SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2568

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - CONSMEPI

Aviso de Licitação
Pregão Presencial 002/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
Objeto: A presente licitação tem por objeto: ***registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de serviço especializado em engenharia de energia para elaboração do Diagnóstico Energético para a Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 001/2019, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital".***
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 09 horas do dia 27/08/2019
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 09 horas do dia 27/08/2019
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site www.amepi.org.br, telefone (31) 3852 1541, ou na sede do CONSMEPI, Rua Santa Lúcia, nº 291 - Aclimação, João Monlevade, 35.930-117.
ESCLARECIMENTOS: consmepi@gmail.com
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

João Monlevade, 14 de agosto de 2019.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretária Executiva do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:152D661C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 15/07/2019

Ata da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) quinze de julho do ano de 2019, às 19:00 horas, o senhor Presidente declarou aberta a audiência, fazendo uma breve explanação sobre os motivos da audiência. Em seguida, passou a palavra à senhora Evandra de paula Santana Clemente, Superintendente Executiva do FAPEMI, a qual falou sobre o FAPEMI, suas atribuições, suas obrigações, sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2019, a nova previdência, a estrutura do Instituto e prestação de contas. Posteriormente, foi passada a palavra ao senhor Benevides dos Santos, da empresa que realiza a contabilidade do FAPEMI, o qual explanou sobre a prestação de contas do FAPEMI, apresentando números e valores, conforme Relatório Gerencial do 1º Semestre de 2019, anexo. Também o advogado responsável pela Assessoria Jurídica do FAPEMI falou sobre as questões jurídicas do PLC 002/2019, em trâmite na Câmara. O público presente apresentou questionamentos, inclusive em relação ao prazo demasiado longo para realização do concurso, qual seja 02 anos, bem como foi questionado se não foi analisada a possibilidade de haver cessão de servidor do Executivo, o gasto que se teriam com as novas contratações e que o baixo salário para o cargo com formação superior, que dificultaria a obtenção de interessados. O advogado do instituto disse que o valor atende a faixa salarial aplicada pelo Município de Itapeva - MG e que a cessão de servidor nem sempre é melhor caminho, pois é de praxe o Órgão cedente ceder servidor que nem sempre é o qualificado para atender as demandas do cessionário. Defendeu, também, a gratificação ao Superintende, alegando que visa compensar perdas de direito à aposentadoria especial, quando são professores que estão lotados no cargo, bem como as responsabilidades novas assumidas frente ao Instituto. Explanou sobre alguns pontos da reforma da previdência e seus efeitos nos Estados e Municípios e esclareceu dúvidas dos presentes. Por fim, o senhor Presidente fez breves comentários de encerramento.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, conforme lista de presença anexa, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Nivaldo Donizete de Almeida, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:DA3EAC55

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/06/2019

Ata da 12ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) nove de julho do ano de 2019, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA e JOSÉ RONALDO PEREIRA. Ausente o Vereador Toni Toshio Yamashita. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONI TOSHIO YAMASHITA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 30/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2019, que "ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 30/2019, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2019, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação, com a inclusão da Emenda Modificativa n.º 001, também aprovada por unanimidade, em única discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA E

JOSÉ RONALDO PEREIRA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:54ECF186

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/08/2019

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 34/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2019, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Do Vereador TONI TOSHIO YAMASHITA:
Nº 35/2019 - TONI TOSHIO YAMASHITA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 09/07/2019, uma vez que na referida data estava na cidade de Pouso Alegre- MG, no curso de pós-graduação, ficando impossibilitado de comparecer na reunião.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Do Vereador JOSÉ RONALDO PEREIRA:
Nº 36/2019 - JOSÉ RONALDO PEREIRA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 11/06/2019, uma vez que na referida data estava na cidade de Barretos - SP, aguardando paciente no Hospital, sendo que saiu do mesmo às 20hs, ficando impossibilitado de comparecer na reunião.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:507F7766

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Extrato de Contrato nº. 05/2019. Câmara Municipal de Jacuí e Messias Natanael Cintra 89286510691 Obj: Aquisição e instalação de peças em granito para degraus, espelhos de degraus, soleiras, peitoris, bancadas, pias, espelhos de pias e divisórias de banheiros para construção do prédio da Câmara Municipal de Jacuí. – Valor Total R$ R$ 23.426,80 (Vinte e três mil e quatrocentos e vinte seis reais e oitenta centavos). Vigência até 31 de Dezembro de 2019, Dotação: 0101 01 031 0101 3.001 449051 - Ficha 01,

Jacuí/MG Câmara Municipal, 07 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:65A7B07E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO AO CONTRATO 09/2019.

EXTRATO AO CONTRATO 09/2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 09/2019. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratado: Dena Pereira de Souza - ME – CPNJ: 12.278.365/0001-61. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos, mobiliário e material de expediente para a Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, no valor total de R$ 41.904,79 (quarenta e um mil, novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos).

Paracatu – MG, 14 de agosto de 2019.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:0688754F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO AO CONTRATO 10/2019.

EXTRATO AO CONTRATO 10/2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 10/2019. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratado: João Francisco Braulio - ME – Azul Papel Suprimentos e Informática – CPNJ: 27.845.560/0001-01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos, mobiliário e material de expediente para a Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, no valor total de R$ 35.430,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

Paracatu – MG, 14 de agosto de 2019.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:B84D677F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO AO CONTRATO 11/2019.

EXTRATO AO CONTRATO 11/2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 11/2019. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratado: Gomes e Garcia Informática Ltda – CPNJ: 04.562.128/0001-19. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o

fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletrônicos, mobiliário e material de expediente para a Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, no valor total de R$ 17.534,00 (Dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Paracatu – MG, 14 de agosto de 2019.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:E9729BCC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO AO CONTRATO 12/2019.

EXTRATO AO CONTRATO 12/2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 12/2019. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratado: Santafé Distribuidora Ltda – CPNJ: 14.780.286/0001-80. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletrônicos, mobiliário e material de expediente para a Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, no valor total de R$ 4.305,20 (quatro mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos).

Paracatu – MG, 14 de agosto de 2019.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:BB612857

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO AO CONTRATO 13/2019.

EXTRATO AO CONTRATO 13/2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 13/2019. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratado: 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares - EPP – CPNJ: 04.318.429/0001-82. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos, mobiliário e material de expediente para a Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, no valor total de R$ 7.464,90 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Paracatu – MG, 14 de agosto de 2019.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:B40F7ECF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO AO CONTRATO 14/2019.

EXTRATO AO CONTRATO 14/2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 14/2019. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratado: Coraci da Silva Neiva Batista - ME – CPNJ: 65.281.314/0001-29. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos, mobiliário e material de expediente para a Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, no valor total de R$ 11.271,37 (onze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

Paracatu – MG, 14 de agosto de 2019.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:9D64FD91

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
RESOLUÇÃO 006/2019

RESOLUÇÃO Nº 06 /2019

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica fixada em R$ 936.400,00 (novecentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais) a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal, para ser incluída na proposta geral do Município de Volta Grande, na forma especificada no anexo único, parte integrante desta Resolução.
Artigo 2º - O Orçamento do Legislativo se submete as regras impostas pela Constituição Federal Art. 29-A, I.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 13 de agosto de 2019.

LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

RONE JOSE DOS SANTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRINA MONTEIRO ABREU BRUM
Secretária

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:CE1DA8AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO VIGENTE; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, empresa:** DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 10.463.662/0001-51, Ata 011-A/2019; vigente até 15 de agosto de 2020. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:6EE07DA3

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO VIGENTE; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, empresa:** RD PHARMA LTDA, CNPJ: 10.491.244/0001-78, Ata 011-B/2019; vigente até 15 de agosto de 2020. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:D2694439

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA RETIRADA DE ENTULHOS, RESÍDUOS, TERRAS, CASCALHOS E SERVIÇOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, empresa:** MINAS CAÇAMBAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 27.556.710/0001-59, Ata 012/2019; vigente até 15 de agosto de 2020. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:CD2E9EEF

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **Retificação do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2019** cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO; PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II,
DESTE EDITAL, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:
RETIFICANDO O ITEM VIII SUBITEM 1.11:

Fica excluído o item VIII, Subitem 1.11 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, do Edital:
Prova de possuir Capital social de no mínimo 07% do LOTE I e 03% LOTE II. Devendo a comprovação ser feita relativa à data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização pela taxa referencial de juros – TR, até o primeiro dia de cada mês, acumulada desde o mês de registro da sua alteração na Junta Comercial, até o mês da primeira publicação do aviso do Edital desta licitação. Os valores de todos os capitais deverão estar gravados em real.
Justifica-se a retirada de tal subitem, tendo em vista que o objeto ora licitado não demanda valores fixos e que a exigência do balanço patrimonial é o bastante para comprovar a capacidade financeira dos licitantes.
No uso das suas atribuições, o Pregoeiro redesigna a sessão para o dia **29 de agosto de 2019**.

Maiores informações na sala de licitações das 08h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Rua Tupiniquins, Nº 490, Bairro Melo, Montes Claros/MG, no e- mail: licitacao@cimams.com.br e site www.cimams.mg.gov.br

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:3AEDA85C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
VISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE), através de sua Pregoeira, torna público que foi REVOGADO o Processo Licitatório nº 025/2019 – Pregão Eletrônico nº 004/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE.** A justificativa da revogação encontra-se no despacho de revogação a seguir transcrito.

Diamantina, 14 de agosto de 2019.

ALINE GUSMÃO FREIRES
Pregoeira

LUIZ FERNANDO ALVES
Presidente do CII-AMAJE

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do Processo Licitatório nº 025/2019 na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2019, que teve como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE.

II – DOS MOTIVOS DA REVOGAÇÃO

A licitação, seja qual for a sua modalidade, constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta revogação, por razões de interesse público, e anulação, por ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Registre-se ainda que o art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93 estabelece também que no caso de desfazimento do processo licitatório – revogação ou anulação – fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O CII-AMAJE, fez realizar procedimento licitatório na forma de pregão eletrônico para a aquisição de materiais de construção, e os itens referentes a areia, brita, pó de brita, meio fio pré-moldado, cimento e cal (para o polo Capelinha) ficaram desertos.
Novo processo foi aberto com a finalidade de adquirir estes itens, na modalidade eletrônica. Ocorre que encontra-se em andamento obras de pavimentação nos municípios consorciados e que o atraso no fornecimento destes materiais causaria grande transtorno para o Consórcio e municípios consorciados, além do risco de que os licitantes não compareçam ao certame na forma eletrônica.
Neste contexto, apresento a motivação para a revogação do certame nos seguintes termos:

Devido a urgência para execução de obras em andamento;
Visto que houveram dois pregões com o objeto supracitado e ambos não tiveram ofertas para os itens do referido objeto;
Necessidade de análise da melhor forma de aquisição, observando-se os dispositivos legais pertinentes.
Por tais razões, na condição de Presidente do CII-AMAJE, determino a revogação do Processo Licitatório nº 025/2019 – Pregão Eletrônico nº 004/2019. Determino ainda que a presente decisão seja publicada na integra no Diário Eletrônico dos Municípios Mineiros, órgão oficial de publicação do CII-AMAJE, para que os interessados tomem ciência e exerçam o direito de defesa nos termos do §3º do art. 49 da Lei 8.666/93, aplicada subsidiariamente ao Pregão. Os interessados poderão impugnar a presente decisão no prazo de 3 (três) dias uteis após a sua publicação.

Diamantina - MG, 14 de agosto de 2019.

LUIZ FERNANDO ALVES
Presidente do CII-AMAJE

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:C074A3C5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO DO EDITAL.

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS EM DECORRENCIA DE ALTERAÇÃO DO EDITAL.

Pregão Eletrônico Nº. 003/2019
Processo Licitatório Nº. 023/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE), através de sua Pregoeira, ALINE GUSMÃO FREIRES, e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2019, agendada para 19/08/2019, foi remarcada para a data de **28/08/2019**, em virtude de alterações realizadas no Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas passarão a ser recebidas até as 8:59 horas dia 28/08/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Quarta-feira, 28 de agosto de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/2019 às 09:00:00hs
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital com retificado estará disponível para consulta e retirada de cópia nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Munícipios da Amaje (CII-AMAJE), sita a Rua Zeca Bruno, 131 – Bairro Cazuza, município de Diamantina/MG, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 AS 17:30 horas, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 08:00 as 12:00, ou solicitado através do e-mail: licitacaociiamaje@gmail.com
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Pregoeira: ALINE GUSMÃO FREIRES
Endereço: Rua Zeca Bruno, 131 Centro – CEP: 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: licitacaociiamaje@gmail.com
Fone/Fax: (38) 3531.2357

Diamantina, 15 de agosto de 2019

ALINE GUSMÃO FREIRES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:DC220E60

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 008/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público que no período de **06/09/2019 a 19/09/2019,** estará recebendo em sua sede administrativa os envelopes para CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA SIGTAP/SUS. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira/MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. Email: licitacao@ciscel.mg.gov.brou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 14de agostode 2019.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5FFAA8E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO 019/19 PRC 029/19 RP 008/19

Objeto: Aquisição de material de elétrico para iluminação pública em atendimento á Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Transporte do Município de Açucena/MG. Abertura: 28/08/2019 às 13h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da

Prefeitura-Telefone 33-3298-1520 - email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 15 de agosto de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:43015619

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO 020/19 PRC 030/19

Objeto: Locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, ano de fabricação mínimo a partir do ano de 2000 em atendimento á Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Transporte do Município de Açucena/MG. Abertura: 30/08/2019 às 13h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520 - email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 15 de agosto de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:4B5AC28C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO 021/19 PRC031/19

Objeto: Contratação de psicólogo para atuar na orientação técnica dos serviços e acompanhamento em geral em atendimento ao Abrigo Institucional do Município de Açucena/MG. Abertura: 02/09/2019 ás 13h30min. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520, email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 15 de agosto de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:EF983F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-ARRECADAÇÃO DE CONTAS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** CNPJ 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRTANTE, através da rede de atendimento Caixa .

VALOR : Pela prestação de serviços de arrecadação , a CONTRATANTA paga à CAIXA tarifas pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético , nas seguintes base:
I- R$ 6,00 por documento recebido no Guichê
II- R$ 1,96 por documento recebido na Rede Lotérica
III- R$ 1,05 por documento recebido no internet CAIXA
IV- R$ 1,05 por documento recebido no Auto -atendiment
V- R$ 1,96 por documento recebido no Correspondente Caixa aqui
VI- R$ 0,30 por registro na redisponibilização de arquivo retorno

PRAZO: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:85166B9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 078/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **29/08/2019** em sua sede. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual compra de gêneros alimentícios perecíveis na forma de hortifrúti para secretarias diversas do município de Além Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 16/08/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 15/08/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:DA2B4486

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 072/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

EM: 14/08/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (areia, pedra britada e paralelepípedo), atendendo pedido de secretarias municipais diversas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 14708/2019, onde o pregoeiro adjudicou aos licitantes vencedores os itens conforme segue:

A empresa 3B COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 30.703.806/0001-07, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
PARALELO 18X13X13 PARALELEPÍPEDOS (ROCHA EM BASALTO TIPO PARALELO, MEDIDA: 18 X 13 X 13, UTILIZADA EM PAVIMENTAÇÃO URBANA, RURAL E PÁTIOS)	PEDREIRA	UN	125.000	1,10	137.500,00

A empresa AREIAL RIO MINAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 66.424.623/0001-08, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 469.409,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e nove reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
AREIA LAVADA MÉDIA AREIA MÉDIA, GRÃOS COM DIÂMETROS	AREIAL RIO MINAS	UN	2.450	55,00	134.750,00

ENTRE 0,42 A 2 MM, LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGÂNICO					
PEDRA BRITADA Nº 0	AREIAL RIO MINAS	UN	1.200	88,95	106.740,00
PEDRA BRITADA Nº 1	AREIAL RIO MINAS	UN	1.200	88,95	108.519,00
PÓ DE PEDRA	AREIAL RIO MINAS	UN	1.200	99,500	119.400,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:59EA296D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2019

Processo Licitatório nº 0081/2019, Pregão Presencial nº 0041/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MARCO ALEXANDRE PIMENTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA VETERINÁRIA, AGRONOMIA E ZOOTECNIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AGRICULTURA, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE ANGLO AMERICAN FERRO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).** Assinatura: 12/08/2019. Vigência 12/08/2019 até 31/12/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:3E67ECDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público e fará realizar o
Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de licenças de sistema informatizado para administração tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da secretaria de finanças. A sessão pública acontecerá no dia 29 de Agosto de 2019, às 8 hs e 30 min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 15 de Agosto de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:419C3735

GABINETE
LEI 170/2019

LEI Nº 170/2019

"Declara de Utilidade Pública Municipal a SOCIEDADE MUSICAL LIRA 1º DE MAIO e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Argirita, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a "SOCIEDADE MUSICIAL LIRA 1º DE MAIO", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Emilio Vitoi, s/nº , Bairro Centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.180.708/0001-41, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Leopoldina no Livro 6A, sob o nº de Ordem 1121.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 15 de agosto de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:6C34A356

GABINETE
LEI 168/2019

LEI Nº 168/2019

INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA, A COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMACOLOGIA, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA E A REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica do Município de Argirita.
Art. 2º. Fica instituída a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, como instrumento técnico-normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde de Argirita.
§1º. A REMUME será elaborada e revisada periodicamente pela Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica, de acordo com os seguintes critérios:

I - seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;
II - consideração do perfil de morbimortalidade da população brasileira;
III - existência de valor terapêutico comprovado para o medicamento, com base na melhor evidência em seres humanos quanto a sua segurança, eficácia e efetividade;
IV - prioritariamente medicamentos com um único princípio ativo, admitindo-se combinações em doses fixas que atendam aos incisos I e II;
V - identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira (DCB) ou na sua falta pela Denominação Comum Internacional (DCI);
VI - existência de informações suficientes quanto às características farmacotécnicas, farmacocinéticas e farmacodinâmicas do medicamento;

VII - menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;
VIII - menor custo por tratamento/dia e custo total do tratamento, resguardada a segurança, a eficácia e a qualidade do produto farmacêutico;
IX - consideração das seguintes características quanto às concentrações, formas farmacêuticas, esquema posológico e apresentações:
a) comodidade para a administração aos pacientes;
b) faixa etária;
c) facilidade para cálculo da dose e ser administrada;
d) facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses; e
e) perfil de estabilidade mais adequado às condições de estocagem e uso.
§2º. A REMUME, bem como suas atualizações, será regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Os profissionais médicos que atuam no Sistema Único de Saúde do Município de Argirita devem sempre priorizar a prescrição de medicamentos que são padronizados pela REMUME.
Parágrafo Único - Cabe à Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica estabelecer os requisitos para que os profissionais médicos solicitem inclusões, exclusões ou outras alterações à REMUME.
Art. 4º. Ao Município de Argirita cabe a responsabilidade solidária com o Estado de Minas Gerais e a União, na dispensação de medicamentos constantes da RENAME.
Art. 5º. Ao Município de Argirita compete o fornecimento de qualquer medicamento constante do rol da REMUME.
Art. 6º.O requerimento de medicamentos estranhos à REMUME, bem como de suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos deve ser protocolado junto ao Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Argirita.
Art. 7º. Para que seja analisado o requerimento de que trata o artigo 6º desta Lei, faz-se necessária a juntada dos seguintes documentos:
I - cópia do Cartão Nacional de Saúde;
II - cópia de comprovante de endereço;
III - cópia da prescrição médica emitida através do Sistema Único de Saúde;
IV - laudo do médico prescritor com as seguintes informações:
a) o estado do paciente;

b) o diagnóstico com CID;
c) o prognóstico com o uso do medicamento;
d) o tempo estimado do tratamento;
e) as alternativas já esgotadas até o momento da prescrição;
f) a evolução dos tratamentos adotados até o momento da prescrição.
Art. 8º.A Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica, de que trata o artigo 1º é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos, insumos, terapias e diagnósticos e assessorar a gestão em questões referentes a estes.
Art. 9º.À Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica compete:
I - elaborar a REMUME com discriminação dos medicamentos utilizados nos diferentes níveis de atenção;
II - estabelecer os critérios de prioridade para orientar a área de aquisição de medicamentos;
III - manter constantes estudos referentes à atualização da REMUME;
IV - analisar periodicamente as estatísticas de morbidade e mortalidade com o objetivo de identificar as necessidades de alterações da REMUME;
V - participar da elaboração de normas para prescrição e uso dos medicamentos da REMUME;

VI - atualizar as informações relacionadas a indicações, contra-indicações, duração do tratamento e doses dos medicamentos da REMUME;
VII - colaborar na descrição técnica dos produtos farmacêuticos a serem adquiridos;
VIII - promover a capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a utilização da REMUME e dos protocolos de tratamento;
IX - elaborar estimativas para aquisição, fundamentadas em dados epidemiológicos;
X - elaborar procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos não constantes da REMUME no sentido de garantir a eficácia e segurança desses produtos;
XI - elaborar e incentivar a adoção de protocolos terapêuticos e diretrizes terapêuticas;
XII - avaliar pedidos de inclusão e exclusão de medicamentos da relação de medicamentos essenciais;
XIII - analisar pedidos judiciais ou administrativos de medicamentos, suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como elaborar Parecer Técnico sobre o pedido.
Art. 10A Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica será constituída por:
I - um médico;
II - um farmacêutico;
III - um enfermeiro;
IV - um nutricionista;
V - um assistente social.
Art. 11.A Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica será nomeada por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 12.A partir da publicação da Portaria que nomeia os membros da Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica, esta terá noventa dias para apresentar uma proposta para seu Regimento Interno.
Parágrafo Único - uma vez aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Regimento Interno será homologado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.
Art. 13. Em um prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Lei, a Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretaria Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Argirita.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 14 de agosto de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito do Município de Argirita – MG

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:9467B244

GABINETE
LEI 169/2019

Lei Nº 169 / 2019

Dispõe sobre a abertura Créditos Suplementares com os recursos do Excesso de Arrecadação.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Argirita, com a fonte de recursos do Excesso de Arrecadação, na forma do parágrafo 3°, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.
Art. 2º. Os créditos adicionais de que trata o artigo anterior estão limitados aos saldos positivos das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, conforme tabela a seguir:
Fonte de Recursos Excesso de Arrecadação

18 – Transferências do FUNDEB (Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério) 463.784,00

48 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica165.511,00

100/101/102 – Total Ordinários 150.000,00

Total:779.295,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Argirita, 14 de Agosto de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal de Argirita-MG

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:9F6F9FC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Arinos, através de sua Pregoeira torna público que realizará no dia 27 de agosto de 2019, às 9:00 horas Pregão Presencial nº 015/2019 tipo menor preço por item Objeto: prestação de serviços de desinsetização, desratização (controle de insetos e roedores), lavagem e desinfecção de caixas d'água e gordura de escolas municipais e unidades de saúde, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e disponibilização de materiais e equipamentos necessários. A copia do Edital poderá ser retirado no site:www.arinos.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 38 3635 1281.

Arinos 15 de agosto de 2019.

SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:9E03559D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO PROCESSO 131/2019 - PREGÃO 065/2019

ERRATA AO PROCESSO 131/2019 - PREGÃO 065/2019

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 06/08/2019 ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 19/08/2019 ÀS 14:00 HORAS, LÊ-SE:

DATA DE ABERTURA: 28/0/2019 ÀS 09:00 HORAS

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:CC6A49CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO DO PROCESSO 143/2019 - PREGÃO 073/2019

O CERTAME LICITATÓRIO QUE TEVE SUA PUBLICAÇÃO CIRCULADA NO DIA 15/08/2019, AGENDADO PARA O DIA 27/08/2019 ÀS 14:00, ESTÁ, A PARTIR DE AGORA, SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F64031B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROCESSO 144/2019 -PREGÃO 074/2019

O Município de Barroso torna público Edital do Processo 144/2019 - Pregão 074/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PISCINA.

Data de abertura: 30/08/2019 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:CA051F1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Pregão Presencial nº 039/2019 – Processo Licitatório nº 072/2019. A Prefeitura Municipal de Belo Oriente através da Pregoeira e Equipe de Apoio, vem por meio deste comunicar a retificação do edital na subcláusula a seguir: 13.2.1. Deverá fazer a entrega do equipamento novo e em perfeitas condições para o uso no prazo no máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento emitida pela Gerência de Compras. **Onde se lê prazo máximo de 30 (trinta) dias, leia-se prazo máximo de 60 (sessenta) dias.**

Belo Oriente, 15 de agosto de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:D55B1542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado da Chamada Pública nº 03/2019. Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias, emitidas pela Prefeitura. Proponente Habilitada: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso, CNPJ 87.900.411/0001-79.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6C413B2F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2019

Partes: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **G S COSTA ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ 26.368.565/0001-10. **Objeto**: EXECUÇÃO DE OBRA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DO BARRO PRETO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. **Valor:** R$ 36.645,30 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: Processo de Tomada de Preços 06/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:766F9FB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 14/2019, tipo menor preço, no dia 28/08/2019 às 10:00hs (dez horas). Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, para manutenção de veículos da linha pesada pertencentes à frota do Município. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires-MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou e-mail:licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 14 de agosto de 2019.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:BB45EA52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 613/2019

Processo Licitatório nº 110/2019 Pregão 021/2019. Empresa: Alessandro Honorato de Souza. Objeto: Contratação de Veículos Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 1.618,80 (um mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) no valor total do contrato original, a partir de 29/07/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0F507C86

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 613/2019

Processo Licitatório nº 110/2019 Pregão 021/2019. Empresa: Alessandro Honorato de Souza. Objeto: Contratação de Veículos Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 3.101,28 (três mil cento e um reais e vinte e oito centavos) no valor total do contrato original, a partir de 05/08/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:24EE9526

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 573/2017

Processo Licitatório nº 316/2017 Pregão 041/2017. Empresa: Aldemilton Batista da Silva. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 2.100,56 (dois mil e cem reais e cinquenta e seis centavos) no valor total do contrato original, a partir de 30/07/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:2FEBBF6F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 533/2018

Processo Licitatório nº 235/2018 Pregão 054/2018. Empresa: José Alves Arantes. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 3.876,60 (três mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) no valor total do contrato original, a partir de 05/08/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5F514568

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 432/2017

Processo Licitatório nº 454/2017 Pregão Presencial nº 066/2017. Empresa: Cleiton Alves de Araújo. Contratação de Transporte Escolar. Fica reajustado o valor por quilômetro rodado de R$2,0521 para o valor de R$2,116 a partir de 29/07/2019.Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BD0FAEC7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2018

Processo Licitatório nº 079/2018 Pregão Presencial nº 016/2018. Empresa: Valdecira Oliveira Sousa. Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Fica reajustado o valor por quilômetro rodado de R$2,99 para o valor de R$3,053 a partir de 29/07/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:31030834

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG

Torna público a rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2019 Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Presencial nº 006/2019, data: 15/07/2019. Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Pessoa Jurídica: Eder Assis de Oliveira, CNPJ nº 17.590.775/0001-67,

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EEA14A41

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 762/2019

Dispensa nº 165/2019 – Processo nº 221/2019. Empresa: Eder Assis de Oliveira. Valor: R$ 4.878,30 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Objeto: Contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, na LINHA 07, ITINERÁRIO: (Palmeira/Gado Bravo à Vila Cordeiro), c/veículo Kombi placa JIT-6032. Vigência do Contrato: 05 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0CDA9949

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 754/2019

Dispensa nº 157/2019 – Processo nº 212/2019. Empresa: Alan Monteiro Guimarães 77814177120. Valor: R$ 6.739,20 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Linha n.°06.Trajeto: Fazenda Francês, PA União à Vila Cordeiro. Veículo: Kombi. Vigência do Contrato: 29 de Julho de 2019 a 30 de Agosto de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CA419E2D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 755/2019

Dispensa nº 158/2019 – Processo nº 213/2019. Empresa: Ubirajara Souza Costa-ME. Valor: R$ 7.737,60 (sete mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Linha n.°21. Trajeto: Fazenda Roça, Colorado, via Trevo do Farofa a Vila Serrana. Veículo: Ônibus. Vigência do Contrato: 29 de Julho de 2019 a 30 de Agosto de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4B8A79CE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 755/2019

Dispensa nº 158/2019 – Processo nº 213/2019. Empresa: Ubirajara Souza Costa-ME. Valor: R$ 7.737,60 (sete mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Linha n.°21. Trajeto: Fazenda Roça, Colorado, via Trevo do Farofa a Vila Serrana. Veículo: Ônibus. Vigência do Contrato: 29 de Julho de 2019 a 30 de Agosto de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:07D3B630

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 756/2019

Dispensa nº 159/2019 – Processo nº 214/2019. Empresa: Manoel Mendes da Silva 05539981618. Valor: R$ 4.201,60 (quatro mil duzentos e um reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Linha n.°21. Trajeto: Fazenda Roça, Colorado, via Trevo do Farofa a Vila Serrana. Veículo: Ônibus. Vigência do Contrato: 29 de Julho de 2019 a 30 de Agosto de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:26DEC3BD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 757/2019

Dispensa nº 160/2019 – Processo nº 215/2019. Empresa: José Alves Arantes. Valor: R$ 6.302,40 (seis mil trezentos e dois reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Linha n.°47. Trajeto: PA Fazenda Pinduca, Cupins à Coopago. Veículo: Kombi. Vigência do Contrato: 29 de Julho de 2019 a 30 de Agosto de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:1C7559F0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 751/2019

Pregão Presencial nº 032/2019 – Processo Licitatório nº 0168/2019. Empresa: Yuri Vitor Nobrega de Souza 13979799689. Valor: R$24.403,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos). Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência do Contrato: 29 de Julho de 2019 a 13 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:18F49A66

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 749/2019

Pregão Presencial nº 032/2019 – Processo Licitatório nº 0168/2019. Empresa: Flávia Inácio Ferreira-PJ. Valor: R$37.627,32 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência do Contrato: 29 de Julho de 2019 a 13 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:87560342

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 744/2019

Pregão Presencial nº 035/2019 – Processo Licitatório nº 0192/2019. Empresa: Valdineia Alves Cardoso. Valor: R$27.676,82 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência do Contrato: 29 de Julho de 2019 a 13 de dezembro de 2019.Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D3059C10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 075/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 060/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79 - A licitante foi vencedora dos itens: **02, 04, 05** no valor total **R$ 19.537,50** (Dezenove mil e quinhentos e trinta e sete mil e cinquenta centavos).

WILLIAN MARTINS DA SILVA - ME – CNPJ: 28.194,636/0001-30 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 03, 06, 07, 08**, no valor total de **R$ 17.688,70** (Dezessete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de baterias, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde.**

Data da Adjudicação: 13/08/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4716E1F5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 084/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 060/2019

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 19.537,50 (Dezenove mil e quinhentos e trinta e sete mil e cinquenta centavos)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de baterias, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde.**

Vigência: 12 (doze) meses – 15/08/2019 a 15/08/2020

Data da Assinatura do Contrato: 15/08/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F5C082D8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 079/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 060/2019

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 19.537,50 (Dezenove mil e quinhentos e trinta e sete mil e cinquenta centavos)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de baterias, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde.**

Vigência: 12 (doze) meses – 15/08/2019 a 15/08/2020

Data da Assinatura da Ata: 15/08/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A76CFCCA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 085/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 060/2019

CONTRATADA: WILLIAN MARTINS DA SILVA - ME – CNPJ: 28.194,636/0001-30.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 17.688,70 (Dezessete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para de baterias, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde.**

Vigência: 12 (doze) meses – 15/08/2019 a 15/08/2020

Data da Assinatura do Contrato: 15/08/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F36FA251

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 080/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 060/2019

CONTRATADA: WILLIAN MARTINS DA SILVA - ME – CNPJ: 28.194,636/0001-30.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 17.688,70 (Dezessete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para de baterias, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde.**

Vigência: 12 (doze) meses – 15/08/2019 a 15/08/2020

Data da Assinatura da Ata: 15/08/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FBAC4ECC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 075/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 060/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de baterias,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02, 04, 05** no valor total de **R$ 19.537,50** (Dezenove mil e quinhentos e trinta e sete mil e cinquenta centavos), a empresa **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79**;

Homologo os itens: **01, 03, 06, 07, 08**, no valor total de **R$ 17.688,70** (Dezessete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), a empresa **WILLIAN MARTINS DA SILVA - ME – CNPJ: 28.194,636/0001-30**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 14 de agosto de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:969D65AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **096/2019**, Pregão Presencial nº **050/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **02/09/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de UTI móvel, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/andamento), a partir de **19/08/2019.**

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 46 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 14 de agosto de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:F9B37B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **129/2019**, Pregão Presencial nº **071/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **03/09/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de suplementos alimentares, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/andamento), a partir de **19/08/2019.**

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 35 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 14 de agosto de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:8A0990F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **132/2019**, Pregão Presencial nº **074/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **04/09/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a locação de equipamentos hospitalares, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/andamento), a partir de **19/08/2019.**

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 46 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 14 de agosto de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:09275BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **155/2019**, Pregão Presencial nº **081/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **05/09/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais e equipamentos de informática, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro,

no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/andamento), a partir de **19/08/2019.**

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 35 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 14 de agosto de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:FAE9BA40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 143/19 – Pregão Presencial n.º 045/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços para construção de obras e manutenção de prédios públicos deste município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***JULIANO CLAUDINEI FERREIRA 08053387640***, inscrita no CNPJ n.º 34.441.058/0001-92, no valor total de R$ 11.050,00 (Onze Mil e Cinquenta Reais); e ***JOSÉ EUCLIDES DO NASCIMENTO 02574783611***, inscrita no CNPJ n.º 30.797.820/0001-17, no valor total de R$ 11.050,00 (Onze Mil e Cinquenta Reais); perfazendo o valor total do processo em R$ 22.100,00 (Vinte e Dois Mil e Cem Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Agosto de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:1AD76F3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - ME**,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.982.320/0001-70, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL PARA TRATAMENTO ONCOLÓGICO DA PACIENTE JUSSARA ALVES DE FREITAS, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL, CONFORME AUTOS DO PROCESSO 26.17.001421-4.

Dotação Orçamentária: 02.02..28.846.0011.0006 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00 Ficha 31 RECURSOS ORDINÁRIOS.

Valor R$: 28.896,40 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 14 agosto de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:CC82F294

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS PORTARIA Nº 016/2019, 30 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 016/2019, 30 DE JULHO DE 2019.

Instaura processo administrativo para apurar os indícios de descumprimento de regras de contrato administrativo 008/2019, firmado com a empresa Mario Alves Rodrigues, oriundo do Pregão 015/2019.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, que prevê a obrigação de tomar todas as providências de caráter administrativo necessárias ao desempenho das atividades fim e meio da administração,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo de que nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, para apurar o descumprimento das regras da Ata de Registro de Preços/Contrato 015/2019, por ter a empresa descumprido reiteradamente os prazos de entrega, o que cominou na rescisão do contrato.

Art. 2º Em consequência determino que a Secretaria Municipal de Administração, proceda à autuação da documentação necessária à instrução do processo e providencie a notificação da mencionada empresa para o exercício do contraditória e ampla defesa, franqueando vista dos autos para fins de direito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, aos 30 de julho de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:32BBA1C1

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - OFÍCIO

Ofício nº : _____/2019

Ref: Processo Administrativo nº 001/2019

Cachoeira Dourada-MG., 14 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Mario Alves Rodrigues Junior
Proprietário da Empresa MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR-ME

Assunto: Notificação por inexecução da entrega de produtos.

Ilustríssimo Senhor,

1. Informo a Vossa Senhoria que no Processo Administrativo Nº 001/2019, foi instaurado procedimento apuratório de que trata o art. 7º

da Lei 10.520/02, c/c Art. 87 da Lei 8666/93 e Item 13.2 do Edital Pregão 09/2019, para apurar o descumprimento de regras do edital, referente a falta de entrega e/ou entrega fragmentada dos produtos constantes em diversos pedidos, correspondente ao processo licitatório do pregão 09/2019, para a empresa MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR – ME.

2. Dessa forma, fica assegurado o direito de defesa (§ 2º do artigo 87, da lei Nr 8.6610.6/93), facultando-lhe executá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, a fim de esclarecer os motivos que a impediram de realizar a entrega dos produtos. Para tanto, a cópia dos autos do referido processo, está disponível no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, na Av. das Nações, 400, Vila Nova, Cachoeira Dourada-MG, CEP: 38.370-000, no horário de expediente (segunda à sexta das 07h às 13h).

3. Por fim, informo que as razões de defesa deverão dar entrada no protocolo da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, na Av. das Nações, 400, Vila Nova, CEP: 38.370-000, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

Atenciosamente,

JOYCE MOURA RODRIGUES ALVES
Encarregada do Processo Administrativo

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:7E84C141

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EMENTA DO PARECER PRÉVIO PROCESSO TCE-MG Nº 1.012.412

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal, e consoante o disposto no art. 3º, da Resolução nº 171, de 7 de maio de 2018, faço publicar a Ementa do Parecer Prévio emitido pelo e. Tribunal de Contas de Minas Gerais no PROCESSO TCE-MG nº 1.012.412, referente as contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, Exercício 2016, sendo responsável pelas referidas contas o Sr. José Marcio Storti, *in verbis:*

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO TCEMG N. 01/2017. IRREGULARIDADE COM VALOR INEXPRESSIVO. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Constatado que são inexpressivos os valores das despesas empenhadas em relação ao total dos créditos concedidos sem observância do disposto no art. 59 da Lei n. 4.320/1964, aplica-se o princípio da insignificância e emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Cachoeira Dourada, 12 de agosto de 2019.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretário-Geral da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:3D387127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00261/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00061/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços n° 00035/2019 – Contrato nº 00261/2019 – Contratada **Multi Serviços Técnicos Ltda** – CNPJ n° 19.487.570/0001-86, situada na Av. Benjamim Elisei , 785 - Park Rinaldo - Varginha - MG com o valor total de **R$ 7.495,99** (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), - Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos diversos junto as Secretarias Municipais Saúde, Assistência Social, Cultura, Educação e Planejamento - Dotação:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.097.3390.30.00.;
02.09.01.08.244.1353.4.109.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.055.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.056.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.02.27.812.1342.4.100.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.093.3390.30.00 Vigência: 12/08/2019 a 12/08/2020.

Campanha/MG, 13 de agosto de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:479E859B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00262/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00061/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços n° 00035/2019 – Contrato nº 00262/2019 – Contratada **Opportunitat Comercio e Serviços Eireli** – CNPJ n° 23.178.866/0001-92, situada na Av. Deputado Renato Azeredo, 1612 - Jardim America - Tres Corações - MG, com o valor total de **R$ 8.789,00** (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais), - Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos diversos junto as Secretarias Municipais Saúde, Assistência Social, Cultura, Educação e Planejamento - Dotação:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.097.3390.30.00.;
02.09.01.08.244.1353.4.109.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.055.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.056.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.02.27.812.1342.4.100.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.093.3390.30.00 Vigência: 12/08/2019 a 12/08/2020.

Campanha/MG, 13 de agosto de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:788BDAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 4.256/2019

PORTARIA Nº. 4.256/2019

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora Raquel Carvalho Santos Elias,

ocupante do cargo de Secretária Municipal da Fazenda, estará de licença saúde, no período de 08/08/2019 a 22/08/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. Valéria Cristina Borges – Assessor Especial, para substituir a titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2 º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3 º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 08 de agosto de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D9C2F8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 4.257/2019

PORTARIA Nº. 4.257/2019

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o servidor Luiz Geraldo Maia Serrano, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo, estará de férias regulamentares no período de 15/08/2019 a 19/08/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Juliana de Castro Arantes – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, para substituir o titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 15 de agosto de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2825E705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 58/2018, Processo Nº 38/2018, Pregão Presencial Nº 29/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 23/04/2020, contados a partir do dia 23/04/2019.

Campos Altos – MG, 24/04/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E812618D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 185/2018, Processo Nº 98/2018, Pregão Nº 83/2018, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FÁRMACIA BÁSICA, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MINICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Reequilíbrio financeiro – o item 86 AMIODARONA 200 MG - COMPRIMIDO passa de R$ 0,343 para R$ 0,643.

Campos Altos – MG, 15/08/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:04E9CC56

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 851/2019

LEI Nº 851/2019

Dispõe sobre concessão de contribuição para as escolas estaduais para realização do desfile cívico comemorativo de Campos Altos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a conceder contribuição para as escolas estaduais, mediante celebração de convênio, objetivando custear despesas a serem realizadas com o desfile cívico comemorativo do aniversário de 75 anos de Campos Altos no ano de 2019.

Art. 2º. As escolas estaduais e valores a serem repassados são:

Nome da Escola	Valor
Escola Estadual Padre Clemente de Maleto	R$ 800,00
Escola Estadual José Cordeiro de Campos	R$ 800,00
Escola Estadual Deiró Borges	R$ 800,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão na seguinte dotação orçamentária inserida no orçamento em vigor: 02.27.01.12.122.0016.2023.3.3.70.41.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Fonte de Recursos 1.01.00 – recursos próprios da educação 25%.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 15 de agosto de 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BFA6F1DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE SUSPENÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 044-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, através do Prefeito Municipal, torna público que fica suspensa a sessão do Processo Licitatório Nº 044/2019, Pregão Presencial Nº 035/2019, Registro de Preço, cujo o objeto é a aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades das secretarias municipais.

Carmo da Mata, 15/08/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:4B0ED47A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

O Município de CARMO DE MINAS, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00hs do dia 28 de agosto de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Luiz Gomes, n° 150, bairro Centro, município de CARMO DE MINAS, será realizada licitação que tem por objeto a A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE INFORMAÇÕES, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES ABRANGENDO TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL E INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS/MG, Tipo Menor Preço Global, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou pelo site da Prefeitura Municipal, www.carmodeminas.mg.gov.br. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:67C53A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 84/2019. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atender determinações judiciais, conforme Ofício No 457/2019 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **ALFALAGOS LTDA – CNPJ Nº 05.194.502/0001-14,** no valor de R$ 196,30, **TOTAL FARMA CAJURU LTDA – CNPJ Nº 09.667.037/0001-42,** no valor de R$ 2.154,00, **DROGARIA E PERFUMARIA SILVA E GONTIJO LTDA – CNPJ Nº 07.590.491/0001-17**, no valor de R$ 445,20 e **DROGARIA MAIS CAJURU LTDA – CNPJ Nº 15.147.720/0001-51,** no valor de R$ 1.566,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C2D0A16B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 157/2019 PP Nº. 58/2019 - Objeto: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento de Ordens Judiciais. Empresa vencedora: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, valor R$ 31.236,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:31EA5B09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 85/19. Objeto: Aquisição de materiais para a reforma do almoxarifado da Farmácia Municipal. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa Contratada: **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.082.411/0001-24, no valor de 1.270,01 e **GEROAÇO COMÉRCIO DE AÇO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.090.525/0001-41, no valor de R$ 2.381,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D7D05289

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 159/19 PP Nº. 59/19. Objeto: Locação de trator de esteira, com peso entre 11 a 14 toneladas, com operador por conta do contratado, para prestação de serviços no Aterro Sanitário do Município. Empresa Vencedora**:** TEMAPA TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 10.296.851/0001-87. VALOR 72.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A5B8D0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168 – 2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61 - 2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

Comunicamos a suspensão, ***sine die***, da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XI Nº 2560, pag. 45 de 06/08/19, cujo o objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de luminárias de LED, visando a manutenção das Praças Públicas, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**. Motivo da suspensão:** Em virtude da necessidade de alterações no Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Carmo do Cajuru, 15 de Agosto de 2019.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A25F4C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato de Homologação e Adjudicação do PL Nº. 154/19 - PP Nº. 57/19. Objeto: Aquisição de tintas e materiais para pintura automotiva, visando a recuperação dos veículos da Frota Municipal. Empresa vencedora: Construmarla Cajuru Ltda ME, valor R$ 14.155,67.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:15AAA7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 137/19 do PL Nº. 151/19 - TP Nº. 09/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares – sarjeta e execução de passeios (calçada) em vias públicas do Município, visando o atendimento do Contrato de Repasse Nº 849437/2017/M.CIDADES. Empresa Contratada: CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI – CNPJ Nº 19.439.360/0001-12. Vigência: 06 meses .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:06E8BDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 164 – 2019 - PP Nº. 60/19 - SRP Nº 17/19. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos/equipamentos pertencentes à Frota Municipal. Empresas vencedoras: CP COMERCIAL S/A, valor R$ 156.036,00; JRS PNEUS LTDA - EPP, valor R$ 1.972,00; MANCINI PNEUS EIRELI, valor R$ 201.779,70; MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP, valor R$ 3.174,40 e MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, valor R$ 796,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D7E1F301

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 do PL Nº. 164 – 2019 - PP Nº. 60/19. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos/equipamentos pertencentes à Frota Municipal. Empresas Registradas: CP COMERCIAL S/A; JRS PNEUS LTDA - EPP; MANCINI PNEUS EIRELI; MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP e MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A4D03E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 156/19 - TP Nº. 10/19. Objeto: Conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Vitória, visando o atendimento da Resolução SES/MG 3.771, de 12 junho de 2013. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI – CNPJ Nº 19.439.360/0001-12. Valor R$ 145.939,10.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:07EC9938

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU. Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 68/2018 do PL nº. 39/18 – Concorrência nº. 01/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Carmo do Cajuru, para atendimento do Convênio TC/PAC 0064/2011/FUNASA. Empresa: **PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 27/04/2020.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:44B52C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **51/2019.** Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, materiais de enfermagem, materiais laboratoriais e materiais radiológicos, para manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pelos setores do Fundo Municipal de Saúde do município de Carneirinho – MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I do edital. Credenciamento: 29/08/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 29/08/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 15/08/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AFEFA087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
15ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO. ED 001/2018. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15ª CONVOCAÇÃO - OBRAS
Carneirinho
Auxiliar de Serviços Urbanos
MIRIAN LUCY GOUVEIA
MESSIAS RODRIGUES

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:8AFC2C9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS DA 15ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO. - ED. 001/2018. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Obras. Apresentar entre os dias 19, 20 e 21 de Agosto de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:

a) Xerox da Cédula de Identidade (RG);
b) Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
c) Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;

d) Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
e) Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
f) Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
g) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
h) Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
i) Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
j) Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
k) Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
l) Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
m) Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
n) Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
o) Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo
site:
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de
Carneirinho é responsável pela inscrição);
p) Xerox do Título de eleitor;
q) Xerox do comprovante da última votação
r) Carteira de trabalho (original)
s) Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo
órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site:
(http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
t) Telefones para contato e telefone para recado;
u) Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração
de Imposto de Renda);
v) Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos
Humanos);
w) Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
x) Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
y) 01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
z) Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico
para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
aa) Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da
legislação vigente;
bb) Xerox da Carteira de habilitação.
cc) Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato
bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
dd) Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
ee) Xerox do cartão do SUS;
ff) Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F0FDD64D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 76/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. DISPENSA Nº 13/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2019. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 76/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: LIMA & LIMA ENGENHARIA LTDA.-CNPJ nº 18.414.418/0001-00; Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto junto ao Corpo de Bombeiros de "Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico" com vistas à regularização do Ambulatório e da Policlínica na sede do município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; Valor global: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Prazo e Vigência: O prazo deste contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua vigência será até 90 a partir da assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 12/07/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FAFE8C99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE 003/2019

Município de Carneirinho-MG. Convite nº 003/2019. Processo Licitatório nº 056/2019. Extrato de Homologação e Adjudicação. O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, HOMOLOGA o Processo Licitatório Nº 002/2019, na modalidade Convite Nº 003/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, LOCAÇÕES DIVERSAS E SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO, SENDO SHOW ARTÍSTICO, DESTINADO AO PÚBLICO EM GERAL PARA A REALIZAÇÃO DO 1º ARRAIÁ MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE JULHO DE 2019, NO CENTRO DE LAZER "OSVALDO DE PAULA ASSUNÇÃO", EM COMEMORAÇÃO ÁS FESTIVIDADES JULINAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, e o adjudica para a empresa L.M. EVENTOS, PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.-CNPJ/MF nº 22.823.842/0001-86, vencedora do certame pela importância global de global de R$ 9.300,00. O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme ata de sessão de julgamento. Data: 03/07/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E675E516

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. CONVITE Nº **03/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 58/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: L.M. EVENTOS, PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.-CNPJ/MF nº 22.823.842/0001-86; Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de serviços, locações diversas e suporte logístico e operacional para a realização de evento, sendo Show Artístico, destinado ao público em geral para a realização do 1º ARRAIÁ MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG, a realizar-se no dia 06 de Julho de 2019, no Centro de Lazer "Osvaldo Paula de Assunção", em comemoração às festividades Julinas do Município de Carneirinho-MG. ; Valor Global: R$ 9.300,00; Vigência: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contado à partir da data de sua assinatura; Prazo: . Os serviços e locações deverão ser executados no prazo estabelecido para a realização do evento, objeto do presente contrato, a ocorrer no dia 06 de Julho de 2019**,** devendo o contratado, executar os serviços e locações a partir da solicitação feita pela Administração. Vigência: A vigência do contrato será até 60 (sessenta dias), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 03/07/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:610F7A04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE 004/2019

Município de Carneirinho-MG. Convite nº 004/2019. Processo Licitatório nº 071/2019. Extrato de Homologação e Adjudicação. O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, HOMOLOGA o Processo Licitatório Nº 71/2019, na modalidade Convite Nº 004/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA – 45 TON SOBRE O CÓRREGO DA FORMIGA, NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETO, e o adjudica para a empresa MIRELLY SILVA RODRIGUES – ME-CNPJ nº 27.169.061/0001-33, vencedora do certame pela importância global de global de R$ 160.676,73. O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme ata de sessão de julgamento. Data: 25/07/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:7D8A8418

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. CONVITE Nº **04/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2019. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 78/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: MIRELLY SILVA RODRIGUES – ME-CNPJ nº 27.169.061/0001-33; Objeto: A Contratada se compromete a prestar serviços de engenharia, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA – 45 TON SOBRE O CÓRREGO DA FORMIGA, NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETO, em conformidade com o Edital do CONVITE Nº 04/2019, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Convite, cujos termos são partes integrantes do presente instrumento; Valor Global: R$ 160.676,73; Prazo de Execução: O prazo de execução do objeto do presente contratado será de até 03 (três) meses, a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; ressalvando-se o disposto na Cláusula 4.2 deste Contrato. Vigência: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contado à partir da data de sua assinatura; Prazo: O presente Contrato vigerá por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração pública, atendendo os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 03/07/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A7933A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
TP 006-19 - OBRAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO ENTORNO DA RODOVIARIA DE CÁSSIA - BDMG URBANIZA

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 457/19 – TP 006/19. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 06 de Setembro de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Ref. a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras e Serviços de Sinalização de Entorno da Estação Rodoviária, conforme recursos de financiamento do BDMG URNBANIZA sob o contrato de nº 179008/2014 no Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I, sendo a VISITA TÉCNICA FACULTATIVA, podendo ser realizada em qualquer data até 04/09/2019 (quarta-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), devendo os interessados agendarem a visita técnica pelo telefone (0**35) 3541-5000 – Ramais 213 ou 223 ou pelos e-mails projetos@cassia.mg.gov.br ou obras@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente nos finais de semana. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações sobre o Edital pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 ou 210 ou pelos e-mails daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br e/ou alessandro,andrade@cassia.mg.gov.br e sobre informação Técnica nos ramais 213 e/ou 223 nos e-mails aristides.campos@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 15 de Agosto de 2019.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal

DANIELA CAMPOS SAMPAIO FARIA
Presidente da CPL

ARISTIDES CAMPOS LEMOS
Secretario de Gestão de Projetos.

Publicado por:
Daniela Campos Sapaio Faria
Código Identificador:B9FFD8CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº07/2019.

HOMOLOGAÇÃO.

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, decorridos os prazos legais, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo Público nº07/2019, para o cargo de Técnico Agrícola, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Processo Seletivo Público 007/2019.

Cargo: Técnico Agrícola				
Candidato	**Pontuação da Prova Objetiva**	**Pontuação da Prova de Títulos**	**Pontuação Final**	**Classificação**
Robson Estaniel Barbosa	37,00	5,50	42,50	1º Classificado
Matheus André Santos	36,00	2,50	38,50	2º Classificado
Naiara Silvana dos Santos	36,00	0,00	36,00	3º Classificado
Paulo Lopes Ferreira Araújo	33,00	0,00	33,00	4º Classificado
Aurilaine Ávila de	26,00	0,00	0,00	Não Classificado

Freitas				
Marco Túlio Gualberto	24,00	0,00	0,00	Não Classificado
Lucas Júnio dos Santos	0,00	0,00	0,00	Não Classificado

Catas Altas, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Tiago Pereira Bernardino
Código Identificador:4BC0BFA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 044-2018-INEXIGIBILIDADE Nº. 006-2018-TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE-CREDENCIAMENTO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº. 039/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO – PRC Nº. 044/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018

MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 18.094.805/0001-07, com sede na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua respectiva Secretária, KLEITIANA MARIA GOMES, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- O Município de Cipotânea lançou em 02/08/2018 o Edital de Inexigibilidade/Credenciamento Nº. 039/2018 – Processo Administrativo Licitatório – PRC Nº. 044/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2018 – Credenciamento de Prestadores de Laboratórios para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente.

- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração Pública Municipal;

- Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo, apenas e tão-somente, a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas (laboratórios de próteses dentárias) interessadas até a data de 02/08/2020, não acarretando, assim, nenhum prejuízo aos cofres da Administração Municipal;

- O Edital de Inexigibilidade/Credenciamento Nº. 032/2018 – Processo Administrativo Licitatório – PRC Nº. 044/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2018 (subitem 7.3), dos prazos e do contrato administrativo, estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do artigo 57, II, da Lei Nº. 8.666/93

- Continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas (laboratórios de próteses dentárias) interessadas que pretenderem participar do aludido Credenciamento, nos termos do Edital de Inexigibilidade/Credenciamento Nº. 039/2018 – Processo Administrativo Licitatório – PRC Nº. 044/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2018;

- **RESOLVE** prorrogar o Edital de Inexigibilidade/Credenciamento Nº. 039/2018 – Processo Administrativo Licitatório – PRC Nº. 044/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2018, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no subitem 7.3 do Edital de Inexigibilidade/Credenciamento Nº. 039/2018 – Processo Administrativo Licitatório – PRC Nº. 044/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2018 para o credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente no âmbito deste Município, por este presente Termo, fica prorrogado até a data de 02/08/2020.

Os prazos do contratos de credenciamento, mediante concordância dos prestadores de serviços credenciados decorrentes do aludido credenciamento, especialmente com relação ao Contrato Nº. 005/2019 – Empresa/Laboratório de Próteses Dentárias Irmãos Castro Ltda. – ME, decorrente do Processo Licitatório Nº. 009/2019 – Inexigibilidade Licitação Com Apensamento Nº. 001/2019, apensado ao processo principal, em conformidade com o que estabelece a Cláusula III, Item 3.1, subitem 3.1.1, do referido instrumento contratual, fica prorrogado até a data de 02/08/2020;

As inscrições dos interessados em participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Cipotânea dos serviços constantes do objeto do referido processo licitatório poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante a apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas do Edital de Inexigibilidade/Credenciamento Nº. 039/2018 – Processo Administrativo Licitatório – PRC Nº. 044/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2018.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Edital de Inexigibilidade/Credenciamento Nº. 039/2018 – Processo Administrativo Licitatório – PRC Nº. 044/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2018 e, por consequência, dos Contratos de Prestações de Serviços dos Credenciados identificados através do Contato Nº. 005/2019 – Empresa/Laboratório de Próteses Dentárias denominado Irmãos Castro Ltda. – ME, decorrente do Processo Licitatório Nº. 009/2019 – Inexigibilidade Licitação Com Apensamento Nº. 001/2019, o qual se encontra apensado ao processo principal, e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Cipotânea, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

KLEITIANA MARIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:89A24E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 009-2019-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM APENSAMENTO Nº. 001-2019-EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Extrato do Primeiro Termo de Prorrogação do Contrato Nº. 005/2019 – Processo Nº. 009/2019 – Inexigibilidade de Licitação Com Apensamento Nº. 001/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa IRMÃOS CASTRO LTDA - ME. – Objeto: Contratação de Empresa/Laboratório de Próteses Dentárias Para Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente no Âmbito do Município de Cipotânea para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Saúde – Valor Global: R$ 90.000,00, podendo variar de acordo com o número de Empresas Contratadas e/ou Credenciadas – Vigência: 02/08/19 a 02/08/20.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:43507C7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 193/2019-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A REDE ENERGIA ELÉTRICA NA ESTRADA DO ATERRO SANITÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Concluído o Processo de Licitação Nº 193/2019, autuado em 31/07/2019, Pregão Presencial nº 061/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: contratação de empresa para execução de serviços de extensão e modificação de rede de energia elétrica na estrada do aterro municipal e do galpão de coleta seletiva, que será construído de acordo com o contrato de financiamento nº. 0529344 – DV FINISA, conforme planilhas e projetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a empresa: **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 01.322.531/0001-63; no valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 15 de Agosto de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 15 de Agosto de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D733F430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2019-KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2019

Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com unidade administrativa sediada na Praça 1º de Janeiro, 90, inscrito no CNPJ n.º 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa**_KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 01.322.531/0001-63 com sede na av. Governador Magalhães Pinto, nº 2220, bairro Niterói, Divinopolis/MG, CEP 35.500-220, nesse ato representada pelo senhor Ronan Gualberto Pereira , CPF nº 877.069.116-91, brasileiro, casado com regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Maria Imaculada do Vale, nº 251, Bairro Santa Tereza, Divinpolis/MG, CEP: 35.501-094, denominada **CONTRATADA**, empresa vencedora no **Processo Licitatório nº 193/2019, Pregão Presencial n.º061/2019,** nos itens especificados na Planilha que este incorpora, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, mediante seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- A contratação de empresa para execução de serviços de extensão e modificação de rede de energia elétrica na estrada do aterro municipal e do galpão de coleta seletiva, que será construído de acordo com o contrato de financiamento nº. 0529344 – DV FINISA, conforme planilhas e projetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e de acordo com especificações contidas no anexo II do edital.
- Os serviços objetos deste edital serão executados em diversas ruas do município;

§ 1° – Este Contrato vincula-se ao **EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL Nº.061/2019** e seus anexos e à proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório.
§ 2° – Para execução do objeto do presente instrumento, ao CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - DO CONTRATANTE

- Indicar formalmente, servidor do Município para funcionar como interlocutor junto à empresa contratada.

- Nomear servidor para fiscalização do contrato.

- Efetuar os pagamentos nas formas e condições aprazadas.

- Fornecer os documentos e informações necessárias aos desenvolvimentos dos serviços.

- Garantir a contrata a fidelidade das informações e acesso a documentação técnica para que os serviços se desenvolvam sem percalços.

- O MUNICÍPIO DE CLAUDIO indicará um responsável técnico, ao qual serão designadas as seguintes atribuições:

Emitir comunicados, notificações e advertências à Contratada no caso dos serviços prestados estarem em desacordo com as condições pactuadas, sugerindo prazo para o saneamento das inconformidades não atestadas/encontradas pelo preposto do Município;

Realizar, mediante agendamento prévio, encontros/reuniões técnicas juntamente com os prepostos do Município e da Contratada com vistas à otimização dos recursos disponibilizados e obtenção de melhorias técnicas na execução dos serviços;

§ 2° - DA CONTRATADA

- Fornecer mão de obra qualificada e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer ferramental necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

- Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

- Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG, que compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

- Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, à contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

- Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

- Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento necessário à consecução do objeto.

- Resguardar o MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

- Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços executados.

- Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.

- Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de serviços que possam afetar tal deslocamento, sinalizando com segurança conforme normas legas as vias e comunicando previamente à Prefeitura as possíveis interdições no trânsito provenientes das manutenções.

- Fornecer ao Setor competente do Município, um planejamento detalhado da execução dos serviços.

- Manter contato direto com o MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG, fornecendo quaisquer informações solicitadas.

- Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão de obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão obedecer às especificações contidas nas normas técnicas do setor, podendo o Setor competente do Município realizar vistoria antes da utilização dos mesmos no emprego dos serviços a serem desenvolvidos.

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Quando necessário e solicitado pelo Município, emitir pareceres técnicos referentes à execução dos serviços contratados em uma prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da data do envio do pedido, de forma que os pedidos só poderão ser feitos formalmente pela Município (ofício ou e-mail);

Responder a consultas de aspectos técnicos realizadas pelo Município referentes à execução dos serviços contratados via e-mail ou telefone;

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- Do Local:

- Os serviços serão executados em diversas ruas do município;

- Dos Prazos:

12.2.1. A execução dos serviços deverá seguir o cronograma físico financeiro da obra que prevê a execução dos serviços em até 120 (cento e vinte) dias, porém, poderá eventualmente ser alterado pela Prefeitura Municipal de Obras com aviso prévio ao Contratado.

- O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste item fará jus a Multa pecuniária nos termos do previsto no item 10 deste Edital, quando não se constituir em outras penalidades.

Da Garantia dos Serviços:

- Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer serviço realizado seja por exigência do MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, segundo o Termo de Referência, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para o Município.

Após a emissão e envio da Ordem de Fornecimento, a execução dos serviços deverá seguir o cronograma físico financeiro da obra.

Garantia mínima de 05 (cinco) anos para os serviços executados.

QUINTA - DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

§ 1° - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução das obras, objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

§ 2° - À CONTRATADA caberão as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao **CREA.** Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manterem os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

§ 3° – Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato será executado sob o regime de execução direta, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SETIMA - DO VALOR

Ao presente contrato é atribuído o valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), fixo e irreajustável.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- Os pagamentos, que serão realizados sob responsabilidade exclusiva e autônoma de cada Município, se darão em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal, desde que caracterizado o recebimento definitivo dos serviços, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela contratada ou outro método de pagamento acordado formalmente entre as partes.

- O Setor competente da Administração, a ser indicado como gestor destes serviços, terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura, para se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades, e após o aceite a contratada deverá proceder à emissão da nota fiscal para pagamento dos serviços.

8.3- Se a medição for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo o Contratante do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

8.4 – O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG pagará à Contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta adjudicada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento e ou

de penalidades aplicadas em definitivo, conforme disposição legal. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

8.5- Dos valores apresentados serão deduzidas as retenções legais sob responsabilidade do contratante.

- As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas ao MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG, conforme individualização de seu parque de iluminação pública constante neste procedimento.

- A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de:

Cópia autenticada da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, específica deste contrato, com o preenchimento dos campos 15 e 16 com o nome do Município tomador dos serviços referentes à presente contratação;

Cópia autenticada da Guia de Previdência Social;

Comprovante de entrega ao INSS e quitação das guias indicadas nas alíneas supra, conforme determinações do INSS.

Relatório de serviços que foram executados durante o mês, que comprovem a qualidade dos serviços prestados, conforme modelos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras do Município.

- Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas nos valores a serem recebidos pela empresa ou, inexistindo estes, através dos meios cabíveis e aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do objeto do presente CONTRATO no exercício de 2019, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Obras de Extensão e Melhoramento do Sistema de Iluminação Pública
Funcional: 25.752.0028.3.028 / 4.4.90.51

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta dos orçamentos respectivos, em conformidade com o Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado**,** a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93.
I - Advertência, por escrito. II – Multa.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
§ 1° - Será aplicado multa de ***0,03 %*** (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do *décimo* dia de atraso até o *trigésimo* dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
§ 2° - Será aplicada multa de ***20%*** (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.
§ 3° - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA**,** respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do **MUNICIPIO DE CLÁUDIO**, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.
§ 4° - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.
§ 5° - No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, ao CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
§ 6° - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

§ 7° - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto ao CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.
§ 8° - A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pelo CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no Artigo 79 da Lei nº. 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais previstas na Lei 8.666/93.
§ 1° - Constituem motivos para a rescisão do contrato aqueles relacionados no Artigo 78 da Lei nº. 8.666/93, no que couber.
§ 2° - Nos casos de rescisão, a CONTRATADA receberá o pagamento pelos materiais utilizados e devidamente medidos pelo CONTRATANTE até a data da rescisão.
§ 3° - Ocorrendo a rescisão, o CONTRATANTE poderá promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou ação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Este Contrato regula-se pela Lei nº. 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ANÁLISE

A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município, conforme determina o parágrafo único do artigo 38, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio – MG para dirimir quaisquer dúvidas e litígios decorrentes do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, conforme dispõe o artigo 55, § 2º, da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente em duas vias do mesmo teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Cláudio (MG), 15 de Agostos de 2019.

KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:05DBF740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 223/2019-SERVIÇOS DE BORRACHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 223/2019, autuado em 14/08/2019, Pregão Presencial nº 072/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, especificados, para atender os veículos da frota do município, conforme especificações contidas no anexo II do edital,a realizar-se no dia 06/09/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 15 de Agosto de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:9272E5E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 220/2019-FORNECIMENTO DE GEOMEMBRANA DE PEAD INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO MATERIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 220/2019, autuado em 14/08/2019, Pregão Presencial nº 069/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de 5.000 m² de Geomembrana de PEAD, espessura de 2,00mm, incluindo o serviço de instalação do material, visando com isso a impermeabilização das valas do aterro sanitário controlado do Município de Cláudio – MG, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital.,a realizar-se no dia 03/09/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 15 de Agosto de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B713C12C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 221/2019- SACO DE PLASTICO COLETIVA SELETIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 221/2019, autuado em 14/08/2019, Pregão Presencial nº 070/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos de plástico, para serem distribuídosa população para acondicionamento dos materiais recicláveis, de acordo com anexo II do edital,a realizar-se no dia 04/09/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 15 de Agosto de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:602493EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 224/2019 CHAMADA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 224/2019, autuado em 14/08/2019, Dispensa-114/2019, Ratifico a Dispensa CHAMADA PÚBLICA 002/2019, cujo objeto é a aquisição deGêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – Empreendedor Rural – e de Suas Organizações, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme as condições previstas no instrumento convocatório, a realizar-se dia 09/09/2019 às 09:00h; conforme a Resolução nº 038 de 16 julho de 2009 da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 15 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2D11CEE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 222/2019- CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 222/2019, autuado em 14/08/2019 Pregão Presencial nº 071/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para formação continuada para docentes do 6º e 9º ano da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 05/09/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152,

Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 15 de Agosto de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7A8EA51A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 218/2019-CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 218/2019,autuado em 13/08/2019, Dispensa 113/2019, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de Clinica Médica para realização de cirurgia de orquidopexia direito e esquerdo por videolaparoscopia em favor do paciente Kauá Malaquias da Silva, em atendimento ao processo judicial nº 0008416-43.2019.8.13.0166,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa:**CLÍNICA MÉDICA ORTOURO SOCIEDADE SIMPLES,** CNPJ nº 32.173.267/0001-77, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso IV,, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 15 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6E3BF448

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 214/2019-SHOW PEDRO VALLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo nº 214/2019, autuado em de 12/08/2019, Inexigibilidade-015/2019; na contratação do artista claudiense Pedro Vale para se apresentar na inauguração da Praça de Esportes de Monsenhor João Alexandre, dia 23 de agosto de 2019 a partir das 18h, conforme solicitação da Assessoria de Gabinete, através da empresa: PEDRO HENRIQUE VALLE, CNPJ nº 26.983.112/0001-01; sendo o valor global de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais),com fulcro no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 15 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5C1E9C5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC217/2019-CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS PELA ZÊNITE

Prefeitura Municipal de Cláudio – Processo nº 217/2019, autuado em de 13/08/2019, Inexigibilidade-016/2019; na contratação de curso de capacitação: Responsabilidade dos agentes e as repercussões das alteraçõesda LINDB, Rescisão do contrato e aplicação e sanção, a ser promovido pela Zênite, nos dias 23/09/2019 e 24/09/2019, conforme solicitaçãoda Secretaria de Gestão, Planejamento e Administração, através da empresa: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15; sendo o valor global de R$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais),com fulcro no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 15 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:50C5C580

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 208/2019-ERRATA I REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ERRATA I- Processo Licitatório nº 208/2019, autuado em 02/08/2019, Pregão Presencial nº 066/2019, RETIFICA-SE o item 5.5 - Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra "d".**

Cláudio, 15 de Agosto de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7F48D4A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 219/2019- SHOWS PRÉ CARNAVAL/2020 TCHAN E ARAKETU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 219/2019, autuado em de 14/08/2019, Inexigibilidade-017/2019; na contratação das bandas "É o Tchan" e "Araketu", para a realização de show artístico musical no Pré carnaval de Cláudio/MG em 2020, conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo, através da empresas: MANOEL ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA, CNPJ nº 27.766.239/0001-23; sendo o valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ nº 10.830.754/0001-22, sendo o valor global 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); com fulcro no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 15 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:580FDFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 009/2019.

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 135/2019 – Concorrência nº 009/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019**;** tipo **MENOR PREÇO LOTE**; cujo objeto é o **Registro de Preço**, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa especializada para locação de equipamentos urbanos, com operador, neste município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária anexa a este Edital. Dia da abertura: 23 de setembro de 2019 às 08h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:8AEA20C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABATE DE ANIMAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente JEQUITINHONHA / Superintendência de Projetos Prioritários, torna público quesolicitou,por meio do Processo Administrativo nº 00227/2005, Licença LAC1 (LOC), para D-01-02-5 – ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC) localizado na Rua Dr. Carlos Pinto, S/N, bairro Barro Vermelho, Conceição do Mato Dentro/MG.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:B42F16D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0064/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0035/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 28/08/2019 às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS, SANEANTES E REAGENTES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 15 de agosto de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:17E6DA74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº088/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

RATIFICAÇÃO
No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **FRANCIELLE CRISTINA SILVA,** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA SUELLEN E FRANCIELLE, COM BANDA COMPLETA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, COM DURAÇÃO DE 2H00MIN (DUAS HORAS), SEM INTERVALO, POR OCASIÃO DA 3ª SEMANA CIDADÃ DE CONQUISTA 2019, EM COMEMORAÇÃO AOS 108 ANOS DA CIDADE, A SER REALIZADO NA PRAÇA RENATO AZEREDO, COM PRESENÇA DE GRANDE PÚBLICO, SEM COBRANÇA DE INGRESSO, NO DIA 29/08/2019 - QUINTA-FEIRA - ANIVERSÁRIO DA CIDADE, COM INÍCIO ÀS 20:30 HORAS (HORA ESTIMADA - PODENDO HAVER AJUSTES COM A PRODUÇÃO DA BANDA E A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO), COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS (TRANSPORTE, MONTAGEM DO SHOW, ALIMENTAÇÃO, CAMARIM, HOSPEDAGEM),** com valor total de R$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais). Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de turismo e Meio Ambiente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 15 de Agosto de 2018.

VERA LÚCIA REZENDE BORGES
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:3BB10A15

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO

Lista de pessoas interessadas à vaga de Conselheiro Tutelar

Os candidatos inscritos estão convocados a realizar a prova sobre conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente ás 08:30 do próximo dia18 de agostode 2019 na Escola Municipal Dr. Prado Lopes.
Comparecer 15 minutos de antecedência, portando um documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Ângela Beatriz Pirandel Magnêz
Bruna Amalia Gerolim
Cláudia Aparecida Constantino
Dalva Aparecida Alves de Freitas
Daniele de Fátima Oliveira
Danylowa Caribe Ferraz
Elenice Dias Miranda
Erika Cristina Doro
Fernanda de Souza Siqueira
Fernanda Filiaci
Gisele Rodrigues Bragato
Jessica Thais Incerti
Juliana Spirandeli Ramos
Letícia Carvalho de Souza
Letícia da Silva Souza
Luciana Aparecida Moreira Batista
Maicon Henrique dos Reis
Nayara Letícia da Silva Pamplona Vaz
Raphaela Faria Caramori
Samuel Bove Filiaci
Samuel José Alves
Sara Beatriz Campos Campanati

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B7A2FBB4

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

14/08/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 212,58
14/08/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
14/08/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.067,27

Conquista, 14 de agosto de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:C5D94B88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, SRP Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, SRP Nº 013/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para futura e eventual; contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para distribuição a famílias em situação de extrema pobreza no município e condições constantes deste edital e seus anexos, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **07/08/2019.** Ata de Registro de Preços nº **028/2019** e Contrato Administrativo nº **092/2019** c/ a sociedade empresária **RUI SUPERMERCADO LTDA**, inscrita CNPJ nº **23.961.667/0001-56,** no valor estimado de **R$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais). Celebrado em **08/08/2019.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 12 de agosto de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:6343C884

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. A PMC através da CPL, que realizará licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por lote; contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pintura para sinalização viária horizontal com a disponibilização de todos os materiais para a execução do serviço, atendendo as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especificado no manual brasileiro de sinalização de trânsito, na via de acesso da sede deste Município ao Distrito de "Frei Eustáquio", através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Coqueiral/MG, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **30/08/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 12 de agosto de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:3DEF9C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018, SRP Nº 053/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018, SRP Nº 053/2018. A PMC através da CPL informar o **RESCISÃO / DISTRATO CONTRATUAL** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes em Ambulância Tipo D, UTI móvel neonatal, composto por médico(a), enfermeiro(a) e motorista, do pronto atendimento de Coqueiral-MG para hospitais especializados dentro da rede pública de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital que fez parte integrante do processo licitatório. A Ata de Registro de Preços nº **100/2018**, c/ a empresa **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.836.259/0001-32.** Celebrado em **27/12/2018**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 01 de julho de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:665B2EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, SRP Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, SRP Nº 014/2019. A PMC através da decisão da CPL de**NÃOCONHECER**da presente impugnação interposta pela empresa**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA,**pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº**00.029.372/0001-40**, quanto a todas as alegações arguidas, pois interposto **INTEMPESTIVAMENTE**, a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de um equipamento de **Ultrassom fixo** para uso em exames: abdominal, vascular, pequenas partes, urológico, ginecologia e obstetrícia e cardíacos em função da Portaria 2.627/2017 do Ministério da Saúde conforme Proposta FNS n° 11248.7940001/18-002 e o Ministério da Saúde e um equipamento de **Raio-X** com tecnologia digital para uso em exames em diversas partes do corpo e com finalidades diagnósticas diferentes conforme Proposta FNS n° 11248.794000/1180-03, firmados entre o Município de Coqueiral/MG e o Ministério da Saúde, cujas especificações discriminadas no Anexo I – termo de referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Sendo mantida a Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **14/08/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 13 de agosto de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:F870BEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. A PMC através da CPL que FORMALIZOU a licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de coleta, transporte, tratamento térmico (incineração) e destinação final dos resíduos Classe A, B e E, oriundos dos Serviços de Saúde da Rede Pública, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Coqueiral/MG, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado e Adjudicado em **09/08/2019**. Firmado Contrato Administrativo nº **094/2019**, com a sociedade empresária denominada **PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.030.279/0001-32**, no valor estimado de **R$ 4.230,00** (quatro mil e duzentos trinta reais). Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 14 de agosto de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:CE9CE84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, SRP Nº 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, SRP Nº 015/2019. A PMC através da CPL, **FORMALIZOU** a licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo d, uti móvel neonatal, adultos e pediátrico, com acompanhamento médico(a), enfermeiro(a) e motorista, do Pronto Atendimento de Coqueiral-MG para hospitais especializados dentro da rede pública de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Adjudicado e Homologado em **08/08/2019**. Firmou Ata de Registro de Preços nº **029/2019** e Contrato Administrativo nº **093/2019** c/ a sociedade empresária **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.836.259/0001-32**, no valor estimado de **R$ 375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais). Celebrado em **08/08/2019**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 08 de agosto de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:BEAA1C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2019 PREGÃO PRESENCIAL 37/2019

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REF.: PREGÃO N° 037/2019 – PROCESSO Nº 075/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, neste ato representado por seu Pregoeiro, Sr. Eguimercio Antunes Evangelista, designado pela PORTARIA N.º 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 22 de Janeiro de 2019, vem em razão do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.714.989/0001-66, com sede Rua Padre João Crisostomo, n. 1220, sala 01, Centro, na cidade Coração de Jesus/MG.

DA DECISÃO
Em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões, o Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, **DECIDE** que:
PRELIMINARMENTE, o recurso formulado pela empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, por ter sido protocolado no prazo legal, foi **CONHECIDO**, logo os conheço como **TEMPESTIVO**.
No tocante ao **MÉRITO** das argumentações apresentadas pela recorrente MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, o Sr. Pregoeiro**DECIDE**, NÃO **DÁ PROVIMENTO** ao recurso da empresaMWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, não acatando o item III do recurso administrativo que pede a adjudicação do objeto em favor da empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI por ter apresentado proposta de menor preço e a ter apresentado um atestado de capacidade técnica com um erro de grafia. Na data de 30 de julho de 2019 foi aberto uma diligência realizada nos termos do que dispõe o item 19.5 do Edital, para elucidar informações relativas ao atestado de capacidade técnica constante do envelope 'Habilitação' entregue pela empresa licitante classificada em primeiro lugar MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, tendo como finalidade comprovar se os serviços foram mesmo prestados. Na data de 02 de agosto de 2019, a empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI, enviou o contrato da prestação dos serviços e uma nota fiscal com data posterior ao certame, não ficando comprovado que a empresa efetivamente prestou os serviços com data compatível com a data do atestado, fica a empresa MWA ENERGY ENGENHARIA EIRELI**DESCLASSIFICADA**por não apresentar um atestado de capacidade técnica com data compatível com os documentos apresentados.
Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade e do justo preço, portanto, respeitadas as leis que regem a matéria e os princípios norteadores da modalidade pregão.

Coração de Jesus/MG, 12 de Agosto de 2019

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:968CBEBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO RATIFICAÇÃO / EXTRATO CONTRATO

01) Publicidade Da Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 03/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei 8.666/93 e alterações posteriores à **GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02,** no valor global de **R$ 1.942,69 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).**

Coronel Xavier Chaves – MG

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

02) Publicidade Do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE Coronel Xavier Chaves - MG – EXTRATO DE CONTRATO – torna público o contrato de Prestação de Serviço, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 03/2019. Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02**. Valor: **R$ 1.942,69 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).** Vigência até 14/08/2020.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:3F5EECC9

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo Licitatório 47/2018, Dispensa 10/2018, **OBJETO:** ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES*****. Vencedor:** Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02. Aditamento da seguinte cláusula: **CLAUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato para 10 de agosto de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:1F7CDC0A

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

Publicação

Errata

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. ERRATA- **Processo Licitatório – 26/2019, Pregão Presencial para registro de preços – 18/2019, do tipoMenor Preço por item. Objeto:AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E OUTROS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.** Foram alterados os quantitativos dos itens 26, 27, 29, 30, 33 e 35 do termo de referência do Edital. Qualquer duvida ligue Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 15 de agosto de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:8F2B4B2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 961, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:

- André Luiz de Oliveira (01) dia
- Andréia Cristina Alvarenga (01) dia
- Cláudia Aparecida Caetano Gontijo (01) (01) (15) dias
- Cinthia Mara Elias Correa (01) dia
- Cátia Maria Pereira da Silva (01) dia
- Cristiana Aparecida Baia Pinto (02) dias
- Dayane Pedro da Silva Martis (01) dia
- Danusa de Carvalho Costa (01) (01) dias
- Gerinha das Graças Leite Rosa (01) dia
- Guilherme Celestino de Oliveira Campos (03) (01) dia
- Irlene Maria de Carvalho (03) dias
- José Donizete Moreira (01) dia
- Leila Maria Teixeira (01) dia
- Leilimar Antônia Correa (01) dia
- Margarete Aparecida Pereira Silva (01) dia
- Maria Inês Malaquias (06) (15) dias
- Marilda Garcia (05) dias
- Maria de Lourdes Costa (01) dias
- Rosinei de Paula Salgado (01) dia
- Rosenir Aparecida Cardoso Pereira (01) dia
- Sheila Maria Pinto Souza (01) dia
- Simone Maria de Carvalho Sousa (01) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 15 de agosto de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:10459192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EDITAL AUTUADO SOB O N° 057/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível o Edital autuado sob o n° 057/2019, Pregão Presencial nº 028/2019 cujo objeto é: Aquisição de materiais hospitalares para o funcionamento da unidade básica de saúde do município de couto de Magalhães de minas. Abertura e Julgamento: 30/08/2019 às 08:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. Edital Disponível também pelo site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda na Rua

Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas.

CARLÚCIO DE JESUS VIANA

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:C2128C93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 039 E 040/2019 - PRC Nº 006/2019 ADESÃO CIMAMS

CONTRATO Nº 039/2019-Vigência: 08/08/2020. Partes interessadas: WALTER FRAGA SANTANA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.372.472/0001-04, Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 005/2019, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de serviços de Infra Estrutura de Eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS referente à Ata de Registro de Preços nº 005-A/2019 do Pregão Presencial nº 004/2019, Processo Licitatório nº 006/2019. Valor estimado para contratação R$ 474.964,22 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Walter Fraga Santana p/contratado. Data assinatura: 08.08.19.

CONTRATO Nº 040/2019-Vigência: 08/08/2020. Partes interessadas: VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.700.599/0001-15, Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 005/2019, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de serviços de Infra Estrutura de Eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS referente à Ata de Registro de Preços nº 005-B/2019 do Pregão Presencial nº 004/2019, Processo Licitatório nº 006/2019. Valor estimado para contratação R$ 510.051,14 (quinhentos e dez mil e cinquenta e um reais e quatorze centavos). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Vanderlan Ferreira de Aguiar p/contratado. Data assinatura: 08.08.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:32F63AF1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2019 - PRC Nº 021/2019

CONTRATO Nº 041/2019-Vigência: 09/08/2020, Valor de contratação: R$ 359.890,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa reais). Objeto: É o Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a prestação de serviços médicos de plantonistas pelo período de 12 (doze) meses no Centro de Saúde CNES2140128, no Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x MEDVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME. CNPJ sob nº 19.886.202/0001-00, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 021/2019, INEXIG P/CREDENCIAMENTO nº 001/2019, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Ana Paula Silva Publio p/contratado. Data assinatura: 09.08.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:532CCA18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 37/2019, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO –Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO Nº 37/2019 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **CLARO S.A.** Objeto: Renovação da prestação dos serviços e prorrogação da vigência por mais doze meses. Data da assinatura: 18/07/2019.

Cristiano Otoni, 18/07/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:A53A7766

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 33/2019 – DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 33/2019 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**e **COOPERLAFER - C.T.M.C.L.E. LOCADORA.** Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros em atendimento às demandas das diversas secretarias municipais. Valor Global: R$194.095,00(cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 14/08/2020. Data da assinatura 15/08/2019.

Cristiano Otoni, 15/08/2019.

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D72E93D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.796, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
3.3.90.30.00 659 Material de Consumo 1.050,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 1.050,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Amb

10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.30.00 782 Material de Consumo 2.765,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.765,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.815,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.1.90.04.00 634 Contratação por Tempo Determinado 1.050,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica 1.050,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Amb.
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.39.00 784 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.765,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.765,00
TOTAL: R$ 3.815,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de agosto de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:098D4F1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E A ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO COM OS PORTADORES DE CÂNCER DO CENTRO DE MINAS GERAIS - CONVÍVIO

DO OBJETO: O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso permitida pelo MUNICÍPIO à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, das salas nºs 03 e 04 do Edifício do Cine Virgínia, situadas à Avenida Dom Pedro II, nº 118, Centro, Curvelo/MG. - DO PRAZO: O presente Termo de Permissão de Uso terá o prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura. - Data da Assinatura: 08/08/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:37D4037B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA.

Prorroga até 31 de dezembro de 2019, o contrato principal das Unidades 10 e 24 do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data: 28/06/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D2A91CFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A VIAÇÃO SERTANEJA LTDA.

Prorroga até 31 de dezembro de 2019, o contrato principal da Unidade 11 do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data: 28/06/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:092E5FB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A EMPRESA BPA TRANSPORTES LTDA.

Prorroga até 31 de dezembro de 2019, o contrato principal das Unidades 07 e 23 do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data: 28/06/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7FAD8CCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A DOCE VIDA LTDA.

Prorroga até 31 de dezembro de 2019, o contrato principal das Unidades 16 e 20 do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data: 28/06/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:37A23A4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E E.V.C. MATOS DINIZ

Prorroga até 31 de dezembro de 2019, o contrato principal das Unidades 14 e 17 do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data: 28/06/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:10BD03AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

Prorroga até 31 de dezembro de 2019, o contrato principal das Unidades 09 e 21 do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data: 28/06/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D163F40D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 91/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **JOÃO CLÁUDIO PEREIRA**, portador do RG M 10333250 e do CPF: 032.367.486-05, residente e domiciliado na Rua João Alexandre Gomes, nº 176, Caminho Novo, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-233.*
VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX

EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 92/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **JOSÉ ANTÔNIO PAMPLONA** portador do RG M 5767840 e do CPF: 830.664.206-63, residente e domiciliado na Rua Elias Bedran, nº 308A, Santo Antônio, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-000. Tel: (32) 9-8509-3599*
VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 93/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **LUIZ ISAIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG M 4563574 e do CPF: 567.001.056-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 694A, São Sebastião, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.202-286. Tel: (32) 9-8428-1266*
VALOR: R$ 1.750,00 (um mil estecentos e cinquenta reais),
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 94/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **CLÁUDIO DUARTE DE OLIVEIRA**, portador do RG M 3728485 e do CPF: 530.212.666-49, residente e domiciliado na Rua Angelin Dani, nº 135, Diniz II, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.202-282. Tel: (32) 9-9965-6565*
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 95/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador do RG M 8984731 e do CPF: 805.228.236-53, residente e domiciliado na Av. Agostinho Binchette, nº 103, Centro, Alfredo Vasconcelos, Minas Gerais, CEP: 36.272-000. Tel: (32) 8436-8663*
VALOR: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 96/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **SATURNINO ANTÔNIO GUEDES**, portador do RG MG 2567465 e do CPF: 194.813.306-72, residente e domiciliado na Rua Nelson Cordeiro Santos, nº 196, Caminho Novo, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-148. Tel: (32) 3332-9388*
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 97/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **ADÃO ALBERTINO DE SOUZA**, portador do RG M7186927 e do CPF: 900.245.836-34, residente e domiciliado na Rua Santa Joana Francisca de Chantal, nº 46A, Caminho Novo, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-151. Tel: 9-8451-5468.*
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 98/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **DEJAIR JOSE CRISTIANO DE LIMA**, portador do RG M3564637 e do CPF: 268.758.106-20, residente e domiciliado na Rua Boanerges Alves de Paula, nº 187, Pinheiro Grosso, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.207-500. Tel: (32) 9-9974-2022*
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 99/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **JULIANA BARRETO PEREIRA CASTANHETA**, portadora do RG MG8597794 e do CPF: 035.312.546-69, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 12, São Gonçalo, Catas Altas da Noruega, Minas Gerais, CEP: 36.450-000. Tel: (31) 9-9775-8764*
VALOR: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 100/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **ALCESTE CIMINO**, portador do CPF: 478.975.976-87, residente e domiciliado na Rua Prefeito Amilcar Savassi, nº 883, Correia de Almeida, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.206-000.,*
VALOR: R$ 1.5000,00 (um mil e quinhentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019

TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 101/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **ADÃO CARLOS FERREIRA**, portador do RG M 4754593 e do CPF: 662.639.136-49, residente e domiciliado na Praça Carlos Jaime, nº 42, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.*
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 102/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **CESAR CAMPOS COUTO**, portador do RG MG 18311195 e do CPF: 063.073.406-22, residente e domiciliado na Fazenda Corguinho, s/nº, área rural, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.*
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 103/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **LOURENÇO LEMES FILHO**, portador do RG MG 3736432 e do CPF: 000.239.757-92, residente e domiciliado na Rua Boanergers Alves de Paula, nº 250, Pinheiro Grosso, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.207-500.*
VALOR: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 104/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **EVANE ORLANDO FERNANDES**, portador do RG 402885910 SSP/SP e do CPF: 307.520.398-06, residente e domiciliado na Rua Dr. José Edwardes Ribeiro, nº 527, Boa Vista, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205-252.*
VALOR: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 105/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **MARCOS DA SILVA GUILHERME**, portador do RG MG 5815774 e do CPF: 787.016.946-34, residente e domiciliado na Rua José Davi Sandi, nº 150A, Vista Alegre, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.202-868.*
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 106/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **JOÃO FRANCISCO DE MELO**, portador do RG MG 8.974.208 e do CPF: 028.729.816-75, residente e domiciliado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 45, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.*
VALOR: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 107/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **LUAN LOPES PIRES**, portador do RG MG 17174152 e do CPF: 095.286396-07, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Resende, nº 72, Nova Suíça, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205-662.*
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 108/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **RENATO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, portador do RG M3272780 e do CPF: 437.642.906-68, residente e domiciliado na Alameda George Bernanos, nº 528A, Boa Vista, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205-286.*
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 109/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **VICENTE CLAUDIO CIMINO**, portador do RG MG-11554259 e do CPF: 012.539.876-02, residente e domiciliado na Grota do Monjolo, s/nº, Correia de Almeida, Barbacena/Minas Gerais, CEP: 36.200-000.*
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 110/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

*CONTRATADA: **MARCELO DE OLIVEIRA**, portador do RG M-1726522 e do CPF: 470.932.856-00, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 98, apto. 301, Alhadas, Bicas/Minas Gerais, CEP: 36.600-000.*
VALOR: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 111/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **ANDRE FERREIRA COELHO**, portador do CPF: 115.698.726-19, residente e domiciliado na Rua Jose Alvim do Carmo, nº 149, casa, Centro, Senhora dos Remédios/Minas Gerais, CEP: 36.275-000.*
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 112/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **VANDERLEA JORGE DA SILVA**, portadora do CPF: 076.917.246-67, residente e domiciliado na Rua Jose Pimentel, nº 297, Diniz II, Barbacena/Minas Gerais, CEP: 36.202-280.*
VALOR: R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 113/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **JOAO PAULO DE ABREU**, portador do RG MG16445953 SSP/MG e do CPF: 098.131.566-60, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, s/nº, Centro, Mercês/Minas Gerais, CEP: 36.190-000.*
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

CONTRATO Nº: 114/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADA: **SERGIO RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG MG5175800 SSP/MG e do CPF: 705.535.646-68, residente e domiciliado na Rua Tenente Anastácio de Moura, nº 1150, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP: 30.240-390.*
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019
LEILÃO Nº 003/2019
OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA E CONDICIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2019
TERMO INICIAL: 14/08/2019
TERMO FINAL: 20/08/2019

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:0D383F1F

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO Nº042/2019 CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Prefeita Municipal de Desterro doMelo-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suasatribuições, nos termos da Lei, e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **decreta:**

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Desterro do Melo, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2019 no Salão de Eventos do Centro administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Avenida Silvério Augusto de Melo, 158, Fábrica, tendo como tema central:***"Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social".***

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal deassistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 07 de agosto de 2019

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA COELHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Desterro do Melo

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:1FC9A6FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 312, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 312, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIAMANTINA.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando os ditames da Lei 11.397 de 1994;
Considerando o disposto no artigo 8° da Resolução número 137 de 2010 do CONANDA;
E, **considerando** o que regulamenta a Lei Municipal 3.547 de 28 de maio de 2010, notadamente em seu capítulo IV,
D E C R E T A:

Art. 1º. A movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diamantina, nisso incluída a gestão e ordenação de despesas, nos termos do artigo 8° da Resolução número 137 do CONANDA, será realizada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, nomeada pelo Decreto nº. 094, de 16 de fevereiro de 2017, CPF 254722916-15 e RG MG 237777 em CONJUNTO com a Diretora do Tesouro Municipal, MARINA

LÚCIA SOARES, nomeada pelo Decreto número 11 de 02 de janeiro de 2017, CPF nº. 897.326.346-34 e RG nº. MG-6.578.211 – PC/MG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina-MG, 13 de agosto de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:5E713015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 313, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 313, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

RETIFICA DECRETO 309, DE 1º DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Memorando Interno de número 45 de 2019 da Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, que aponta equívocos nas informações prestadas anteriormente pelo setor à este Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Decreto 309, de 1º de agosto de 2019, para que em sua ementa, onde se lê **"do Fundo Municipal de Educação"**, leia-se **"da Secretaria Municipal de Educação"** e, para que em seu artigo 1º, onde se lê **"CNPJ 30.624.714/0001-3"**, leia-se **"CNPJ 30.624.714/0001-31".**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Diamantina, 13 de agosto de 2019

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:EBC7BDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO (MERCADO VELHO) NAS SEXTAS SÁBADOS E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Paulo Geraldo Aparecido Fonseca	Banda Forrozá

Diamantina, 15 de agosto de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:8111EC15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.616/2019

Denomina "Luis Carlos de Andrade" a Rua "Dois", entre as quadras 421 e 422, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Luis Carlos de Andrade" a Rua "Dois", entre as quadras 421 e 422, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.
Art. 3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.
Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de agosto de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

A referida denominação justifica-se pela história de vida de um cidadão muito querido de coração nobre e bondoso que marcou a vida de muitas pessoas através da amizade.
Luis Carlos de Andrade, ou simplesmente Luis, como era conhecido por todos, nasceu em 15 de setembro de 1966 na cidade de Divinópolis - MG. Filho de Iracema Bernardes de Andrade e Antônio de Andrade, tinha outros nove irmãos, Antônio Andrade Júnior, Maria das Graças Andrade, Edson Andrade, José Romão de Andrade, Sônia Maria de Andrade, Marta Helena de Andrade, Elenice Helena de Andrade, Jussara de Andrade, Ismênia Elaine de Andrade. Viveram momentos inesquecíveis de muita alegria, companheirismo e amizade ao lado do irmão.
Morou na Vila Belo Horizonte desde o seu nascimento. Ali desde então cresceu fazendo amizades que perpetuaram por uma eternidade!
Luis Carlos de Andrade, trazia um escudo em seu peito do Clube Atlético Mineiro, era um grande e convicto torcedor.
No decorrer de sua vida Luis Carlos paquerava a todas as mulheres, porém não quis saber de casamento, dedicou-se à família e em fazer e fortalecer amizades.
Luis, iniciou sua vida profissional bem cedo, aos 13 anos já trabalhava informalmente como engraxate, vendedor de picolé e dentre outros.
Em 14/10/1985 teve seu primeiro emprego registrado como apontador, em 01/01/1987 trabalhou como frentista em Posto de Gasolina, em 16/11/1989 assumiu a profissão de ferramenteiro, e foi em 27/03/1991 que iniciou sua carreira no ramo supermercadista como embalador, passando em seguida para a função de auxiliar de mercadorias que hoje seria o mesmo que repositor. Foi em 1996 que Luis foi trabalhar como promotor de vendas, onde dedicou- se a esta profissão com muito afinco e amor.
Ficou conhecido em todo o setor supermercadista pela sua competência, carisma, humildade, companheirismo e cumplicidade para com todos à sua volta... promotores de vendas, empresários, vendedores, supervisores, gerentes, todos tinham grande apreço pelo amigo Luis. Sua atenção e carinho dedicada aos que lhe cercavam, o

transformou em um promotor de vendas referencial. Luis fez a diferença! Era um líder nato, um grande treinador! Qual promotor não passou pelos ensinamentos de Luís? Quando deparava com um novato no trabalho, logo se dispunha a ensinar. Luis será sempre lembrado pela sua amizade cumplicidade, dedicação e amor ao próximo.
Se descobrisse que uma pessoa estava com problemas ou passava por dificuldades, estava ele ali a ajudar, amparar, aconselhar e ensinar. Sempre lutando pela união de todos o que ele rodeava. Comemorava cada ano de sua vida com muita alegria e gratidão. Fazia questão de estar sempre cercado pelos amigos.
Foi um homem que viveu para servir à todos, o sentimento mais puro do que é amizade. Luis viveu seus dias levando a alegria e a simpatia por onde passava, sempre deixando sua contribuição e um gesto amigo a quem precisava.
Luiz foi um homem de bem, de conduta exemplar e representava um modelo a ser seguido, como cidadão, amigo e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes, merecedor da justa homenagem.
Sua passagem, efêmera talvez, mas incrivelmente suficiente para todos a sua volta, de que a amizade cultivada deixou um mundo melhor através do seu exemplo.
Faleceu em 09 de agosto de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79E4E9CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 532/2019**

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

(REPUBLICA POR INCORREÇÃO)
O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 093/2019, de 10 de maio de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 28 de junho de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **LUCILENE MARIA LEMOS FARIA**, detentora do cargo efetivo de Bioquímico, matriculada sob o nº 9902267-9, **com efeitos retroativos a 01/07/2019 (NR).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCA6F785

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 196/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;
Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº 205/2019;
Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9901648-7	FLAVIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ	Enfermeiro	31/07/2019	30/01/2020
9902380-8	GRACIELA CRISTINA DA SILVA	Enfermeiro	31/07/2019	30/01/2020
9703549-1	MADALENA AMARAL FERNANDES	Assistente Social	31/07/2019	30/01/2020

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70F34F43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 692/2019**

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o Ofício SEMUSA - RH nº 248/2019, datado de 06/08/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 10% (Pessoal Área de Saúde a serviço da zona rural), à servidora **CYNTHIA CAMILA MENDES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 9901740-1, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro P.S.F., conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ***com efeitos retroativos a 02/07/2019***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC6853CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 693/2019**

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o Ofício SEMUSA - RH nº 248/2019, datado de 06/08/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 10% (Pessoal Área de Saúde a serviço da zona rural), à servidora **MARIA ANGELA DE MELO**, matrícula 9903514-8, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - PSF, conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ***com efeitos retroativos a 18/06/2019***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBC450BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 694/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o Ofício SEMUSA - RH nº 248/2019, datado de 06/08/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 10% (Pessoal Área de Saúde a serviço da zona rural), ao servidor **RENATO MOREIRA ROCHA**, matrícula 9903509-2, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem - PSF, conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ***com efeitos retroativos a 17/06/2019***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBDC0120

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 695/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007, e Ofício SEMUSA - RH n° 249/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Psicólogo SERSAM), à servidora **LETICIA MARQUES LIDUARIO LADA**, matrícula 9903542-5, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, lotada no CAPS AD lll, ***com efeitos retroativos a 26/07/2019***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2414056E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 696/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, considerando o Ofício SEMUSA - RH nº.255/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde) ao servidor **WARLEY COSTA NOGUEIRA**, matrícula 9902137-3, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços l, lotado na UAP Nossa Senhora das Graças, ***com efeitos retroativos a 08/08/2019.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4DE40066

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RELATÓRIO FINAL

Processo nº 02/2018/CPAD
Servidor: M.V.S. e outros
Advogados: Dr.Everaldo Geraldo Ribeiro e Dr.Matheus Castro de Paula

03. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos prova da inobservância do dever funcional de manter conduta compatível com a moralidade administrativa. Contudo, não há nos autos provas capazes de comprovar que houve o cometimento do ilícito previsto no art.11,I da Lei 8.429/92.

Diante do exposto, esta Comissão **opina pela aplicação da penalidade de advertência ao servidor**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 14 de agosto de 2019

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ALINE ALVES OLIVEIRA
Secretária

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5487DEC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°.198/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando comunicação feita pelo Núcleo Social do Centro de Referência a Saúde e Segurança do Trabalho, da Xll Mostra Projeto "*Revele seu Talento*", que acontecerá no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019, no horário de 12:00 às 17:00 horas, no hall de entrada da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Pernambuco nº.60;

Considerando que o projeto tem se desenvolvido na busca de integrar os servidores e proporcionar momentos de lazer a partir da arte, criando uma ação de estímulo, valorização e também promover exposições/feiras itinerantes para apresentação dos talentos e a comercialização dos mesmos;

Considerando a listagem de servidores inscritos e confirmados no projeto;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a liberação dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)
9901855-2	AGDA CECILIA LIMA
0201391-9	CASSIA MARA SABADINI FERREIRA
0202932-7	CYRO MAXIMO DE OLIVEIRA JUNIOR
9902457-6	HEDER MENDES DE SOUSA
1601976-3	JOAO CARLOS RAMOS
9701236-0	LEILA MARIA DE SOUSA CASTRO
9701196-7	LILIAN VANDA CRISTINA DE SOUZA
9902341-1	MARGARETH ANDRADE ARAUJO CAMPOS
0203177-1	MARIA DA GLORIA SILVA II
9901719-2	ROSIMEIRE JACQUES DE SOUSA
0201417-6	SILVANO OLIVEIRA ALVES
9902272-4	TALITA SALES DE MORAIS
9902156-1	VANILDA DE OLIVEIRA FIALHO SILVA

Art. 2º. Fica concedida a liberação dos servidores **no dia 16 de agosto de 2019, no horário de 12:00 às 17:00 horas**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Divinópolis, 15 de agosto de 2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAA1ECC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 141/2018/ SEMUSA-

Contratado (a): Aila Nonato Villafranca– CargoDentista 40hs semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a mudança de lotação do contrato supracitado da ESF Nilda Barros Para a ESF Lagoa dos Mandarins a partir de05/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5ABA39A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 141/2018/ SEMUSA

Contratado (a): Aila Nonato Villafranca– CargoDentista 40hs semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A093F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 154/2018/ SEMUSA

Contratado (a): Elizabeth Sandra de Araujo Pereira– CargoTécnico de Enfermagem 30h semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F30A05D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 160/2018/ SEMUSA

Contratado (a): Eliane Paula de Lima Santos– CargoTécnico de Enfermagem 30h semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60C73C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 164/2019/ SEMUSA

Contratado (a): Ana Flávia Arruda Araújo– CargoEnfermeiro 20hs semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D2331AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 03/2019/ SEMUSA

Contratado (a): Fabiana de Castro Sampaio– CargoEnfermeiro 40hs semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:963E18E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 03/2019/ SEMUSA

Contratado (a): Fabiana de Castro Sampaio– CargoEnfermeiro 40hs semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a mudança de lotação do contrato supracitado da ESF Planalto para a ESF Belvedere II a partir de 05/08/19

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6999139

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 151/2018/ SEMUSA

Contratado (a): Lucas Silva Ferreira– CargoDentista 40hs semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76DB2282

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 158/2018/ SEMUSA

Contratado (a): Kênia Rodrigues– CargoTécnico de Enfermagem 30h semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DED322F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 124/2018/ SEMUSA

Contratado (a): Luciana Magda de Souza– CargoTécnico de Enfermagem 30h semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2CBE9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 19/2019/ SEMUSA

Contratado (a): Marco Antônio Toledo– CargoAgente Comunitário de Saúde- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1E672BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 132/2018/ SEMUSA

Contratado (a): Maria Selma Cardoso– CargoTécnico de Enfermagem 30h semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C8F26E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 162/2019/ SEMUSA

Contratado (a): Mariela da Mata Coimbra– CargoEnfermeiro 40hs semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49344E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 34/2019 SEMUSA

Contratado (a): Michel Fiusa Menezes– CargoMédico Generalista 12h semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19 a 18/02/20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E79541DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 139/2018/ SEMUSA

Contratado (a): Roxane Fabiana Gaspar– CargoTécnico de Enfermagem 30h semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71104BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 01/2019/ SEMUSA

Contratado (a): Selmeci dos Santos Oliveira – Cargo Enfermeiro 30hs semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CDEC40D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 166/2018 SEMUSA

Contratado (a): Thaisa Martins Nunes– CargoFisioterapeuta- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AA615F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 134/2018/ SEMUSA

Contratado (a): Silvania Soares Oliveira da Guarda– CargoTécnico de Enfermagem 30h semanais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55701168

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 149/2018/ SEMUSA

Contratado (a): Wenndy Prado Gontijo – CargoFisioterapeuta- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/19a 31/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF3C2427

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 52/2018

Contratado (a): **TUANNE STELLE CARVALHO**a partir de 03/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC6922D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 97/2018

Contratado (a): **VIRGINIA LUCIA RESENDE MILAGRE MOURAO**a partir de 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90FE978D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 73/2018

Contratado (a): **VANILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**a partir de 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D663D741

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 152/2017

Contratado (a): **VALERIA MARIA ROSA DE SOUSA**a partir de 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C979C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATADO (A): VALERIA MARIA ROSA DE SOUSAA PARTIR DE 30/06/2019.

Contratado (a): **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**a partir de 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F0D3A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 78/2018

Contratado (a): **WALTER DE CARVALHO SOUZA**a partir de 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0933AE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 700/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÂO

O Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência de Servidores nº. 199/2019, de 15 de agosto de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007 da servidora **SANDRA APARECIDA FERREIRA VIANA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9701278-5, **com efeitos retroativos a 01/08/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDB04989

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 701/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência nº.199/2019, de 15 de Agosto de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** da servidora **YASCARAH DUTRA DA SILVA,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9902125-9**,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 01/08/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E565ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
13/08/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.612.373,08
13/08/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 21.943,85
14/08/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 4.477,83
14/08/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 89.696,95
15/08/2019	PROD. MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 65.545,51

Divinópolis, 15 de Agosto 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFF0B375

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 411/2019 AO CONVÊNIO 43/18/UNOPAR.

Estagiário (a): **CAMILA MARTINS NASCIMENTO**. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 25/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2D71091

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): SABRINA GREGÓRIO LACERDA, TCE 247/2019.

O presente Termo a partir de 12/08/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo de Dulce Maria da silva Souza, Diretora Escolar e a Semad designará a Sra. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS:** 12/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFF5E360

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): FABIANE BEATRIZ DOS SANTOS, TCE 290/2019.

O presente Termo a partir de 07/08/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo de Nilton Frederico da Costa, Diretor Escolar e a Semad designará a Sra. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS:** 07/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02495378

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 645/2019 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): THATIELLE CRISTINA RESENDE. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 04/10/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0565D684

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 644/2019 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): MARIANE CRISTINA SILVA COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 04/10/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84DA54D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 643/2019 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): LETÍCIA KELLY PADILHA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 04/10/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C9BB052

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 642/2019 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): LENIR BARBOSA FARIA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 04/10/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32068F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 641/2019 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): JEIZIANE KÁTIA DA COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 04/10/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D351CDBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 640/2019 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): JAINY PAULA DE MELO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 04/10/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68AF0499

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 639/2019 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): ANDRÉIA PATRÍCIA CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 04/10/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23E7BAF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 638/2019 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): ANA LUIZA ELOI ASSIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 04/10/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCA0D03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 637/2019 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): AMANDA GONÇALVES DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 04/10/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94CCB56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 647/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ISABELA LARA E SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 17/12/2019. **ASS:** 08/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D59DAE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 577/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VANDER LÚCIO MENDES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90073B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 576/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): STEFANY DOS SANTOS E ALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F543877

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 575/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SAIMON ERICK LACERDA DE ANDRADE. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C9AB94E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 574/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): REGINALDO JOSÉ UMBERLINO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72700345

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 573/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAQUEL DE MENEZES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E00B1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 572/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): PEDRO HENRIQUE AGUIAR. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F1EA832

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 571/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LORENA FERNANDES MILARD. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F8D4DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 570/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA MARIA LOPES GIOVANARDI. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CBE034B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 569/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JAQUELINE APARECIDA DELFINO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A23596D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 568/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GIOVANA DE SOUSA CUNHA LACERDA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84D45FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 567/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIELA SANTOS CLEMENCE. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3AF2300

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 566/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FLÁVIA GONÇALVES ISABEL BARBONE. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFFAC944

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 565/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ALEXANDRE COUTINHO DE MELO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CE2327A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 564/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA CAROLINA FERREIRA LEITE. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:160013E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 563/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANDRESSA DE OLIVEIRA RIOS PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97D1715D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 562/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA CAROLINE CORREA ARAÚJO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5447DB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2019- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019

Objeto: Contratação de entidade de Direito Privado sem fins lucrativos para administração e gerenciamento, da Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto Cordeiro Martins (UPA 24 h), no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, situada no município de Divinópolis/MG.Comunicamos que foram indeferidos os recursos apresentados pelas Organizações SociaisHMTJ-Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus e INSAÚDE- Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão de Saúde, ficando mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora a Organização Social Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDS. As respostas encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.divinópolis.mg.gov.br/licitações. .

Divinópolis, 15 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAA05D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.427/2019

NOMEIA INTERINAMENTE JADER SILVA DE SOUSA NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SETTRANS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente, **JADER SILVA DE SOUSA,** no cargo em comissão de Gerente de Operação e Fiscalização de Transporte, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS, sem prejuízo de suas atribuições e com a retribuição pecuniária do cargo ora nomeado.

Parágrafo único. A vigência do presente Decreto corresponde ao período de afastamento por motivo de férias do titular do cargo, de 12/08/2019 à 12/09/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 15 de agosto de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DC78C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.425/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO N° 12.937/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE CONTAS, ASSINATURAS DE CHEQUES, MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO DE RECUSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.282.402/0001-97.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 12.937, de 08 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, os agentes públicos abaixo relacionados, referentes às contas bancárias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, sob a inscrição CNPJ nº 30.282.402/0001-97:

I. Suzana Maria Xavier Dias – Secretária Municipal de Fazenda
II. Marconi Alves da Cunha – Diretor Financeiro
III. Agilson Emerson da Silva – Diretor Contábil
IV. Vera Lúcia Soares Prado – Secretária Municipal de Educação
V. Wendel Santos de Oliveira – Procurador Geral
VI. Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora Geral
VII. Deivite Geraldo Alves – Contador (NR)
".

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de agosto de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA8F84A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.413/2019

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$96.200,00 (NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R$96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.4.90.91.00 - F. 0091 –Fonte 100 Sentenças Judiciais..... R$24.000,00

02.02.03.04.126.0008.2121 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0218 –Fonte 100 Material de Consumo..... R$8.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0224 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente..... R$30.000,00

02.03.01.15.451.0005.1152 - INFRA-ESTRUTURA RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0269 - Material de Consumo..... R$14.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.39.00 - F. 0297 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$4.000,00

02.03.01.20.782.0005.2163 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00 - F. 0340 –Fonte 100 Material de Consumo..... R$14.000,00

02.04.01.13.391.0018.2179 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3.3.90.39.00 - F. 0372 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$500,00

02.04.01.13.392.0018.2188 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.31.00 - F. 0402 –Fonte 100 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des..... R$1.700,00

Total..... R$96.200,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00 - F. 0043 –Fonte 100 Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - F. 0089 –Fonte 100 Sentenças Judiciais..... R$24.000,00

02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.3.90.36.00 - F. 0147 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00

02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.3.90.36.00 - F. 0173 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$10.000,00

02.02.02.04.122.0003.2117 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD
3.3.90.36.00 - F. 0186 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.3.90.34.00 - F. 0217 –Fonte 100 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$10.000,00

02.02.04.04.121.0003.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.3.90.39.00 - F. 0238 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.03.01.04.122.0003.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.3.90.30.00 - F. 0246 –Fonte 100 Material de Consumo..... R$2.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0247 –Fonte 100 Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0248 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0249 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0250 –Fonte 100 Serv.de Tec. da Informação e Comunicação..... R$1.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0251 –Fonte 100 Indenizações e Restituições..... R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0252 –Fonte 100 Obras e Instalações..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0253 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.03.01.04.122.0003.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.3.90.39.00 - F. 0263 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00

02.03.01.15.451.0005.1152 - INFRA-ESTRUTURA RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0270 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$15.000,00

02.03.01.17.511.0005.1153 - SANEAMENTO RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0275 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00

02.03.01.17.511.0014.1150 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0281 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$4.000,00

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

3.3.90.14.00 - F. 0323 –Fonte 100 Diárias – Pessoal Civil..... R$1.000,00

02.03.01.20.606.0014.2161 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO
3.3.90.39.00 - F. 0338 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0355 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.700,00

02.04.01.13.391.0018.2178 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 0368 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$500,00

Total..... R$96.200,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2019.

Divinópolis, 02 de agosto de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B4942CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.424/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO N° 12.697/2017, de 06 de outubro DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N° 12.873/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE CONTAS, MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 12.697, de 06 de Outubro de 2017, alterado pelo Decreto n° 12.873 de 04 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Ficam credenciados para abertura de contas, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, os agentes públicos abaixo relacionados:

I. Dimas Arnaldo Sousa Santos – Controlador Geral
II. Suzana Maria Xavier Dias – Secretária Municipal de Fazenda
III. Marconi Alves da Cunha – Diretor Financeiro
IV. Agilson Emerson da Silva – Diretor Contábil
V. Vera Lúcia Soares Prado – Secretária Municipal de Educação
VI. Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora - Geral Adjunta
VII. Wendel Santos de Oliveira – Procurador Geral
VIII. Juliano Prado – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
IX. Roberto Antônio Ribeiro Chaves - Secretário Municipal de Governo.
X. Deivite Geraldo Alves - Contador. (NR)
".

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de agosto de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:687E2999

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.423/2019

DÁ nova redação AO ART. 1° DO DECRETO N° 12.700/2017, de 06 de outubro DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N° 12.872/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE CONTAS, ASSINATURAS DE CHEQUES, MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO DE RECUSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, CNPJ: 18.819.469/0001-12.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 12.700, de 06 de Outubro de 2017, alterado pelo Decreto n° 12.872 de 04 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, os agentes públicos abaixo relacionados referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal do Idoso, sob a inscrição CNPJ 18.819.469/0001-12:

I. Dimas Arnaldo Sousa Santos – Controlador Geral
II. Suzana Maria Xavier Dias – Secretária Municipal de Fazenda
III. Marconi Alves da Cunha – Diretor Financeiro
IV. Agilson Emerson da Silva – Diretor Contábil
V. Vera Lúcia Soares Prado – Secretária Municipal de Educação
VI. Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora - Geral Adjunta
VII. Wendel Santos de Oliveira – Procurador Geral
VIII. Juliano Prado – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
IX. Roberto Antônio Ribeiro Chaves – Secretário Municipal de Governo
X. Deivite Geraldo Alves - Contador. (NR)
".

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de agosto de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F6A465A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.422/2019

DÁ nova redação AO ART. 1° DO DECRETO N° 12.699/2017, de 06 de outubro DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N° 12.871/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE CONTAS, ASSINATURAS DE CHEQUES, MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO DE RECUSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FIA CNPJ: 18.819.493/0001-51.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 12.699, de 06 de Outubro de 2017, alterado pelo Decreto n° 12.871, de 04 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, os agentes públicos abaixo relacionados, referentes às contas bancárias vinculadas do Fundo Municipal para Infância e Adolescência, sob a inscrição CNPJ: 18.819.493/0001-51:

I. Dimas Arnaldo Sousa Santos – Controlador Geral
II. Suzana Maria Xavier Dias – Secretária Municipal de Fazenda
III. Marconi Alves da Cunha – Diretor Financeiro
IV. Agilson Emerson da Silva – Diretor Contábil
V. Vera Lúcia Soares Prado – Secretária Municipal de Educação
VI. Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora - Geral Adjunta
VII. Wendel Santos de Oliveira – Procurador Geral
VIII. Juliano Prado – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
IX. Roberto Antônio Ribeiro Chaves - Secretário Municipal de Governo.
X. Deivite Geraldo Alves - Contador. (NR)
".

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de agosto de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C42C7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.426/2019

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, a aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n° 001/2017:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0927748-0	PATRICIA DE CASTRO LAUDARES	4

Art. 2° Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art.3° A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de agosto de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40035F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.421/2019

DÁ nova redação AO ART. 1° DO DECRETO N° 12.698/2017, de 06 de outubro DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N° 12.870/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE CONTAS, ASSINATURAS DE CHEQUES, MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO DE RECUSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, REFERENTE AS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.499.251/0001-77.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 12.698, de 06 de Outubro de 2017, alterado pelo Decreto n° 12.870, de 04 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, os agentes públicos abaixo

relacionados, referentes às contas bancárias vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sob a inscrição CNPJ nº. 14.499.251/0001-77:

I. Dimas Arnaldo Sousa Santos – Controlador Geral
II. Suzana Maria Xavier Dias – Secretária Municipal de Fazenda
III. Marconi Alves da Cunha – Diretor Financeiro
IV. Agilson Emerson da Silva – Diretor Contábil
V. Vera Lúcia Soares Prado – Secretária Municipal de Educação
VI. Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora - Geral Adjunta
VII. Wendel Santos de Oliveira – Procurador Geral
VIII. Juliano Prado – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
IX. Roberto Antônio Ribeiro Chaves - Secretário Municipal de Governo.
X. Deivite Geraldo Alves - Contador. (NR)
".

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de agosto de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96D666B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 699/2019

NOMEAÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO I

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, c/c a Lei Complementar 139/2007, considerando Ofício nº. 718/2019/SEMED, datado de 07/08/2019, considerando que a servidora assumirá o cargo eletivo de Diretor Pedagógico I, no C.M.E.I Isauro Silva, em função do falecimento da Diretora Pedagógica eleita Cássia Regina Pereira Braga, resolve **NOMEAR** para a função de **DIRETOR PEDAGÓGICO I,** a servidora **WELYDA PATRICIA DA SILVA**, matriculada sob o nº. 9902126-7, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Ano Iniciais do Ensino Fundamental, **pelo período de 06/08/2019 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06/08/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51F1AF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 698/2019

NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA I

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, c/c a Lei Complementar 139/2007, considerando Ofício nº. 718/2019/SEMED, datado de 07/08/2019, considerando que a servidora assumirá o cargo eletivo de Diretor de Escola I na E. M. Dionísio Joaquim Rodrigues, em função da aposentadoria da Diretora de Escola eleita Beatriz Vitalina Felipe Costa, resolve **NOMEAR** para a função de **DIRETOR DE ESCOLA I,** a servidora **CLAUDIA MARIA GONCALVES**, matriculada sob o nº. 9902626-7, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, **pelo período de 01/08/2019 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/08/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB8604BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 690/2019

ADEQUAÇÃO SALARIAL DE VICE - DIRETOR DE UNIDADE EDUCAIONAL I, PARA DIRETOR DE ESCOLA I

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, c/c a Lei Complementar 139/2007, considerando Ofício nº. 718/2019/SEMED, datado de 07/08/2019, resolve promover em função da aposentadoria da Diretora eleita EDIRCILENE GUERRA ARAUJO, a **ADEQUAÇÃO SALARIAL** da função em comissão de VICE - DIRETOR I**,** para **DIRETOR DE ESCOLA I** - na E. M. Professor Darcy Ribeiro, da servidora **CONSUELO OLIVEIRA FONSECA PEREIRA,** detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Finais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº 9901854-5, **pelo período de 01/08/2019 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 7.290 de 2011.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/08/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F063568D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 697/2019

NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, c/c a Lei Complementar 139/2007, considerando Ofício nº. 718/2019/SEMED, datado de 07/08/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de 40%, para a função de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I,** na E. M. Professor Darcy Ribeiro, **pelo período de 01/08/2019 a 31/12/2019,** à servidora **MARIA MONICA DA SILVA**, matriculada sob o nº. 9901691-8, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação

Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em substituição a Vice-Diretora eleita Consuelo Oliveira Fonseca Pereira, matriculada sob o nº. 9901854-5, que assumiu o cargo comissionado de Diretor de Escola I, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/08/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF68D1E9

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica-se a publicação de Portaria nº 143/2019, realizada na Edição 2543, página 46, datada de 11/07/2019 e publicada em 12/07/2019. Onde se lê Portaria Diviprev 143/2019, **leia-se**: Portaria Diviprev 167/2019.

Divinópolis, 01 de agosto de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB49B960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO n° 042/2019** decorrentes do Processo de Dispensa 124/2019. Objeto: Aquisição de 09 (nove) relógio de ponto eletrônico, inclui instalação e configuração. Empresa **CASSIO FERREIRA SOARES ME**, Valor global R$ R$13.365,00; Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 15 de Agosto de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:9E98ED9C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o CONTRATO n° 043/2019 decorrentes do Processo de Dispensa 124/2019. Objeto: licenciamento dos programas de computador a baixo elencados e funcionalidades on-line: Software Ponto Secullum 4, Empresa CASSIO FERREIRA SOARES ME, Valor global R$ R$ 1.980,00; Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 15 de Agosto de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:BA103FE9

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CANCELAMENTO** do PL nº 017/2019 – Pregão nº 016/2019. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, maquinas e outros da frota Municipal, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 15 de Agosto de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:D6F6C3E1

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que será Prorrogado a abertura do Processo Licitatório nº 034/2019 – Inexigibilidade nº 003/2019, Credenciamento n° 002/2019 que iria ocorrer no dia 20 de Agosto de 2019, **A nova sessão ocorrerá no dia 03 de Setembro de 2019 as 09:00min**, e será recebido a documentação até o dia 03 de setembro de 2019 até as 09h:00min Objeto: credenciamento de instituições financeiras para recolhimento de tributos municipais, afins e similares, em documentos no padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, conforme meios e taxas, não sendo permitido outra forma de recolhimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com tel: (38) 3675 7137 998007966.

Dom Bosco 15 de Agosto de 2019.

GLEICE REGINA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:5EF42973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 019/2019. Pregão Presencial nº 010/2019. Termo Aditivo 056/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 056/2019). Contratada: Euclides da Silva/MEI. Objeto: Retirada de 10 (dez) diárias de pedreiro e servente de pedreiro previstas para os serviços na rede de esgoto do Município, 20 (vinte) diárias de pedreiro e servente de pedreiro previstas para os serviços de reforma do prédio da Escola Municipal e 37 (trinta e sete) diárias de pedreiro e 38 (trinta e oito) diárias de servente de pedreiro previstas para os serviços de reforma e construção de calçadas, passando-se as respectivas diárias para a reforma do prédio do Pronto Socorro, alterando-se, assim, a cláusula terceira do contrato ora aditado. Vigência do Termo Aditivo: 09/08/2019 a 31/12/2019. Justificativa: art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93. 09/08/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D8BD084E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019 PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO DE USO COMUM MEDIANTE REMUNERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG – AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019, PARA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO DE USO COMUM MEDIANTE REMUNERAÇÃO. Objeto: Cessão remunerada temporária de espaço público para exploração de barracas, para as quais não comparecerem interessados, a fim de realizar a Exposição Agropecuária de 2019 no Município de Estrela Dalva, a ser realizada do próximo dia 29 de agosto a 1º de setembro**,** conforme mapa de disposição constante no Anexo I. **Data para entrega dos documentos de inscrição:** 16 a 20 de agosto, das 8h00min. às 13h00min. **Data do Sorteio das Inscrições**: 23/08/2019. **Local da realização das inscrições e da sessão pública do sorteio**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data final das inscrições. 15/08/2019.

FLAVIANA COLINA DOS SANTOS
Coordenadora Jurídica Adjunta.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:83A7FCEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 054/2019– PRC N.º 091/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 054/2019– PRC n.º 091/2019. O objeto do presente edital é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 28/8/2019 às 08h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 15 dias de agosto de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F32367DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- a Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a CREDENCIAMENTO Nº02/2019 Processo Licitatório 46/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA EM CLINICA MEDICA E POR ESPECIALIDADE ATENDIMENTO MEDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CIRURGIAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações. O edital para credenciamento e seus anexos, estarão à disposição dos interessados do dia 16/08/2019 a 16/02/2020.Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Goiás, 166 Centro CEP 38770-000.
FONE (38)3673-1166
.Email: licitacomprasgmor@gmail.com

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:68D50D23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N. 2.678, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

LEI n. 2.678 , de 14 de agosto de 2019

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 1.386, de 16 de outubro de 1997, que dispõe sobre estacionamento controlado em áreas urbanas públicas.

O Prefeito de Guaxupé, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O art. 3º da Lei Municipal n. 1.386, de 16 de outubro de 1997 passará a vigorar com a seguinte redação e acrescido do parágrafo único:

"Art. 3º. A exploração e operacionalização dos serviços relativos ao sistema de estacionamentos rotativos pagos serão executados pelo Poder Público Municipal, por intermédio do órgão competente, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal optar pela concessão, exploração e administração onerosa para contratação de empresa especializada mediante licitação pública, na modalidade Concorrência, na forma do art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro cc da Lei Federal n. 8.987/1995 que trata do regime das Concessões Públicas e serão regulamentados mediante decreto.

Parágrafo único- O percentual de titularidade do Município de Guaxupé resultante da concessão de que trata o caput deste artigo será rateado da seguinte forma:

I - 50% para o Fundo Municipal de Trânsito
II - 50% repassados às entidades regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e conforme deliberação deste."

Art. 2º. O art. 4º, da Lei Municipal n. 1.386, de 16 de outubro de 1997, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º . A tarifa pela utilização do estacionamento será fixada mediante Decreto do Executivo".

Art. 3º. O art. 5º da Lei Municipal n. 1.386/1997 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada mediante decreto e revogando-se as disposições em contrário".

Guaxupé, 14 de agosto de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0C41EA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.679, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

LEI Nº 2.679, de 14 de agosto de 2019

Dispõe sobre a criação, competência, atribuições e organização administrativa do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaxupé - Minas Gerais.

Art. 1º Fica criado o Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaxupé - Minas Gerais, órgão integrante da Administração Pública Direta, vinculado à estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Social, com o patrimônio que lhe é destinado, suas dotações orçamentárias, mantidas sua competência e atuais atribuições, tendo como objetivo principal a mobilização e organização da sociedade, incluídas as entidades assistenciais, para a prática de trabalhos voluntários, a fim de atender às necessidades e problemas sociais locais.

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaxupé - Minas competirão as seguintes atribuições:

I- fazer levantamento das principais necessidades e vulnerabilidades da sociedade local;
II- definir e encaminhar políticas para obtenção de meios e soluções para os problemas assistenciais do Município;
III- levantar recursos humanos, materiais, financeiros e outros mobilizáveis na comunidade;
IV- valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade, voltadas para a solução dos problemas sociais;
V- promover articulação e entrosamento com unidades da Administração Pública Direta e/ou outras entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 3ºO Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaxupé - Minas terá a seguinte estrutura:

I-órgãos de Administração Superior:
a)Presidência do Fundo Social de Solidariedade;
b)Conselho Deliberativo.

II-órgão de Execução:
a)Comissão Executiva.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Seção I
Órgãos de Administração Superior

Art. 4ºO Fundo Social de Solidariedade do Município será presidido por pessoa indicada pelo Prefeito e contará com um Serviço de Expediente e Apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. A função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município não será remunerada a qualquer título, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Compete ao Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município adotar as medidas administrativas necessárias para a gestão do Fundo, sem prejuízo das demais atribuições instituídas em regulamento próprio.

Art. 6º Ao Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, constituído na forma deste artigo, competirá auxiliar, analisar e deliberar sobre ações, programas e novos projetos a serem implementados pelo Fundo Social.

§ 1ºO Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município será composto de 7 (sete) membros da sociedade civil e 7 (sete) membros, de livre indicação do Prefeito.

§ 2º Os membros do Conselho Deliberativo terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um único período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos, temporária ou definitivamente.

§ 3º As funções dos membros do Conselho Deliberativo não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas, serviço público relevante.

§ 4º Extingue-se o mandato dos membros do Conselho Deliberativo ao término do mandato do Prefeito.

Seção II
Órgão de Execução

Art. 7º Os atos do Fundo Social de Solidariedade do Município, de prévia deliberação do Conselho Deliberativo e, após aprovação da Presidência, serão implementados pela Comissão Executiva, que contará com o Serviço de Expediente e Apoio da Comissão Executiva para operacionalizar o que lhes for determinado.

Parágrafo único. As funções da Comissão Executiva serão estabelecidas no Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Município, disciplinado por decreto.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Art. 8º Constitui receita do Fundo Social de Solidariedade do Município:

I-contribuições, donativos e legados de pessoa física e jurídica de direito privado;
II-auxílios, subvenções e contribuições que sejam concedidos pela União, Estados, Municípios ou outras entidades de direito público e/ou de direito privado;
III-rendimentos, acréscimos, juros e correções monetárias, provenientes da aplicação de seus recursos e depósitos;
IV-outras vinculações de receitas municipais;
V-resultados de promoções destinadas a angariar fundos;
VI-qualquer outro tipo de receita com destinação específica ou não;

Art. 9º.O Fundo Social de Solidariedade do Município poderá contar com apoio técnico de organizações governamentais, privadas e do terceiro setor, ficando, desde já, autorizado a celebrar convênios para desenvolver programas que estejam de acordo com a finalidade desta lei.

Art. 10. Todos os recursos das fontes de receitas previstas serão depositados em conta especial vinculada ao Fundo Social de

Solidariedade do Município, para serem aplicados na forma e nas condições estabelecidas em regulamento.

CAPÍTULO V
DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS
DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Art. 11. São projetos permanentes e contínuos do Fundo Social de Solidariedade do Município, para arrecadação de recursos financeiros, com o objetivo de geração de renda para as instituições e organizações, além da distribuição gratuita de bens, serviços e alimentos às pessoas necessitadas:

I-Bazar Solidário;
II-Campanha do Agasalho;
III-Feira da Solidariedade;
IV-Quermesses e eventos culturais;
V-Varal Solidário ou Social;
VI-Meses de campanha de conscientização em geral, tais como: Outubro Rosa, Novembro Azul, etc.;
VII-Cursos de Capacitação Profissional, tais como: Mãos na Massa; Espaço de Imagem Pessoal; Corte e Costura, entre outros.

Art. 12. Para o desenvolvimento dos projetos elencados no artigo 11 desta lei, dependente de prévia deliberação do Conselho Deliberativo, fica autorizado o Fundo Social de Solidariedade do Município a celebrar convênios, parcerias, termos de cooperação entre órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Municipal e com a União, os Estados, Municípios e com outras entidades de direito público e/ou de direito privado.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Caberá aos demais órgãos municipais oferecer auxílio e apoio ao Fundo Social de Solidariedade do Município para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 14.O Conselho Deliberativo elaborará, dentro de 90 (noventa) dias da publicação desta lei, o regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Município, a ser disciplinado por decreto editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação Orçamentária necessária para a implementação desta lei, sem comprometer a margem de suplementação prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual vigentes neste exercício, respeitados os programas de trabalho, os elementos de despesa, as funções de governo e as demais normas legais aplicáveis,

Art. 16. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 14 de agosto de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1E4CE523

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.680, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

LEI Nº 2.680, de 14 de agosto de 2019

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ A REALIZAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA.

A Câmara do Município de Guaxupé propôs e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Guaxupé a realização da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Art. 2º. O objeto é promover nesse período ações de inclusão social e de combate ao preconceito e à discriminação contra as pessoas com deficiência.

Art. 3º. A Semana Nacional da Pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla será entre os dias 21 e 28 de agosto de cada ano.

Art. 4º Esta lei será regulamentada por Decreto.

Guaxupé, 14 de agosto de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A01DE35F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 115/2019, originado da realização do Pregão Presencial 079/2019, firmado com a empresa STEEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto do Processo Licitatário: fornecimento de 01(um) trator agrícola, 01(um) descascador conjugado, 01(uma) plantadeira, 01(uma) carreta hidráulica, 01(um) pulverizador, 01(um) conjunto de concha e lamina, 01(uma) ensiladeira, 01(uma) colhedora de forragem e 01(um) sulcador para comporem a patrulha mecanizada do Município de Guaxupé/MG. Recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 882337/2018/MAPA/CAIXA, processo 1063.017-83/2018, entre a União e o Município de Guaxupé, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o fornecimento de 01(um) trator agrícola cabinado que irá compor a patrulha mecanizada do município de Guaxupé, proveniente do convênio 872.246/2018, celebrado entre a União e o município de Guaxupé/MG, por intermédio do Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal através do contrato de repasse OGU MAPA 872246/2018. Valor do Contrato: R$ 23.000,00

Guaxupé, **12**/08/2019.

RENATO CARLOS DE GOUVEA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BF0F522C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 116/2019, originado da realização do Pregão Presencial 079/2019, firmado com a empresa STEEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto do Processo Licitatório: fornecimento de 01(um) trator agrícola, 01(um) descascador conjugado, 01(uma) plantadeira, 01(uma) carreta hidráulica, 01(um) pulverizador, 01(um) conjunto de concha e lamina, 01(uma) ensiladeira, 01(uma) colhedora de forragem e 01(um) sulcador para

comporem a patrulha mecanizada do Município de Guaxupé/MG. Recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 882337/2018/MAPA/CAIXA, processo 1063.017-83/2018, entre a União e o Município de Guaxupé, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o fornecimento de 01(um) trator agrícola cabinado que irá compor a patrulha mecanizada do município de Guaxupé, proveniente do convênio 872.246/2018, celebrado entre a União e o município de Guaxupé/MG, por intermédio do Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal através do contrato de repasse OGU MAPA 872246/2018. Valor do Contrato: R$ 210.000,00

Guaxupé, **12**/08/2019.

RENATO CARLOS DE GOUVEA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7D1EA5C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 017/2019 CREDENCIAMENTO 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 017/2019 CREDENCIAMENTO 008/2019
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 008/2019 para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE INFORMÁTICA, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas dos Diversos Departamentos Municipais de Gurinhatã. O credenciamento acontecerá à partir do dia 19/08/2019. As informações e Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 13h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 14 de agosto de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:1BD984F0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 018/2019 /CREDENCIAMENTO 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 018/2019 /CREDENCIAMENTO 009/2019
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 009/2019 para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA (FOTOGRAFIA, VÍDEOS, CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, ETC) PARA COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ.**, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas dos Diversos Departamentos Municipais de Gurinhatã. O credenciamento acontecerá à partir do dia 19/08/2019. As informações e Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 13h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 14 de agosto de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:8EECA0DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 183/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 183/2018, Processo nº 81/2018, Pregão nº 52/2018. **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. **Objeto:** Contratação de empresa de seguro de veículos da Prefeitura Municipal de Itaguara/MG. **Aditivo de Prazo. Vigência:** 22/08/2019 a 21/08/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 09/08/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:CCF1C134

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL

Espécie: Convênio para Execução da Gestão Condominial e Patrimonial que entre si celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o (s) seguinte (s) conveniado (s): Itaguara-MG/Prefeitura Municipal, CNPJ 18.313.015/0001-75; operação 0.498.743-00/2017; Programa Minha Casa Minha Vida FAR; para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social no Residencial Mirante da Serra II, município de Itaguara/MG, no valor de R$12.796,60, com prazo de 12 meses, firmado em 06/06/2019, assinado por Rodrigo Jesus Gouvea e Geraldo Donizete de Lima.

Espécie: Convênio para Execução da Gestão Condominial e Patrimonial que entre si celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o (s) seguinte (s) conveniado (s): Itaguara-MG/Prefeitura Municipal, CNPJ 18.313.015/0001-75; operação 0.498.746-33/2017; Programa Minha Casa Minha Vida FAR; para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social no Residencial Mirante da Serra III, município de Itaguara/MG, no valor de R$12.796,60, com prazo de 12 meses, firmado em 06/06/2019, assinado por Rodrigo Jesus Gouvea e Geraldo Donizete de Lima.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:AC537CEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO N° 62/2019 E PREGÃO N° 44/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das Atas de Registro de Preços **N° 169/2019**, CONTRATADA: H & R SINALIZACÕES VIÁRIAS LTDA – ME. Valor: R$ 29.640,00. **N° 170/2019**, CONTRATADA: JUSTINO DAVINO PERES - EPP. Valor: R$ 3.260,00. **N° 171/2019** CONTRATADA: REGINA CELIA COSTA 56510608634. Valor: R$ 17.966,40. **N° 172/2019** CONTRATADA: SIMONE AMADEU DA SILVA. Valor: R$ 13.841,00. Processo nº 62/2019, Pregão n° 44/2019. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de placas de trânsito,

postes de madeira, tubos de aço para atender a demanda de sinalização de trânsito do Município de Itaguara. Vigência: 14/08/2019 a 13/08/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 14/08/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:933C9BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 008/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA n.º 008/2019 – PRC n.º 072/2019
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 072/19 – CHAMADA PÚBLICA 008/2019, adjudicando o objeto licitado em favor dos participantes BRAZ PEREIRA DIAS CPF: 47.945.336-91 no VALOR TOTAL de R$ 1.632,50 (Um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); CÉSAR DE ALMEIDA NARCISO CPF: 058.130.146-32 no VALOR TOTAL de R$ 7.722,00 (Sete mil, setecentos e vinte e dois reais); TIAGO MORAES SILVA CPF: 070.697.116-70 no VALOR TOTAL de R$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais); LUCIANO DE SOUZA CPF: 982.866.926-91 no VALOR TOTAL de R$ 3.760,00 (Três mil, setecentos e sessenta reais); MARCELO TILLI PEREIRA CPF: 804.981.246-49 no VALOR TOTAL de R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais); NELSINHO DE PAULA VAZ CPF: 503.859.506-59 no VALOR TOTAL de R$ 5.802,00 (Cinco mil, oitocentos e dois reais); JAIME DE OLIVEIRA DUTRA CPF: 284.086.596-34 no VALOR TOTAL de R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)e RODRIGO ZIGNAGO CPF: 034.937.836-39 no VALOR TOTAL de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 13 de Agosto de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA n.º 008/2019 – PRC n.º 072/2019
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Participantes Vencedores:
BRAZ PEREIRA DIAS
CPF: 47.945.336-91
VALOR: R$ 1.632,50 (Um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

CÉSAR DE ALMEIDA NARCISO
CPF: 058.130.146-32
VALOR: R$ 7.722,00 (Sete mil, setecentos e vinte e dois reais);

TIAGO MORAES SILVA
CPF: 070.697.116-70
VALOR: R$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais);

LUCIANO DE SOUZA
CPF: 982.866.926-91
VALOR: R$ 3.760,00 (Três mil, setecentos e sessenta reais);

MARCELO TILLI PEREIRA
CPF: 804.981.246-49
VALOR: R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais);

NELSINHO DE PAULA VAZ
CPF: 503.859.506-59
VALOR: R$ 5.802,00 (Cinco mil, oitocentos e dois reais);

JAIME DE OLIVEIRA DUTRA
CPF: 284.086.596-34
VALOR: R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais);

RODRIGO ZIGNAGO
CPF: 034.937.836-39
VALOR: R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais);

Condição de pagamento:Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.
Data da assinatura da homologação:13/08/2019.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:593FEE6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao contrato nº 084/2019
Processo nº 059/2019.
Pregão Presencial nº 027/2019.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ:18.299.537/0001-650.
Contratado: Eduardo Ferreira Barros 03583819675. CNPJ:19.124.248/0001-92.
Objeto: Alteração de quantitativo e acréscimo aproximado de 20,89% (vinte inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) ao valor total originário de cada item, conforme Clausula Terceira do Contrato nº 084/2019.
Valor: R$ 6.683,33 (seis mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
Assinatura: 15/08/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D3AE5542

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 065/2019
DISPENSA Nº 027/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria, Implantação e Elaboração de Trabalhos Técnicos no desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Itambé do Mato Dentro e adequação da documentação às normas do IEPHA-MG para pleitear recursos referentes ao repasse do ICMS Cultural, ano 2019 exercício 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
CNPJ: 18.299.537/0001-60.

CONTRATADA: Rede Cidade – Desenvolvimento Sustentável Ltda.
CNPJ: 04.927.623/0001-65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais

RATIFICAÇÃO EM: 06/08/2019

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:E0005946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Tomada de Preços 008/2019 – Objeto: contratação de serviços especializados para processo unificado de escolha e eleição de conselheiros tutelares, em cumprimento a resolução 170/2014 Conanda. Homologação: 12/08/2019. **Contrato n° 099/2019** – Rocha e Rocha Assessoria e Consultoria Ltda ME, CNPJ 23.741.599/0001-10, Baependi/MG. Valor: R$ 7.830,00. Data do contrato: 13/08/2019. Vigência: 31/10/2019. Dotação: ficha 121, fontes 100 e 229.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:03C1E33A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4° Apostilamento ao Contrato n° 29/2019 – Inexigibilidade 02/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda – SINDPASS, CNPJ 29.055.993/0001-80. Objeto: reajuste de preço dos itens: 02 - passando de R$ 8,40 para R$ 8,67 (unitário); 03 - passando de R$ 12,96 para R$ 13,21 (unitário). Data: 13/08/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E47B2C58

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Presencial 051/2019 – Objeto: contratação de empresa locatária de sanitários químicos, tendas, cortinas para fechamento, cadeiras, mesas, placas de fechamento e gradil para diversos eventos promovidos pelo município de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa na data de 13/08/2019, em favor das empresas: RR Locações e Eventos Ltda- ME, CNPJ 12.979.533/0001-46. Valor registrado: R$ 18.190,00; Ata de Registro de Preços n° 86/2019. TR Signs e Eventos Ltda EPP, CNPJ 12.130.714/0001/01. Valor registrado: R$ 84.000,00; Ata de Registro de Preços n° 87/2019. Tiger Produções e Eventos, CNPJ 07.695.459/0001-04. Valor registrado: R$ 70.000,00; Ata de Registro de Preços n° 88/2019. Atas de Registro de Preços datadas de 13/08/2019 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:48F98DA7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 16/2019, com data de 29/07/2019, tendo como objeto a aquisição de placas de sinalização viária e com nome de rua para atender as necessidades do município de Itanhandu. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 100/2019** – Cangere Prestação de Serviços e Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ 22.100.712/0001-15, São Campos Gerais/MG. Valor: R$ 9.500,00. Dotação: ficha 659, fonte 100. Data: 14/08/2019. Vigência: 31/12/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E7994222

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 087/2019 – Pregão Presencial 16/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Moema Comercial Ltda-ME, CNPJ 03.134.867/0001-28. Objeto: acréscimo de quantidade ao item 02 - Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído – 500gr. Valor: R$ 730,00. Data: 15/08/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:753D5484

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 087/2019 – Concorrência Pública 01/2019 – Partes: Município de Itanhandu e EI Granja, Indústria e Comercio Ltda, CNPJ 32.683.235/0001-11. Objeto: alteração da redação da Cláusula Sexta do Contrato Original. Data: 02/08/2019. Acesse o aditivo na íntegra no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1513B3C5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 052/2018 – Objeto: fornecimento de alimentos funcionais à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. **Contrato n° 101/2019** – Droga Rede Itanhandu Ltda-ME, CNPJ 11.576.172/0001-24, Itanhandu/MG. Valor: R$43.634,30. Data: 14/08/2019. Vigência: 31/12/2019. Dotação: ficha 309, fonte 248.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4AF39D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2019 CONTRATO Nº 262/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 22/2019, para contratação de prestação de serviços de realização de show artístico musical com a artista consagrado nacionalmente pela crítica especializada e pelo público denominado "Amado Batista", para apresentação no dia 04/10/2019, de acordo com a documentação comprobatória, orçamentos, justificativas técnicas e jurídicas contidas no respectivo processo administrativo nº 124/2019. Fundamentação legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 262/2019. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: A B Promoções Artisticas e gravadora - Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 066.997.588-53. Valor: R$ 145.000.00 D.O.: 12.13. 392.45.2.105.33.90.39.

Secretário de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0291494C

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2019 CONTRATO Nº 260/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 20/2019, para contratação de prestação de serviços de realização de show artístico musical com a dupla consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pelo público denominado "Diego e Victor Hugo", para apresentação no dia 03/10/2019, de acordo com a documentação comprobatória, orçamentos, justificativas técnicas e jurídicas contidas no respectivo processo administrativo nº 122/2019. Fundamentação legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 260/2019. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: DVH Produções Artísticas Ltda. Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.492.798/0001-55. Valor: R$ 97.500,00. D.O.: 12.13. 392.45.2.105.33.90.39.

Secretário de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:89ED0C78

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019 CONTRATO Nº 263/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 23/2019, para contratação de prestação de serviços de realização de show artístico musical com o artista consagrado nacionalmente pela crítica especializada e pelo público denominado "Luan Santana", para apresentação no dia 05/10/2019, de acordo com a documentação comprobatória, orçamentos, justificativas técnicas e jurídicas contidas no respectivo processo administrativo nº 125/2019. Fundamentação legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 263/2019. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: LS Music Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.136.197/0001/07. Valor: R$ 210.000,00. D.O.: 12.13. 392.45.2.105.33.90.39.

Secretário de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:039306BB

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019 CONTRATO Nº 261/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 21/2019, para contratação de prestação de serviços de realização de show artístico musical com o artista consagrado nacionalmente pela crítica especializada e pelo público denominado "Eduardo Costa", para apresentação no dia 06/10/2019, de acordo com a documentação comprobatória, orçamentos, justificativas técnicas e jurídicas contidas no respectivo processo administrativo nº 123/2019. Fundamentação legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 261/2019. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: EC 13 Produções Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.694.286/0001-00. Valor: R$ 185.000,00. D.O.: 12.13. 392.45.2.105.33.90.39.

Secretário de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:86AC1F37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACUÍ, nos termos do disposto no art.11, IV da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 2396 de 09 de agosto de 2019, por meio do endereço eletrônico www.jacui.mg.gov.br e através de impressos afixado no painel de publicações da Prefeitura, torna pública a minuta do Plano Municipal de Saneamento. A relevância da matéria recomenda a ampla divulgação da proposta, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Sugestões e críticas deverão ser entregues até as 17:00h do dia 27 de Agosto de 2019 na Prefeitura de Jacuí, por meio de e-mail gabinete@jacui.mg.gov.br ou por correspondência a ser encaminhada sob a rubrica "Consulta Pública Plano Municipal de Saneamento" para a Praça Presidente Vargas, nº 72, Centro, Cidade Jacuí - MG, CEP 37965-000. Aos cuidados do Gabinete. Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:633059E6

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA. O município de Jacuí torna público para conhecimento de quem interessar, que a licitação referente ao procedimento licitatório nº 297/2019, pregão nº 49/2019, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a aquisição de tratores agrícolas 4x4 com potência mínima de 65 cavalos para manutenção das atividades da secretaria de agricultura e meio ambiente do município, de acordo com os convênios 873788/2018 e 880402/2018 do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento-mapa, foi declarada "DESERTA", face à ausência total de interessados.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:30780A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 011/2019 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão**

Presencial nº 0001/2019, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 02 de setembro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviços, por um período de 12 (doze) meses, na área de Tecnologia da Informação para locação, implantação, atualizações e assessoria técnica de softwares de Sistema Integrado de Gestão Pública destinado à Câmara Municipal de Japaraíba/MG, bem como oferecer suporte técnico à distância e local e treinamento de servidores, conforme especificações constantes do Termo de Referência - anexo I do Edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*:cac@japaraiba.cam.mg.gov.br ou pelo site: https://www.japaraiba.mg.leg.br/.

Japaraíba, 15 de agosto de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9A414701

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 29 de agosto de 2019 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o "Registro de Preços visando a eventual execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) e lombadas, com o fornecimento de material (CBUQ e Emulsão), mão de obra e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano do município de Japaraíba, conforme quantitativos e demais condições definidas no anexo I - Termo de Referência". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 15 de agosto de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:00FEB47C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 82/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 34/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 34/2019, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA".** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 13 horas e 30 minutos do dia 29/08/2019 (quinta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5E050C49

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 83/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 35/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 35/2019, cujo objeto é o "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA A ETE DO ONÇA".** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 29/08/2019 (quinta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:FFA83151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 055/2017– HR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 08.859.038/0001-26 – Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses, e o reajuste do valor contratado em 6,5279% passando de 12.511,70 (doze mil quinhentos e onze reais e setenta centavos) para R$ 13.328,45 (treze mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), mensais. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 15 de agosto de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:8E6774A7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais na realização de análises químicas em diversos parâmetros físico-quimicos..
DETENTOR DO CONTRATO: **CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 05.431.967/0001-41.**

Valor Total Estimado: **R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2019.
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 15 de agosto de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:C1D1A4F6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 55/2017 – HR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Reequilíbrio econômico de 6,5279%, alterando o valor de R$12.511,70 mensais para R$ 13.328,45 mensais. Sendo o valor total estimado para o termo aditivo é de R$ 159.941,40 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Prorroga-se também a vigência do contrato ate 01/07/2020.Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 15 de agosto de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:173E0334

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
REGISTRO DE PREÇOS
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de tampões para esgoto em ferro fundido para uso do Setor de Esgoto do DAE, em locais diversos na cidade de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 29/08/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 14 de agosto de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:7F49DC45

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 015/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de 18.000 (dezoito mil) quilos de ORTOPOLIFOSFATO de SÓDIO em base seca, contido em solução aquosa a 55% de concentração, específico para uso em água potável, para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 353.400,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 29/08/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 14 de agosto de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:2B718B41

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013 e Súmula nº 257/2014 do TCU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PTRF - PROJETO TÉCNICO DE RECONSTITUIÇÃO DE FLORA, tudo em conformidade com as especificações técnicas, inclusas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 30/08/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 14 de agosto de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:51727258

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO 01/2019

O Município de João Monlevade torna público o **Credenciamento 01/2019**. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO, DE LEILÕES COM VISTAS À VENDA DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS) EM DESUSO. **Data de abertura: 16/09/2019 às 14:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 15 de Agosto de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:DBE5BBD3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 02/ PREGÃO 51/2019

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 02 do Pregão 51/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE PINTURA, destinados às manutenções em prédios públicos da Administração Municipal Direta. **Data de abertura: 09/09/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 15 de Agosto de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:0D9EB56F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - FALK CONSTRUTORA

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: FALK CONSTRUTORA LTDA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019

Objeto: ***"Contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica - com CBUQ - em 114.661,00m² (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e um metros quadrados) de ruas da sede do município. Recursos financeiros de contrato de repasse Finasa/Caixa e contrapartida do Município de João Pinheiro. Pagamento mediante medições dos serviços executados deverão ser elaboradas juntamente com a fiscalização da Prefeitura Municipal."***

I - RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, por meio do Departamento de Compras e Licitações está realizando um procedimento licitatório por meio de Concorrência Pública nº 001/2019, para contratação sob o regime de empreitada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica, com CBUQ, quantidade: 114.661,00 m² (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e um metros quadrados), de ruas da sede do município.

Os recursos financeiros utilizados para esta obra são oriundos do contrato de repasse FINASA/Caixa e contrapartida do Município de João Pinheiro, ainda, cumpre-se registrar que os pagamentos serão realizados mediante medições dos serviços executados e deverão ser elaboradas juntamente com a fiscalização da Prefeitura Municipal.

Dito isto, na sessão pública para abertura dos envelopes, dia 24/07/2019, participaram as empresas RR Terraplenagem e Construções Ltda, FALK Construtora Ltda, C & R Engenharia e Construções Ltda-EPP, PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. Nesta sessão, foram inabilitadas as empresas RR Terraplenagem e Construções Ltda, FALK Construtora Ltda, por não atenderem as exigências do Edital.

Encerrada a sessão pública, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Dentro do prazo recursal, a empresa FALK CONSTRUTORA LTDA, protocolizou o recurso, em síntese, alegou o seguinte:

a) que a empresa FALK (recorrente) apresentou um demonstrativo de índice de liquidez datado de 31/12/2018, de 2.21, em conseqüência, para cada R$ 1,00, possui R$ 2,21 disponível no Ativo Circulante;

b) que no passivo circulante mais de 50% (cinqüenta por cento) eram representados pela conta adiantamento de clientes, que representam valores recebidos até a data do fechamento do balanço;

c) ao final requereu a invalidação do ato da inabilitação e que promovesse a reabilitação para a etapa posterior.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93, estabelece e regulamenta o procedimento de licitação, vejamos o disposto no artigo 1º:

"Art.1oEsta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

Já no artigo 41 da lei de Licitações, assevera o seguinte:

"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A norma acima é clara e inequívoca, cabe a Administração Pública cumprir fielmente o que está estabelecido no Edital, bem como as partes. Tanto, que este Edital é publicado para ciência de qualquer cidadão, e também de empresas interessas para conhecimento e impugnação caso queira, nos moldes previsto no artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

No Edital da Concorrência nº 001/2019, item 6.4.1, exigiu o seguinte dos participantes da licitação:

"6.4 - CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:
6.4.1 - Cópia do balanço patrimonial do último exercício social devidamente registrado no Livro Diário, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com demonstrativo de lucros e perdas, comprovando a boa situação econômico-financeira da Licitante, consubstanciada nos seguintes índices:
Índice de Liquidez Corrente (LC) não inferior a 3,00 (três);
Índice de Liquidez Geral (LG) não inferior a 2,0 (dois);
Grau de Endividamento Geral (EG) igual ou inferior a 0,50 (zero vírgula cinquenta).
Sendo:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$EG = \frac{\text{Exigível a Longo Prazo + Passivo Circulante}}{}$$

Ativo Total"

Este Edital foi devidamente publicado nos Órgão de publicações Oficiais, e em nenhum momento foi impugnado nos termos previsto nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

Em análise ao recurso da empresa Recorrente, tenho que não assiste razão, pois o Edital é claro no sentido da apresentação do índice por meio de demonstrativo comprovando a boa situação financeira. Esta tarefa lhe incumbia, e não foi feita.

Aliás, sabe que a obra é realizada por meio de Convênio com Órgão do Governo Federal, o qual impõe uma séria de penalidades em caso de descumprimento de qualquer cláusula, entre elas a paralisação da obra ou mesmo qualquer atraso no cronograma.

Ainda, sabe-se que a obra será paga mediante medição, o que significa dizer que a empresa vencedora terá que arcar primeiro com todas as despesas de mão de obra e materiais e somente após a medição é que será realizado o pagamento, isto justifica a exigência dos índices para comprovar a boa situação financeira da empresa, e também que a Administração terá que ter todas as cautelas no momento da contratação.

Trazemos a baila o disposto no item 16.8, quando determina que a empresa vencedora do certame terá que cumprir a obra em até 05 (cinco) meses, e ainda apresentar a primeira medição com valor mínimo no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais):

"16.8-A empresa participante que vencer o certame deverá se comprometer a iniciar a obra imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço, e em até 30 (trinta) dias, deverá apresentar medição de serviço realizado com valor mínimo de 550.000,00(quinhentos e cinquenta mil reais), atendendo assim a previsão em contrato firmado pelo município junto à Caixa Econômica Federal; justifica tais exigências devido ao volume total da obra, pois, de acordo com o cronograma físico-financeiro a obra deverá estar concluída em até 05 meses, e a produção de asfalto com longo transporte inviabilizaria o cumprimento do prazo, o que acarretaria penalidades ao município, já que foi firmado o cronograma em contrato junto à Caixa Econômica Federal, inclusive a primeira medição tem que ocorrer até dia 26/08/2019."

Portanto, a empresa vencedora deverá comprovar a boa situação financeira para atender o exigido no Edital, e em contrapartida, o exigido no Convênio celebrado junto a FINASA.

Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, § 5o, da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis – item 6.4.1.3.1 do Edital.

Aliás, sobre a exigência de índices financeiros, trata-se de matéria sumulada pelo Tribunal de Contas da União, Súmula 289, *in verbis*:

"A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade." (grifamos).

Pois, os índices financeiros exigidos no Edital, está em consonância com o objeto licitado, bem como com o Convênio celebrado entre o Município de João Pinheiro e a FINASA.

III – DECISÃO

Ante ao exposto, com fulcro no Artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, conheço do Recurso, por ser tempestivo, e no mérito, nego PROVIMENTO, pelas razões delineadas acima.

Por fim, determino seja dado ciência as licitantes dessa decisão.

João Pinheiro, 15 de agosto de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:2776A260

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019

Objeto: ***"Contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica - com CBUQ - em 114.661,00m² (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e um metros quadrados) de ruas da sede do município. Recursos financeiros de contrato de repasse Finasa/Caixa e contrapartida do Município de João Pinheiro. Pagamento mediante medições dos serviços executados deverão ser elaboradas juntamente com a fiscalização da Prefeitura Municipal."***

I - RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações está realizando um procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2019, para contratação sob o regime de empreitada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica, com CBUQ, quantidade: 114.661,00 m² (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e um metros quadrados), de ruas da sede do município.

Os recursos financeiros utilizados para esta obra são oriundos do contrato de repasse FINASA/Caixa e contrapartida do Município de João Pinheiro, ainda, cumpre-se registrar que os pagamentos serão realizados mediante medições dos serviços executados e deverão ser elaboradas juntamente com a fiscalização da Prefeitura Municipal.

Dito isto, na sessão pública para abertura dos envelopes, dia 24/07/2019, participaram as empresas RR Terraplenagem e Construções Ltda, FALK Construtora Ltda, C & R Engenharia e Construções Ltda-EPP, PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. Nesta sessão, foram inabilitadas as empresas RR Terraplenagem e Construções Ltda, FALK Construtora Ltda, por não atenderem as exigências do Edital.

Encerrada a sessão pública, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Dentro do prazo recursal, a empresa RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, protocolizou o recurso, em síntese, alegou o seguinte:

Que a hermenêutica utilizada pela Comissão Permanente de Licitação não cumpriu com os preceitos utilizados pela Lei de Licitação;

Que a Resolução CONFEA nº 1025/2009, artigo 48, garante a qualquer pessoa jurídica participar de certame, sem a devida comprovação desse profissional nos quadros da empresa participante, para que não paire dúvidas, vejamos o que a recorrente alegou:

"Desse modo, evidentemente que toda empresa jurídica que atua no mercado de engenharia, sempre terão profissionais que atuam na empresa e possuem atestados de capacidade técnica registrados no CREA, vinculados a mesma, sem que o mesmo seja necessariamente o responsável técnico pela empresa licitante. Segundo a Resolução da CONFEA este atestado técnico é válido para comprovação técnica da empresa segundo o descrito no parágrafo único do artigo 48, colacionado acima."

Como se vê, a empresa recorrente (RR Terraplenagem) trabalha em verdadeiro equivoco, confunde até mesmo a interpretação simples da norma da Resolução, e diga-se de passagem, sequer aplica a Lei de Licitação, pois esta por si só, já regulamenta toda a questão.

Segue alegando em seu recurso, porém agora agindo em contradição, dizendo que no Edital foi exigido *"Neste sentido é vedado a exigência de atividade ou aptidão com limitação de tempo ou época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas em Lei, que inibam a participação na licitação.".*

Labora em verdadeiro equivoco, pois em nenhum momento, foi exigido isto no Edital, tanto que sequer o recorrente apontado qual item isto está no Edital.

Ao mais, faz verdadeira contradição:

"Neste mesmo sentido, é preciso esclarecer que uma empresa deste porte sempre haverá vários profissionais que são responsáveis técnicos para execução do objeto em questão sem que necessariamente esteja relacionado na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica. O que deve ser observado é o vinculo do profissional apresentando no atestado de qualificação técnica. Neste caso deu através de contrato de prestação de serviço conforme alínea d do item 6.7.2 do Edital."

Em verdade, a recorrente nada comprovou, trouxe contrato de empresa que não participou do Certame (MRF Terraplenagem e Construções EIRELI-ME), assinado com engenheiro Luciano Neves Garcia, que não é o responsável pelo acervo técnico da Recorrente.

De mais a mais, colaciona jurisprudência que não se aplica, vejamos:

"... exigência de presença de responsável técnico vinculado na visita anterior à habilitação para tomada de preço destinada a construção de quadra poliesportiva coberta em escola municipal de ensino fundamental. Acórdão TCU nº 2930/2015 – decisão plenária." , **portanto, nada haver com o caso em tela, repita-se, o que foi exigido, está previsto no artigo 30, § 1º, inciso I, da lei nº 8.666/93, portanto, uma exigência legal.**

Finalmente, a própria recorrente concorda com o exigido no Edital, item 6.7.2, quando afirma de forma inequívoca em seu recurso:

"... Ademais, é legal exigência de atestado de capacidade técnica profissional e atestado de capacidade técnica operacional (DA EMPRESA) conforme os seguintes ***ENUNCIADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO."***

Como se vê, a própria recorrente reconhece a legalidade de tais exigências ao final de seu recurso, chegando ao ponto de mencionar e colacionar Acórdãos do TCU.

Por derradeiro, alega restrição contida no Edital, e conclui requerendo a suspensão do procedimento, bem como a decretação da nulidade do ato que o inabilitou ou ainda a nulidade do certame.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93, estabelece e regulamenta o procedimento de licitação, vejamos o disposto no artigo 1º:

"Art.1oEsta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

Já no artigo 41 da lei de Licitações, assevera o seguinte:

"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

O Edital da Concorrência nº 001/2019, item 6.7.2, exigiu o seguinte dos participantes da licitação:

"6.7.2 - Atestado(s) de capacidade técnica, do responsável técnico da empresa, com a indispensável comprovação do vínculo empregatício, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do profissional, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido por qualquer uma das regiões do CREA ou CAU; comprovando a execução, pelo profissional indicado, dos serviços de ***pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente "CBUQ***."

Este Edital foi devidamente publicado nos Órgãos de publicações Oficiais, e em nenhum momento foi impugnado nos termos previsto nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

Os documentos exigidos no Edital ora questionado, está em total sintonia com a Lei nº 8.666/93, vejamos o que dispõe o artigo 30, § 1º, inciso I:

"Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I-capacitação técnico-profissional: ***comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço*** *de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;"*

Como se vê, é a Lei que exige que a Licitante deve possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de obra ou serviço que está participando.

Portanto, no caso, foi exigido exatamente o que diz a Lei. A Comissão Permanente de Licitação cumpriu fielmente o que está disposto na Lei. **Por sua vez, a recorrente não conseguiu comprovar que possuía em seu quadro técnico profissional devidamente habilitado e registrado em Órgão competente, para execução da obra que está sendo licitada, conforme exige a Lei.**

Não custa lembrar, a recorrente trouxe contrato de empresa que não participou do Certame (MRF Terraplenagem e Construções EIRELI-ME), assinado com engenheiro Luciano Neves Garcia, que não é o responsável pelo acervo técnico da Recorrente, **e assim, não comprovou nos termos da Lei, que possuía em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela Entidade Competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras ou serviços, no dia da entrega da proposta.**

Para que não paire nenhuma dúvida sobre o questionamento do procedimento da Recorrente, no tocante a comprovação de possuir profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela

entidade competente, em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, foi apresentado o seguinte:

a) Um certificado de registro no CREA-MG, em nome de Bruno Rodrigues Albuquerque, o qual não está inscrito como responsável no acervo técnico da empresa recorrente. Neste certificado do CREA-MG, constata-se que impõe a empresa alguns requisitos, qual seja: *"... **comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico, o qual poderá ser obtido através de certidão de quadro técnico**. Certificamos mais, que para executar quaisquer obras e/ou serviços técnicos, a pessoa jurídica deverá ter participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos a seguir, observada a competência legal de cada um deles, ...".*

b) Apresentou certidão de acervo técnico junto ao CREA-MG, em nome do **Engenheiro Luciano Neves Garcia**, porém, em nome da empresa **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, portanto, empresa que sequer participa do certame. Assim, não resta dúvidas, a recorrente tentou ludibriar a Comissão Permanente de Licitação, inserindo documentos similar para obter vantagem indevida.

c) Um contrato em nome da empresa MRF TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELE ME, firmado em 05/07/2018, com o Engenheiro Luciano Neves Garcia, contudo, esta empresa não participou do Certame, e nem tampouco comprova que este profissional é o responsável do acervo técnico da empresa recorrente (RR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA.

Desta forma, fica evidenciado o seguinte:

a) Não existiu interpretação equivocada da Comissão Permanente de Licitação, conforme tentar fazer crer a Recorrente;
b) Não existiu clausula restritiva no Edital do Certame conforme alegou. Mais ainda, apenas a título ilustrativo, caso existisse, não era esse o momento para impugnar Edital, conforme expressamente determina o artigo 41 da Lei nº 8.666/93;

c) Ficou evidenciado que o Recorrente fez franco ataque ao Edital, contudo em momento inoportuno e inadequado.

d) Ainda, em suas alegações, ficou evidenciado que utilizou de Resolução que não se aplica ao caso, já que a Lei de Licitação regulamenta toda a matéria;

e) Finalmente, ficou demonstrado que a Comissão Permanente de Licitação exigiu tão somente o que a Lei determina, em especial o disposto no artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

III – DECISÃO

Ante ao exposto, com fulcro no Artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, conheço do Recurso, por ser tempestivo, e no mérito, nego PROVIMENTO, pelas razões delineadas acima.

Por fim, determino seja dado ciência as licitantes dessa decisão.

João Pinheiro, 15 de agosto de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:9060AD31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 106/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019, abertura dia **28/06/2019** às **09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de tecidos destinados ao Hospital Antônio Carneiro Valadares do Município de João Pinheiro MG, JPMG 15/08/2019, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.bnc.org.br, www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:3C7FF42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, através da Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no **dia 21 de agosto de 2019**, às **09h00** (nove) horas, na sala de reunião do paço municipal, para dar continuidade ao julgamento da licitação a **concorrência Pública nº 001/2019**, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica - com **CBUQ** - em **114.661,00m²** (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e um metros quadrados) de ruas da sede do município. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro, 15 de agosto de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:4097050E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 158/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 158/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Canaan Peças Eireli - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de peças para veículos Fiat Doblo 1.8 e Torq que serão utilizados na Manutenção e conservação da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Eletrônico nº 071/2019,** nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 253.978,74 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Dotações Orçamentárias:
Fichas 306, 325, 352 e 423.
Vigência: 05/08/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:95E630FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 127/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 127/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Med Life Industria e Comércio de Móveis - Eireli

Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de **móveis escolares (mesas e cadeiras);**
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 064/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 38.796,00 (trinta e oito mil setecentos e noventa e seis reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no Município:
02.09.12.361.1202.2060 4.4.90.52.00 (ficha 496),
02.09.12.365.1201.2055 4.4.90.52.00 (ficha 532),
02.11.12.361.1202.2110 4.4.90.52.00 (ficha 597) e
02.11.12.365.1201.2110 4.4.90.52.00 (ficha 611) - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do Município e QUESE.
Vigência: 04/07/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3F7454D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 152/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 152/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Tratorpatos Eireli
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais das marcas Case, XGMA, XG93H, Terex, Michigan, New Holans, Komatsu, Tema terra, Caterpillar, Massey Ferguson, Fiat Allis, JCB, Volare, Ford, Chevrolet, Fiat, Renault e Mercedes Benz destinados aos veículos das secretarias de Obras, Agricultura, Saúde e Educação.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **045/2018** - Sistema de Registro de Preços **011/2018**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas 306, 325, 352 e 423
Vigência: 01/07/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A5E9C07D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº 093/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de**PREGÃO PRESENCIAL nº. 093/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: **16/09/2019 as 08:00 horas** O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sitewww.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 15 de Agosto de 2019

Pregoeiro.

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:AF66A880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 263/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.194.502/0001-14.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 104.975,86 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:DB849BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº88/2019 - AQUISIÇÃO DE TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº88/2019.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL PARA COBERTURA DO CANIL MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Tipo: Menor Preço Global. Abertura das propostas **11/09/2019 às 13 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 15/08/2019,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:52B98F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 264/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: ALMED LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.574.839/0001-21.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 126.049,60 (cento e vinte e seis mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:EF5329AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 265/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.846.832/0001-66.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE
Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.846.832/0001-66.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 9.253,01 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e um centavo).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 9.253,01 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e um centavo).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:86CC4AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 266/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.235.404/0001-71.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 190.605,49 (cento e noventa mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A1147352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 267/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: EMENALLI MEDICAL LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.694.036/0001-64.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 14.988,18 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:207FCC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 268/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: HWS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.702.869/0001-74.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 71.416,06 (setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e seis centavos).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:BCA0B3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 269/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: MUNDIAL CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.791.637/0001-22.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 10.841,23 (dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E7D1A440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 270/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 52.202.744/0001-92.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 186.037,56 (cento e oitenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:54EE1FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 271/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob nº. 19.188.783/0001-07.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 51.044,66 (cinquenta e um mil, quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5DB3EAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 272/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.927.876/0001-67.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 21.262,08 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5BF73775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 273/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.251.627/0001-90.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:693615D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 274/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.889.013/0001-14.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 1.409,80 (mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:828FC0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 275/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.725.813/0001-70.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 7.186,90 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:30509887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 276/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: MAR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.232.368/0001-55.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D43130ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 91/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FANTASIAS INFANTIS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 91/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FANTASIAS INFANTIS PARA ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS E ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. RECURSO BRASIL CARINHOSO E FPN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Abertura das propostas: 13/09/2019 às 08:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:2B4E165A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 277/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2019.

Modalidade: Pregão 061/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 71.769.673/0001-59.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 1.310,00 (mil, trezentos e dez reais).

Dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30

12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.041.4.4.90.52

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30

12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30

12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:AAE0A362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 279/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 108/2019.

Modalidade: Pregão 050/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FABRICIO AZEVEDO SILVA - ME, inscrita no CNPJ N.º 27.449.272/0001-20.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor do Contrato: R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária: 01.01.04.131.0301.4.004.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:44056F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 92/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 92/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Abertura das propostas: 11/09/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:C89085C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 280/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 125/2019.

Modalidade: Pregão 066/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 22.483.299/0001-15.

Objeto: CONSTITUI OBEJTO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DAS CRIANÇAS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor do Contrato: R$ 12.929,70 (doze mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Dotação orçamentária:

04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 07/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:685215B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 281/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 166/2019.

Modalidade: Pregão 083/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 11.708.655/0001-35.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 5.942,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais).
Dotação orçamentária:
12.02.10.301.1201.8.032.4.4.90.52

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 08/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1B511669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 282/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 166/2019.

Modalidade: Pregão 083/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 27.933.196/0001-23.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Dotação orçamentária:
12.02.10.301.1201.8.032.4.4.90.52

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 08/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:764CC20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 283/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 202/2019, Dispensa de Licitação nº. 020/2019, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GUARACI JOSE ANTUNES ME, inscrita no CNPJ N.º sob o nº. 28.375.311/0001-54.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de meio fio em concreto pré-moldado para recomposição de sarjeta na Rua da Rede Ferroviária, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Valor do Contrato: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária:
11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30
Vigência: 02 (dois) meses, a contar do dia de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 14/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:3E42A891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº 084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS LUMINOSAS/LÂMPADAS LED 100M PARA DECORARAÇÃO DE PRAÇAS NO PERÍODO NATALINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de**PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2019. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS LUMINOSAS/LÂMPADAS LED 100M PARA DECORARAÇÃO DE PRAÇAS NO PERÍODO NATALINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: **18/09/2019 as 09:00 horas** O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sitewww.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 15 de Agosto de 2019

Pregoeiro.

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:D9E0C46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2017

Que visa o credenciamento de profissionais médicos capacitados a realizar exames de ultrassonografia junto à Policlínica I com aparelho de ultrassonografia desta unidade e ou em consultório próprio.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação por mais **12 (doze)** meses**,** até **dia 24/09/2020** do **Edital de Credenciamento de n.º 003/2017,** cujo objeto é o credenciamento de profissionais médicos capacitados a realizar exames de ultrassonografia junto à Policlínica I com aparelho de ultrassonografia desta unidade e ou em consultório próprio que seja localizado na sede da contratante, em aparelhos de ultrassonografia de propriedade do credenciado. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores, conforme ofício nº 1200/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a **cláusula quarta, item 4.5**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
4.5 – O presente credenciamento terá vigência até 24 de setembro de 2020, sendo que durante toda a vigência do presente edital de credenciamento será aceito o credenciamento de novos profissionais, que serão incorporados ao regime de revezamento, sendo que somente iniciarão os trabalhos no mês subsequente a solicitação de CREDENCIAMENTO.

Data da assinatura: 08/08/2019.

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:71AEC186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 247/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 167/2017, Dispensa nº. 018/2017, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: IOLANDA CRISTINA DA COSTA TOBIAS inscrita no CPF/MF 960.442.506-44.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, até **31/08/2020**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Avenida Bela Vista, nº. 974, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, para o funcionamento da Unidade Odontológica Chico Miranda; e o **reajuste** de **R$ 43,23 (quarenta e três reais e vinte e três centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **6,39% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 1168/2019.
DAS ALTERAÇÕES
Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto:
O presente contrato terá vigência até 31/08/2020.
Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **01/09/2019**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$ 719,73 (setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos) mensais, totalizando R$ 8.636,76 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) anual.

Data da assinatura do termo aditivo: 07/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:787455C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 031/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 08/2019, Inexigibilidade nº. 06/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 01/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratado: LEANDRO EMIDIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.859.586-14.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **200 procedimentos de CIRURGIA ORAL MENOR** junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor **R$ 7.146,00 (sete mil, cento e quarenta e seis reais)**. O aditivo se justifica em razão do remanejamento dos procedimentos de Cirurgia Oral Menor previsto no Edital de Credenciamento nº 01/2019, atendendo o Ofício nº 1201/2019 datado em 07/08/2019.
DAS ALTERAÇÕES
Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação:
item 5.2. Fica estabelecido o limite anual de procedimentos a serem realizados:

PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CIRURGIA ORAL MENOR	600	R$ 35,73	R$ 21.438,00

Totalizando R$ 21.438,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
Sendo que esse quantitativo poderá ser modificado, na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do termo aditivo: 07/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:6A400EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 03/2019, Inexigibilidade nº. 02/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 01/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: KELLY CRISTINA GARCIA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 109.500.166-32.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **200 procedimentos de CIRURGIA ORAL MENOR** junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor **R$ 7.146,00 (sete mil, cento e quarenta e seis reais)**. O aditivo se justifica em razão do remanejamento dos procedimentos de Cirurgia Oral Menor previsto no Edital de Credenciamento nº 01/2019, atendendo o Ofício nº 1202/2019 datado em 07/08/2019.

DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Item 5.2. Fica estabelecido o limite anual de procedimentos a serem realizados:

PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CIRURGIA ORAL MENOR	600	R$ 35,73	R$ 21.438,00

Totalizando R$ 21.438,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

Sendo que esse quantitativo poderá ser modificado, na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do termo aditivo: 07/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5AA334C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 246/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 083/2019.
Modalidade: Pregão 040/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GABRIEL MARQUES FRANCISCANI & CIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 06.222.085/0001-39.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.39 – Ficha 365/19**; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura através do Ofício nº 301/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 08/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:00CAECDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI EPP, CNPJ nº. 17.431.419/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais **12 (doze)** meses, ***até 24/09/2020***, da vigência do contrato referente à realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I, conforme solicitação da Sec. da Saúde, através do ofício nº 1200/2019 datado em 07/08/2019.

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada a clausula sétima do contrato que passará a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato terá vigência até 24 de Setembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura do termo aditivo: 08/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:14287E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: A & J ODONTOMEDICINA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº. 20.754.178/0001-35

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais **12 (doze)** meses, ***até 24/09/2020***, da vigência do contrato referente à realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I, conforme solicitação da Sec. da Saúde, através do ofício nº 1198/2019 datado em 07/08/2019.

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada a clausula sétima do contrato que passará a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato terá vigência até 24 de Setembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura do termo aditivo: 08/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:2A00F8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratado: IVANO BAHIA ANTUNES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.555.366-05

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais **12 (doze)** meses, ***até 24/09/2020***, da vigência do contrato referente à realização de exames de ultrassonografia junto à

Policlínica I, conforme solicitação da Sec. da Saúde, através do ofício nº 1196/2019 datado em 07/08/2019.

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada a clausula sétima do contrato que passará a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato terá vigência até 24 de Setembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura do termo aditivo: 08/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5639A939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: IVE ROCHA BAHIA ANTUNES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 085.958.046-64.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais **12 (doze)** meses, ***até 24/09/2020***, da vigência do contrato referente à realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I, conforme solicitação da Sec. da Saúde, através do ofício nº 1197/2019 datado em 07/08/2019.

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada a clausula sétima do contrato que passará a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato terá vigência até 24 de Setembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura do termo aditivo: 08/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A39E57F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CLINICA MÉDICA E SERV. DE IMAGENS EH VIVER LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 23.361.370/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais **12 (doze)** meses, ***até 24/09/2020***, da vigência do contrato referente à realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I, conforme solicitação da Sec. da Saúde, através do ofício nº 1199/2019 datado em 07/08/2019.

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada a clausula sétima do contrato que passará a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato terá vigência até 24 de Setembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura do termo aditivo: 08/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1B69F27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 229/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 140/2019.
Modalidade: Pregão 069/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NOSSO POSTO LTDA., inscrita no CNPJ N.º 24.547.549/0001-69.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30 – Ficha 1054/19**; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura do termo aditivo: 08/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:52D8753A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 251/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 154/2018, nos termos da Dispensa de Licitação de n.º 21/2018, conforme art. 24, inciso XIII.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.472.312/0001-47.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, o **ACRÉSCIMO de 27.500 unidades** na quantidade do **ITEM 15: PÃO DE SAL 50G**; o acréscimo no item de aproximadamente **11,19%** equivale ao valor de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais**), correspondendo a aproximadamente **6,19%** do valor do contrato original, tendo em vista a previsão contratual**.** O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Ofício nº 196/2019.

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1 do contrato**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O preço global deste contrato é de R$ 226.448,34 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Data da assinatura do termo aditivo: 09/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:6C4AC0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 198/2017 - SEPLAG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017 – SEPLAG.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 198/2017 – SEPLAG,** junto à empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA,** no valor de R$2.012,00; visando à aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia para manutenção dos serviços da UPA 24 horas. Através da ata de adesão de **Nº 198/2017 – SEPLAG**, **no valor total de R$2.012,00 (Dois mil e doze reais),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **PROCESSO LICITATÓRIO 207/2019 _ PREGÃO 114/2019**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:D6FF6059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº198/2017 _ SEPLAG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017 – SEPLAG.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 198/2017 – SEPLAG,** junto à empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA,** no valor de R$2.012,00; visando à aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia para manutenção dos serviços da UPA 24 horas. Através da ata de adesão de **Nº 198/2017 – SEPLAG**, **no valor total de R$2.012,00 (Dois mil e doze reais),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **PROCESSO LICITATÓRIO 207/2019 _ PREGÃO 114/2019**

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:FD29034A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 081/2019. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 081/2019. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA Nº31372017122909140 45. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** Data de Abertura: 30/08/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:3D9F75AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº. 081/2019 - ODONTOMOVEL

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 081/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA Nº31372017122909140 45. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura das propostas: 30/08/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

Lagoa da Prata, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:B2B37945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 39/2019, DISPENSA 13/19

O Município de Lagoa dos Patos, torna público contrato 084/2019. Processo Licitatório 39/2019, Dispensa 13/19, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFICO DA AREA DE CONTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM DA CIDADE DE LAGOA DOS PATOS. Contratado: EDUARDO GOMES DE ASSIS. Valor: R$5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). Vigência 15/08/2019 a 14/11/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:0CBBF7A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 069/2019

Abertura do Pregão Presencial 069/2019, no dia 30/08/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de material médico hospitalar para atendimento às demandas da secretaria municipal de saúde de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D07DC9F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ANDERSON DOS ANJOS ROCHA 044445200743
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, concomitante Pregão Presencial nº 046/2019
Valor Total: 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: 31/07/2020
Pregão: 046/2019
Processo Licitatório: 070/2019
Data: 01/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Anderson Dos Anjos Rocha

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:C219B448

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: GRAFICA TRIANGULO LTDA EPP
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, concomitante Pregão Presencial nº 046/2019
Valor Total: 20.839,00 (Vinte mil oitocentos e trinta e nove reais).
Vigência: 31/07/2020
Pregão: 046/2019
Processo Licitatório: 070/2019
Data: 01/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Lourena Pedroni Bravim Alves

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:C80FF2AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, concomitante Pregão Presencial nº 046/2019
Valor Total: 6.539,75 (Seis mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 31/07/2020
Pregão: 046/2019
Processo Licitatório: 070/2019
Data: 01/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e João Vitor Savino Magalhães de Souza.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:82F940AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MODELO GRAFICA EDITORA LTDA ME
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, concomitante Pregão Presencial nº 046/2019
Valor Total: 1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais)
Vigência: 31/07/2020
Pregão: 046/2019
Processo Licitatório: 070/2019
Data: 01/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e José Heitor Leonardo.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:4DE7473A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: NILCEA FONSECA DA SILVA ME
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, concomitante Pregão Presencial nº 046/2019
Valor Total: 6.052,30 (Seis mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos)
Vigência: 31/07/2020
Pregão: 046/2019
Processo Licitatório: 070/2019
Data: 01/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Nilcea Fonseca da Silva

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:161425A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: OILIAM FAJARDO DE SOUZA
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, concomitante Pregão Presencial nº 046/2019
Valor Total: 18.365,00 (Dezoito mil trezentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 31/07/2020
Pregão: 046/2019
Processo Licitatório: 070/2019
Data: 01/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Oiliam Fajardo de Souza

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:5D979573

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA ME
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, concomitante Pregão Presencial nº 046/2019
Valor Total: 16.218,00 (Dezesseis mil duzentos e dezoito reais).
Vigência: 31/07/2020
Pregão: 046/2019
Processo Licitatório: 070/2019
Data: 01/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Eduardo Guerra de Carvalho

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:EFB4F1FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: GRAFICA ROCHA LTDA ME
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, concomitante Pregão Presencial nº 046/2019

Valor Total: 6.975,78 (Seis mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Vigência: 31/07/2020
Pregão: 046/2019
Processo Licitatório: 070/2019
Data: 01/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Manoel Florindo Rocha

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:12541963

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: FORMULÁRIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, concomitante Pregão Presencial nº 046/2019
Valor Total: 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta).
Vigência: 31/07/2020
Pregão: 046/2019
Processo Licitatório: 070/2019
Data: 01/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Teodoro Pereira dos Santos

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:40C241D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA ME
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, concomitante Pregão Presencial nº 046/2019
Valor Total: 98,00 (Noventa e oito reais).
Vigência: 31/07/2020
Pregão: 046/2019
Processo Licitatório: 070/2019
Data: 01/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e José Gonçalves Fontes Neto

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:DD67F7B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: FLAVIO AUGUSTO BAPTISTA ME
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, concomitante Pregão Presencial nº 046/2019
Valor Total: 3.184,60 (Três mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
Vigência: 31/07/2020
Pregão: 046/2019
Processo Licitatório: 070/2019
Data: 01/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Flavio Augusto Baptista

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:959CDAAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ANDERSON DOS ANJOS ROCHA 044445200743
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, concomitante Pregão Presencial nº 046/2019
Valor Total: 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: 31/07/2020
Pregão: 046/2019
Processo Licitatório: 070/2019
Data: 01/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Anderson Dos Anjos Rocha

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:D0FE382F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS OCONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
Objeto: A é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, concomitante Pregão Presencial nº 048/2019.
Valor Total: 5.068,06 (Cinco mil sessenta e oito reais e seis centavos)
Vigência: 04/08/2020
Pregão: 048/2019
Processo Licitatório: 073/2019
Data: 05/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Shirlei Valeria Rodrigues Assis **.**

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:A865B3CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA
Objeto: A é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, concomitante Pregão Presencial nº 048/2019.
Valor Total: 8.091,22 (Oito mil noventa e um reais e vinte dois centavos)
Vigência: 04/08/2020
Pregão: 048/2019
Processo Licitatório: 073/2019
Data: 05/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Tarciso Marinho Alves **.**

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:5BD56E48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA
Objeto: A é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, concomitante Pregão Presencial nº 048/2019.
Valor Total: 13.804,35 (Treze mil oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 04/08/2020
Pregão: 048/2019
Processo Licitatório: 073/2019
Data: 05/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Mauricio Dias Dos Santos

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:0305ACE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGÃO Nº 003/2019 - PRC Nº 027/2019

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial nº 003/2019 – PRC n.º 027/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, para utilização na frota de veículos do consórcio, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura dos envelopes dia **29/08/2019 às 09:30 horas**. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail administrativo@cisum.mg.gov.br. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 15 de agosto de 2019.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata– CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:77114BDB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA

Partes: Município de Leopoldina e o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a autorização do uso do aeroporto, situado na estrada do distrito de Piacatuba, nesta cidade.
PARÁGRAFO ÚNICO - O cessionário utilizará o aeroporto para a execução de experimentos, utilizando redes veiculares, nos meses de julho e agosto de 2019. Os experimentos são referentes a um projeto de uma parceria entre o CEFET-MG e a UFRJ e tem como objetivo a obtenção de resultados científicos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Autorização de Uso é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 19/07/19
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Cedente.
Douglas Martins Vieira da Silva - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais Campus Leopoldina - Cessionária

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A8C5B3F5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 032/2019

Processo Licitatório nº 0612/2019.
Objeto Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de geladeiras, ventiladores e panelas de alumínio para atender as escolas municipais.
Vencedoras:
- Canaã de Carmo Distribuidora Ltda. - ME/**CNPJ:** 10.542.335/0001-95/**VALOR TOTAL:** R$ 9.328,60.
- Olívia Maria Vieira de Castro - ME/**CNPJ:** 41.414.450/0001-03/**VALOR TOTAL:** R$ 10.350,00.
Recurso: QESE.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:14/08/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:70877542

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 024/2019

Processo Licitatório nº 0446/2019.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender as Emendas Parlamentares Federais nº 36000.1551802/01-700,
36000.1241142/01-700,
36000.1844282/01-800,
36000.1765882/01-800,
36000.2097162/01-800, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**.**
Contratadas:
- **Contrato n° 084/2019** - HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI/**CNPJ:** 23.615.514/0001-57/**VALOR TOTAL:** R$ 48.191,50
- **Contrato n° 085/2019** - MAT MED HOSPITALAR LTDA/**CNPJ:** 02.305.767/0001-54/**VALOR TOTAL:** R$ 8.899,20
- **Contrato n° 086/2019** - CONEXÃO MÉDICA COMER. EIRELI/**CNPJ:** 05.359.481/0001-40/**VALOR TOTAL:** R$ 20.620,00
- **Contrato n° 087/2019** - F V P COELHO/**CNPJ:** 26.294.192/0001-80/**VALOR TOTAL:** R$ 118.036,00
- **Contrato n° 088/2019** - MEGA AT. DE MAT. HOSPIT. LTDA/**CNPJ:** 19.899.651/0001-93/**VALOR TOTAL:** R$ 144.094,00
- **Contrato n° 089/2019** - ALTS COM. DE MAT. E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI/**CNPJ:** 22.846.832/0001-66/**VALOR TOTAL:** R$ 18.016,00
- **Contrato n° 090/2019** - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA/**CNPJ:** 19.188.783/0001-07/**VALOR TOTAL:** R$ 47.450,90
Recursos: Emendas Parlamentares Federais nº
36000.1551802/01-700,
36000.1241142/01-700,
36000.1844282/01-800,
36000.1765882/01-800,
36000.2097162/01-800;
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Vigência: 31/12/2019
Data de assinatura dos contratos:25/07/2019

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E78759EA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 103, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município e conforme requerimento nº 3168/2019, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora pública Sra. ANA LUZIA BASTOS XAVIER NUNES E SILVA, do cargo de Professor Educação Básica III.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/19.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de agosto de 2019;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:02E32FA9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 104, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município e conforme requerimento nº 3124/2019, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora pública Sra. ANGELA MARCIA FAJARDO BERNARDO MENEGHITI, do cargo de Professor Educação Básica II.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/19.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de agosto de 2019;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:38812994

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 105, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município e conforme requerimento nº 3099/2019, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora pública Sra. VANIA LUCIA CAMPOS ANDRADE, do cargo de Professor Educação Básica II.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/19.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de agosto de 2019;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7F9D8B28

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 106, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município e conforme requerimento nº 3039/2019, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor público Sr. ANTONIO DE SOUZA LIMA E SOUZA, do cargo de Supervisor Programa Combate a Endemias.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/19.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de agosto de 2019;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B9A2D5F0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.528, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Regulamenta horário de expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar;

CONSIDERANDO a conveniência de padronização do horário de expediente e de atendimento ao público, e, por fim;

CONSIDERANDO a situação de excepcionalidade e o interesse público em questão.

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente das repartições públicas vinculadas ao município de Leopoldina, nas áreas que se dedicam ao exercício das atividades administrativas, passarão a funcionar, a partir do dia 19 de agosto do ano em curso, obedecendo ao expediente das 07hrs às 11hrs e de 12hrs às 16hrs, até ulterior deliberação.

§ 1º Em casos excepcionais, devidamente justificados e comprovados e a critério e responsabilidade da chefia a que estiver subordinado o servidor, a jornada de trabalho poderá ser cumprida, em horários diversos dos fixados neste artigo, mediante anuência do titular da Pasta, sempre zelando e assegurando o atendimento ao público no setor, conforme determinado no caput deste artigo.

Art. 2º Os servidores sujeitos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, deverão cumpri-las, preferencialmente, no período diário de 07hrs às 13hrs, salvo as peculiaridades do cargo ou função e as das Unidades nas quais estiverem lotados, de acordo com a necessidade e demanda do serviços e atendimento ao público.

Art. 3º Os serviços urbanos essenciais, os profissionais da educação, assistência social, obras, administração, fazenda e de atendimento à saúde terão as jornadas básicas e especiais fixadas, podendo estender o horário de atendimento ao público mencionado no art. 1º, a ser estabelecido pelas respectivas Secretarias Municipais, respeitando a carga horária de cada profissional e servidor.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.427, de 28 de novembro de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de agosto de 2019,

165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9A4BB8A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 75 /2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: R1 ENGENHARIA EIRELI – EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA DE MINAS, COM SEDE NA RUA GOÍAS, Nº 1138 JOAMARIO - LIMEIRA DO OESTE – MG.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 79.252,45 (Setenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo do Contrato: 09 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 09 de agosto de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:AE465E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DESISTENCIA DE CONVOCAÇÃO DE CANDITADO

EXTRATO DE DESISTÊNCIA CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

A candidata Lorrane Caroline Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o número 143.020.026-03, residente na Rua Brasil, nº 1102, bairro Joamário, no município de Limeira do Oeste – MG, portadora da Célula de Identidade nº MG – 19.667.893, expedida pela PC-MG, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 para o emprego de Agente Comunitário de Saúde ESF: Francisco Simeão Bezerra: bairro Joamário e Residencial Alto Paraíso, classificada em 7º (sétimo) lugar. DESISTE, em caráter definitivo, e de forma irretratável da contratação temporária a qual foi convocada para a referida função pública do referido emprego, podendo este órgão desde já caso lhe convenha, convocar o candidato imediatamente classificado no processo seletivo.

Limeira do Oeste - MG, 12 de agosto de 2019.

ROBSTTER WILLIAN SOARES SILVA
Coordenador do Setor de Recursos Humanos

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:B45E108A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste**, Pedro Socorro do Nascimento**, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, na Rua Pernambuco, nº 780, centro, no período de 16/08/2019 a 30/08/2019, de 7h as 11h e de 13h as 16h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018, item 10 e outros documentos pertinentes exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos (certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, comprovante de escolaridade dos filhos de 05 (cinco) a 14 (catorze) anos, número da conta bancária, cópia da Carteira Nacional de Habilitação e certidão negativa de débitos municipais).

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 313 de 09 de agosto de 2002 - Art. 21, § 1º a contratação ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital de convocação.

O convocado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não assinar o contrato, conforme artigo 21, § 4º, da Lei Complementar nº 313/2002, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a contratação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a contratação e não assinar o contrato no prazo previsto, conforme os artigos 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 313/2002.

A contratação da candidata convocada se dará em caráter temporário, enquanto perdurar o afastamento da funcionária Pricila Nunes da Silva Santos que está em gozo de licença-maternidade. O contrato será rescindindo automaticamente na data em que esta funcionária retornar as suas atividades.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Originais e Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)
01. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
02. Certidão de nascimento ou casamento, atualizada;
03. Titulo eleitor com comprovação de quitação;
04. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
05. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
06. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
07. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, caso não seja cadastro no PIS/PASEP;
08. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
09. Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para a contratação pretendida, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
10. Registro no Conselho de Classe se for o caso;
11. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal;
12. Declaração de que não é aposentado por invalidez;
13. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da contratação;
14. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) APTO expedido pela Secretaria de Saúde do Município;
15. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, apresentar comprovante de endereço APTO a demonstrar que o convocado reside nas ruas e logradouros determinados no anexo I e III do Edital nº 01/2018, desde a data da publicação do edital do processo seletivo simplificado;
16. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde lotados nas micro-áreas da zona rural, cópia da CNH, categoria A, B ou AB, a ser exigida no ato da disponibilização dos veículos pela Administração;
17. Para os demais cargos, Carteira Nacional de Habilitação, se houver.
18. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 05 a 14 anos;
19. Conta bancária no Banco Bradesco;
20. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF – Francisco Simeão Bezerra: Bairro Joamário e Residencial Alto Paraíso (COHAB) - Karolaine Almeida Silva, data de nascimento: 13/08/1997, classificação: 8º lugar.

Limeira do Oeste - MG, 14 de agosto de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:E00D858E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.719/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº. 2.719/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira ao servidor da Administração Geral Sr. **REGINALDO DO SANTOS**, matrícula nº 3571, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista, **Nível I Referência E para Nível I Referência F**, por atender ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e ao Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:250C6E14

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.721/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº. 2.721/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A PROFISSIONAL DA SAUDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira aos Profissionais da Saúde Pública estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública na Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº. 2.721/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
5002	ALESSANDRA MACIEL BRAGA	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – FISIOTERAPEUTA	II/B	II/C
3573	ANA FLAVIA CARDOSO NECCI	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	II/E	II/F
3569	MARIANA PIO NETO FERREIRA	TÉCNICO MEDIO DE SAUDE 2 – TECNICO EM ENFERMAGEM	I/E	I/F
3572	SANDRA SILVA LIMA TEODORO	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – ENFERMEIRA	II/E	II/F

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5BD8F323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO / RETIFICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público a retificação da descrição do item 07 do edital sendo correto **ELIPTICO MECÂNICO DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo3' ½ x 3,75 mm; 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm 1' ½ x 3 mm; 1 ½ x 1,50 mm; 1' x 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1' ¼ . Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 15 de agosto de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:9E63B849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMISTRATIVO 003/2019 – RECEBIMENTO DO ENVELOPE E DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMISTRATIVO 003/2019 – RECEBIMENTO DO ENVELOPE E DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Processo: Nº 0003/2019
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PARCEIROS PRIVADOS, INTERESSADOS EMCOOPERAR COMA EMPRESA PÚBLICA DE MAR DE ESPANHA PARA O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETOS SOCIAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DE SUA CONSTITUIÇÃO.

DA ABERTURA DA SESSÃO
Às quatorze horas do dia nove do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no auditório da Câmara Municipal de Mar de Espanha na Praça Barão de Ayurouca, 53, Centro, Mar de Espanha/MG, CEP 36.640-000, reuniu-se a Comissão Provisória de Licitação da Empresa Publica de Mar de Espanha – EMPMAR, nomeada através da Portaria 001/2019, de 29/07/2019, estando presentes os seguintes membros: Yuri Lana Barcelos, Presidente da Comissão, Joice Pozenato Soares e Lhorrane Victoi Costa Teixeira, membros auxiliares.

Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Provisória de Licitação, registra-se o comparecimento das seguintes empresas:

1.2.1. Conasa Infraestrutura S/A – Área de interesse: Investimento e Operação, CNPJ nº 08.837.556/0001-49, com sede na Av. Higienópolis nº 1601 – Sala 701, Bairro Jardim Higienópolis, Londrina/PR – CEP 86.015-010, a qual apenas encaminhou o envelope, sem se fazer representar por qualquer representante;

1.2.2. Consórcio Sustentabilidade – Área de Interesse: Investimento, representado pelo Construtora Sanches Tripoloni Ltda, CNPJ nº 53.503.652/0001-05, Rua Bandeira Paulista nº 726 – Sala 187 e 188, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP 04.532-002, a qual apenas encaminhou o envelope, sem se fazer representar por qualquer representante;

1.2.3. Selt Engenharia LTDA – Área de Interesse: Investimento, Operações e Assessoria, CNPJ nº 19.187.475/0001-67, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG – CEP 30.494-170, a qual apenas encaminhou o envelope, sem se fazer representar por qualquer representante;

1.2.4. Infrabrasil Assessoria e Negócios Eireli – Área de Interesse: Assessoria, CNPJ nº 32.468.198/0001-29, com sede na Rua Mangueira nº 442, Floresta, Divinoplis/MG – CEP 35.501-589, a qual apenas encaminhou o envelope, sem se fazer representar por qualquer representante;

1.2.5. Innova Energy serviços de Engenharia LTDA – Área de Interesse: Operação e Assessoria, CNPJ nº 27.389.330/0001-77, com sede na Av. Leopoldo de Oliveira nº 1607 – Loja 06, Bairro Parque do Mirante, Uberaba/MG – CEP 38.081-000, a qual apenas encaminhou o envelope, sem se fazer representar por qualquer representante;

1.2.6. Wast 2 Energy Engenharia e Sistemas Eireli – Área de Interesse: Operação, CNPJ nº 05.311.013/0001-03, com sede na Rua Alberto Folloni nº 594 – Sala 104, Bairro Ahu, Curitiba/PR – CEP 80.540-000, a qual apenas encaminhou o envelope, sem se fazer representar por qualquer representante;

1.2.7. P A R Najar Castro Eireli – Área de Interesse: Operação, CNPJ nº 17.953.030/0001-15, com sede na Praça Abel Jacinto Ganen nº 267, Centro, TEOFILO OTONI/MG – CEP 39.800-024, a qual apenas encaminhou o envelope, sem se fazer representar por qualquer representante;

1.2.8. Instituto Dankemo Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA – Área de Interesse: Assessoria, CNPJ nº 32.799.029/0001-71, com sede St SCS Quadra 08 Bloco B60 - Sala 280H edifício Venâncio shopping, Bairro Asa Sul, Brasília/DF – CEP 70.333.900, a qual apenas encaminhou o envelope, sem se fazer representar por qualquer representante;

1.2.9. Construtora Morais & Laje LTDA – Área de Interesse: Assessoria, CNPJ nº 07.837.383/0001-04, com sede na Rua Salinas nº 157, Bairro Santo Eloy, Coronel Fabriciano/MG – CEP 35.170-132, a qual apenas encaminhou o envelope, sem se fazer representar por qualquer representante;

1.2.10. JFT Engenharia Eireli – Área de Interesse: Operação e Assessoria, CNPJ nº 19.179.501/0001-05, com sede na Rua Gervasio Malatesta nº 164 – Loja 01, Bairro Cidade Alta, Matias Barbosa/MG – CEP 36.120-00, a qual apenas encaminhou o envelope, sem se fazer representar por qualquer representante;

1.2.11. Gradiente GHT Construção Eireli – Área de Interesse: Operação e Assessoria, CNPJ nº 23.672.526/0001-13, com sede na Avenida Doutor Paulo Japiassu Coelho nº 350 – Sala 201, Bairro Cascatinha, Juiz de Fora/MG – CEP 36.033-310, a qual apenas encaminhou o envelope, sem se fazer representar por qualquer representante;

1.2.12. Transdata Engenharia e Movimentação Ltda– Área de Interesse: Investimento, Operação e Assessoria, CNPJ nº 43.053.081/0001-09, com sede na Rua Carmine Gaeta nº 80, Bairro Vô Guilherme, São Paulo/SP – CEP 02.060-100, apenas encaminhou o envelope, sem se fazer representar por qualquer representante;

1.2.13. SpinEnergy Serviços Eletricos LTDA – Área de Interesse: Operação, CNPJ nº 26.645.318/0001-13, com sede na Rua Paulo de Freitas nº 16 – Sala 317, Centro, Betim/MG – CEP 32.600-030, a qual apenas encaminhou o envelope, sem se fazer representar por qualquer representante;

DA HABILITAÇÃO

2.1. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação da empresas participantes, com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

2.2. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, Habilitação Econômica Financeira, Comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação técnico-operacional; restaram habilitadas as empresas:
SELT ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA – EPP; INNOVA ENERGY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; TRANSDATA TRASNPORTES LTDA; P A R NAJAR CASTRO EIRELI; INFRABRASIL ASSESSORIA E NEGOCIOS EIRELI; CONASA INFRAESTRUTURA S/A

2.3. Em razão do Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, esta comissão concede prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista a empresa **GRADIENTE GHT CONSTRUÇÃO EIRELI**.

2.4. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, Habilitação Econômica Financeira, Comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação técnico-operacional; restaram desabilitadas as empresas: **JFT ENGENHARIA EIRELI; SPINENERGY SERVIÇOS ELETRICOS LTDA; INSTITUTO DANKEMO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA; WAST 2 ENERGY ENGENHARIA E SISTEMAS EIRELI.**

DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

Registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota.
O Presidente da Comissão Provisória de Licitação da EMPRESA PÚBLICA DE MAR DE ESPANHA – EMPMAR declara encerrada a sessão. Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, fixada em livro próprio da Comissão de Licitação da EMPRESA PÚBLICA DE MAR DE ESPANHA – EMPMAR e publicada no site institucional e no diário oficial do município de Mar de Espanha, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

JOICE POZENATO SOARES	***LHORRANE VICTOI COSTA TEIXEIRA***
Equipe de Apoio - CPL	Equipe de Apoio - CPL
YURI LANA BARCELOS	
Presidente da CPL	

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:1E4E724D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O MUNICIPIO DE MEDEIROS MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PUBLICO, A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DEFINIDAS NO EDITAL, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO LEI MUNICIPAL Nº329 DE 14 DE JULHO DE 2011. "AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA AVENIDA CLODOVEL LEITE DE FARIA, Nº400, CENTRO, MEDEIROS MG, CEP 38930-000, TELEFONE (37)34345300, NO PERIODO ENTRE OS DIAS 16/08/2019 À 04/09/2019, DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE 07:30HS AS 11:30HS E 13:30HS AS 16:30HS". O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:1447E572

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE ERRATA **TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 63/2019, PREGÃO 50/2019, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE APOIO E GERADOR DE ENERGIA, PARA REALIZAÇÃO DA VI FEIRA GASTRONÔMICA DO QUEIJO CANASTRA DE MEDEIROS NOS DIAS 20, 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2019, NO ITEM 04, ONDE SE LÊ**: **TENDAS 2,5 X 2,5 MTS LEIA-SE**: **TENDAS 3,00 X 3,00 MTS**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:43A42549

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA A **SUSPENSÃO** "SINE DIE" DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2019, PREGÃO 54/2019, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN DE NO MÍNIMO 15 LUGARES COM COMBUSTÍVEL DIESEL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. MOTIVO: ANÁLISE SOBRE A DESCRIÇÃO DO ITEM**.

MEDEIROS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C9C69B91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo n°. 28 – Inexigibilidade n°. 03/2019. Objeto: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical "Erick Montteiro", para apresentação ao vivo no dia 24/08/2019, em comemoração ao "16º Pimentelense Ausente e 18ª Cavalgada Beneficente de Mendes Pimentel". Contratada: Gilberto Ferreira dos Santos 02722236621, CNPJ: 18.801.403/0001-03. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 2610.13.0392.0012.2013-100.000-0131-3.3.90.39.00.00. Ratificação: 09/08/2019.

Mendes Pimentel, 14 de agosto de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:88D4159A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 2. Processo 038/2017 Dispensa 011/2017, Contrato nº 30/2017. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato locação de imóvel situado a Rua Leme do Prado, nº 167, na Sede do Município para funcionamento do setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: Clóvis Pinheiro Guedes. CPF: 147.147.526-34. Valor: R$ 34.000,00. Termo aditivo assinado: 15 de Agosto de 2018. Prazo: 31/12/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:34497968

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 2. Processo 037/2017 Dispensa 010/2017, Contrato Nº 31/2017. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato locação de imóvel situado a situado a Rua Manoel Fulgêncio, 21 A, Centro, na Sede do Município, para funcionamento da base do SAMU-UTI Móvel. Fornecedor: Clóvis Pinheiro Guedes. CPF: 147.147.526-34. Valor: R$ 17.000,00. Termo aditivo assinado: 15 de Agosto de 2019. Prazo: 31/12/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:BB791DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019, Processo nº 004/2019 - Objeto: Aditivo de reajuste para aquisição de placas automotivas para atender a demanda da gerencia municipal de transporte. Contratada: **Esmont Produtos Metálicos LTDA**, **CNPJ:** nº 04.846.826/0001-27. Aditivo de reajuste no importe de 18,72727%, valor atualizado do Contrato R$ 6.530,00. Ratificada por Alexandre Rodrigues Neto- Gerente Municipal de Tranporte.

Mirabela, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:41BD1566

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Tomada de Preço nº 007/2019, Processo nº 063/2019 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua do Cemitério e Rua C no Bairro Bela Vista e execução de meio fio e sarjeta nas Ruas Itália, projetada e Praça João Souto no Distrito de Muquem, Município de Mirabela/ MG, conforme projetos que integram o presente edital.** Contratada: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 86.496.478/0001-70, no valor global de R$ 96.834,48. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:23ADE278

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 090/2019, Tomada de Preço nº 007/2019, Processo nº 063/2019 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua do Cemitério e Rua C no Bairro Bela Vista e execução de meio fio e sarjeta nas Ruas Itália, projetada e Praça João Souto no Distrito de Muquem, Município de Mirabela/ MG, conforme projetos que integram o presente edital.** Contratada: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 86.496.478/0001-70, no valor global de R$ 96.834,48. Vigência de 02 meses. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9FC1FC1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 050/2019 – Contratação de empresa para fornecimento de informática, eletrodoméstico e Mobiliários. Abertura dia 28/08/2019, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 19/08/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D08DFA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 051/2019 – Contratação de empresa para fornecimento de veículo. Abertura dia 29/09/2019, às 10:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 19/08/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:5F628B19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019*

"Cessão de servidor para Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no inciso II, do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais para atendimento de Convênio;

RESOLVE

Art. 1º - Fica cedido para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – Juízo da 187 Zona Eleitoral de Muriaé/MG, com ônus da remuneração para o cedente, o servidor público municipal **MARCOS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS, MASP 004.581.00**, detentor do cargo de Técnico Administrativo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

_____

2. A os Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.

2. Publique-se o presente em DOMM e arquive.

*PUBLICADO POR NÃO TER SIDO FEITO EM ÉPOCA OPORTUNA.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:76BFC505

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 70, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Relação de Licenças Maternidade dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos); e

CONSIDERANDO a relação de licenças maternidade dos servidores da Prefeitura de Muriaé e da Fundarte referente ao mês de Julho de 2019.

RESOLVE

Art. 1° Conceder Licenças Maternidade aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
ALINE RODRIGUES SIGILIAO	004.356.002	15/07/2019 a 11/11/2019
EDUCAÇÃO		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
DUCILEILA MARIA GODINHO VIEIRA	004.713.001	29/07/2019 a 25/11/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Agosto de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração;

_____

2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.

2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:072D6502

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 72, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Relação de Licenças Paternidade dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos); e

CONSIDERANDO a relação de licenças paternidade dos servidores da Prefeitura de Muriaé e da Fundarte referente ao mês de Julho de 2019.

RESOLVE

Art. 1° Conceder Licenças Paternidade aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

SAÚDE		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
RAMON CARLOS DE LIMA	004.356.002	01/07/2019 a 05/07/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Agosto de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração;

_____

2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.

2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5AC58598

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE 13 DE AGOSTO DE 2019 POR MOTIVO DE INCORREÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 17 DO DECRETO Nº 8.834 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ONDE SE LÊ:

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDM Muriaé, que se realizará no **dia 14 de agosto** do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 15:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:
1)Verificação de quórum e boas vindas;
2)Ação do CCI – Centro de Convivência do Idoso;
3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

LEIA-SE
A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDM Muriaé, que se realizará no **dia 21 de agosto** do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 15:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Verificação de quórum e boas vindas;
2)Ação do CCI – Centro de Convivência do Idoso;
3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

Muriaé, 15 de Agosto de 2019

EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FFC74A8C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 - SRP CONJUNTO MOTOBOMBA III - ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A RETIFICAÇÃO E O ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇOS ARTESIANOS, PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 28/08/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL RETIFICADO DISPONÍVEL A PARTIR DE 16/08/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:E611ED96

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - SRP AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS II - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 074/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de motocicletas, a serem utilizadas em diversos setores desta Autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 13 de Agosto de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:927181B9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - SRP CONCRETO USINADO II - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 075/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço para aplicação de concreto usinado com o fornecimento do material, a ser utilizado na manutenção e em diversas obras realizadas por esta Autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 14 de Agosto de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:33582D10

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉPUBLICA ADIAMENTO DOPREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019 – PROCESSO N.º 050/2019 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E CORTINAS DE AR, INCLUSA A INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES– ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO ADIADA PARA O DIA 29/08/2019 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG– O EDITALE O AVISO DE ADIAMENTOPODERÃOSEREMSOLICITADOSNO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM,RETIRADOSNO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORASE NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:AA08FB67

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DO BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ NO PROGRAMA ESTADUAL FARMÁCIA DE TODOS E NA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENETE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 334/2016, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SEPLAG/CSC - PROCESSO REGISTRADO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ SOB O Nº 030/2019, PREGÃO Nº 025/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE TIRAS DE REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR – VALOR: R$26.156,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS) – FORNECEDOR: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº: 18.269.125/0001-87 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02-3390.32.00-10.303.0039-2.168 – SETOR DE LICITAÇÃO: ED. CENTRO ADMINISTRATIVO “PRES. TANCREDO NEVES”, 236, CENTRO, MURIAÉ – MG – INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696.3317 OU E-MAIL LICITACAOPREFDEMURIAE@GMAIL.COM

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:39BF207F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA- aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 03 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, realizara Tomada de Preços nº 006/2019. Objeto: Prestação de serviços de cadastramento e mapeamento imobiliário multifinalitario urbano e levantamento da rede de esgoto do Município de Natalândia/MG e prestação de serviços para manipulação de dados e informações sobre infraestrutura, serviços urbanos e territoriais por meio de Autocar e outros Softqares. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 15 de Agosto de 2019,

(A) ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente de CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:E3F56C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Dispensa de Licitação nº 015/2019. Processo nº 072/2019. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO,** na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 015/2019 – Processo nº 072/2019 para a contratação da Empresa **THIAGO PEREIRA DE PAULA 101783954626 CNPJ: 33.295.533/0001-05** no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), capacitada em serviço de palestras, treinamentos e coaching, para realizar palestra motivacional de liderança, gestão, saúde emocional e autoconhecimento, para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 14/08/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E72F926F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 079/2019. Processo Licitatório nº 072/2019. Dispensa nº 015/2019. Objeto: Contratação de empresa capacitada em serviço de palestras, treinamentos e coaching, para realizar palestra motivacional de liderança, gestão, saúde emocional e autoconhecimento, para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02 meses. Valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Thiago Pereira de Paula 10178395426.

Nepomuceno, 14/08/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:52F9C50E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 040/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 – PRC Nº 057/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Locação de ambulância, sem condutor, em atendimento emergencial da Secretaria de Saúde, para atender as necessidades do Hospital Raymundo Campos, pelo prazo de 30 dias. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais); Vigência: 30 (trinta) dias; Data de assinatura: 19/06/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4D814354

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMOB Nº26/2015 DE COOPERAÇÃO MÚTUA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO O INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA. OBJETO:Objetiva o presente Termo Aditivo prorrogar a validade da presente avença em 12 meses, conforme solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando 028/2017, cujo objeto o estabelecimento de condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional pela CONCEDENTE, aos alunos(as) regularmente matriculados nos Cursos de Graduação mantidos pela Instituição de Ensino CONVENENTE, como procedimento didático-pedagógico proporcionado a oportunidade de praticar o aprendizado teórico, compreendido nas atividades dispostas neste convênio e no termo compromisso de estágio.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:09D55153

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Termo de Fomento do Fundo Municipal de Esportes 002/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE OURO BRANCO e SAMUEL ALVES GOMES com base na Lei Municipal 2.019/2013. Objeto: Fomento à participação de atleta local, filiado à clube esportivo do Município de Ouro Branco, em competições estaduais e nacionais, especificamente o Campeonato Brasileiro 2019 – CBTKD, a 4ª, 5ª e 6ª etapa do Campeonato Mineiro – FTEMG, a Copa Integração de Taekwondo, assim como a aquisição de material para competição e o custeio de transporte, alimentação e hospedagem para as competições em referência. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Assinatura: 08/08/2019

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FBADCD39

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 082/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 147000960/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO DE MINAS GERAIS. Fica adjudicado o objeto a empresa: CONSTRUTORA GALFI LTDA, CNPJ 28.397.051/0001-18, vencedora no valor total de R$ 36.481,80 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); Data: 02/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:84E2CDA8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 054/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 093/2019 – PREGÃO Nº 054/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto às empresas: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, vencedora no valor total de R$ 177.636,75 (cento e setenta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos); INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA, vencedora no valor total de R$ 210.468,28 (duzentos e dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos); NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, vencedora no valor total de R$ 22.397,35 (vinte e dois mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos); Data: 15/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1971D93F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, ORIUNDA DO PRC Nº 049/2019 – PREGÃO Nº 033/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 1.623,00 (mil seiscentos e vinte e três reais); Data de assinatura: 08/07/2019;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E78A8CED

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, ORIUNDA DO PRC Nº 061/2019 – PREGÃO Nº 039/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e artesanato, em atendimento às secretarias municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 137.914,02 (cento e trinta e sete mil novecentos e quatorze reais e dois centavos); Data de assinatura: 30/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D6365CBD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA, ORIUNDA DO PRC Nº 061/2019 – PREGÃO Nº 039/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e artesanato, em atendimento às secretarias municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 43.875,55 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Data de assinatura: 30/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BBB7A7D9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP, ORIUNDA DO PRC Nº 061/2019 – PREGÃO Nº 039/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e artesanato, em atendimento às secretarias municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 100.262,04 (cento mil duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos); Data de assinatura: 30/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D02623A5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO EPP, ORIUNDA DO PRC Nº 061/2019 – PREGÃO Nº 039/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e artesanato, em atendimento às secretarias municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 53.131,82 (cinquenta e três mil cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos); Data de assinatura: 30/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8DB8E6B0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA, ORIUNDA DO PRC Nº 061/2019 – PREGÃO Nº 039/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e artesanato, em atendimento às secretarias municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 99.614,42 (noventa e nove mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos); Data de assinatura: 30/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C03B3C9E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA GLOBAL BOMBAS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA, ORIUNDA DO PRC Nº 062/2019 – PREGÃO Nº 040/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas submersas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 6.792,00 (seis mil setecentos e noventa e dois reais); Data de assinatura: 12/08/2019;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F7A55B31

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ANA PAULA AMANTÉA MOREIRA-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 062/2019 – PREGÃO Nº 040/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas submersas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 4.052,00 (quatro mil e cinquenta e dois reais); Data de assinatura: 12/08/2019;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3A7A6DC7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 042/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICO O PREGÃO Nº 042/2019 – PRC Nº 073/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Tendo em vista que a sessão anterior restou deserta, fica redesignada nova sessão pública para recebimento e abertura dos envelope contendo a proposta e habilitação, que ocorrerá às 08:00 do dia 29/08/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILEA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:FF54EAA4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICO O PREGÃO Nº 059/2019 – PRC Nº 103/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL, SEPULTAMENTO E TRANSLADO, DESTINADOS A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXILIO FUNERAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelope contendo a proposta e habilitação ocorrerá às 08:00 do dia 03/09/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILEA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BE117301

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/062/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº PMOB/062/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA DIFARMIG, ORIUNDO DO PRC Nº 099/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019. Objeto do contrato: Aquisição de curativo para atender as necessidades da paciente Cecilia Raimunda Cunha, pelo período de 60 dias. Valor: R$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais); Vigência: 90 (noventa) dias; Data de assinatura: 09/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9B8B5974

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/063/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº PMOB/063/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A LIGA OUROBRANQUENSE DE DESPORTOS, ORIUNDO DO PRC Nº 080/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019. Objeto do contrato: contratação da liga ourobranquense de desportos para realização da 3ª Copa Arena 2019 – Troféu Festa da Batata. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Vigência: até 31/12/2019; Data de assinatura: 09/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7B10EEA3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/064/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº PMOB/064/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA RUBENS MARTINS ROCHA, ORIUNDO DO PRC Nº 094/2019 – DISPENSA Nº 018/2019. Objeto do contrato: produção e exibição de programa de televisão caminho de mesa. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais); Vigência: até 31/12/2019; Data de assinatura: 12/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3E1547B4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/077/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/077/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 067/2018. Objeto do aditivo: acréscimo de 150.000 m² de capina e roçada, correspondendo ao valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); Data de assinatura: 05/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0AF3D0B0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/094/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/094/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI-ME, ORIUNDO DO PRC Nº 138/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 210 (duzentos e dez dias), vigorando entre os dias 27/07/2019 à 21/02/2020; Data de assinatura: 26/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9ABCE874

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/040/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/040/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA OURONET LTDA-ME, ORIUNDO DO PRC Nº 064/2017 – PREGÃO Nº 038/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 10/08/2019 a 09/08/2020; Data de assinatura: 06/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:AC253B65

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/060/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/060/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LAFAIETE PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 098/2015 – PREGÃO 060/2015. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 12/08/2019 a 12/08/2020. Data de assinatura: 09/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4B1F2BBD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 – PRC Nº 102/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO CONFORME SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS Nº 003400-39.2018.8.13.0459, DO PACIENTE ARTUR CHRISTIAN DA SILVA FELIX. Valor: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); Data: 09/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:68B9985C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº. 261/2019, Pregão Presencial nº 065/2019. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para uso no Pronto Atendimento Municipal "Dr. Geraldo Alves Coutinho", com recursos do Ministério da Saúde – Portaria Nº 1.958/GM/MS**.** Contrato nº 089/2019 - Contratado: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP- Valor: R$8.754,00 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais). Contrato nº 090/2019 - Contratado: Próativa Hospitalar Eireli ME – Valor: R$5.658,30 (cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Data da Assinatura: 14/08/2019. Vencimento: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:07A2E6EC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 296/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 296/19, modalidade Pregão Presencial nº 070/19 do tipo menor preço por item, para Aquisição de 01(um) veículo leve para uso do Departamento de Saúde, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 29/08/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EFAEAA88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·**Secretaria de Saúde**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº**068/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**045/2019**, cujo objeto é o **registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 29/08/2019 às 11:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:CB046DB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo: 12.559/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **Produtos Farmacêuticos Borges Ltda**, CNPJ nº. 22.020.994/0006-55, situada na Rua Pç Firmina Santana, nº361 B, Bairro Centro, Paracatu-MG, no valor de **R$ 18.799,04 (Dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**, referente a fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial em favor de João de Deus da Silva Pereira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.12.559/2019.
Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 02 de agosto de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 02 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:45C583AA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 90/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 90/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e**Argus Científica Ltda EPP. 10/04/2019**.**FUNDAMENTO**: Dispensa de Licitação, Lei 8.666/1993.**PROCESSO: 6613/2019**.**OBJETO:**Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Paracatu.**VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 159.293,89.**ASSINATURAS:**João Batista Aparecido Soares pela contratante e Argus Científica Ltda EPPpela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2A433B09

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 100/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 100/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e**Dena Pereira de Souza. 06/05/2019**.**FUNDAMENTO**:**PREGÃO PRESENCIAL:SRP 05/2019**, Lei 8.666/1993.**PROCESSO: 4190/2019**.**OBJETO:**Aquisição de camisetas com sublimação desenvolvimento e ação social.**VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 13.872,00.**ASSINATURAS:**Eduardo Costa Cunha pela contratante e Dena Pereira de Souza pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:27148C65

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 21-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 21/2019. Processo de Compra nº 155/2019** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CREMES DENTAIS, ESCOVAS DENTAIS E FIOS DENTAIS, PARA ATENDER A SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **28-08-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 14 de Agosto de 2019.

RAFAEL MARCUS NASCIMENTO COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:88371793

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo: 12.559/2019
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **RPL Drogaria e Perfumaria Eireli**, CNPJ nº. 25.246.096/0007-99, situada na Av. Olegário Maciel, nº757, Bairro Centro, Paracatu-MG, Cep:38.600-001, no valor de **R$ 18.799,04 (Dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**, referente a fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial em favor de João de Deus da Silva Pereira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.12.559/2019.

Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 02 de agosto de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 02 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:36D4EF31

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 10.314/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c artigo 1º, §3º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, CNPJ nº: 01.440.590/0001-36, situada na Rua: Amoreiras, 891, B: Jardim Roseira, Jaguariúna – SP, Cep: 13.910-001, no valor de **R$ 80.988,00** (Oitenta mil, novecentos e oitenta e oito reais)**,** para Aquisição de material de consumo específico para atender as demandas do Centro de Hemodiálise, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 10.314/2019.
Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 15 de agosto de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 10.314/2019
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 15 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B1EA251F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 21/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 21/2019. Processo de Compra nº 155/2019** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CREMES DENTAIS, ESCOVAS DENTAIS E FIOS DENTAIS, PARA ATENDER A SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **29-08-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 15 de Agosto de 2019.

RAFAEL MARCUS NASCIMENTO COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:BF2D6F72

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Minas Gerais - PRESERV. AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019.** PROCESSO Nº 85/2018. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE SOBRE REGISTROS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, RELATIVA AOS EXERCÍCIOS DE 2016, 2017 E 2018, CONDUZIDA DE ACORDO COM AS NORMAS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, EMITIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, DA AUDITORIA GOVERNAMENTAL E DA LEGISLAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS EM VIGOR**. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: PRESERV, no dia 03 de Setembro de 2019, às 09:00 h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no PRESERV - situada na Rua Américo Macedo, nº 47 – Centro e no site do instituto: www.preserv.mg.gov.br

Paracatu-MG, 13 de Agosto de 2019.

MARIA DILMA MAGALHÃES DE CASTRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:FE4D65A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02332260	Janaine Braga de Carvalho	Enfermeiro
02327005	Juliana Barreto Caldas	Médico Radiologista
02313091	Rafael Braga Freire	Médico Oftalmologista
02335736	Victor Márcio de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:23A1F9D3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO E AUXILIAR DE LABORATÓRIO PLANTONISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2019
CANDIDATOS INSCRITOS

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** a relação dos inscritos para as funções públicas de Técnico em Laboratório, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar de Laboratório Plantonista. O resultado em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.parademinas.mg.gov.br – links úteis – Publicações – Secretaria de Saúde.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2019.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:4CB5E160

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2019 PRC Nº 006/2019

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar licitação, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica com o objetivo de realizar perícias em**

servidores municipais, filiados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, para fins de recebimento de benefícios previdenciários, conforme as especificações constantes do Anexo I e Anexo VIII**,** cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, situado na Rua Major Fidélis, nº 80 – Centro, Pará de Minas/MG, bem como nos *sites* oficiais da Prefeitura Municipal de Pará de Minas e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.
A licitação, do tipo menor preço, será procedida na modalidade de **PREGÃO.**
A licitação se subordina aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, sendo que as despesas decorrentes do presente certame correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente do Instituto.
Nesta licitação ainda será assegurado tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), em conformidade com a Lei Complementar Federal 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal 5.142/2011 e Decreto Federal n.º 8.538/15.

O julgamento iniciar-se-á às 14:00 horas do dia 29 de agosto de 2019 na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas -PARAPREV, situado na rua Major Fidélis, nº 80, Centro, Pará de Minas/MG, onde o pregoeiro dará início à sessão de Pregão.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente do PARAPREV

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:DDBFDADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PL: 034/2019 INEXIGIBILIDADE 004/2019 CREDENCIAMENTO 002/2019. Objeto: Contratação pessoas físicas para prestação de serviços de Auxiliares Gerais de limpeza urbana (varrição das ruas e pintura de guias). Entrega dos envelopes até dia 05/09/2019 às 09h00min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados via correio eletrônico: licitacao@paulacandido.mg.gov.br. Mais informações: (32) 3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:AF8144CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO 068/2019

Contrato 068/2019 Processo Licitatório 033/2019 Inexigibilidade 003/2019. Objeto: Contratação de empresa e artista para prestação de serviços de produção musical para realização do evento em questão das festividades da XXI Exposição Agropecuária de Paula Cândido/MG, no dia 11 de outubro de 2019**.** Empresa Contratada: M & P Ferreira Produções Eireli, CNPJ: 08.111.952/0001-94. Valor do Contrato: R$ 60.000.00 (sessenta mil reais). Vigência do contrato: 05/08/2019 à 02/11/2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 09 de Agosto de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:018C5C08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 075/2019 - PREGÃO 057/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 075/2019** modalidade **Pregão 057/2019,** que tem por objeto a locação de palco, equipamentos de som e iluminação, para atender aos eventos que serão realizados no município nos dias 01/09/19 (Festa da Igrejinha) e dias 06,07 e 08/2019 (Festa do Biscoito), conforme solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitações@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 14 de Agosto de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:AF6F49DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 073/2019 - INEXIGIBILIDADE 010/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019
PROCESSO 073/2019

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 25, inciso III e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da dupla **João Marcos e Nando** representado pela Pessoa Jurídica **Marcos Belo Rocha 04748279680,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.031.788/0001-97, para apresentação artística musical no dia 14 de Setembro de 2019 com 2h:30min de duração sem intervalo pelo valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Pedra do Indaiá, 12 de Agosto de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C4CF03D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 143/2019 PROCESSO 073/2019 – INEXIGIBILIDADE 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO 143/2019
PROCESSO 073/2019 – INEXIGIBILIDADE 010/2019
N.º Processo: 073/2019 – Inexigibilidade: 010/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** inscrito no CNPJ sob o n°. 18.308.759/0001-00. Contratada: **Marcos Belo Rocha 04748279680,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.031.788/0001-97 - Objeto: contratação da dupla **João Marcos e Nando**, para apresentação artística musical no dia 14 de Setembro de 2019 com 2h:30min de duração sem intervalo. Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Data de assinatura: 12 de Agosto de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:45E596B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 PROCESSO 076/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019
PROCESSO 076/2019

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 25, inciso III e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do show completo do cantor **Gabriel**, produção e banda, através da empresa **Evolutions – Promoções e Realizações de Eventos Ltda,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.077.593/0001-97, para apresentação artística musical no dia 13 de Setembro de 2019 com 2h:30min de duração sem intervalo, pelo valor de R$ 23.000,00 (Vinte e tres mil reais).

Pedra do Indaiá, 14 de Agosto de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:7761E7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 144/2019 PROCESSO 076/2019 – INEXIGIBILIDADE 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO 144/2019
PROCESSO 076/2019 – INEXIGIBILIDADE 011/2019
N.º Processo: 076/2019– Inexigibilidade: 011/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** inscrito no CNPJ sob o n°. 18.308.759/0001-00. Contratada: **Evolutions – Promoções e Realizações de Eventos Ltda,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.077.593/0001-97, para apresentação artística musical do cantor **Gabriel** no dia 13 de Setembro de 2019 com 2h:30min de duração sem intervalo. Valor: R$ 23.000,00 (Vinte e tres mil reais). Data de assinatura: 14 de Agosto de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:9E3B493F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro da C.P.L

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. ada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro da C.P.L

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro Da C.P.L

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro da C.P.L

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope.Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L,

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:1D4BCA15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

GABINETE
DECRETO 026/2019 - "DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 026/2019.

"Decreta situação de emergência, autoriza contratação direta que especifica e dá outras providências."

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESCADOR, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 18 DA CF/88 E NO ART. 69, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E
CONSIDERANDO a abrupta interrupção do fornecimento de combustíveis e derivados pela empresa licitada por meio do Pregão Presencial 004/2.019, AUTO POSTO FREITAS LTDA-EPP, para abastecimento da frota municipal, o que está a gerar colapso na prestação dos serviços públicos disponibilizados à população, especialmente as atividades inerentes à Saúde, cujos deslocamentos e remoções de pacientes se faz rotineiramente e, eventualmente, em situações de alta gravidade com iminente risco de morte ao paciente, o que reclama imediata intervenção da Administração Municipal;
CONSIDERANDO que a interrupção do fornecimento de combustível enseja quebra de contrato por parte da empresa licitada com eventual aplicação de sanções administrativas e, se for o caso, responsabilidade civil por eventuais danos que vierem a ser suportados pela Administração e/ou a população, porém, há demanda de tempo para se instaurar o procedimento próprio, não havendo possibilidade de espera em face da urgência do abastecimento da frota da saúde;
CONSIDERANDO, por fim, que o tempo para realização de novo processo licitatório regular ensejaria prejuízos irreparáveis para as atividades públicas caso houver falta de abastecimento;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica decretada situação de emergência para fins de se autorizar a contratação direta de combustível para atender a necessidade emergencial da frota municipal, especialmente os veículos da saúde, devendo o Setor de Licitações fazer prévia cotação de mercado, visando a proposta mais vantajosa para a administração.
Art. 2º – Fica determinada a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa licitada, AUTO POSTO FREITAS LTDA-EPP, vencedora do Pregão Presencial 004/2.019, PA 007/2.019, pela interrupção do fornecimento e, via de consequência, a quebra do contrato, com aplicação das eventuais penalidades cabíveis.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pescador, MG, 14 de agosto de 2.019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:36274A07

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG,Aviso de extrato de contrato- Nº.023/2019-Dispensa .N.º004/2019-Processo Licitatório №029/2019-.Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Programa Família e Cadastro Único**,**autuado em 08/08/2019-abertura em 14/08/2019 ás 11:00hs, Homologado:14/08/2019-Pessoa Física: Sr. Jose Francisco de Miranda,portador do CPF:126289726-20

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:35198EB5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG,Aviso de extrato de contrato- Nº.024/2019-Dispensa.nº005/2019-Processo Licitatório №030/2019-.Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Programa Família e Cadastro Único**,**autuado em 08/08/2019-abertura em 14/08/2019 ás 12:00hs,Homologado em 14/08/2019-Pessoa Física: Sra. Maria Odete Pereira Antunes,portador do CPF:665.078.986-00-

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:8F69F0FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PROCESSO Nº 043/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 054/2019
DATA: Pirapetinga, 06 de Agosto de 2019.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.082.502/0001-98, sediado(a) na Rua Cira Rosa de Assis nº 112, Bairro Centro, em Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, e-mail: prime_hospitalar@yahoo.com.br; neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Juliana de Morais Scopel Borges, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.157.234, expedida pela (o) SSP/ES, e CPF nº 138.156.597-28
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 055/2019
DATA: 06 de Agosto de 2019.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.032.547/0001-20, sediado(a) na Rua Dr. Sobral Pinto nº 548, Bairro Vila Loroca, em Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, e-mail: dentalregional@veloxmail.com.br; dental.regional@hotmail.com; neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mauricio Dias Dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 056601685, expedida pela (o) IFPRJ, e CPF nº 739.208.007-53
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 12.008,80 (doze mil e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 056/2019
DATA: 06 de Agosto de 2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: Canãa De Carmo Distribuidora LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95, sediado(a) na Rua armando Chaves Monteiro nº 105, Loja 01, Bairro Boa Esperança, em Carmo, Estado do Rio de Janeiro doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adriano Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 088.895.477-82, expedida pela (o) Instituto Félix Pacheco, e CPF nº 088.895.477-82
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: Valor Total do contrato R$ 19.600,48 (dezenove mil seiscentos reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 057/2019
DATA: 06 de Agosto de 2019.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: A & I COMERCIO LTDA – ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.010.448/0001-66, sediado(a) na Avenida Getúlio Vargas, n.º 711, Bairro Coqueiro, em Manhuaçu, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alan Diones Fabio Rocha de Morais, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-13.152.037, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Geais, e CPF nº 065.576.266-39
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: Valor total do contrato R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039

Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 058/2019
DATA: 06 de Agosto de 2019.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: Health Santa Luzia LTDA-EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.602.134/0001-39, sediado(a) na Av. Raul Teixeira Da Costa Sobrinho, nº 940, Bairro Adeodato, em Santa Luzia, Estado de Minas Gerais doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Reges José da Cruz, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.069.691, expedida pela (o). SSP/MG, e CPF nº 046.074.476-33
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais).
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 059/2019
DATA: 06 de Agosto de 2019.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 71.505.564/0001-24, sediado(a) na Rua Erê, nº 34, Bairro Prado, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e-mail: licita@emigeodonto.com.br; licitacao1@emigeodonto.com.br; vendas@emigeodonto.com.br; e documentos@emigeodonto.com.br; neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Tarciane Vilaça Figueiredo, portador(a) da Carteira de Identidade nº M 6.608.612, expedida pela (o), e CPF nº 871.200.116-34.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.

DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 2.710,89 (dois mil setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos).
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 060/2019
DATA: 06 de Agosto de 2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: GNMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.726.140/0001-90, sediado(a) na R Jose Peres Nº 60 Sala 01 Bairro Centro em Leopoldina Estado de Minas Gerais doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Henrique de Souza Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-1.547.768, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 329.914.366-20
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais).
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 061/2019
DATA: 06 de Agosto de 2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.748.454/0001-00, sediado(a) na Praça Elmo de Oliveira nº 30, Bairro Centro, em Santana do Garambéu, Estado de Minas gerais, e-mail: ativavendas01@hotmail.com; neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pedro Henrique de Moura Lage, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG18269289, expedida pela (o) PCMG, e CPF nº 113.072.066-70.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 20.281,00 (vinte mil duzentos e oitenta e um reais).
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 062/2019
DATA: 06 de Agosto de 2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 81.618.753/0001-67, sediado(a) na Rua Progresso nº 150, Bairro Centro, em Agronômica, e-mail: vendas3@elber.ind.br; neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eloi Bertoldi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 941.878, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº 458.415.359-00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 063/2019
DATA: 06 de Agosto de 2019.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.362.564/0001-13, sediado(a) na Rua João Pessoa, 98, Loja 01- Sala A, Centro, em Miracema, Estado Do Rio de Janeiro, e-mail: nortcopy@hotmail.com; neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Carlos Prudêncio dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8188180-4, expedida pela (o) IFP-RJ, e CPF nº 313.146.947-15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 1.215,00 (hum mil duzentos e quinze reais).
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 064/2019
DATA: 06 de Agosto de 2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.648.188/0001-90, sediado(a) na Rua Caviúna, nº 200, Bairro alto da Boa Vista, em Patos de Minas, Estado de Mias Gerais, e-mail: atendimento@soaresmota.com.br; doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Murilo Soares Mota, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-14.042.922, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 082.090.676-05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: Valor Total do contrato R$ 20.572,00 (vinte mil quinhentos e setenta e dois reais).
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 065/2019
DATA: 06 de Agosto de 2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90, sediado(a) na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 88, Bairro Parque industrial , em Araçatuba, Estado de São Paulo, e-mail: licitacao@kcrequipamentos.com.br; licitacao2@kcrequipamentos.com.br; neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcos Ribeiro Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.601.292-6, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 226.722.708-80

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 066/2019
DATA: 06 de Agosto de 2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: INFONEW INFORMATICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.779.286/0001-95, sediado(a) na R Jose David Nasser, nº 25, Bairro Francisco de Bernardino, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, e-mail: infonew@globomail.com; neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michel do Carmo Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG17772076, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 112.836.816-17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 7.754,80 (sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO Nº 067/2019
DATA: 06 de Agosto de 2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04 oriundos de emenda parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04
CONTRATADA: J T DE SOUZA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.976.543/0001-25, sediado(a) na Rua Padre Baião, nº 51, Bairro Centro, em Guidoval, Estado de Minas Gerais, e-mail: jairotolentino@yahoo.com.br; jtsouzaltda@yahoo.com.br; neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jairo Tolentino de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-8.574.848, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 047.668.666-06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 4.339,59 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53 e 2.53

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:DECED679

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PROCESSO 050/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2019
CONTRATO Nº 049/2019
DATA: 30 de julho de 2019.
OBJETO: O objeto do presente Instrumento é a CONCESSÃO ONEROSA DO ESPAÇO PÚBLICO, em conformidade com as condições e especificações constantes na Concorrência Pública nº 001/2019, Termo de Referência e demais anexos, todos constantes no Processo de Licitação nº 050/2019.
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA ASSUNÇÃO, com a Identificação n° 07.372.361-1 DETRAN-RJ, domiciliado na Rua Osmindo Ferreira da Silva Lima, nº 101, Bairro 2000, Pirapetinga-MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01.
DO VALOR: valor mensal de R$170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$2.040,00 (dois mil e quarenta reais), referente ao prazo de 12 meses.
PRAZO: 12 meses

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2019
CONTRATO Nº 050/2019
DATA: 30 de julho de 2019.
OBJETO: O objeto do presente Instrumento é a CONCESSÃO ONEROSA DO ESPAÇO PÚBLICO, em conformidade com as condições e especificações constantes na Concorrência Pública nº 001/2019, Termo de Referência e demais anexos, todos constantes no Processo de Licitação nº 050/2019.
CONTRATADA: IZABEL CRISTINA MONSÃO BRUM MARQUES, com a Identificação n° 11528365-7 IFP/RJ, domiciliada na Estrada da Parada Junqueira, s/nº, Zona Rural, Pirapetinga-MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01.
DO VALOR: valor mensal de R$403,22 (quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos), totalizando R$4.838,64 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 meses

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2019
CONTRATO Nº 051/2019
DATA: 30 de julho de 2019.
OBJETO: O objeto do presente Instrumento é a CONCESSÃO ONEROSA DO ESPAÇO PÚBLICO, em conformidade com as condições e especificações constantes na Concorrência Pública nº 001/2019, Termo de Referência e demais anexos, todos constantes no Processo de Licitação nº 050/2019.

CONTRATADA: Auto Viação 1001 Ltda, CNPJ nº 30.069.314/0001-01, Rod. Amaral Peixoto, 2401, Bairro Baldeador, Niterói/RJ, neste ato representada pelo Sr. Fábio Ferreira Feijó, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 91002163482 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 456.490.303-91 e pelo Sr. Heinz Wolfgang Kumm Júnior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 629354-9 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 310.314.399-00.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01.
DO VALOR: valor mensal de R$325,14 (trezentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), totalizando R$3.901,68 (três mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos) referente ao prazo de 12 meses.

PRAZO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:85BC4AEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **LUTARE SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ da Contratada: 08.123.772/0001-22 - Objeto: Contratação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e acessórios para realização de eventos artísticos, cívicos, culturais e populares - Contrato n° 087/2019 – Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial com Registro de Preços n° 002/2019 - Valor: **R$13.330,00** - Vigência: 07/08/2019 a 06/08/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WHARLEY MARQUES DE LIMA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:4D54637F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 088/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **GUIMARÃES E AMARAL LTDA ME** - CNPJ da Contratada: 05.745.742/0001-60 - Objeto: Contratação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e acessórios para realização de eventos artísticos, cívicos, culturais e populares - Contrato n° 088/2019 – Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial com Registro de Preços n° 002/2019 - Valor: **R$14.400,00** - Vigência: 07/08/2019 a 06/08/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JOSÉ EDMILSOM GOMES AMARAL
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D5D52339

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 089/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **WALTER FRAGA SANTANA ME** - CNPJ da Contratada: 25.372.472/0001-04 - Objeto: Contratação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e acessórios para realização de eventos artísticos, cívicos, culturais e populares - Contrato n° 089/2019 – Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial com Registro de Preços n° 002/2019 - Valor: **R$12.000,00** - Vigência: 07/08/2019 a 06/08/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WALTER FRAGA SANTANA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:2F4E9764

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 090/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E EVENTOS ME** - CNPJ da Contratada: 18.206.988/0001-05 - Objeto: Contratação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e acessórios para realização de eventos artísticos, cívicos, culturais e populares - Contrato n° 090/2019 – Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial com Registro de Preços n° 002/2019 - Valor: **R$63.950,00** - Vigência: 07/08/2019 a 06/08/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:31971395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 091/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **LUTARE SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ da Contratada: 08.123.772/0001-22 - Objeto: Contratação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e acessórios para realização de eventos artísticos, cívicos, culturais e populares - Contrato n° 091/2019 – Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial com Registro de Preços n° 002/2019 - Valor: **R$6.064,00** - Vigência: 07/08/2019 a 06/08/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WHARLEY MARQUES DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7C6F9166

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E EVENTOS ME** - CNPJ da Contratada: 18.206.988/0001-05 - Objeto: Contratação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e acessórios para realização de eventos artísticos, cívicos, culturais e populares - Contrato n° 092/2019 – Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial com Registro de

Preços n° 002/2019 - Valor: **R$27.280,00** - Vigência: 07/08/2019 a 12/08/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D81AB71F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 086/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **DAVID DE ASSIS SOUZA VENUTO - ME** - CNPJ da Contratada: 64.234.685/0001-13 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas da SEMED - Contrato n° 086/2019 – Processo Licitatório nº 006/2019 - Pregão Presencial nº 005/2019 - Valor: R$12.991,80- Vigência: 07/08/2019 à 06/08/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DAVID DE ASSIS SOUZA VENUTO
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:50367135

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 001/2018

Locatário: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Locadora: SOMEPI – Sociedade Médica de Pirapora Ltda – CNPJ da Locadora: 16.769.168/0001-04 – Dispensa de Licitação n° 001/2018, vinculado ao Processo Licitatório n° 036/2018 - Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses

Pirapora/MG – 01/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Locatário

JOSÉ DE FIGUEIREDO FREITAS
Locador

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5865C362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
Fica rescindido, de forma bilateral, o Contrato Administrativo nº 81/2019 oriundo do Processo Licitatório nº 44/2019 feito entre o Município de Poço Fundo e EDUARDA ESTELA CARDOSO, devendo-se ao fato de a contratante entrará aos quadros de funcionários efetivos deste Municipio, sendo acatado pelo município após averiguada a conveniência para a administração.
Data da assinatura: 02 de agosto de 2019.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DB6AAEB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.103, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Praça Caminho da Luz

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA CAMINHO DA LUZ a atual Praça Sem Denominação situada entre a Avenida Camilo de Barros Laraia e as ruas Silvia Helena Garcia Brunhara, Maria de Lourdes dos Santos e Ademar Tavares da Silva, no bairro Cidade Jardim.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.
Pouso Alegre, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:7EB64A85

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.102, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Torna oficial no Município de Pouso Alegre-MG o "Mês Junho Branco", dedicado às ações e campanhas de prevenção e conscientização contra o uso de drogas lícitas e ilícitas e dá outras providências.

Autor: Ver. Campanha

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pouso Alegre - MG, o "Mês Junho Branco", dedicado às ações e campanhas de prevenção e conscientização contra o uso de drogas lícitas e ilícitas.
§ 1º Resguardadas e respeitadas as competências legislativas e administrativas, o Município apoiará, através de suas Secretarias, a realização de eventos, conforme a deliberação e a autonomia de cada Poder, podendo firmar parcerias com órgãos privados.
§ 2º Na data a que se refere o **caput** deste artigo, o Poder Público promoverá debates, seminários, passeatas, cartilhas, campanhas em mídia digital, rádio, tv, jornais e em outras modalidades de mídias e outros eventos dedicados às ações e campanhas de prevenção e conscientização contra o uso de drogas lícitas e ilícitas no Município.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FA5E14FE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 012, DE 15 DE AGOSTO DE 2019
(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Nomeia Coordenadora de Saúde Bucal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.437/2017; o art. 37, inc. I, combinado com o art. 53 e com o artigo 54, inc. II, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alínea "f" e art. 142, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. LILIANE LOPES DIEGUES, dentista, inscrita sob a matrícula nº 20.640, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Coordenadora de Saúde Bucal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2019.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:81595391

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.800, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Determina a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa e designa membros para compor comissão incumbida de apurar possíveis infrações funcionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município e o CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI da Lei Ordinária nº 5.881/2017 e com o artigo 189 da Lei Ordinária nº 1042/1971;
CONSIDERANDO denúncia recebida pelo Canal de Ouvidoria versando sobre possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 112/2018 que tem por objeto "A contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar",
RESOLVEM:
Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa para a apuração dos fatos narrados na denúncia, bem como a apuração de outros conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Designar para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:
I - Presidente: Carlos Henrique Gonçalves, matrícula funcional sob o nº 6.093, Agente Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município.
II - Membro: Camila Thais Pereira, matrícula funcional sob o nº 17631-1, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
III - Membro: Antoniele de Rezende, matrícula funcional sob o nº 15.983, Agente Administrativo, lotada na Chefia de Gabinete;
Art. 3°. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de instalação da Comissão Sindicante, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final conclusivo.
Art. 4º. Os trabalhos da comissão realizar-se-ão na Sede da Controladoria Geral do Município, situada na Rua Carijós nº 45 – Centro, Pouso Alegre/MG.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:413513C9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.801, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Determina a abertura de processo administrativo disciplinar e designa a competente comissão processante.

O Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 72, § 1º, alíneas "a" e "f", o art. 194 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 1.042/1971) e o art. 6º, inc. XVI, da Lei Municipal nº 5.881/2017,
CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos no exercício funcional;
CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão Especial de Estudo da Câmara de Vereadores de Pouso Alegre, instituída pela Resolução nº 1.251/2017 e pela Resolução Administrativa nº 006/2017, e o Relatório de Auditoria da empresa Libertas, os quais apontam diversas irregularidades referentes ao Pregão Presencial nº 019/2014 e dos pagamentos realizados pelo Poder Executivo Municipal à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda., entre os exercícios de 2014 e 2016;
CONSIDERANDO o relatório da Tomada de Contas Especial nº 03/2018, instaurada pela Portaria nº 3.633/2018, que também identificou irregularidades relativas ao processo licitatório acima referenciado, quantificando como dano ao erário a quantia de R$ 18.513.482,66 (dezoito milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e oito e dois reais e sessenta seis centavos) e recomendou a instauração de procedimento para apurar as responsabilidades funcionais dos servidores municipais envolvidos nas irregularidades identificadas;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores que participaram do Pregão Presencial nº 019/2014 e respectivos processos de pagamento, quais sejam: A.M., matrícula nº 12.369; C.R.C.M., matrícula nº 8619-1; R.F.M.S., matrícula nº 8634-1; A.J.L., matrícula nº 13.068-1; L.V.V., matrícula nº 19.312-4, para apurar indícios de autoria e possíveis irregularidades infracionais, nos termos dos artigos 166 e 167 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 1.042/1971).
Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:
I. Presidente: Carlos Henrique Gonçalves, agente administrativo, matrícula nº 6.093;
II. Membro: Ana Márcia Simões Etienne Arreguy, procuradora municipal, matrícula nº 12.442;
III. Membro: Deise Cristina Lissoni de Souza, agente administrativo, matrícula nº 8.873;
IV. Suplente: Antoniele de Rezende, agente administrativo, matrícula nº 15.983;
V. Suplente: Jéssica Suellen Leite, agente administrativo, matrícula nº 16.034

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da instalação da comissão processante, para conclusão dos trabalhos da comissão e apresentação do relatório final conclusivo.
Art. 4º. Os trabalhos da comissão se realizarão na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Carijós, nº 45, Centro, Pouso Alegre, devendo lhes ser fornecidos os recursos humanos e materiais necessários ao regular processamento do feito.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2019.

HAMILTON MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:49D98F94

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 59/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/19 – Objeto: **"**Aquisição de medicamentos veterinários para atendimento das necessidades do centro de bem estar animal de Pouso Alegre/MG **".** A sessão pública será realizada no dia 04 de setembro de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0280C6A9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RESCISÃO CONTRATO 72/2018 - PREGÃO 64/2018

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL – CONTRATO DE EXPECTATIVA nº72/2018— Objeto: "Aquisição de material esportivo para estruturação do centro unificado das artes e do esporte do Município de Pouso Alegre - MG". Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. - Me. Art. 79, inciso II da lei Federal n° 8.666/93.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6141498A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

Processo Licitatório nº 238/2018 - Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2018.
Partes: **Município de Prata-MG** e **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME**.
Objeto: **Acréscimo quantitativo e qualitativo** de alguns serviços, cujo objeto é a execução de creche escolar do programa pró-infância, tipo 01, situada à rua Manoel Nunes, nº 30, bairro rodoviário, conforme termo de compromisso pac2 - 4052/2013, celebrado entre o fundo Nacional de Desenvolvimento da educação – FNDE e o Município de Prata-MG.
Valor do acréscimo: **R$136.076,06 (cento e trinta e seis mil setenta e seis reais e seis centavos)**.
Valor Global do Contrato: **R$1.845.842,98 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).**
Data da assinatura: 15/07/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:166447E2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 761/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019, para serem gozadas no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, a servidora **EDEVANIA FREITAS SOARES**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços, matrícula nº 06091.

Prefeitura Municipal de Prata, 12 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F9D84627

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 762/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/11/2008 a 02/11/2013, para ser gozado no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, a servidora efetiva **JOANA D ARC OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 00809.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:40FEDD03

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 763/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/07/2019 a 21/07/2019, devendo retornar ao serviço no dia 22/07/2019, a servidora **ALEXSANDRA MAIA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 06142.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3A79DC1C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 764/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2017 a 22/10/2018, para serem gozadas no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, a servidora **GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS**, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, matrícula nº 03591.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D053CE95

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 765/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, para serem gozadas no período de 20/08/2019 a 18/09/2019, ao servidor **IURY RIBEIRO REZENDE**, ocupante do cargo Enfermeiro Padrão, matrícula nº 06337.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0F39D98F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 766/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr**. **TONY ROBSON FONSECA DE FREITAS**, operário, CPF: 105.718.406-39, servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de Julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AFF40537

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 767/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/07/2018 a 13/07/2019, para serem gozadas no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, ao servidor **LUIZ GUSTAVO NUNES VILELA**, ocupante do cargo Enfermeiro Padrão, matrícula nº 04504.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:53610006

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 768/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018, para serem gozadas no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, ao servidor **VILMONDES GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 05690.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C72E1152

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 769/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 a 10/01/2018, para serem gozadas no período de 01/08/2019 a 20/08/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/08/2019 a 30/08/2019, a servidora **DILAMAR QUEIROZ RIBEIRO CAETANO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 03686.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:18950389

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 770/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 04/01/2019, para serem gozadas no período de 07/08/2019 a 05/09/2019, a servidora **SIRLEI FIRMINO SANTIAGO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Serviços Gerais, matrícula nº 04142.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3D5FCD22

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 771/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019, para serem gozadas

no período de 24/07/2019 a 12/08/2019, ao servidor **ALEXANDRE SILVA NOVAES**, ocupante do cargo Técnico de Raio X, matrícula nº 04174.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:92782425

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 772/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/04/2018 a 05/04/2019, para serem gozadas no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, ao servidor **VERCELY DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo Vigia, matrícula nº 00894.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9C7C672C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 773/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, para serem gozadas no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, ao servidor **HERIK QUEIROZ GONÇALVES**, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, matrícula nº 06479.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4C6343CB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 774/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2019, para serem gozadas no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, ao servidor **BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Vigia, matrícula nº 06289.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D2996A5F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 775/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018, para serem gozadas no período de 13/08/2019 a 11/09/2019, a servidora **ELAINE NUNES FAGUNDES,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 03625.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9BECBE30

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 776/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/07/2019 a 28/07/2019, devendo retornar ao serviço no dia 29/07/2019, a servidora **HELICA SILVA MACEDO**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, matrícula nº 05863.

Prefeitura Municipal de Prata, 17 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4262D6FE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 777/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11/07/2019 a 17/07/2019, devendo retornar ao serviço no dia 18/07/2019, a servidora **ISA MARIA SOUZA CAMPOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 03541.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:135B81F9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 778/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/07/2019 a 14/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 15/10/2019, ao servidor **WILGNER REIS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 05997.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4A24540B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 779/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/11/2017 a 04/11/2018, para serem gozadas

no período de 11/08/2019 a 30/08/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/08/2019 a 10/08/2019, a servidora **LETICIA NOVAIS ARAUJO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Protocolo, matrícula nº 03901.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:69309B52

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 780/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, nos termos do inciso VI, do art. 58 da Lei Complementar nº 002, de 31 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, ocupado pela Servidora Efetiva no cargo de Professor I, a **Srª. CRISTIANE VILELA OLIVEIRA DE MOURA**, matrícula nº 06218, em virtude de seu falecimento ocorrido em 21 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:14965ACA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 101/2019

Processo Licitatório nº 074/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2019.
Objeto: Realinhamento do preço dos **item: 62**- Diclofenaco de sódio 75mg/3ml era de **R$0,516 (quinhentos e dezesseis milésimos de real)**, a partir do dia 05/08/2018, passa a ser de **R$0,575 (quinhentos e setenta e cinco milésimo de real)**; cujo o objetivo é fornecimento medicamentos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Prata/MG.
Partes: Município de Prata e ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Total do Aditivo: R$2.817,50 (dois mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Valor Total Global do Contrato: R$48.109,60 (quarenta e oito mil cento e nove reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 05/08/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D8C14647

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 220/2019.

Processo Licitatório nº 141/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para digitalização e gerenciamento de documentos públicos da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA PH INFORMATICA-ME**, vencedora para o item nº 01, com o valor unitário de **R$0,08 (oito centavos**) e valor total global de **R$58.880,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).**
Vigência: 15/08/2019 até 30/06/2020.
Data da assinatura: 15/08/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:9C0B3530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 020/2019 – Processo Administrativo Licitatório nº 078/2019, em favor de **Metalaço Comércio de Metais LTDA**, **CNPJ sob o nº 07.135.918/0001-97** com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, contratação de empresa especializada em aluguel de caçamba para Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos de Recreio, para atender a demanda da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Sustentável, no valor total R$3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais), no valor mensal de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8691DA55

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 021/2019 – Processo Administrativo Licitatório nº 079/2019, em favor de Priscila Antônio da Silva-ME, CNPJ sob o nº 03.336.444/0001-90 com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, contratação de empresa especializada em fornecimento de placas, lonas e faixas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R$ 10.502,00 (dez mil e quinhentos e dois reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:546FB623

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 379, DE 1º DE AGOSTO DE 2.019

Revoga a Portaria nº 373/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Revogar a Portaria nº 373, de 31 de julho de 2.019, que "Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, ao servidor Bruno Amauri de Paula Torres".
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de agosto de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:FCD43850

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 380, DE 08 DE AGOSTO DE 2.019

Exonera ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal E CONSIDERANDO O Requerimento Administrativo nº 915, de 08 de agosto de 2.019,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a pedido, o Doutor **EDUARDO FERRAZ JORGE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Jurídico, a partir de 15 de agosto de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de agosto de 2.019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:AE4EDCBD

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 381, DE 08 DE AGOSTO DE 2.019

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear o Doutor **RODRIGO FRANZONI BARBOSA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 120.156, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador Jurídico, a partir de 16 de agosto de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de agosto de 2.019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:BB27D8FA

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 382, DE 08 DE AGOSTO DE 2.019

Designa profissional para o exercício de função pública temporária que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 13/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com resultado homologado pelo Decreto nº 239, de 08 de agosto de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **JULIANA DE ARAÚJO MELO SAMPAIO**, inscrita no CPF sob o nº 103.654.806065 para exercer a função pública temporária de Professor II, com exercício autorizado a partir de 08 de agosto de 2.019.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de agosto de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:55A696AF

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 383, DE 08 DE AGOSTO DE 2.019

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear o Senhor **ALAX GABRIEL LAROSA NASCIMENTO SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.196-338-85, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Encarregado. a partir de 16 de agosto de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de agosto de 2.019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1C5E772F

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 241, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de uma vaga temporária de orientador social – Professor de Violão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

D E C R ET A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de uma vaga temporária de Orientador Social – Professor de Violão, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 15 de agosto de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F5E74E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2019.

Institui o Dia Municipal do Estudante no Calendário Oficial de Eventos da Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando:

I - a comemoração nacional do Dia do Estudante;

III - o interesse em homenagear os estudantes da Rede Pública de Ensino do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos da Rede Pública Municipal de Ensino o **DIA MUNICIPAL DO ESTUDANTE**, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º Nesta data as escolas municipais realizarão atividades comemorativas, em promoção ao Dia Municipal do Estudante.

Art. 3º Excepcionalmente no ano de 2019, as atividades em comemoração ao Dia Municipal do Estudante serão realizadas no dia 12 de agosto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 12 de Agosto de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5E0FF384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 309/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o servidor **LEONEL DE SOUZA AMARO** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SUPERINTENDENTE DO TESOURO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 82/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8159B7B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 310/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear o servidor **LEONEL DE SOUZA AMARO** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERENTE DO TESOURO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 82/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3A4062B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 311/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear a servidora **ROSANA VILAS BOAS NOGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SUPERINTENDENTE DO TESOURO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 82/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E7378B31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 312/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇAO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR a servidora **CAMILA KAREN ROMANO BATISTA** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM - 2**, da **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 79/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D88BCCC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 313/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **CAMILA KAREN ROMANO BATISTA** para responder pela função em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC - 6**, do **GABIINETE DO PREFEITO**, para atuar na função**,** nos termos da Legislação Municipal vigente: Decreto 78/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E46ACA30

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PREVISTO EM EDITAL.

Informamos que o **Consórcio IP Minas**, formado pelas empresas **Quantum Engenharia Ltda** e **Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli**, foi declarado vencedor do **processo 295/2018, Concorrência 09/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, conforme publicação do dia 14 de agosto de 2019.

Em prosseguimento ao processo de homologação do processo, convocamos o Consórcio, para que em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, apresente o Plano de Negócios de acordo com a Proposta de Preço vencedora, conforme itens 331 a 340 do Edital, os quais transcrevemos abaixo:

331 Como condição para homologação da LICITAÇÃO, a PROPONENTE vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) úteis:
332 Apresentar o PLANO DE NEGÓCIOS de acordo com a PROPOSTA DE PREÇO vencedora, analisado e atestado por Instituição ou Entidade Financeira sua viabilidade e exequibilidade.
333 O PLANO DE NEGÓCIOS deverá ser acompanhado de:
334 Carta de instituição ou entidade financeira, declarando que analisou o PLANO DE NEGÓCIOS e que atesta a sua viabilidade e exequibilidade;
335 Termo de Confidencialidade, celebrado entre a PROPONENTE e a instituição ou entidade financeira;
336 A instituição ou entidade financeira mencionada no item 332 deverá atender aos seguintes requisitos:
337 Ser nacional;
338 Ter seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil;
339 Não ser a PROPONENTE, nem CONTROLADORA, CONTROLADA ou coligada da PROPONENTE, nem controladora, controlada, coligada ou entidade sob controle comum da PROPONENTE; e
340 Não estar submetida a liquidação, intervenção ou Regime de Administração Especial Temporária – RAET ou regime equivalente.

Isto posto, fica o Consórcio convocado para apresentação da referida documentação no prazo estipulado.

Ribeirão das Neves, 15 de agosto de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E1794652

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 115/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 115/2019** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **ATENDE SERVIÇOS MÉDICOS** (CONTRATADA), perfazendo o valor total estimado de R$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 23 de Maio de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:CEBEA6C3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 076/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 076/2017, Processo: N.º 224/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **GIOVANI BATISTA MUNHOZ COSTA** e **DIONÍZIA MARTINS GUIMARÃES MUNHOZ** (LOCADORES). Objeto do

aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência em 10/08/2019 e término em 10/08/2020. O valor total deste termo aditivo é de R$2.393,34 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$28.720,08 (vinte e oito mil, setecentos e vinte reais e oito centavos). Data: 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:452F240A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 076/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação para correção de Erro Material ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel nº 076/2017 para instalação do Almoxarifado/Hospital São Judas – Processo licitatório nº 224/2017.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a alteração preterida não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material na **Claúsula segunda** e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor total deste aditivo é de R$2.393,34 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$28.720,08 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS) até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês vencido, mediante crédito em conta corrente indicada pelo LOCADOR.

Leia-se:

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor total deste aditivo é de R$28.720,08 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$2.393,34 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês vencido, mediante crédito em conta corrente indicada pelo LOCADOR.

Ficam mantidas as demais claúsulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 12 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8F419323

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 100/2018, Processo: N.º 106/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **JAQUELINA SILVIANA BENEDITO RAMOS** (LOCADORA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo é de R$14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais). Data: 13 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:D03F5EC7

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 078/2018, Processo: N.º 055/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e GENES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (LOCADOR). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo é de R$130.409,04 (cento e trinta mil, quatrocentos e nove mil reais e quatro centavos), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$10.867,42 (dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Data: 13 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2A1C68D8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 069/2018, Processo: N.º 062/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e GERALDO BERNARDES DOS REIS e ZULMIRA APARECIDA SILVA REIS (LOCADORES). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo é de R$24.385,56 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$2.032,13 (dois mil e trinta e dois reais e treze centavos). Data: 14 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:732BAE38

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2019

TERMO DE DOAÇÃO N.º 001/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1;100, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** por seu titular, **JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR**, doravante denominado **DOADOR,** e, de outro lado, a **COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** designada pela sigla **COOMARRIN**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.582.914/0001-57, localizada na Rua João Lélio Nogueira Filho n..º 2.138, Bairro Status, CEP 33.880-160, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente **MARY LÚCIA MENDES,** brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-5. 592.652 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 001.333.326-75, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nunes Folgado n.º 365, Bairro Santa Martinha, CEP 33.860-510, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **DONATÁRIA,** e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo n.º 12.811/2018, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, observados os princípios e as exigências da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, dos Decretos Federais n.ºs 9.373 **de 11 de maio de 2018 e 5.940, de 25 de outubro de 2006, m**ediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo visa a doação de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis, de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para fins de interesse público.

1.2. Os bens doados são os relacionados às fls. 21/40, do Processo Administrativo n.º 12.811/2018, fazendo parte integrante deste Termo de Doação.

1.3. Por força deste instrumento e na melhor forma de direito, o **DOADOR** doa e transfere a **DONATÁRIA,** gratuitamente, todo direito e ação, domínio e posse sobre os bens, objeto da presente doação, passando os referidos bens móveis a integrar o patrimônio da **DONATÁRIA.**

1.4. O bens objeto do presente Termo serão utilizados para os fins estatutários da entidade, relacionados ao processo de reutilização, reaproveitamento e reciclagem.

1.5.Caso o objeto da doação não seja utilizado para finalidade prevista neste Termo, a doação poderá ser revogada unilateralmente pelo MUNICÍPIO/DOADOR, sem que caiba a DONATÁRIA indenização de qualquer natureza.

1.6. Revoada a doação deverá a DONATÁRIA devolver imediatamente ao DOADOR o objeto da doação, sem qualquer ônus financeiro para o Doador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

2.1. Considerando a inconveniência sócio-econômica na escolha por outra forma de alienação de bens inservíveis, em desuso na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves/Secretaria Municipal de Saúde (prédio) e respectivas unidades municipais de saúde, e o interesse único e exclusivo da **DONATÁRIA** em utilizá-lo na consecução dos fins e interesses sociais previstos em seu Estatuto Social, pressupostos que permitem e autorizam, com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, pelos artigos 3º, 7º e 8º inciso III do Decreto Federal n.º 9.373/2018 e os artigos 1º, 3º e parágrafo único do Decreto Federal n.º 5.940/2006, a doação dos referidos bens.

2.2. Os bens serão entregues a **DONATÁRIA** e desincorporados do patrimônio público do Município de Ribeirão das Neves.

2.3. Sob pena de reversão dos bens doados, a **DONATÁRIA** deverá se comprometer a:
I. usar os bens doados exclusivamente, para consecução dos fins sociais, em consonância com os princípios e objetivos previstos em seu Estatuto Social;
II. comprometer-se a não alienar os referidos bens e, em caso de dissolução, e não tendo sido utilizados, doá-los a outras entidades de natureza simular do Município, preferencialmente, ou a qualquer outra do Município de Ribeirão das Neves.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. DO MUNICÍPIO/DOADOR
I. Transferir a posse, domínio e direito do objeto da presente doação. Que até esta data exercia, ficando a DONATÁRIA, desde já, emitido na sua posse;
II – Dar baixa no Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, do objeto da doação.
Parágrafo [único – O MUNICÍPIO não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do objeto da doação ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

3.2. DA DONATÁRIA:
I – Receber o objeto da doação, declarando que aceita a doação;
II – Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação objeto da presente doação, comprometendo-se a efetuar a incorporação ao seu patrimônio, conforme as normas vigentes e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação;
III – responsabilizar-se, integralmente, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o objeto da presente doação ou decorram de sua utilização, os quais não poderão sere imputados ao MUNICÍPIO , ainda que subsidiariamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar publicidade e eficácia ao presente instrumento, o Município de Ribeirão das Neves providenciará a publicação do extrato nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. A DONATÁRIA declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão das Neves, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou propor quaisquer medidas não eventualmente solucionadas no âmbito administrativo.

Estando justo e acordado, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de produção dos efeitos legais e de direito, entre as partes, extraindo-se as cópias necessárias para arquivo e controle.

Ribeirão das Neves, em 31 de Julho de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES COOMARRIN

MARIA LUCY MENDES
Presidente

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2933D885

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 050/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 050/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a íntegra da ata de sessão do Pregão 050/2018, visando a aquisição de Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde – UMEES, Castra móvel, que ocorreu no dia 09 de Agosto de 2019, sendo declarado o certame **frustrado**.

HELOÍSA MOREIRA VIEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:726514BF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – SUSPENSÃO -Concorrência 005/2019 - torna público que se encontra suspenso do seu prosseguimento, o edital da Concorrência 005/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de regularização fundiária a ser executada no âmbito da segunda etapa do PAC II – justinópolis recurso OGU, no município de Ribeirão das Neves.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AF004AC0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 002/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 002/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de uniformes, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 02/09/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:304513FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.735/2016, **convoca os representantes dos Usuários dos SUAS, para o foro onde se realizará o Processo de escolha dos representantes deste seguimento que está em vacância.**

I. Será escolhido os seguintes representantes: 2 (dois) representantes titulares dos usuários e 2 (dois) suplentes.

II. Conforme Resolução N° 11, de 23 de setembro de 2015 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em seu Art. 2°, usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Parágrafo Único – Serão considerados representantes de usuários do SUAS: sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da política de assistência social, mobilizadas de diversas formas, e que têm como objetivo a luta pela garantia de seus direitos.

III. As inscrições para os Usuários do SUAS ocorrerão no período de 16/08/2019 a 05/092019, nos Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. No horário de 08:00hs as 17:00hs.

IV. No Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, somente no dia 05/09/2019. No horário de 08:00hs as 17:00hs.

V. A eleição ocorrerá no dia 11/09/2019 as 16:30hs na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no seguinte endereço: *Igreja* de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, localizada na Rua São Geraldo, n° 104, Bairro São Geraldo.

REGULAMENTO
SEÇÃO I
Da Organização do Processo de Escolha

Art. 1° - Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo de Escolha, conforme Resolução N°40/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ribeirão das Neves.
Parágrafo Único – A Comissão Organizadora do Processo de escolha terá as seguintes atribuições:

a) Coordenar o Processo de Escolha dos membros representantes da Sociedade Civil, dentre eles representantes de usuários, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ribeirão das Neves;

b) Julgar os pedidos de registro de candidaturas e impugnações eventuais;

c) Encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito podendo solicitar apoio para tanto;

d) Expedir ordens, orientações e zelar pelo cumprimento das normas e bom andamento dos trabalhos;

e) Decidir os casos omissos neste Regulamento.

SEÇÃO II
Da Habilitação
Art. 2° - Os representantes de usuários do SUAS, que desejarem participar como candidatos no Processo de Escolha deverão se apresentar nas unidades dos Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizados nos seguintes endereços:

1. CRAS – AREIAS: Rua Paranaíba, 51, Bairro Areias, Cep: 33.920-160 Ribeirão das Neves. Telefone: (31)3639-1761 – E-mail: areiascras@gmail.com

2. CRAS – JUSTINÓPOLIS: Rua Antônio de Souza Menezes, 07, Centro/Justinópolis, Ribeirão das Neves – Cep: 33.900-720
Telefone: (31)3638-1659 – E-mail: crasjustinopolis@gmail.com

3. CRAS – LUAR DA PAMPULHA: Rua Helga Taveiras de Souza, 329, Luar da Pampulha, Ribeirão das Neves – Cep: 33.936-073
Telefone: (31)3496-5104
E-mail: crasluar@gmail.com

4. CRAS SAN GENARO: Rua Treze, 123, Bairro San Genaro, Ribeirão das Neves CEP: 33.825-300 Telefone: (31)3626-4059 – Email: crassangenaro@gmail.com

5. CRAS SEVILHA: Rua Machacalis, 125, Bairro Sevilha A, Ribeirão das Neves – CEP: 33.855-230 – Telefone: (31)3625-6700 – E-mail: crassevilha@gmail.com

6. CRAS URCA: Rua Oito, 235 – Bairro Jardim Primavera – Ribeirão das Neves – CEP: 33.933-700 – Telefone: (31)3639-3069/3639-4634 – E-mail: crasurca1@gmail.com

7. CRAS VENEZA : Rua Alexandre França, 247, Bairro Veneza, Ribeirão das Neves – CEP: 33.820-040 – Telefone:(31)3626-2669 – E-mail: crasvenezav@gmail.com

8. CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua João de Deus Gomes, 30, Bairro São Januário – Ribeirão das Neves – CEP: 33.943-720 Telefone:(31)3638-2741/3638-2066 – E-mail: creasrn@ribeiraodasneves.mg.gov.br

Art. 3° - Os representantes dos usuários do SUAS, que desejarem participar como candidatos no Processo de escolha deverão se apresentar nas unidades citadas no Art. 2° para realizar seu credenciamento, munidos da seguinte documentação:

•Requerimento de inscrição (Anexo I);

•Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

•Comprovante de residência.

SEÇÃO III
Do Processo de Escolha

Art. 4° - Conforme artigo 7° da Lei Municipal 3.735 de 01 de setembro de 2016, os membros da Sociedade Civil, dentre eles representantes de usuários, serão escolhidos em foro próprio organizado pelo CMAS/RN.
§ 1° - O Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, dentre eles os representantes de usuários, será realizado no dia 11 de setembro de 2019, na Conferência Municipal de Assistência Social.
§ 2° - A votação se dará de forma secreta através de cédulas disponibilizadas pelo CMAS/RN.
§ 3° - No caso de empate, vence o de maior idade.
§ 4° - Terminada o prazo de votação passar-se-á à apuração dos votos e referendum dos escolhidos pela Comissão Organizadora.
§ 5° - Serão considerados escolhidos:

I. Como titulares: os mais votados;

II. Como suplentes: os mais votados, após os titulares;

III. O primeiro suplente exercerá exclusivamente a suplência do primeiro titular na mesma categoria da representação e o segundo suplente a do segundo titular.

§ 6° - Terminada a votação e apuração, a comissão organizadora lavrará a ata, comunicará o resultado aos presentes e encaminhará para publicação em até 48 horas.

SEÇÃO IV
Da Posse

Art. 5° - A posse ocorrerá na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, após a realização do Foro.

SEÇÃO V
Disposições Gerais

Art. 6° - As competências da Comissão Organizadora relacionada ao registro, habilitação e apuração, cessam com o fim das respectivas fases do processo de escolha e proclamação dos escolhidos.
Art. 7° - O candidato eleito deverá ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias do CMAS, atualmente realizadas na 2° quinta-feira de cada mês, as 09:00, na Casa dos Conselhos, situado a Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 470 – São Pedro, além das reuniões extraordinárias e reuniões de Comissão da qual venha fazer parte.

Ribeirão das neves, 15 de Agosto de 2019.

ANGELITA DIAS COSTA BABOSA
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Das Neves

ANEXO I
Processo de Escolha dos Representantes do segmento dos Usuários do SUAS, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – CMAS/RN Biênio 2018/2020

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE USUÁRIOS

Ao: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Eu _____
RG_____ CPF:_____
NIS: _____ Data de Nascimento ____/_____/_____

Endereço:_____
Telefone: _____ E-mail: _____
Solicito habilitação para participar da eleição da sociedade civil, dentre os usuários, para compor o Conselho – Biênio 2018/2020, na condição de candidato.

Ribeirão das neves, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6E8E3F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 46.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016, e **considerando:**
A agenda do Prefeito de Ribeirão das Neves, Sr. Moacir Martins da Costa Júnior e da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Maria Gláucia Costa Brandão;

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a data da XIII Conferência Municipal da Assistência Social de Ribeirão das Neves / Minas Gerais, cujo tema será "Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social", que será realizada no dia **11 de Setembro de 2019** de 07h30min às 17h00min, na "Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias". Localizada na Rua São Geraldo, n° 104 – Bairro São Geraldo.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 15 de agosto de 2019.

ANGELITA DIAS COSTA BABOSA
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C2C3DD47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

Prefeitura Municipal de Rio Preto, Modalidade Chamada Pública n° 001/2019. O Município, na forma da Lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 10 de setembro de 2019, na Secretaria Municipal de Educação, será realizado o procedimento para a contratação de interessados na **CHAMADA PÚBLICA para a aquisição de**

gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Secretaria de Educação, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:980E7155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº. 056/2019
Pregão Presencial Nº. 042/2019
Registro de Preço Nº. 030/2019

Emissão: 15/08/2019
Abertura: 28/08/2019 às 09:00 horas

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Praça São Sebastião, 215, Centro Rodeiro - MG, CEP 36.510-000. Maiores informações 32 3577 1173, e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RODEIRO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO l.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP
LC 123/2006

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:3D2A4C64

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 011/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, **(01) TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** PARA COMPLETAR A EQUIPE DO PROGRAMA ESF E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 180 DIAS.
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.
Data da Inscrição – 21/08/2019 das 09:00 às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Técnico de Enfermagem R$ 1.239,12

Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível no site www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.
.
LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D45299F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3991/2019

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a servidora Rosália Cândida Alberto, matrícula nº 0560, no período de 26/08/2019 a 23/11/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FD4C51BD

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO
ERRATA EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

ERRATA EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

INEXIGILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 002/2019

ONDE SE LÊ:

SIGNATÁRIOS:
LUIZ ANTONIO MEDEIROS– CONCEDENTE
JOSÉ RODRIGUES BALBUENO NETO - CONVENENTE

LEIA-SE

SIGNATÁRIOS:
LUIZ ANTONIO MEDEIROS– CONCEDENTE
JOÃO RODRIGUES BALBUENO NETO - CONVENENTE

Publicado por:
Raquel Urgal de Oliveira
Código Identificador:20477D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A IV ETAPA DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RUBELITA/MG.

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A IV ETAPA DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RUBELITA/MG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA, nomeada na forma da Resolução nº 02 DE 02 DE Abril de 2019 e retificada pela Resolução nº 03 de 27 de junho de 2019, divulga A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa do Processo Unificado de Escolha dos Membros que irão compor o Conselho Tutelar do Município de Rubelita/MG, quadriênio 2020/2023;

Relação Definitiva dos Candidatos Habilitados, para a IV Etapa do Processo Unificado de Escolha dos Membros que irão compor o Conselho Tutelar do Município de Rubelita/MG, quadriênio 2020/2023;

José Geraldo dos Santos

Maria Cristina Lima de Jesus

Júlio Cezar dos Santos

Hozana Maria Viana da Silva

Cleiton Costa

Jean Kalles Gonçalves Almeida

Alessandra Ferreira de Oliveira

Regina dos Santos Pereira

João de Deus

Ana Dara Batista de Moraes

Emanuele Aparecida de Almeida Fonseca

Números e Nomes das Cédulas

01- José Geraldo dos Santos (**Gera de Berto**)

02- Maria Cristina Lima de Jesus (**Cristina de Edmar**)

03- Júlio Cezar dos Santos (**Cesinha**)

04- Hozana Maria Viana da Silva (Rosana **de Miguel**)

05- Cleiton Costa (Gato)

06- Jean Kalles Gonçalves Almeida (**Jean do Restaurante**)

07- Alessandra Ferreira de Oliveira (**Fofinha**)

08- Regina dos Santos Pereira (**Regina de Ana Manezão**)

09- João de Deus

10- Ana Dara Batista de Moraes (**Ana Dara de Bazé)**

11- Emanuele Aparecida de Almeida Fonseca (**Mana**)

Rubelita,15 de Agosto de 2019.

ELIANE MIRANDA JARDIM
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:37E57EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 048/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 048/19, Processo n.º 155/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 05/07/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (023046) CESTA BASICA II	VERSATIL COMERCIO EIRELI - ME	262.237,50
002 - (023047) CESTA BASICA II (MPES)	VERSATIL COMERCIO EIRELI - ME	87.325,00

Santa Bárbara, 15 de agosto de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:ACDB1078

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1920/2019

Altera a Lei Municipal n.º 1711/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 9º da Lei Municipal n.º 1711/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. As mulheres provedoras selecionadas para o programa de que trata esta Lei integração projetos de qualificação profissional e desenvolverão experiências em frentes de trabalho temporárias, ficando assegurada pelo Município sua vinculação ao Regime Geral de Previdência Social na condição de segurado facultativo de baixa renda, com o propósito de preservar a cobertura previdenciária e para delimitação de período de experiência para fins de empregabilidade no mercado formal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correm à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.
Parágrafo único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, e a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro no orçamento vigente para fazer frente às despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 12 de agosto de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:3D8B5B44

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1922/2019

"Altera a Lei Municipal de nº 1561/2010 que: dispõe sobre o sistema municipal de transporte e circulação no município de Santa Bárbara, adequando a legislação municipal a federal, em especial ao código de trânsito brasileiro e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 17 da Lei Municipal de nº 1561/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. Compete ao Município a organização, devendo delegar a respectiva exploração dos sistemas de passes, bilhetes, fichas e outros meios de pagamento de viagens, tais como vales transporte, passes escolares e outros.
§1º. É gratuito, no sistema de transporte coletivo municipal, o transporte das seguintes pessoas:
I – Crianças de até 05 (cinco) anos, acompanhadas de pessoa responsável, desde que ocupem o mesmo assento do acompanhante;
II – Pessoal amparado por leis de âmbito municipal, estadual ou federal;
III – Idosos que possuam mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade;
IV – Pessoal de fiscalização municipal em serviço e credenciado pela Prefeitura Municipal;
V – Pessoas portadoras de deficiência, nos termos e condições dos parágrafos seguintes.
§2º. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra em pelo menos uma das seguintes categorias:
I – Deficiência física;
II – Deficiência auditiva;
III – Deficiência visual;
IV – Deficiência intelectual;
V – Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;
VI – Autismo na forma da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
§3º. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
§4º. As deficiências a que se referem o §2º desse artigo, serão comprovadas por meio de laudo médico emitido por especialista da categoria da deficiência, em formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devendo do formulário constar o nome, o carimbo e o Registro do profissional no Conselho de medicina a que pertencer.
§5º. O passe livre será extensivo a um acompanhante da pessoa com deficiência, nos casos de comprovada necessidade, devidamente atestada no respectivo laudo médico.
§6º. Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social a adoção das medidas necessárias a efetivação das gratuidades previstas nesse artigo, especialmente no que se refere a confecção dos formulários a serem preenchidos e sobretudo a confecção das carteiras de identificação.
§7º. Os casos de utilização dos benefícios em desconformidade com o previsto na legislação sujeitarão os infratores a suspensão do benefício por 30 dias, e cassação do direito em caso de reincidência.
§8º. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento e Proteção Social a adoção das providências necessárias em caso de qualquer denúncia de irregularidade.
§9º. As penalidades previstas na presente legislação somente serão aplicadas mediante processo administrativo em que se dê a oportunidade do regular exercício do contraditório e da ampla defesa.
§10. O disposto nesse artigo se aplica as empresas que já operam nas linhas municipais, assim entendidas como as concessionárias ou permissionárias do serviço público municipal de transporte coletivo urbano e rural.
§11. Caberá ao concessionário ou permissionário por ocasião da revisão de tarifas do mencionado transporte, a responsabilidade por apresentar documentos aptos a comprovarem os encargos que lhe foram trazidos em função da execução de qualquer dos benefícios previstos nesse artigo, de modo a que o reajuste concedido seja capaz de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado entre as partes.
§12. Os beneficiários somente farão jus aos benefícios aqui tratados em caso de apresentação da carteira emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e prevista no §7º desse artigo.
§13. A qualquer momento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social poderá, de ofício ou mediante solicitação da concessionária, ou ainda através de denúncia apresentada, requerer ao acompanhante do deficiente que apresente relatório capaz de justificar que seus deslocamentos tem vinculação com o interesse do beneficiário, e em caso de constatação de desvio de finalidade na utilização do transporte, deverá aplicar as penalidades previstas no §7º dessa lei.
§14. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social terá 30 dias contados da publicação da presente lei para se estruturar para dar a mesma efetivo cumprimento.

Art. 2º. Ficam revogados os parágrafos §2º e §3º do artigo 17 da Lei Municipal de nº 1561/2010.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 12 de agosto de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:938D09CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1923/2019

"Institui no âmbito do Município de Santa Bárbara MG a Política Habitacional de Interesse Social e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Essa lei, com amparo nos artigos 6º, 30, I e art. 203 da Constituição Federal de 1988, bem como artigos 126 e 173 da Lei Orgânica Municipal, institui no município de Santa Bárbara MG, a Política Habitacional de Interesse social, que terá por diretrizes os seguintes objetivos:
I – Estruturar uma política habitacional com programas e estratégias diversificados e adequados para o enfrentamento dos diferentes problemas e necessidades habitacionais identificados e identificáveis pelo poder público em parceria com a sociedade civil;
II – Promover uma política habitacional que priorize o enfrentamento da precariedade habitacional e o atendimento à população de baixa renda, principalmente a parcela que se enquadre no perfil de demanda por habitação nos termos dessa lei e de outros regulamentos aplicáveis;
III – Estabelecer diretrizes para a definição de prioridades e para a articulação das ações e investimentos públicos no território municipal no que se refere a eliminação de residências em áreas de risco;
IV – Contemplar com unidades habitacionais pessoas e unidades familiares que não possuam nenhum outro imóvel e que preencham os requisitos previstos na presente lei;
V – Aquisição de imóveis destinados a programas habitacionais de interesse social;
VI – Criação de um banco de dados destinado ao monitoramento e acompanhamento do déficit habitacional visando a construção das estratégias para o enfrentamento dos problemas existentes;
VII – Construção do diagnóstico habitacional do município, com vistas a verificação das prioridades a serem observadas pela administração municipal no que se refere a execução da presente lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, deverá anualmente se reunir pelo menos uma vez com o Conselho Gestor do Fundo de Habitação e Interesse Social, com a finalidade de acompanhar a execução da Política Municipal de Habitação, bem como estabelecer as metas a serem cumpridas pelo município no ano seguinte.
Parágrafo único: A reunião tratada no *caput* ocorrerá preferencialmente e quando possível, antes da data do encaminhamento da proposta da Lei Orçamentária Anual ao poder legislativo do município, de modo a que as deliberações possam orientar a alocação de recursos em tal peça com a finalidade do cumprimento do disposto nessa lei.

Art. 3º. A distribuição de unidades habitacionais no município de Santa Bárbara, que venham a ser construídas com recursos próprios, obedecerá o disposto nessa lei e seguirá a ordem de prioridade abaixo:
I – Pessoas que estejam residindo em imóveis locados e cujo aluguel esteja sendo custeado pelo poder público municipal, nos termos da Lei Municipal de nº 1700/2013;
II – Pessoas que estejam participando ativamente dos Programas de inclusão social de abrangência municipal nos termos da legislação própria que regulamenta tais programas;
III – Pessoas que tenham mulheres por chefe de família e cuja renda per capita familiar seja de até 1/3 de salário mínimo;
IV – Outras pessoas que recebam parecer favorável do serviço social e que estejam cadastradas no banco de dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.
§1º. Em cada programa habitacional que venha a ser editado e executado pelo município, serão reservadas pelo menos 10% das unidades habitacionais a pessoas portadoras de deficiência física, observando como critério a ordem crescente da renda per capita familiar para a classificação, que não poderá ser ser superior a 1/3 do salário mínimo.
§2º. Caso hajam pessoas contempladas nos termos do parágrafo anterior, caberá ao poder público municipal garantir as condições de acessibilidade e mobilidade, de acordo com a espécie de deficiência da pessoa a ser beneficiada.

Art. 4º. Para efeitos de construção de indicadores de demanda habitacional e sobretudo para fins de execução da política prevista nela lei, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social manterá um cadastro que será construído e monitorado anualmente.
§1º. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento e Proteção Social estabelecer mediante regulamento próprio a forma e a documentação necessária, bem como os prazos para a inscrição no cadastro previsto no caput desse artigo.
§2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, poderá promover o lançamento de ofício dos nomes das pessoas previstas nos incisos I a III do art.3º da presente lei junto ao cadastro previsto nesse artigo. Todavia, a efetivação de qualquer benefício referente a política habitacional prevista nessa lei, estará condicionada a verificação da manutenção da situação constante dos dados disponíveis junto a secretaria por ocasião do cadastro.

Art. 5º. As unidades habitacionais que venham a ser construídas no âmbito da Política Habitacional de Interesse Social deverão dispor de sistemas de energia sustentável, nos termos e especificações a serem definidos pela equipe técnica do poder público municipal.

Art. 6º. O poder público priorizará que a construção das unidades habitacionais de cada programa seja desenvolvido em um único local, ressalvadas as hipóteses de haver pessoas contempladas e que já possuam o terreno para a construção e que atendam aos requisitos da legislação, especialmente os previstos nos parágrafos seguintes.
§1º. Poderão ser contemplados com a construção de unidades habitacionais dentro da política habitacional, pessoas que sejam proprietárias de terreno e não tenham condições de arcar com as despesas para a construção, ou ainda pessoas que sejam proprietárias de imóvel do qual tiveram que se retirar em função de sério risco para sua integridade e de seus familiares.
§2º. Nas hipóteses previstas no presente artigo, somente será possível a concessão do benefício após a emissão de diagnóstico emitido pelo serviço social atestando o estado de vulnerabilidade social, e desde que atendidos os demais critérios dessa lei.
§3º. O benefício da construção de unidade habitacional tratado na forma do presente artigo somente poderá ser concedido em caso da comprovação da titularidade regular do terreno, sendo que em nenhuma hipótese haverá construção por parte do poder público em imóvel que seja produto de invasão, ou cuja partilha ou propriedade esteja sendo discutida em sede judicial.

Art. 7º. O poder público municipal dará prioridade a executar os programas habitacionais previstos nessa lei em terrenos de sua propriedade, e em não havendo terrenos disponíveis ou não sendo possível a execução nos existentes por questões de ordem logística ou técnica que impossibilite o cumprimento dessa diretriz, deverá promover a compra ou desapropriação dos espaços, observada a legislação e regramentos próprios.

Art. 8º. Para fins de fiscalização e transparência, todos os recursos utilizados na Política de Habitação deverão ser vinculados e geridos através da conta do Fundo de Habitação e Interesse Social.

Art. 9º. Ao término de cada programa executado no âmbito da política de habitação, caberá ao poder público municipal prestar contas dos recursos utilizados ao Conselho Gestor do Fundo de Habitação e Interesse Social.
§1º. A prestação de contas tratada no *caput* do presente artigo deverá ser realizada por pessoal designado pela prefeitura municipal e pertencente ao setor de contabilidade do município que tenha participado da execução dos recursos utilizados na execução do programa habitacional.
§2º. A reunião do conselho em que ocorrer a prestação de contas deverá constar em ata, a qual será devidamente publicada pelo poder público municipal no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em um prazo de até 7 dias úteis após a sua ocorrência.
§3º. A reunião prevista no presente artigo somente poderá ser aberta se presente a maioria absoluta dos membros do conselho.

Art. 10. Em todos os casos e benefícios previstos nessa lei será dada ampla e previa publicidade, de modo a que todos os interessados possam participar, vedada a discriminação de qualquer espécie.

Art. 11. Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, juntamente com o Conselho Gestor do Fundo de Habitação e Interesse Social a elaboração do diagnóstico habitacional do município, que dentre outras prioridades que forem julgadas relevantes deverá necessariamente conter:
I – Estatística do déficit habitacional e das habitações inadequadas, bem como de seus componentes, incluindo a distribuição geográfica dentro da cidade;
II – Diagnóstico das habitações em área de risco, incluindo mapas com as fontes de risco habitacional;
III – Diagnóstico da existência e funcionamento das infraestruturas e serviços urbanos;
IV – Diagnóstico das habitações sem regulamentação urbanística ou fundiária;
V – Diagnóstico dos imóveis vazios ou subaproveitados, incluindo identificação de imóveis que podem ser utilizados para fins habitacionais, explicitando natureza do proprietário (privado, Município, Estado ou União);
VI – Estimativas financeiras para implementação dos planos de ação;
VII – Cronograma físico-financeiro para a implementação dos planos de ação;
VIII – Indicação de fontes de recursos para o financiamento do plano.
§1º. Buscando a economia dos recursos públicos, a administração municipal utilizará sempre que possível e para a elaboração do diagnóstico previsto no presente artigo, os serviços e a estrutura de que disponha em sua organização funcional, sendo facultado e nos casos excepcionais a contratação de serviços externos.
§2º. Para a construção do diagnóstico habitacional, serão aproveitados em tudo quanto for possível os dados disponibilizados pela Defesa Civil do município, no que se refere as áreas de risco e demais informações de que disponha.
§3º. O diagnóstico habitacional orientará para todos os fins a elaboração de qualquer programa habitacional dentro da política prevista nessa lei e será em tudo que for possível com ele compatível.
§4º. A construção do diagnóstico habitacional do município deverá ter início até no primeiro mês do ano subsequente a publicação da presente lei, devendo estar em permanente construção e atualização de modo a acompanhar as transformações do município em matéria habitacional.

Art. 12. Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos especiais aptos a suportarem os custos da presente lei, caso se faça necessário.

Art. 13. As operações decorrentes dessa lei estarão isentas de tributos que forem de competência do município.

Art. 14. Os programas habitacionais poderão ser efetivados pelo poder executivo municipal mediante decreto, desde que hajam dotações orçamentárias capazes de fazer frente as despesas, e respeitadas sempre as diretrizes gerais previstas nessa lei, especialmente no que se refere aos procedimentos de prestação de contas.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 12 de agosto de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:279D7DF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1921/2019

Cria o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Com fundamento no art. 30, I, e art. 37 da Constituição Federal de 1988 e com o objetivo de incentivar a participação e a contribuição popular em ações e projetos de interesse da administração pública municipal, fica instituído o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública.
Parágrafo único: Além do disposto no *caput*, são objetivos do Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública:
I - Promover a participação e a transparência da administração pública no âmbito municipal;
II – Orientar, informar, compartilhar projetos e ideias para a administração pública municipal;
III – Garantir um banco de projetos e práticas para a administração municipal;
IV – Implantar estratégias criativas e sustentáveis de cidades inteligentes.

Art. 2º. Qualquer cidadão poderá apresentar ao Banco sugestões de boas práticas e ideias inovadoras para a administração pública:
§1º. Para os fins desta Lei, considera-se:
I – Boa Prática: técnica(s) identificada(s) e experimentada(s) como eficiente(s), econômico(s) e eficaz(es) em seu contexto de implantação para a realização de determinada tarefa, atividade ou procedimento ou, ainda, em uma perspectiva mais ampla, para a realização de um conjunto destes, visando o alcance de um objetivo comum;
II – Ideia inovadora: concepção de novo produto ou processo e a agregação de utilidades ou características a produto ou processo existente, que resultem em melhoria de qualidade, economia de recursos, aumento da eficiência ou da produtividade;
§1º. As sugestões, referidas no *caput* deste artigo, devem observar os seguintes requisitos:
I - Conter a identificação dos autores, seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão;
II - Serem efetuadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara;
III – Versarem sobre temas inerentes à gestão pública;
IV – Terem cedidos gratuitamente à administração municipal quaisquer direitos decorrentes de sua autoria, bem como autorizado o uso total ou parcial do projeto em ações governamentais futuras.
§2º. Organizações da Sociedade Civil poderão se registrar como autoras de sugestões.

Art. 3º. As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para o público em geral, podendo ser objeto de sugestões.

Art. 4º. A publicidade das ações governamentais originadas a partir de sugestões do Banco de Ideias e Práticas Inovadoras deverão fazer referência à presente Lei.

Art. 5º. As sugestões apresentadas junto ao Banco de Ideias e Práticas Inovadoras possuem caráter propositivo e, nessa condição, podem ser adotadas de acordo com a viabilidade econômica.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 7º. As despesas resultantes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.
Parágrafo único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, e a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro no orçamento vigente para fazer frente às despesas decorrentes desta lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 12 de agosto de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:87AA5FB8

RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO - DIVERSAS ÁREAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 12/2019

O MUNICIPIO DE SANTA BARBARA, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, faz saber que realizará Processo de Seleção, para alunos em cursos de educação técnico e superior, na forma da Lei Federal 11.788/08, Lei Municipal n.º 1658/2013, Decreto 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições constantes nos seguintes itens:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1As inscrições para os interessados em participar do Programa de Estágio do Município serão realizadas pela Prefeitura, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, por força deste Processo Seletivo.
1.2 O presente edital visa o preenchimento das vagas de **ESTÁGIO NÃO REMUNERADO** em diversas áreas, a serem realizados nas Secretarias Municipais, quando houver disponibilidade de vagas, obedecendo o prazo de validade previsto neste Regulamento.
1.3 Este processo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos descritos no item 2, no prazo de vigência deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1As inscrições serão realizadas pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Santa Bárbara, no horário de 9h às 13h do dia **19 a 23 de agosto de 2019,** conforme Anexo I deste edital.
3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
a) CPF e RG
b) Comprovante de residência;
c) Declaração atualizada de matricula emitida pela Instituição de Ensino, constando o período que o (a) aluno (a) está cursando e **a carga horária obrigatória para estágio**.

3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.
3.4 A inscrição será gratuita.

4- DAS VAGAS
4.1 O Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de estagiários nas seguintes áreas:

Curso	Requisitos
Superior em Arquitetura	Estar em período de realização de estágio obrigatório, comprovada através de documento emitido pela Instituição de Ensino.
Superior em Engenharia Civil	
Superior em Administração Pública	
Técnico em Edificações	

5- DA BOLSA DE ESTÁGIO E JORNADA
5.1 Durante a realização do estágio, o estudante não fará jus a bolsa de estágio e terá jornada de atividade máxima de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
6.1 A seleção e classificação dos estudantes interessados em estagiar na Administração
Municipal, consistirá em análise de títulos, de acordo com a tabela abaixo:

TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
CREDITOS, sendo 10 pontos a cada módulo cursado. Máximo 80 pontos	80	Histórico Escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino.
Participação em curso relativo à área que pretende estagiar, sendo que serão computados cursos acima de 20 (vinte) horas, obedecendo ao limite de 10 cursos. Cada certificado pontua 02 (dois) pontos.	20	Declaração ou certificado

6.2 O candidato deverá apresentar cópia e original dos comprovantes citados no quadro.
6.3 Cada certificado será avaliado um única vez.
07 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória:
a) o candidato com mais créditos (mais módulos cursados)
b) o candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO
8.1 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.santabarbara.mg.gov.br, até o **dia 30 de agosto de 2019.**
8.2 A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de estágio.

9. DO ESTÁGIO
9.1 O estágio terá a duração de acordo com a carga horária estipulada na documentação apresentada (carga horária obrigatória), observando os critérios estipulados pela lei de estágio e a carga horária exigida.
9.2 O estágio terá carga horária de até 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, distribuídas em jornadas diárias de 06 (seis) horas para 5 (cinco) dias por semana.
9.3 O horário do estágio deve ser compatível com o horário de aula em que esteja matriculado o aluno, podendo ser no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a necessidade da Prefeitura, a ser informada no momento da convocação.
9.4 A realização do estágio não caracteriza vínculo empregatício ou vínculo permanente de qualquer natureza.
9.5 A admissão de estagiários será realizada de acordo com a necessidade das secretarias, sendo que a classificação não gera obrigação de admissão.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 As Secretarias Municipais serão responsáveis por encaminhar o (s) classificado (s) para o local onde desempenhará as atividades, de acordo com a necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.
10.2 Por se tratar de estágio obrigatório, o seguro contra acidentes pessoais será de responsabilidade de do Instituição de Ensino.
10.3 As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelo Secretário Municipal.
10.4 A lista de classificados para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da publicação do resultado final.
10.5 A convocação para o exercício do estágio será feita pela Prefeitura de Santa Bárbara, por meio de contato telefônico e/ou por meio eletrônico (e-mail) do candidato selecionado.
10.6 O candidato convocado deverá apresentar-se à administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no prazo máximo de 03 (três) dias da data da convocação.
10.7 A admissão do aluno selecionado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara está condicionada, no ato de assinatura do termo de compromisso.
10.8 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição.
10.9 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
Não for localizado em decorrência de telefone/ email desatualizado, incompleto ou incorreto;
Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Prefeitura.
Não se apresentar à administração da Prefeitura de Santa Bárbara no prazo máximo de 5 (cinco) dias da data da convocação, munido dos documentos constantes do item 3.2.
10.10 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MUNICIPIO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.
10.11 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quais quer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Santa Bárbara, 14 de agosto de 2019.

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____CI: _____
Endereço:_____n°_____
Bairro:_____ Cidade: _____
UF:_____CEP:_____
Tel.:(____)_____Email:_____
AREA DE ESTÁGIO: _____ PERÍODO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
( ) CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
( ) Comprovante de residência;
( ) **Declaração atualizada de matricula e frequência emitida pela Instituição de Ensino, constando o período que o (a) aluno (a) está cursando e a carga horária obrigatória.**

Títulos:
( ) CREDITOS, sendo 10 pontos a cada módulo cursado
( ) Cursos apresentados: Máximo: **20 pontos**
_____Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, do Edital de Seleção 12.2019.

_____
Divisão de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:FF5AF617

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Mutuca	15/08/2019 a 19/08/2019	Gradagem

Santa Bárbara, 14 de Agosto de 2019.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Liliane Ribeiro dos Santos
Código Identificador:641500D0

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2019

Decreto Municipal n.º 3546/2018
Contratada: Pitterson Eventos Ltda. CNPJ: 11.551.762/0001-00

I – SÍNTESE DOS FATOS
Trata-se de procedimento administrativo instaurado em face de descumprimentos contratuais cometidos pela empresa contratada, acima identificada, fundamentado pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Na ocasião, o descumprimento foi deflagrado pela fato de não ter ocorrido a devida manutenção do objeto contratado, "banheiro químico" durante a realização do evento "Réveillon de Santa Bárbara", em 31 de dezembro de 2018.

Após sua notificação, a Contratada apresentou sua defesa, sendo enviado os autos para Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, para se manifestar em relação aos termos da defesa.

Veio o relatório.

É o necessário, passo a fundamentar e decidir.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Uma das características dos contratos públicos, são as denominadas cláusulas exorbitantes, ou seja, a possibilidade da Administração aplicar sansões aos seus contratados em caso de descumprimentos contratuais e até mesmo rescindir de forma unilateral seus contratos.

Uma vez identificado o descumprimento contratual, a instauração do procedimento administrativo para sua apuração e eventual aplicação de penalidades se faz necessária, em vista da observância dos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem falar que os atos administrativos devem sempre, observar o interesse público.

Dessa maneira, o descumprimento contratual deve ser combatido, uma vez que esta Administração vem buscando a eficiência e transparência de suas contratações.

Fato é, que infelizmente, muitos contratados pelo poder público tratam as obrigações contratuais com desleixo, causando danos ao patrimônio público, prejudicando a eficiência da Administração, que busca honrar seus compromissos com seus administrados.

Restando comprovado o descumprimento contratual, a aplicação das sansões cabíveis se torna necessária, e neste caso, devem ser observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, em vista do dano causado pelo contratado ao descumprir com as obrigações assumidas pelo instrumento contratual.

Em análise do relatório emitido pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, vejo que foi reafirmado que não houve a manutenção adequada conforme pactuado no instrumento contratual sendo sugerida à aplicação de advertência a empresa contratada, pelo descumprimento contratual.

Porém, analiso também, segundo as informações contidas no relatório, que nos demais serviços que vem sendo prestados para este Munícipio, a empresa tem se portado de forma honrosa com o compromisso contratual, não vindo à praticar outros atos que sugerem que irá descumprir novamente com o contrato.

Dessa forma, em vista da razoabilidade e proporcionalidade, entendo pertinente, tão somente à aplicação da penalidade de advertência, prevista no artigo 2º, inciso I, aplicada na forma do artigo 3º, inciso I, ambos do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

"(...)Art. 2º. Aos fornecedores que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas por força de participação em licitações, em cadastros de fornecedores ou na celebração de instrumentos contratuais, aplicam-se as seguintes sanções, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório:

I – advertência;

(...) Art. 3º. A advertência é o aviso por escrito emitido quando o fornecedor descumprir qualquer obrigação, sendo aplicada:

II – pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, se o descumprimento da obrigação ocorrer a partir da data da convocação para assinatura do instrumento contratual, na fase de sua execução, a qualquer tempo durante sua vigência. Parágrafo único: A advertência será aplicada aos fornecedores que praticarem infrações leves, assim consideradas aquelas que não trouxerem prejuízos diretos aos cofres públicos, aos usuários e destinatários dos serviços públicos ou à execução do serviço ou obra, desde que o fornecedor já não tenha sido advertido em momento anterior pela Administração, no âmbito do mesmo instrumento contratual. (...)"

III – DECISÃO

Tendo em vista todo o exposto, **DECIDO,** por aplicar a sansão de **ADVERTÊNCIA**, prevista no artigo 87, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993 e no artigo 2º, inciso I do Decreto Municipal n.º 3546/2018, na forma do artigo 3º, inciso II do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Dessa forma, fica a contratada advertida por meio desta decisão, salientando que em caso de novos descumprimentos, serão aplicadas as penalidades mais gravosas previstas em lei.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Santa Bárbara, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A7FF94AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 034 / 2019
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, o pregoeiro designado pela Portaria nº 053/2019 de 07 de maio de 2019 e posteriores alterações dadas pela portaria nº 059/2019 de 02 de julho de 2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 034/2019, objetivando o registro de preço para a contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores rede de estabelecimentos especializados e credenciados para aquisição de peças, acessórios e para a contratação de serviços de oficina mecânica em geral, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br .

Santana da vargem, MG, 15 de agosto de 2019

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:C03EC3DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVOCATÓRIO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVOCATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Acha-se aberto, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, situado à Rua José Antônio Senra, n° 15, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para fornecimento de shows e estrutura para as festividades da 34ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Santo Antônio do Aventureiro, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.
Devido à constatação de erro material, o item 1.5.4 do ANEXO IX do edital convocatório, que dispõe sobre o PROJETO BÁSICO, passa a ter a redação retificada nos termos seguintes:

Onde se lê:

1.5.4. A montagem da grade de shows, a ser apresentada junto a proposta de preços, deverá obedecer ás indicações abaixo, e exigências de shows:

GRADE DOS SHOWS		
		ATRAÇÕES/ SHOWS
GRADE 01	05/09/18 Quinta– Feira	Junior e Gustavo,.Fabricio e Gabriel, Cezario Ramos e Gabriel , Gabril Dilis ,Vinicius Abreu
GRADE 02	06/09/2019 – SEXTA FEIRA	Jota quest, Biquini Cavadão, Detonautas, Paralamas
GRADE 03 Dois Nomes Desta Grade_	07/09/19 SABADO	,Kevinho, Livinho , Kekel, Naldo Bem, Alvaro e Rodrigues, Renan Cristiano, Leonardo de Freitas e Fabiano
GRADE 04	08/09/19 DOMINGO	Banda Batidão Sertanejo, Manoel Nogueira, Banda W50, Banda Help

Observação: as grades foram montadas com artistas com a mesma faixa de preços; os horários de cada apresentação será decidido a posterior, de acordo com a exigência da administração municipal.

Leia-se:

1.5.4. A montagem da grade de shows, a ser apresentada junto a proposta de preços, deverá obedecer às indicações abaixo, e exigências de shows:

CAPÍTULO IV – GRADE DOS SHOWS		
		ATRAÇÕES/ SHOWS
GRADE 01	05/09/19 QUINTA–FEIRA	Junior e Gustavo, Fabricio e Gabriel, Cesário Ramos e Gabriel, Gabril Dilis, Vinicius Abreu.
GRADE 02	06/09/2019 SEXTA - FEIRA	Jota Quest, Biquini Cavadão, Detonautas, Paralamas.
GRADE 03 Dois Nomes desta Grade: Nome do Grupo I Nome do Grupo I	07/09/19 SABADO	Grupo I - Kevinho, Livinho , Kekel, Naldo Benny. Grupo II - Alvaro e Rodrigues, Renan e Cristiano, Leonardo de Freitas e Fabiano.
GRADE 04	08/09/19 DOMINGO	Banda Batidão Sertanejo, Manoel Nogueira, Banda W50, Banda Help.

Observação: as grades foram montadas com artistas com a mesma faixa de preços; os horários de cada apresentação serão decididos a posterior, de acordo com a exigência da administração municipal.
As demais disposições do Edital Convocatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura e julgamento das propostas.

Santo Antônio do Aventureiro, 14 de agosto de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:A0EF9706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2017

PROCESSO: 85/2017

MODALIDADE: Dispensa nº 09/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Maria Niva de Oliveira Santos

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do SEO - Serviço de Especialidades Odontológicas.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 05 de julho de 2020. O valor mensal do aluguel para vigorar a partir de 06 de juho de 2019 passa a ser de R$1.707,56 (um mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Santo Antônio do Monte, 04 de julho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:561C78EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 68/2019 EDITAL Nº 43/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2019, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório destinados a diversos setores, por um período de doze meses, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 30/08/2019 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 17:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 15 de agosto de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BD4AA793

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 69/2019 EDITAL Nº. 44/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos setores das Secretarias Municipais, por um período de doze meses.

Entrega dos envelopes: Até 02/09/2019 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 17:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 15 de agosto de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7C363A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 054/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **HÉBER RORIZ MENDES 03081434696**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 272, centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 34.064.815/0001-56, para a prestação de serviços de monitoramente de indicadores municipais de saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 12 de agosto de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F686D362

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 056/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **ETP CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Irmã Eufemia, nº. 525, Bairro Santa Rosa, na cidade de Belo Horizinte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.586.663/0001-03, para apresentação de palestra para produtores e comerciantes do setor de gastrononia, no dia 24 de agosto, e de aula show sobre culinária típica - paella mineira, no dia 25 de agosto, no 2° festival de comidas típicas, a qual faz parte da 7ª jornada do Patimônio Cultural de Minas Gerais e do 6º Luau Patrimônio a céu aberto, no "Conjunto paisagístico Cachoeira de Bicuíba" - bem tombado pelo Patrimônio Cultural. Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 15 de agosto de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:D55E9B8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 76 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

"NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **REGINA ALVES DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 087.721.576-66; para exercer em comissão o **CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR I,** no Município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 14 de agosto de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:966B2949

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 74 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"EXONERA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. **VALDEVI SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 026.858.856-25; do Cargo em comissão ***DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO I*** no Município de São João

da Ponte – MG; nomeado conforme Portaria nº 14 de 01 de março de 2019;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

.**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 01 de agosto de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:166CC3DB

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 75 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

"NOMEIA DIRETOR ESCOLAR I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALEX GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 048.675.586-05, para exercer, em comissão, o cargo de ***DIRETORA*** **ESCOLAR I**, no Município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

São João da Ponte - MG, 07 de agosto de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:DA8F4B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

RECURSOS HUMANOS
ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 274/2014

Estabelece critérios para denominação de ruas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais far-se-á por meio de lei municipal e seguirá o disposto na presente Lei.
Parágrafo Único - Entende-se por vias, logradouros públicos e próprios municipais os espaços livres, inalienáveis, destinados à circulação pública de veículos e de pedestres, reconhecidos pela municipalidade, que lhes dá denominação oficial, como avenidas, ruas, estradas municipais, travessas, becos, parques, praças, largos e jardins

Art. 2º Na denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais deverão ser observados os seguintes critérios:
I - em caso de nome de pessoas:
a) A pessoa deverá ter, quando em vida, se distinguido em virtude de relevantes serviços prestados;
II - em caso de utilização de outros nomes:
a) terão que ter fácil pronuncia e entendimento;
b) terem vínculo com a história, geografia, flora, fauna e folclore do Município, do Brasil ou de outros países, da mitologia clássica, da Bíblia sagrada e de datas e santos do calendário religioso;
c) terem vínculo com datas de significado especial para a história do Município, do estado e do Brasil ou da história universal;
§ 1º Sob nenhum pretexto dar-se-á a vias e logradouros públicos o nome de organizações ou de associações.
§ 2º Não serão permitidas a dualidade de nomes ou nomes com extrema semelhança.
§ 3º Havendo prolongamento de uma rua já existente, deverá ser mantida a denominação da rua que lhe deu origem.
Art. 3º O projeto de lei denominando via, logradouro público ou próprio municipal deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - certidão de óbito e dados biográficos do homenageado, que deverão constar da justificativa do Projeto de Lei;
II - descrição correta da localização da via ou logradouro público que se pretende nomear, com menção exata do seu início e final;
III - certidão do órgão técnico competente que observará, tanto quanto possível, os seguintes requisitos:
a) priorizar o uso dos nomes mais expressivos para os logradouros mais importantes;
b) identificar o título ou função ocupada no caso de nomes de pessoas;
c) vedar nomes em duplicata ou multiplicata;
d) utilizar, sempre que possível denominações persistentes na comunidade;
e) priorizar o uso de nomes de fácil pronúncia;
f) vedar nomes de eufonia duvidosa, significação imprópria ou que se prestem à confusão com outro nome dado anteriormente.
Parágrafo Único - Nos casos de loteamentos, deverá este estar legalmente aprovado pelo Poder Executivo.
Art. 4º A substituição de denominação de via, logradouro público ou próprio municipal somente será autorizada nos seguintes casos excepcionais:
I - quando se tratar de nomes em duplicata ou multiplicata, salvo quando, em logradouros de espécies diferentes, e a tradição tornar desaconselhável a mudança;
II - quando as denominações que substituam nomes tradicionais, cujos nomes originais persistam entre a comunidade, dificultando a sua localização;
III - quando se tratar de nome de pessoas sem referência histórica que as indique, salvo quando a tradição tornar desaconselhável a mudança;
V - quando se tratar de nomes de difícil pronúncia e que não sejam de fatos ou pessoas de projeção histórica;
VI - quando se tratar de nomes de eufonia duvidosa, significação imprópria ou que se prestem à confusão com outro nome anteriormente dado.
§ 1º Poderá ser unificada a denominação de logradouros que apresentem, desnecessariamente, diversos nomes em trechos contínuos e com as mesmas características.
§ 2º O pedido de substituição deverá ser instruído com os mesmos documentos elencados no art. 3º desta Lei, acompanhado do consenso expresso dos proprietários dos imóveis ali situados, os quais deverão responsabilizar-se por eventuais despesas administrativas e de cartório.
Art. 5º As placas de nomenclatura das vias públicas serão colocadas nas esquinas, e deverão conter o número do Código de Endereçamento Postal (CEP), em local visível, de forma a permitir a adequada orientação dos transeuntes e a localização dos endereços.
§ 1º Em vias extensas sem cruzamento, serão colocadas placas espaçadas, observando um intervalo máximo de 250m (duzentos e cinqüenta) metros.
§ 2º As placas deverão ser confeccionadas em material resistente que permita a sua perfeita visualização e legibilidade, devendo seguir padrão previamente definido pelo Poder Executivo.
§ 3º O Poder Executivo, por meio do órgão competente, poderá conceder permissão de uso às empresas de publicidade para colocação de postes nas esquinas de ruas, com placas indicadoras da

denominação das vias, início e final das ruas e CEP, respeitados os padrões adotados pelo Município.
Art. 6º É obrigatória a numeração das edificações, que deverá ser requerida ao órgão municipal competente.
§ 1º Para os imóveis situados à direita de quem percorre o logradouro, do início para o fim serão distribuídos os números pares, e para os imóveis do outro lado, os ímpares.
§ 2º Quando em um mesmo edifício houver mais de uma casa destinada a ocupação independente, cada um destes elementos poderá receber numeração própria distribuída pelo órgão competente, sempre com referência a numeração da entrada pelo logradouro público.
§ 3º Havendo lojas com acesso por logradouros diferentes daquele pelo qual o edifício tenha sido numerado, poderão as mesmas ser distinguidas do mesmo modo, com o número que couber ao edifício no logradouro pelo qual tiverem acesso.
§ 4º Quando um prédio ou terreno, além de sua entrada principal, tiver entrada por mais de um logradouro, o proprietário poderá obter, mediante requerimento, a designação da numeração suplementar relativa à posição do imóvel em cada um destes logradouros.
Art. 7º O Poder Executivo, através do órgão próprio, sempre que solicitado pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, fornecerá cadastro atualizado dos imóveis situados no Município de São João do Pacuí.
Art. 8º O órgão competente do Poder Executivo procederá à revisão da numeração dos logradouros cujos imóveis não estejam numerados de acordo com o disposto nesta lei, e daqueles que, futuramente, por qualquer motivo, apresentem defeito na numeração.
Art. 9º Sempre que houver mudança de nome de logradouro público, oficialmente reconhecido, ou de numeração de imóvel de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento, o órgão competente do Poder Executivo comunicará ao Registro Geral de Imóveis.
Art. 10. A presente lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que se fizer necessário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art.11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

São João do Pacuí, 14 de novembro de 2014.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:397E22A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG - COMISSÃO PROCESSANTE 001/2019 - PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO 001/2019 - DECRETO LEGISLATIVO 295/2019

INTIMAÇÃO
INTIMA ACERCA DE ABERTURA DO PRAZO PARA RAZÕES ESCRITAS (art. 5º, V, do Decreto-Lei nº. 201, de 1967).
Ilustríssimo Advogado, Dr. Rodrigo Ribeiro Pereira, OAB/MG 83.032.
Sirvo-me do presente para **INFORMÁ-LO** que, decorrido "in albis" o prazo para manifestação quanto ao depoimento pessoal da denunciada, foi concluída a instrução no bojo do processo político-administrativo nº. 01/2019, que tramita na Câmara Municipal de São Lourenço/MG, em que figura como denunciada a Prefeita Municipal, Sra. Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima.
Assim, fica V.Sª **INTIMADA** , nos termos do art. 5º, V, do Decreto-Lei nº. 201, de 1967, da abertura de vista do processo à denunciada para que, caso queira, apresente razões escritas, no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento desta intimação.

São Lourenço, 15 de agosto de 2019.

VEREADOR AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Processante 001/2019

Publicado por:
Ederson Oliveira Silva
Código Identificador:6106F7C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0229/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0128/2019

Processo 0229/2019 - Pregão Eletrônico 0128/2019 –Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos biológicos de acordo com a Tabela CMED. Sessão Pública às 14h30h do dia 29/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 29/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 29/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 29/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A824E7FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0226/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0126/2019

Processo 0226/2019 - Pregão Eletrônico 0126/2019 –Objeto: Aquisição de uniformes para os Agentes de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 14h30h do dia 30/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 30/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 30/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FD1D0B75

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 015/2018

Distrato ao Contrato nº. SAAE/SLO-015/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: AM&PM Conveniência Ltda.
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2016.
Objeto: rescisão do contrato de prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAAE.
Data da assinatura: 15/08/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6592D83F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 26/2019 – P.A.D.

PORTARIA Nº 26/2019 – P.A.D.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o art. 186 da Lei Complementar nº 41 e a pedido da Comissão Processante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de agosto de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora **M.R.S.G.,** matrícula nº 10643**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de agosto de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:172B114F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 - PRC Nº 01192/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 01192/2019. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito, RATIFICA, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da contratação da empresa "TELEFÔNICA BRASIL S.A.", objetivando a prestação de Serviços de Telecomunicações Móvel Pessoal – SMP com Tecnologia Digital, na modalidade pós-pago/corporativo, com: 1) Serviço de tráfego de dados para acesso internet / aplicativos e, 2) Sem custos de tarifas por minutos para chamadas locais e longa distância, para ligações originadas da Administração Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, descrições, especificações e quantitativos. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de agosto de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:B6C203D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO CP 003/2018

REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 867/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018
I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, sob o nº 003/2018 (Processo nº 867/2018), que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA), CONFORME ESTABELECE O TERMO DE COMPROMISSO PAC2 Nº 7376/13, RESPEITANDO O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E "ART" ANEXOS AO PROCESSO".**

II - DA FUNDAMENTAÇÃO
Ocorre que, na data de 30 de agosto de 2018 houve a abertura do certame supracitado, todavia, a sessão foi considerada DESERTA.
Republicado o edital, este foi impugnado pela empresa Progresso Engenharia Ltda,. Realizada as devidas alterações pertinentes as razões de impugnação, o mesmo foi republicado, com a data de abertura para 29 de janeiro de 2019. No entanto, tendo em vista o indeferimento da solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 7376/13 (vencido em 31/12/2018), em atenção ao artigo 2º da Resolução nº 4, de 21 de dezembro de 2017, expedida pelo Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (CGPAC), " visando à readequação da carteira de ativos do Programa às disponibilidades orçamentárias e financeiras da União, bem como em razão da decisão emitida pelo CGPAC aos Ministérios Setoriais que somos pelo cancelamento das obras não iniciadas", e também o indeferimento à Interposição de Recurso (Prorrogação de Prazo Reprovada), o certame que seria em 29/01/19 não ocorreu, fato este, devido ao cancelamento do recurso (PAC 2 7376/13) para a mencionada obra.
Diante da ocorrência desses fatos, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Ermínia P. O. Campos solicitou a **REVOGAÇÃO** do processo em tela, pois a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório.
Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.
Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.
A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.
Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, *in verbis*, preceitua que:
"*Art. 49. **A autoridade competente** para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente** devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."* (Grifo nosso).
Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"*A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor*

satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)

III - DA DECISÃO
Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **REVOGO** a Concorrência Pública nº 003/2018, Processo Administrativo nº 867/2018, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de agosto de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:436CC58D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.
O Município de São Tomé das Letras torna Público o PAL nº 080/2019, Pregão Presencial nº 028/2019, que tem como objeto aquisição de Medicamentos de referência, genérico e similar para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde de São Tomé das Letras/MG. O certame será dia 29/08/2019, às 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro. Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:C3FDE66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADITIVO CONTRATO

O Município de São Tomé das Letras torna Público o 3º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 87/2017, do PAL nº 091/2017, Pregão Presencial nº 042/2017, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada para a Cessão de direito de uso temporário de software integrado para Gestão orçamentária, financeira, administrativa, treinamento e assessoria técnica. União-Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda, CNPJ nº 10.664.372/0001-76. Prazo de vigência: 28/07/2019 a 27/07/2020. O presente termo de prorrogação será reajustado usando como parâmetro o índice (INPC/IBGE), que se aplica o percentual de 3,31%. O valor do presente contrato será de R$ 210.050,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:229274FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 038/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG torna público a realização do Proc. Licit. nº 038/2019, Pregão Presencial nº 017/2019 no **dia 28/08/2019 às 09 horas**. Objeto: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Informações pelo tel. (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital disponível no site: www.smg.mg.gov.br.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 15/08/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:B231ADDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 1 PL Nº 020/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Na edição nº 2523, página 123, do dia 13/06/19, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação de Resultado Processo Licitatório nº 020/2019, Tomada de Preços nº 003/2019, onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS EM SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 865738/2018/MCIDADES/CAIXA, **LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS EM SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, CONFORME **CONTRATO DE REPASSE Nº 865736/2018/MCIDADES/CAIXA.** Demais informações inalteradas.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 15 de agosto de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presid. CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:498B9F22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 2 PL Nº 020/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Na edição nº 2526, página 137, do dia 18/06/19, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação de Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 020/2019, Tomada de Preços nº 003/2019, onde se lê: Objeto: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 865738/2018/MCIDADES/CAIXA, **LEIA-SE:** Objeto: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, CONFORME **CONTRATO DE REPASSE Nº 865736/2018/MCIDADES/CAIXA.** Demais informações inalteradas.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 15 de agosto de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presid. CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:8ADE0A5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N° 05/2018 - - TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR (PNHOSP), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANIA, POR

INTERMÉDIO DA SUA DIRETORA DE DEPARTAMENTO, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SOCIEDADE BENEFICENTE WALDEMAR MIGUEL, DO MUNICIPIO DE SERRANIA. O Município de SERRANIA, Estado de Minas Gerais, por intermédio da seu Departamento Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.243.261/0001-6, neste ato representada pela sua Diretora Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Suélen Cristina Moreira, brasileira, com domicílio na Praça Minas Gerais, 75 – Centro, Serrania-MG, portadora da carteira de identidade nº MG-14.735.499, expedida pela SSP-MG, e inscrita no CPF o nº 077.245.846-48, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro, Associação Beneficente Waldemar Miguel, cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES Nº 2168448 e sobre o CNPJ: 02.212.781/0001-03, neste ato representada pelo seu Provedor e representante legal, Ricardo Alexandre Correia, brasileiro, com domicílio na Rua Farmacêutico João de Paula, 181, Centro, Serrania-MG, portador da carteira de identidade nº MG-14.735.499, expedida pela SSP-MG, e inscrito no CPF 842.882.646-34, doravante denominado HOSPITAL nossa Senhora Aparecida, nos termos da Lei n. 8.080, de 19-9-1990, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o que dispõem as Portarias do Ministério da Saúde GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, Portaria 142 de 27 de janeiro de 2014 e a Portaria GM 635/2005, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo do Convenio n°05/2018. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Convênio 05/2018 e ajuste das Metas Quali-Quantitativas, observando o resultado obtidos nas avaliações quadrimestrais da Comissão de Avaliação de Contratos. Sua eficácia dar-se-a a partir 01 de agosto, por extrato, na imprensa oficial do município, podendo ser alterado mediante novo termo aditivo, de comum acordo entre as partes e justificativa devidamente aprovada pelo gestor municipal de saúde.

SUÉLEN CRISTINA MOREIRA
Diretora de Departamento Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO ALEXANDRE CORREIA
Provedor da Sociedade Beneficente Waldemar Miguel Hospital Nossa Senhora Aparecida de Serrania.

Serrania, 15 de agosto de 2019..

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:23F58E97

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Rescisão de Contrato. Processo n.º 53/2019. Contratado: Marlon Brando Martins Eireli-ME, CNPJ n.º 21.160.150/0001-32. Objeto: execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a contratação de mão de obra, incluindo os equipamentos necessários para a construção do muro de arrimo e muro divisório do almoxarifado municipal, com base no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Serrania, 15 de agosto de 2019.

RODRIGO SILVA CÂNDIDO.
Diretor Departamento Municipal de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DD77F800

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 59/2019. Processo Licitatório nº 164/2019. OBJETO: registro de preços para aquisição de material elétrico/enfeites decorativos para as festividades natalinas. Abertura dia 03/09/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 15 de agosto de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C2E4C74A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 182/2019 (PROCESSO 205/2019, P.P. 48/2019)

Objeto: Locação de veículo para ACESSUAS. **Contratada:** RM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 02.237.935/0001-11. **Valor:** R$ 8.640,00. **Vigência:** 15/08/2019 até 31/12/2019.

LETÍCIA GABRIELLI SILVA GUIMARÃES
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:6E8C2050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 235/2019, PREGÃO PRESENCIAL 051/2019

Objeto:contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento materiais hidráulicos para manutenção do sistema de abastecimento de água da Comunidade de Pedra Redonda.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 29/08/2019.**Abertura das propostas:**29/08/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:114201CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

O Prefeito Municipal de Simão Pereira-MG, com uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 da 8666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato Administrativo.

Contrato Administrativo: Nº 064/2019

Processo Licitatório Nº 037/2019 **Inexigibilidade Nº 006/2019**

Fundamento: Art 25 § da Lei Federal 8666/93

Objeto: Constitui objeto deste certame, Contratação de empresa para o fornecimento de Vale Transporte para os Estudantes – residentes e domiciliados no Distrito de Souza Aguiar-Simão Pereira que se deslocam (Souza Aguiar X Três Rios/ Souza Aguiar X Comendador Levy Gasparian / Souza Aguiar X Bairro das Flores) com gestão da Secretaria Municipal de Educação, e ainda em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG em cumprimento a determinação judicial.

ITEM	UNID	QTD	$ UNIT	$ TOTAL	DESCRIÇÃO
1	UNID	528	2,70	1.425,60	FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ITINERÁRIO: SOUZA AGUIAR X BAIRRO DAS FLORES
2	UNID	2904	4,20	12.196,80	FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ITINERÁRIO: SOUZA AGUIAR X COMENDADOR LEVY GASPARIAN RJ
3	UNID	3432	4,20	14.414,40	FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ITINERÁRIO: SOUZA AGUIAR X TRÊS RIOS -RJ

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Signatário Contratante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva
Contratada: VIAÇÃO SERTANEJA LTDA CNPJ: 16.505.190/0001-39
Representante Legal: Sr. Sergio Marcos Pereira Mendes
Valor previsto R$ 28.036,80 (vinte e oito mil trinta e seis reais e oitenta centavos)
Da Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2019.

Da Vigência do Contrato: 25 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:6BF919BF

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 038/2019, na modalidade de Tomada de Preço Nº 005/2019, para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a Execução de **CORTINAS E ALAS DE CONCRETO ARMADO para a fixação de 3 bueiros (Tubos de aço) ARMCOS com 2,80 de diâmetro e 8 m de comprimento**, nos seguintes endereços: Ponte de Acesso ao Sitio dos Cristais, sobre o Córrego Simão Pereira, Ponte de acesso à Fazenda Herdade, sobre o Córrego Mato Virgem e Ponto de Acesso à Granja Mirim, sobre o córrego da Serra, com a mão de obra , o material e os equipamentos necessários para a execução das obras/execução dos serviços por conta da Contratada e tudo mais contido no Anexo I –Projeto Básico, em prol da Secretaria Municipal de Obras. **HOUVE por bem HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Presidente da Comissão de Licitações o Sr. Guido Gouvêa Cunha e bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

ADX CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LIMITADA - CNPJ: 12.781.691/0001-97 - CONTRATADA-HOMOLOGADA
Valor Total de R$ 62.410,40 (Sessenta e dois mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos) para os 3 bueiros conforme descrito acima.

Simão Pereira, 13 de Agosto de 2019

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal – Contratante

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:65F096E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019 - Parceria nº 07/2019 - O Município de Teófilo Otoni torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Acordo de Cooperação nº 003/2019 com a entidade sem fins lucrativos: Associação Comercial e Empresarial de Teófilo Otoni – CNPJ nº: 19.439.561/0001-10. Objeto da Parceria: Conjugação de esforços para a realização do evento: "Mostra Empresarial do Nordeste Mineiro – EXPONOR" que ocorrerá entre os dias 22 a 25 de Agosto de 2019. Não haverá transferência de recursos financeiros. Esta justificativa se faz com base no Art. 31 da Lei nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 15/08/2019

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:33892810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 049/2019, no dia 29/08/2019, às 09:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos nutricionais para atender Liminares Judiciais. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 15/08/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9044827F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 052/2019, no dia 28/08/2019, às 14:00h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás de cozinha, botijão de gás, válvula de gás, água mineral 20 litros e vasilhame de água mineral 20 litros para atender as demandas do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 15/08/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6B744EC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão

Presencial nº 053/2019, no dia 30/08/2019, às 09:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e mobiliários para atender a Farmácia do Povo. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 15/08/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C1D358BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2015

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2015 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **IMR – INSTITUTO MINEIRO DE REABILITAÇÃO LTDA**. Referência: Inexigibilidade nº 002/2015. Data: 31/07/2018. Do Objeto: Prorrogação do prazo do contrato. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência dos serviços do Contrato nº 017/2015 fica prorrogado até 10 de agosto de 2020. Dos Valores: Para subsidiar o período do aditamento dos serviços, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 134.827,75 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte sete reais e setenta e cinco centavos).

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B3F7C954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2019 - CONTRATANTE: Município de Teófilo Otoni/MG – CONTRATADA: **POUSADA E RESTAURANTE CANCELA'S EIRELI-ME** – REFERÊNCIA: Pregão (Presencial) nº 028/2018 – Data: 05/07/2018. Do Objeto e Fundamentação: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 018/2019, conforme art. 57, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Segunda e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 09 de julho de 2019 à 09 de julho de 2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:88DC2840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2018 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: **LAVATEC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**. Referência: Pregão (Presencial) nº 021/2018 – Data: 19/07/2019. Do Objeto: a prorrogação do prazo de execução dos serviços de processamento de enxovais hospitalares, contemplando os valores pertinentes para tal, em conformidade com o Contrato originário do Processo Licitatório 033/2018, Pregão 021/2018. Do Prazo: O contrato 046/2018 fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 25/07/2019 e 25/07/2020. Dos Valores: O valor estimado para a execução dos referidos serviços para o período retromencionado é de R$624.997,37 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), sendo considerado o valor inicial do contrato agregado aos seus respectivos aditivos. Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CA564BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: **Amazônia Indústria e Comércio Ltda; Atacadista Três Vales Eireli; RM Logística Importadora Ltda-EPP; CNA Multiformato e Logística Ltda-EPP; Comercial Mauristela Ltda-ME; Flexx Distribuidora de Alimento Ltda; Ita Mixx Indústria e Comércio Ltda; Pães Comércio e Indústria Ltda-ME; Panificadora e Confeitaria Snob Ltda** e **Comercial Boa Opção Ltda.** Data: 30/07/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 037/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Teófilo Otoni, 15/08/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CD622E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018

Extrato da Prestação de Contas ao Acordo de Cooperação nº 001/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação Comercial e Empresarial de Teófilo Otoni – CNPJ nº: 19.439.561/0001-10 - Ano de Referência: 2018 - Objeto da Parceria: Conjugação de esforços para a realização dos eventos: "Mostra Empresarial do Nordeste Mineiro – EXPONOR" e "Feira Internacional de Pedras Preciosas – FIPP 2018" que ocorreram integradamente, entre os dias 16 a 19 de Agosto de 2018. Não houve transferência de recursos financeiros. Após a avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de prestação de contas apresentada tempestivamente pela entidade acima citada, esta Administração Pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra para o ano de 2018. Documentação fundamentada anexa ao processo desta pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 14/08/2019

JONAS BOAVENTURA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Coordenação de Gestão

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:F801A82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO SRP: Nº 00011/2019. PROCESSO: Nº 00568/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Tomada De Preço Srp: Nº 00011/2019. Processo: Nº 00568/2019. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços E Obras De Engenharia Para Elaboração De Projeto Executivo De Reestruturação Da "Ponte Dos Boiadeiros" - Patrimônio Histórico-Cultural De Três Corações. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preço. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 11 De Setembro De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Lazer Turismo E Cultura, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 15 De Agosto De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:73E830B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019, PROCESSO N.º 00548/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Cancelamento De Licitação. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Público O Cancelamento Do Pregão Presencial N.º 009/2019, Processo N.º 00548/2019, Que Tem Por Objeto A Aquisição De Material Esportivo/Equipamentos, Considerando A Desistência Da Empresa No Ato Da Assinatura Do Contrato. Caso Seja Do Interesse Da Secretaria Municipal De Esportes, A Mesma Deverá Fazer Nova Solicitação De Compra.

Três Corações, 14 De Agosto De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:886AAF6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, Pregão Presencial para o **registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros instalados e demais materiais, além de prestação de serviços de substituição de fechaduras, trincos e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 28/08/2019 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 15 de agosto de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1B12735C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **Margen Produções e Estruturas Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18. 644.213/0001-11, com sede na cidade de São José da Lapa, Estado de Minas Gerais, na Rua Idalina Alves, nº. 88, Sala 202, Centro, neste ato representada pelo Sr. Lucas Devanier Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. MG-11.668.944 e inscrito no CPF nº. 045.709.276-96, residente e domiciliado a Rua Governador Bias Fortes, nº. 247, Bairro Cachoeira, São José da Lapa/MG e/ou seu procurador o Sr. Helder Ferreira Marques, brasileiro, casado, portador do RG nº. MG-16.285.192 e inscrito no CPF sob o nº. 096.414.886-27, residente e domiciliado a Rua das Verbenas, 927-Lindeia, Belo Horizonte/MG que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, celebra-se o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante **processo licitatório nº. 092/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 066/2019**, nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/2002, e suas devidas alterações, e, demais normas legais aplicáveis que se regerá nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica para realização do evento CARNAMARIAS 2019, nos dias 06, 07 e 08 de Setembro de 2019, na Praça de Eventos JK e Terminal Turístico Praia Mar de Minas, mediante fornecimento de toda a estrutura, serviços, (equipamentos, materiais, mão de obra) e shows artísticos, com o crivo de competência conferido pela habilitação e qualificação estabelecidos no edital e Anexo I, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor a ser pago pelo CONTRATANTE para a execução deste instrumento será de **R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, que será paga da seguinte forma: **50% (cinquenta por cento) até o dia 06/09/2019 e o restante correspondente a 50% (cinquenta por cento) no prazo de até 30 (trinta) dias, após a realização do evento**, mediante apresentação de hábil documento fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato será 02 (dois) meses, com início em **18 de julho de 2019** e término em **17 de setembro de 2019**, podendo ser prorrogado, a critério dos contratantes, nos termos da Lei nº. 8666/93.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Contratante

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F389D44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, com suas alterações posteriores.

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, com sede na Praça Castelo Branco, nº. 03 – Centro, nesta cidade de Três Marias/ MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M–3.809.529 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, e do outro lado **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRÊS MARIAS E REGIÃO - COOPERAFA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 19.206.335/0001-99, com sede na Avenida Travessia, S/N, Bairro Parque Diadorim, na cidade de Três Marias/MG, Telefone: (38) 98803-2915, representada neste Ato pela Sra. Suely Maria Rodrigues da Silva, brasileira, casada, agricultora familiar, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-12.125.377, inscrita no CPF sob o nº. 081.491.696-10, residente e domiciliada no Sítio Amor sem Fim, BR 040 – KM 320, Zona Rural, na cidade de Três Marias/MG, CPE: 39.205-000, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº. 005-19**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, dos Decretos Estaduais nº 45.035/2009, 45.018/2009 e 45.902/2012 e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

DO OBJETO
Este contrato tem por objeto o credenciamento de agricultores familiares e organizações de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento à Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar, com dispensa de licitação instituída na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17, junho de 2013 e Resolução nº 4, de 2 abril de 2015, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes no Anexo I, parte integrante deste instrumento.
DO PREÇO
O preço global do presente contrato é de **R$ 188.379,80 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)** no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

§ 1º. Os valores mencionados incluem as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.
§ 2º. Para efeitos de aceitação, os produtos orgânicos ou agroecológicos terão um acréscimo de até 30% (trinta por cento) no preço por unidade de aquisição, sendo necessária a devida comprovação da condição de orgânico por meio de apresentação de certificado emitido por um organismo de avaliação da conformidade orgânica credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, ou uma declaração de organização de controle social – OSC, conforme a Lei Federal nº. 10.831/2003.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de Agosto de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:46D44931

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, do dia **19/08/2019 ao dia 30/08/2019**, estará recebendo requerimentos para proceder ao **credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas complementares com profissional de nível superior habilitado na área de cirurgia geral, para atendimento conforme a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, anexo I – Termo de Referência e seus anexos.** Julgamento dos requerimentos se realizará em sessão pública no dia **02 de setembro de 2019, ás 16 horas**. O inteiro teor deste edital e dos seus anexos estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, localizada à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – Setor de Licitações e no endereço eletrônico *www.tresmarias.mg.gov.br*, podendo também ser requisitado através do *e-mail licitacao@tresmarias.mg.gov.br*, ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 15 de agosto 2019.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A0F0C50D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 011/2019 - PROCESSO N.º 1238/2019 – CHAMAMENTO N.º 004/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor das empresas: Unimed de Três Pontas – Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.388.812/0001-39 e LIFE Clínicas Médicas e Imagens Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.877.777/0001-05, o objeto do Chamamento n.º 004/2019 – Inexigibilidade n.º 011/2019 - Processo n.º 1238/2019, que trata do credenciamento de empresas com sede no Município de Três Pontas, para prestação de serviços de exames de mamografia, visando o pronto atendimento dos usuários dos serviços de saúde do Município.

Três Pontas, 04 de julho de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:48D08812

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 061/2019 - PROCESSO N.º 1255/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 061/2019 – Processo n.º 1255/2019, realizado em 1º de agosto de 2019, referente à Aquisição de Cabo Rede, em favor da empresa: RR Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º

64.393.069/0001-05, sendo o valor total contratado: R$ 3.194,82 (três mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Três Pontas, 1º de agosto de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F7691CF8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 077/2019 - PREGÃO N.º 061/2019 – PROCESSO N.º 1255/2019.

Objeto: Aquisição de Cabo Rede. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **RR Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05. Valor total contratado: R$ 3.194,82 (três mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). Data: 1º/08/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:89C78A84

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 013/2019 - PROCESSO N.º 1397/2019 – CHAMAMENTO N.º 005/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor das empresas: IMED Instituto de Medicina Diagnóstica de Três Pontas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.949.410/0001-60 e LIFE Clínicas Médicas e Imagens Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.877.777/0001-05, o objeto do **Chamamento n.º 005/2019 – Inexigibilidade n.º 013/2019 - Processo n.º 1397/2019**, que trata do credenciamento de empresas com sede no Município de Três Pontas, para prestação de serviços de exames médicos complementares, visando o pronto atendimento dos usuários dos serviços de saúde do Município.

Três Pontas, 29 de julho de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5550753A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2019 - PROCESSO N.º 1699/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa TROUVER SERVIÇOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.578.115/0001-51, para a realização de revisão de 10.000 km do Veículo Peugeot Part Greencar - placa QOU-9384, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de R$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais), sendo: R$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a material de consumo e R$ 89,20 (oitenta e nove reais e vinte centavos), referente à prestação de serviços, conforme orçamento anexo aos autos, que correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sob as rubricas: 020707 103012021 1.609 339030 – Material de Consumo – Ficha n.º 669 e 020701 103012054 2.035 339039 - Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha n.º 296, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 15 de agosto de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:96DE2C69

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO DE DATA DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 091/2019 – PROCESSO N.º 1649/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a **RETIFICAÇÃO DE DATA** do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2565, em 13 de agosto de 2019, o qual constava **12 DE JULHO DE 2019,** sendo que a correta é **"12 DE AGOSTO DE 2019."** Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE AGOSTO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2D25B393

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, por ordem do Exmo. Prefeito do Município, Sr. Marcelo Chaves Garcia, e por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, torna pública a RETIFICAÇÃO do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 15/08/2019 – EDIÇÃO 2567 – CÓDIGO IDENTIFICADOR A5FA98BA, o qual constava vigência até 31 de dezembro de 2019, sendo que o correto é: **"OS TERMOS DE COLABORAÇÃO A SEREM CELEBRADOS NO ANO DE 2019 TERÃO INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA, COM PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DENTRE VIGÊNCIA E POSSÍVEL PRORROGAÇÃO"**, conforme Cláusula 17.1 do Edital, permanecendo inalterados os demais termos do extrato anteriormente publicado.

Três Pontas, 15 de agosto de 2019

APARECIDA MARIA CHAVES GARCIA
Secretária Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente

CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA CAXAMBU
Presidente do CDMCA

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A4E119C5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 036/2019, tipo Menor Preço Global, para ***Aquisição e Instalação de Medidores de Vazão para aferição de volume de água captado e tratado.*** Descrição detalhada no Edital. A abertura da sessão será dia **29 de Agosto de 2019, às 8 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 15 de Agosto de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F39CEA6F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 038, DE 15 DE AGOSTO DE 2.019

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

Considerando o termo de renúncia do **Sr. EBERSON DE OLIVEIRA** no dia 12 de Agosto de 2.019, para tomar posse no cargo de Fiscal em decorrência da Portaria de nomeação 036 de 31 de Julho de 2.019.

Considerando o art. 19, §§1º, 3º e 6º da Lei Municipal nº 1.635/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas/MG;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "Fiscal", o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE PAULA**, inscrito no CPF sob o nº 038.438.216-90, em virtude de sua aprovação e classificação em 7º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de Janeiro de 2016 e prorrogado a validade pela Portaria n°056, de 11 de dezembro de 2.017.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que "*Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências".*

Art. 2.º Fica revogada a Portaria nº 036, de 31 de Julho de 2.019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 15 de Agosto de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:947EE3FB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: TACCIANE TROLESI GOULART COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.894.097/0001-42, sendo o valor de R$ 43.275,00 (quarenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais). OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VISOR FIXO EM VIDRO TEMPERADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT PORTA COMPLETA EM MADEIRA, EXECUÇÃO DE PAREDES DE DIVISÃO INTERNA EM DRYWALL e EXECUÇÃO DE FORRO EM DRYWALL.

Três Pontas – MG, 13 de Agosto de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5F5CC1D8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: GAPLAN CAMINHÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.028.251/0001-39, sendo o valor de R$ 328.000,00 (trezentos e vinte oito mil reais). OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Chassi Trucado Traçado, Zero Km, Ano de Fabricação 2019 ou superior, Cor Branca, cabine com capacidade para um motorista e mínimo de dois passageiros, tração 6 x 4, movido a óleo diesel, 06 cilindros, potência mínima 275 CV, PBT mínimo 23.000 quilos, distância entre eixos de no mínimo 4.800mm.

Três Pontas – MG, 08 de Agosto de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:03B37371

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 59.598.946/0001-44, sendo o valor de R$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais). OBJETO: Aquisição de 01 (um) Equipamento completo e acessórios para hidrojateamento combinado de alta pressão e sucção a alto-vácuo, equipado com bomba de alta pressão, vácuo compressor, com tanque reservatório de 10.000 litros (4.000 para água limpa e 6.000 de câmara de vácuo para sucção de detritos) e carretéis para mangueiras.

Três Pontas – MG, 08 de Agosto de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7BB78839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 024/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a empresa, COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.188/0001-90, Valor Global: R$ 22.500,00. Vigência: de 14/08/2019 até 13/08/2020.

Urucuia-MG, 14 de Agosto de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:6F077F6D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Tomada de Preços nº 003/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a empresa, MARTINS & BRITO CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.748.373/0001-88, Valor Global: R$ 67.893,57. Vigência: de 14/08/2019 até 24/11/2019.

Urucuia-MG, 14 de Agosto de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:E5E3AA69

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 025/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a empresa, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.560.267/0001-08, Valor Global: R$ 20.230,00. Vigência: de 14/08/2019 até 13/08/2020.

Urucuia-MG, 14 de Agosto de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:4842E7BE

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 025/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a empresa, 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.318.429/0001-82, Valor Global: R$ 8.144,00. Vigência: de 14/08/2019 até 13/08/2020.

Urucuia-MG, 14 de Agosto de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:7C092603

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 025/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a empresa, MARTINS & BRITO CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.748.373/0001-88, Valor Global: R$ 2.332,00. Vigência: de 14/08/2019 até 13/08/2020.

Urucuia-MG, 14 de Agosto de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:22711D24

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 025/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a empresa, PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.719.710/0001-46, Valor Global: R$ 10.255,00. Vigência: de 14/08/2019 até 13/08/2020.

Urucuia-MG, 14 de Agosto de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:FE3B152A

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 026/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 026/2019. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: **ALFREDO JOSE FERNANDES PONTES 13608828710**, CNPJ nº 33.782.422/0001-15 – Item: 09 - R$ 6,38. **ANA CRISTINA GUEDES SOUZA 12007872692**, CNPJ nº 34.338.069/0001-41 – Item: 26 - R$ 6,27. **AURENICE GONÇALVES DOS REIS 10365589675**, CNPJ nº 34.337.305/0001-05 – Item: 05 - R$ 6,19. **BRENO VERSIANE RIBEIRO 10379458675**, CNPJ nº 34.429.629/0001-73 – Item: 18 - R$ 7,43. **DANIEL BISPO DE MORAES**, CNPJ nº 34.161.926/0001-80 – Item: 15 - R$ 6,32. **DANIEL VITOR DA SILVA OLIVEIRA 13542839612**, CNPJ nº 33.818.149/0001-31 – Item: 02 - R$ 8,28. **DANILO OLIVEIRA BORGES 14319046609**, CNPJ nº 34.214.644/0001-02 – Item: 22 - R$ 6,33. **EDILEISON MESQUITA DOS SANTOS 11636573606**, CNPJ nº 34.447.586/0001-59 – Item: 20 - R$ 6,33. **FERNANDA FERREIRA DA PAIXAO 06306694145**, CNPJ nº 34.318.370/0001-93 – Item: 19 - R$ 6,30. **FRANCISCO XAVIER ALVES DE BRITO 07793321642**, CNPJ nº 33.781.062/0001-37 – Item: 10 - R$ 6,31. **GABRIEL BENJAMIM SILVA 13701392684**, CNPJ nº 34.432.113/0001-88 – Item: 12 - R$ 6,30. **GABRIEL NONATO DOS SANTOS 11911066676**, CNPJ nº 33.925.485/0001-83 – Item: 11 - R$ 6,30. **ITAMAR REZENDE DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 31.650.368/0001-29 – Item: 04 - R$ 8,29. **JACINTO ANTUNES BARBOSA 00851593879**, CNPJ nº 34.438.243/0001-28 – Item: 17 - R$ 7,48. **JOSIMARA ROCHA SOARES 11436010683**, CNPJ nº 31.650.726/0001-01 – Item: 01 - R$ 6,38. **MARCELO SILVA DE OLIVEIRA 08502472682**, CNPJ nº 34.106.564/0001-25 – Item: 24 - R$ 7,38. **NOELSON MENDONCA DE OLIVEIRA 07663766644**, CNPJ nº 33.980.872/0001-12 – Item: 16 - R$ 7,38. **POLIANA CRISTINA SILVA ARAUJO 14184305601**, CNPJ nº 34.433.555/0001-49 – Item: 21 - R$ 6,29. **ROMULO MARLOS FERREIRA 03504924683**, CNPJ nº 33.091.010/0001-39 – Item: 08 - R$ 7,73. **SONIA DOS SANTOS FERREIRA 12951387601**, CNPJ nº 34.337.527/0001-94 – Item: 25 - R$ 6,37. **THAIS MESSIAS LISBOA 10395956692**, CNPJ nº 31.104.488/0001-20 – Item: 06 - R$ 6,41. **VAGNER ROSA DA SILVA 10059375671**, CNPJ nº 33.482.581/0001-38 – Item: 07 - R$ 7,53. **VANESSA PEREIRA DE SOUZA 14506380665**, CNPJ nº 28.829.564/0001-50 – Item: 03 - R$ 6,20. **WALDECY LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES 06631046610**, CNPJ nº 34.432.513/0001-93 – Item: 13 - R$ 6,30. **WENDELL MIKAEL OLIVEIRA GUEDES 14769736606**, CNPJ nº 30.923.579/0001-25 – Item: 23 - R$ 6,73. **WILLIAN SILVA MESQUITA 05712591111**, CNPJ nº 33.426.165/0001-89 – Item: 14 - R$ 6,32.

Urucuia/MG, 15 de Agosto de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:51B7B963

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 027/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 027/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: **ELVIS MARLEY SOARES DE SOUZA 11109221673**, CNPJ nº 34.409.971/0001-01 – Item Único: R$ 6,98.

Urucuia/MG, 15 de Agosto de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:298E62B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

CONTRATO Nº 029/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul
Contratada: Ismael Terra Silva - ME
Objeto: contratação de empresa para confecção e instalação de toldos no Centro Municipal de Educação Infantil "Luiz Carlos Viana".
Valor total do contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Valor individual:

LOTE 1			
Material	**Qtdd**	**Preço Un.**	**Preço Total**
TOLDO EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6 MM - 11,00 M X 1,40 M - TOLDO EM METALON, PINTURA DA ESTRUTURA COM FUNDO ESPECIAL ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR A ESCOLHER.	1	R$ 2.408,27	R$ 2.408,27
TOLDO EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6 MM - 9,90 M X 1,70 M - TOLDO EM METALON, PINTURA DA ESTRUTURA COM FUNDO ESPECIAL ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR A ESCOLHER. POLICARBONATO ALVEOLAR, 6MM, COR A ESCOLHER, BARRA CHATA EM ALUMÍNIO COM GAVETA (BORRACHAS) PARA JUNÇÃO DAS PLACAS, CANTONEIRA DE ALUMÍNIO E SILICONE NEUTRO PARA VEDAÇÃO.	1	R$ 2.571,34	R$ 2.571,34
TOLDO EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6 MM - 5,00 M X 2,40 M - TOLDO EM METALON, PINTURA DA ESTRUTURA COM FUNDO ESPECIAL ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR A ESCOLHER. POLICARBONATO ALVEOLAR, 6MM, COR A ESCOLHER, BARRA CHATA EM ALUMÍNIO COM GAVETA (BORRACHAS) PARA JUNÇÃO DAS PLACAS, CANTONEIRA DE ALUMÍNIO E SILICONE NEUTRO PARA VEDAÇÃO.	1	R$ 1.866,42	R$ 1.866,42
TOLDO MODELO CORTINA AUTOMÁTICA EM LONA DUPLA FACE, COM DUPLA CAMADA DE PCV, TRAMAS EM NYLON, MEDINDO 4,84 M X 2,40 M. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, FUNDO ESPECIAL ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR A ESCOLHER.	1	R$ 1.153,97	R$ 1.153,97

Homologação: 14 de agosto de 2019.
Assinatura do Contrato: 15 de agosto de 2019.
Vigência do Contrato: Até 04 de setembro de 2019.
Dotação Orçamentária: 0210.0015.0452.0010.0001.0083-33.90.30.00, ficha 395

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:3D9C9994

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 039/2019, Pregão Presencial n° 024/2019, tipo menor preço por item, exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao Centro Esportivo do Município de Bandeira do Sul. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 28/08/2019, às 13h00m. Reunião Inaugural: 28/08/2019, às 13h30m. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:A5EAF11A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIALNº 016/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.
CONTRATADA: Contato Gestão em Treinamento Empresarial Ltda – ME.
OBJETO: Prestação de serviços de segurança no trabalho, para elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista com elaboração, execução, controle e monitoramento da saúde ocupacional dos servidores públicos municipais, de acordo com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O valor individual os itens estão disponibilizados no site: www.bandeiradosul.mg.gov.br.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/atividade: Manutenção das Atividades Administrativas - Dotação: 0201.0004.0122.0002.0001.0007-33903900- Ficha 11 (00)
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:C34E60DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO- AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL - PL 069/19 PP 049/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS – Torna publico o cancelamento do Edital de Licitação Processo 069/19 – Pregão Presencial nº 049/19 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, ESMIRILHADEIRAS, SERRA MARMORE, FURADEIRA E ESCADAS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA DESSE EDITAL E EM ATENDIMENTO A DIVISÃO DE OBRAS**.**

Brazópolis, 15/08/2019.

HELEN G. A. A. ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:D14DC827

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO PL 072/19 PP 052/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 072/2019 – Pregão Presencial nº 052/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA REPROGRÁFICA, IMPRESSOS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, REVELAÇÃO FOTOGRÁFICA E CONFECÇÃO DE BANNERS, CARTAZES, FORMULÁRIOS, FOLDERS, FAIXAS E PANFLETOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNÍCIPIO DE BRAZÓPOLIS/MG.** Abertura: **29/08/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373.

Brazópolis, 15/08/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:0C3457DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 034/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 107/2019
Modalidade Dispensa nº: 034/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 034/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO X, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Lassance, Quarta-Feira 14 de Agosto de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 097/2019

Processo Licitatório nº 107/2019, Dispensa de Licitação nº 034/2019

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº. 08.469.783/0001-69

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO X, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:**de R$4.478,57 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).**
Vigência:**De 14/08/2019 a 13/09/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-771 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA/PESSOA JURÍDICA.**

Lassance, Quarta-Feira 14 de Agosto de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7A2090C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 020/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **Menor preço por lote**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação: futuras e eventuais prestações de serviços de Arbitragem para diversas modalidades de esportes, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 03/09/2019
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:86E7E464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO Nº 55/2019 - DISPENSA Nº 06/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde-MG, torna público e comunica aos interessados que se encontra disponível no setor de licitação o Edital de chamada publica nº 01/2019 – Dispensa nº 06/2019 – Processo Licitatório nº 55/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com data para entrega dos envelopes até às 10h00m do dia 02 de setembro de 2019.

Mato Verde/MG, 14 de agosto de 2019

OSCAR LISANDRO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:CEA1E266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 038/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 30/08/2019às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 066/2019,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**, tipo maior oferta, objetivando a contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, ativos e inativos, efetivos, contratados, Comissionados/Agente Político da Administração Direta do Município de Pedra Azul/MG. Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. Em 15/08/2019 –

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:82C18960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- INEXIGIBILIDADE Nº **05/2019**
EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Rubim/MG e **ASV CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME**, CNPJ nº: 07.406.306/0001-91. Valor Global: **R$ 46.492,51** (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recuperação administrativa de crédito tributário referente ao ISSQN bancário. VIGÊNCIA: Julho a Dezembro/2019.

Rubim/MG, 26 de Julho de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:63999F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL 024-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
EXTRATO DE CONTRATOS firmado entre o Município de Rubim/MG e as empresas:
ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, CNPJ nº 18.203.128/0001-18, Valor global: R$ **158.622,00** (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais);
ROMILDA ALMEIDA CASCALHO ME, CNPJ: 21.078.829/0001-87. Valor global: **R$ 67.059,71** (sessenta e sete mil cinquenta e nove reais e setenta e um centavos);
HEXA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 16.097.482/0001-80. Valor global: **R$ 485.912,56** (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos); **CLEONICE SOUZA SOUTO - ME,** CNPJ: 12.288.217/0001-28. Valor global: **R$621.830,07** (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e trinta reais e sete centavos);
CIRCUITO ELETRICO LTDA, CNPJ: 02.447.520/0001-72. Valor global: **R$ 52.763,60** (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MOTORES para atender as Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: Junho/2019 a Dezembro/2019.

Rubim/MG, 15 de Julho de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:106E6095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº0128/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo X A EMPRESA: **SHP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ n°13.183.141/0001-39.**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 0128/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 096/2019, modalidade Dispensa de Licitação 048/2019, com o objetivo, de Contratação De Empresa Para Aquisição De Bomba D'agua e Óleo Compressor Para O Perfeito Funcionamento Do Lava Jato Da Prefeitura Municipal Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo-MG, foi publicado no diário Oficial dos Municípios Mineiros e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bomba D'água LU 500LBS Motor 3CV MONOF	01	R$ 2.450,00	R$ 2.479,80
02	OLEO COMPRESSOR	01	R$ 29,80	

R$ 2.479,80 (Dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Santo Antônio do Rio Abaixo, 16 de agosto de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:BF67ACEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº127/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo X A EMPRESA: **PANINI BRASIL LTDA, CNPJ n°58.732.058/0002-90.**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 127/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 095/2019, modalidade Dispensa de Licitação 047/2019, com o objetivo, de Contratação De Empresa Para Aquisição De Revista Turma Da Mônica, Para Os Cantinhos De Leitura Da Escola Municipal, Atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo-MG, foi publicado no diário Oficial dos Municípios Mineiros e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

Item	Descrição do Objeto	QTD	Valor Unitário	Preço Total
01	**Revista ''Turma da Mônica''** Mônica, Cascão, Magali, Chico Bento e Cebolinha.	360	R$ 6,40	R$ 2.304,00
02	**Pacote "Educar e Divertir"** Saiba Mais, Clássicos do Cinema e Turma da Mônica.	112	R$ 7,85	R$ 879,20
03	**Pacote "Almanaques"** Mônica, Cascão, Magali, Chico Bento e Cebolinha	180	R$ 7,00	R$ 1.260,00

R$ 4.443,20 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Santo Antônio do Rio Abaixo, 16 de agosto de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:39802029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGAO 16/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG **PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas, COPMAYS LTDA - ME, CNPJ: 08.300.595/0001-02, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 19, 21, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 39, 41, 43, 44, 46, 48, 51, 54, 56, 59, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 70 perfazendo um valor total final de R$ 100.038,40 (cem mil e trinta e oito reais e quarenta centavos), COLORS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 04.768.048/0001-03, vencedora dos itens 02, 04, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 27, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 45, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 64, 66, 67, 71, 72, 73 perfazendo um valor final de R$ 93.407,00 (noventa e três mil e quatrocentos e sete reais), foram vencedoras do **PROCESSO** LICITATÓRIO **nº 042/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2019**, autuado em 24 de junho de 2019, com a realização do julgamento das propostas no dia 06 de agosto de 2019, homologado dia 14 de agosto de 2019, razão pela qual será firmado o contrato para fornecimento de **futura e eventual de materiais escolar e de papelaria para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de São Pedro dos Ferros/MG**, face ao menor preço por item apresentado.

São Pedro dos Ferros-MG, 14 de agosto de 2019,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:4EBDC51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 10/2019 E 11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato da Ata Registro de Preço 10/2019 e 11/2019, PRC 042/2019 PREGÃO RSP 016/2019, Objeto: **futura e eventual de materiais escolar e de papelaria para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de São Pedro dos Ferros/MG**. Contratadas: COPMAYS LTDA - ME, CNPJ: 08.300.595/0001-02**,** COLORS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 04.768.048/0001-03. Contratos na integra disponível no paço municipal – Prefeito Newton Gabriel Avelar – Luiz Philippi Alves e Silva- Pregoeiro Municipal.

São Pedro dos Ferros/MG, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:86CDF0EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 62/19, Inexigibilidade 12/19. Objeto: Contratação de show musical com "Chapahalls do Brasil" para apresentação no dia 28 de Setembro de 2019, no 42º Aniversário do Distrito de Palmital dos Carvalhos, nos termos do Art 25, Inciso III da Lei 8666/93. Contratado: Kelson William Ferreira, inscrita no CNPJ nº. 10.723.996/0001-17. Valor: R$ 13.000,00.

Sra dos Remédios, 14/08/19

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:B12A5D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 63/19, Dispensa 05/19. Objeto: Contratação de empresa para conserto de equipamentos (Cardioversor, Oxímetro, Tens e Monitor de ECG) da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ACI Comércio Eireli-EPP. Valor: 1.700,00.

Sra dos Remédios, 14/08/19.

SONIA Mª COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:48CC5746

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 057/2019

Tomada de preço n° 003/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ, PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTE - CNPJ: 05.401.407/0001-44
Valor Total de R$ 150.833,89 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 14 de Agosto de 2019.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:1653C608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SRP Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 015/2019, realizado no dia 25/07/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E VEÍCULOS LOCADOS**, **em** favor da seguinte empresa:

Filipe Augusto Drumond Soares - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.088.431/0001-08, no valor global de R$207.940,00 (Duzentos e sete mil, Novecentos e quarenta reais);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 02 de Agosto de 2019.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:3EEC3CDD

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.
PA Nº 036/2019
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 02 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, do Processo Administrativo nº 036/2019 SRP DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.** O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 15/08/2019.

DENIZE LAGO PINTO
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:7AF73A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG Torna Publico Aviso de Licitação Tomada de PreçoN. 004/2019, cujo objeto é acontratação de empresa especializada em execução de obra de Pavimentação de ruas da sede do Município de Ubaporanga, em conformidade com as planilhas e projetos anexos. Abertura: 04/09/2019, Horário: 09:30 Horas. Ubaporanga / MG, 14 de agosto de 2019.Presidente da CPL e membros da comissão. O edital encontra-se a disposição na Sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br e Maiores informações no (33)3323-1200.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga –MG.
GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:7037B44B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG Torna Publico Aviso de Licitação Tomada de PreçoN. 003/2019, cujo objeto é acontratação de empresa especializada em execução de obra de Pavimentação de estradas Vicinais, em conformidade com as planilhas e projetos anexos. Abertura: 04/09/2019, Horário: 14:00 Horas. Ubaporanga / MG, 14 de agosto de 2019.Presidente da CPL e membros da comissão. O edital encontra-se a disposição na Sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br e Maiores informações no (33)3323-1200.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG.
GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:3C9A9CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 034/2019, Objeto contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa/cozinha e diversos materiais de consumo para uso diário, destinados a atender as Secretarias Municipais, escolas, creches e ao gabinete, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial Para Registro de Preço 034/2019. ABERTURA 02/09/2019 as 09:30 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da

Prefeitura. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33)3323-1200.

Ubaporanga/MG 15 de agosto de 2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:D971B285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS OUTORGA DE ESCRITURA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS
OUTORGA DE ESCRITURA PÚBLICA
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Ronaldo Ferreira de Morais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 390 de 13 de junho de 2012, faz saber que, por meio do presente edital **FICAM NOTIFICADOS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS ANTERIORES, POSSEIROS, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS** incertos e não sabidos, assim como e especialmente os confrontantes e proprietários relacionados, porém com endereços incertos e não sabidos, de que as pessoas abaixo relacionadas requereram nesta prefeitura a outorga de escritura pública dos seguintes e respectivos lotes localizados na zona urbana de Uruana de Minas, e alienados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, em hasta pública:
Requerente 1: Marcos Bernardes de Almeida e Tania Mendes do Nascimento – Lote 12 da quadra 31, com área de 622,50m² (seiscentos e vinte e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo frente: 15,00m com a Av. Brasília, fundos 15,00 com o lote 13 do Sr. Manoel Gregório Fonseca Batista, lateral direita 41,50m com a Rua Antônio Cordeiro Valadares, lateral esquerda 41,50m com o lote 11 do Sr. Daniel de Campos Cordeiro. Cujo imóvel o requerente alegou ter adquirido pelo falecimento de Vera Lucia Bernardes, e que Marcos Bernardes de Almeida, adquiriu as partes dos herdeiros: Lenia Marcia de Almeida Teixeira e José Antônio Bernardes de Almeida, conforme termo de renúncia, e que Tania Mendes do Nascimento, havia adquirido de Vera Lúcia Bernardes, parte do imóvel conforme contrato de cessão de direitos. Cujo imóvel foi adquirido de Luiz Silva Lara, conforme escritura de venda e compra. Imóvel este que foi adquirido da Prefeitura Municipal de Unaí, por Luiz Silva Lara, conforme controle de pagamento, conhecimento nº 692 de 16/01/1981.
Assim, e para que tomem conhecimento de todos os termos dos procedimentos administrativos que tramitam na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, e de que, os proprietários que adquiriram da Prefeitura Municipal de Unaí, por hasta pública, os imóveis acima citados, eventuais interessados que não concordarem com a outorga das escrituras dos referidos lotes, aos respectivos requerentes, deverão impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do presente edital, no Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas. Caso ninguém alegue qualquer restrição e desde que cumprida às demais formalidades legais, será outorgada a escritura pública aos requerentes referidos.
E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei.

Dado e passado na cidade de Uruana de Minas, aos 14 de agosto de 2019.

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:C9FE04E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019.

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Presencial nº 71/2019. Objeto: Aquisição de 06 (seis) Veículos passeio, zero quilômetro, primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Vazante, através de pessoas jurídicas Concessionárias de Veículos (rede de distribuidores) e Concedentes (montadoras e importadoras de veículos), estabelecida nos termos da Lei Federal 6.729/79, com redação dada pela Lei Federal 8.132/90. Critério de julgamento: menor preço por item. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 27/08/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 27/08/2019, às 9h10min na sala de reuniões CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus. Maiores informações pelo telefone (34) 3813-1015. Vazante, 15/08/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira
Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:BD84A008

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SERVIÇO SOCIAL - 5ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2019

5ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 02/2019, para comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 02/2019.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante -MG, 15 de agosto de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 02/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO
5ª CONVOCAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Cargo/Especialidade
05	Karla Karoline Cardoso de Jesus	Técnico Administrativo
06	Alexandre Henrique de Oliveira e Silva	Técnico Administrativo
07	Maria Regina Vieira Sousa Rocha	Técnico Administrativo

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:B1FD7727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE

DECRETO N° 112/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, os terrenos especificados nos parágrafos deste artigo, para compor o sistema de esgotamento sanitário municipal.
§1º. As áreas de pleno domínio objeto deste Decreto estão caracterizadas na forma das alíneas deste parágrafo.

ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, GLEBA ÚNICA, de propriedade presumida de Ney Capubiango Junior, com 29.827,00m2 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e sete metros quadrados), de, com ,conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: O ponto de partida (PP) foi materializado no MC-02 com coordenadas N=7671849.186 e E=724729.903, partindo daí com azimute de 354°44'55" (trezentos e cinquenta e quatro graus, quarenta e quatro minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 63,00m (sessenta e três metros) encontra-se o V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7671911.558 e E=724724.170 com azimute de 060°18'22" (sessenta graus, dezoito minutos e vinte e dois segundos) e distância de 25,00m (vinte e cinco metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7671924.101 e E=724746.167, com azimute de 090°47'09" (noventa graus, quarenta e sete minutos e nove segundos) e distância de 89,00m (oitenta e nove metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7671922.884 e E=724834.906, com azimute de 163°29'49" (cento e sessenta e três graus, vinte e nove minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 227,00m (duzentos e vinte e sete metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7671705.283 e E=724899.418, com azimute de 253°25'08" (duzentos e cinquenta e três graus, vinte e cinco minutos e oito segundos) e distância de 124,00m (cento e vinte e quatro metros), encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO), com coordenadas N=7671669.958 e E=724780.780, com azimute de 349°46'30" (trezentos e quarenta e nove graus, quarenta e seis minutos e trinta segundos) e distância de 18,00m (dezoito metros), V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N=7671687.949 e E=724777.535, com azimute de 342°14'15" (trezentos e quarenta e dois graus, quatorze minutos e quinze segundos) e distância de 166,00m (cento e sessenta e seis metros), V7 (VÉRTICE SETE), com coordenadas N=7671846.118 e E=724726.866, com azimute de 353°32'33" (trezentos e cinquenta e três graus, trinta e dois minutos e trinta e três segundos) e distância de 39,00m (trinta e nove metros), V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N=7671885.306 e E=724722.431, com azimute de 003°47'30" (três graus, quarenta e sete minutos e trinta segundos) e distância de 26,00m (vinte e seis metros), encontra-se o V1 (VÉRTICE UM) finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7 e V8 com uma área total de 29.827,00m2 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e sete metros quadrados) confrontando-se por todos os lados com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Ney Capubiango.

ÁREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO UM/EEE- 01, GLEBA ÚNICA, de propriedade presumida de Marcelo de Oliveira, com 506,00m2 (quinhentos e seis metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: o ponto de partida (PP) foi materializado no V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7675403.120 e E=724060.862 com azimute de 065°42'42" (sessenta e cinco graus, quarenta e dois minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 30,00m (trinta metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7675415.550 e E=724088.406, com azimute de 157°47'15" (cento e cinquenta e sete graus, quarenta e sete minutos e quinze segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros), encontra- se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7675401.335 e E=724094.210, com azimute de 240°03'49" (duzentos e quarenta graus, três minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 28,00m (vinte e oito metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7675387.358 e E=724069.938, com azimute de 330°03'49" (trezentos e trinta graus, três minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 15,00m (quinze metros), encontra-se o V1 (VÉRTICE UM) finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3 e V4, com uma área total de 506,00m2 (quinhentos e seis metros quadrados) confrontando-se pelo V1ao V4 com área remanescente ao lote do Sr. Aloisio Caetano, e pelos V1 ao V2 com a rua S.D.O e pelos demais lados com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Marcelo de Oliveira.

ÁREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO QUATRO/EEE-04, GLEBA ÚNICA, de propriedade presumida de Cleide Mara Zonta, com 158,00m2 (cento e cinquenta e oito metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: O ponto de partida PP, com coordenadas N=7.675.707,344 e E=724.560,016, foi materializado na esquina da Rua Melo Barreto com Travessa Voluntários da Pátria; desde, com azimute de 28°15'25" (vinte e oito graus, quinze minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 4,67m (quatro metros e sessenta e sete centímetros), tem-se o V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7.675.711,345 e E=724.562,166; desde, com azimute de 021°50'28" (vinte e um graus, cinquenta minutos e vinte e oito segundos) e distância de 7,47m (sete metros e quarenta e sete centímetros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7.675.718,028 e E=724.564,845; desde, com azimute de 111°28'29" (cento e onze graus, vinte e oito minutos e vinte e nove segundos) e distância de 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7.675.710,156 e E=724.584,856; desde, com azimute de 201°28'29" (duzentos e um graus, vinte e oito minutos e vinte e nove segundos) e distância de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7.675.703,173 e E=724.582,109; desde, com azimute de 292°16'53" (duzentos e noventa e dois graus, dezesseis minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 21,64m (vinte e um metros e sessenta e quatro centímetros), encontra-se o V1, finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3 e V4, com uma área total de 158,00m2 (cento e cinquenta e oito metros quadrados) confrontando-se pelos vértices V1/V2 com a Rua Melo Barreto, pelos vértices V4/V1 com a Travessa Voluntários da Pátria e pelos demais vértices com área remanescente do mesmo proprietário Sra. Cleide Mara Zonta.

§2º. As áreas de servidão objeto deste Decreto estão caracterizadas na forma das alíneas deste parágrafo.

FAIXA DE SERVIDÃO DO EMISSÁRIO, GLEBA ÚNICA, de propriedade presumida de Ney Capubiango Junior, com 309,00m2 (trezentos e nove metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m

de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no MC-01 com coordenadas N=767191.736 e E=724726.553, partindo daí com azimute de 234°47'10" (duzentos e trinta e quatro graus, quarenta e set minutos e dez segundos) e distância de 128,00m (cento e vinte e oito metros) encontra-se o V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7671838.994 e E=724622.071 com azimute de 087°40'26" (oitenta e sete graus, quarenta minutos e vinte e seis segundos) e distância de 62,00m (sessenta e dois metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7671841.500 e E=724683.763, com azimute de 083°36'08" (oitenta e três graus, trinta e seis minutos e oito segundos) e distância de 41,00m (quarenta e um metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7671842.492 e E=724724.401, finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2 e V3 com uma área total de 309,00m2 (trezentos e nove metros quadrados) confrontando-se por todos os lados com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Ney Capubiango.

FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA 01, GLEBA ÚNICA, de propriedade presumida de Eduardo Carlos Gomes Lopes, com 600,00m2 (seiscentos metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V1(VÉRTICE UM), com coordenadas N=7673066.051 e E=724417.232 com azimute de 85°47'48" (oitenta e cinco graus quarenta e sete minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 72,00m (setenta e dois metros), encontra- se o V 2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7673034.641 e E=724481.738, com azimute de 91°34'07" (sete graus vinte minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 128,00m (setenta e um metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7672967.072 e E=724590.992, finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V12 e V3, com uma área total de 600,00m2 (seiscentos metros quadrados) confrontando-se pelo V1 com a Avenida Thephle dubrell, e pelo V3 com o Interceptor da Margem Direita do Ribeirão Xopotó e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Eduardo Carlos Gomes Lopes.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA: 01, de propriedade presumida de Roberto Ricardo Vicente, com 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7676543.953 e E=725497.236 com azimute de 316°57'27"(trezentos e dezesseis graus e cinquenta e sete minutos e vinte e sete segundos) e distância de 40,00m (quarenta metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7676573.067 e E=725469.681, com azimute de 315°58'43" (trezentos e quinze graus cinquenta e oito minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,00m (vinte metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7676587.680 e E=725455.935, com azimute de 303°58'56"(trezentos e três graus e cinquenta e oito minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 19,00m (dezenove metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7676598.339 e E=725440.121, com azimute de 321°44'29" (trezentos e vinte e um graus quarenta e quatro minutos e vinte e nove segundos) e distância de 5,00m (cinco metros) encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO), com coordenadas N=7676601.527 e E=725437.607 finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, e V5, com uma área total de 252,00m2(Duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) confrontando-se pelo V5 com área remanescente ao lote do Sr. Gilberto Henrique de Queiroz, e pelo V1 e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Roberto RicardoVicente.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA: 02, de propriedade presumida de Gilberto Henrique de Queiroz, com ,conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V5 (VÉRTICE CINCO),com coordenadas N=7673132.077 e E=724159.638 com azimute de 037°56'15"(trinta e sete graus e cinquenta e seis minutos e quinze segundos) e distância de 19,00m (dezenove metros), encontra-se o V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N=7673147.015 e E=724171.282, finalizando assim a descrição desta área de vértices V5 e V6, com uma área total de 45,00m2 (quarenta e cinco metros quadrados) confrontando-se pelo V5 com área remanescente ao lote do Sr. Roberto Ricardo Vicente, e pelo V6 com área remanescente ao lote do Sr.Juca Marculin e pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário Sr. Gilberto Henrique de Queiroz.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA: 03, Juca Marculin, com , conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V6 (VÉRTICE SEIS)com coordenadas N=7676613.349 e E=725428.284 com azimute de 307°41'53"(trezentos e sete graus e quarenta e um minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 18,00m (dezoito metros), encontra-se o V7 (VÉRTICE SETE), com coordenadas N=7676624.213 e E=725414.709, finalizando assim a descrição desta área de vértices V6 e V7, com uma área total de 54,00m2 (cinquenta e quatro metros quadrados) confrontando-se pelo V6 com área remanescente ao lote do Sr. Gilberto Henrique de Queiroz, e pelo V67 com área remanescente ao lote do Sr. Antônio Lopes e pelas laterais da faixa com área remanescente ao lote do Sr. Juca Marculin.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA: 04, de propriedade presumida de Antônio Lopes, com , conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V7 (VÉRTICE SETE), com coordenadas N=7676624.213 e E=725414.709, com azimute de 343°56'46 (trezentos e quarenta e três graus e cinquenta e seis minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 17,00m (dezessete metros), encontra-se o V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N=7676640.241 e E=725410.097, finalizando assim a descrição desta área de vértices V6 e V7, com uma área total de 51,00m2(cinquenta e um metros quadrados) confrontando-se pelo V7 com área remanescente ao lote do Sr. Juca Marculin, e pelo V8 com área remanescente ao lote do Sr. Josemar Roberto Benedito e pelas laterais da faixa com o lote do Sr. Antônio Lopes.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 05, de propriedade presumida de Josemar Roberto Benedito, com 51,00m2 (cinquenta e um metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N=7676640.241e E=725410.097, com azimute de 343°56'46" (trezentos e quarenta e três graus e cinquenta e seis minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 17,00m (dezessete metros), encontra-se o V9 (VÉRTICE NOVE), com coordenadas N=7676655.838 e E=725405.609, finalizando assim a descrição desta área de vértices V8 e V9, com uma área total de 51,00m2(cinquenta e um metros quadrados) confrontando-se pelo V8 com área remanescente ao lote do Sr. Antônio Lopes, e pelo V9 com área remanescente ao lote do Sr. João Floriano Sobrinho, e pelas laterais da faixa com área do proprietário Sr. Josemar Roberto Benedito.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 06, de propriedade presumida de João Floriano Sobrinho, com 201,00m2 (duzentos e um metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V9

(VÉRTICE NOVE), com coordenadas N=7676655.838 e E=725405.609 com azimute de 343°56'46"(trezentos e quarenta e três graus e cinquenta e seis minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 15,00m (quinze metros), encontra-se o V10 (VÉRTICE DEZ), com coordenadas N=7676669.822 e E=725401.585, com azimute de 333°24'34" (trezentos e trinta e três graus vinte e quatro minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 52,00m (cinquenta e dois metros), encontra-se o V11 (VÉRTICE ONZE), com coordenadas N=7676716.623 e E=725378.158, finalizando assim a descrição desta área de vértices V9, V10, e V11, com uma área total de 201,00m2 (duzentos e um metros quadrados) confrontando-se pelo V9 com área remanescente ao lote do Sr. Josemar Roberto Benedito, e pelo V11 com área remanescente ao lote do Sr. João Floriano Sobrinho e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. João Floriano Sobrinho.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 07, de propriedade presumida de João Floriano Sobrinho, com 177,00m2 (cento e setenta e sete metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: VOLUME I – LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO – DESCRIÇÕES TOPOGRAFICAS Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V11 (VÉRTICE ONZE), com coordenadas N=7676716.623 e E=725378.158 com azimute de 333°24'34" (trezentos e trinta e três graus e vinte e quatro minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 4,00m (quatro metros), encontra-se o V12 (VÉRTICE DOZE), com coordenadas N=7676720.177 e E=725376.379, com azimute de 301°28'37" (trezentos e um graus vinte e vinte e oito minutos e trinta e sete segundos) e distância de 52,00m (cinquenta e dois metros), encontra-se o V13 (VÉRTICE TREZE), com coordenadas N=7676747.293 e E=725332.387 com azimute de 273°14'32" (duzentos e setenta e três graus quatorze minutos e trinta e dois segundos) e distância de 3,00m (três metros), encontra-se o V14 (VÉRTICE QUATORZE), com coordenadas N=7676747.418 e E=725330.173, finalizando assim a descrição desta área de vértices V11, V12, V13 e V14, com uma área total de 177,00m2 (cento e setenta e sete metros quadrados) confrontando-se pelo V11 com área remanescente ao lote do Sr. João Floriano Sobrinho, e pelo V14 com área remanescente ao lote do Sr. Alcy Albano Souza e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. João Floriano Sobrinho.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 08, de propriedade presumida de Elcy Albano Souza, com 594,00m2 (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V14 (VÉRTICE QUATORZE), com coordenadas N=7676747.418 e E=725330.173 com azimute de 273°14'32"(duzentos e setenta e três graus e quatorze minutos e trinta e dois segundos) e distância de 11,00m (onze metros), encontra-se o V15 (VÉRTICE QUINZE), com coordenadas N=7676748.010 e E=725319.718, com azimute de 284°25'49" (duzentos e oitenta e quatro graus vinte e cinco minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 42,00m (quarenta e dois metros), encontra-se o V16 (VÉRTICE DEZESSEIS), com coordenadas N=7676758.294 e E=725279.093, com azimute de 264°26'07"(duzentos e sessenta e quatro graus e vinte e seis minutos e sete segundos) e distância de 21,00m (vinte e um metros), encontra- se o V17 (VÉRTICE DEZESSETE), com coordenadas N=7676756.283 e E=725258.512, com azimute de 257°00'19"(duzentos e cinquenta e sete graus zero minutos e dezenove segundos) e distância de 40,00m (quarenta metros), encontra-se o V18 (VÉRTICE DEZOITO), com coordenadas N=7676747.230 e E=725219.892, com azimute de 272°30'33"(duzentos e setenta e dois graus e trinta minutos e trinta e três segundos) e distância de 26,00m (vinte e seis metros), encontra-se o V19 (VÉRTICE DEZENOVE), com coordenadas N=7676748.343 e E=725194.484, com azimute de 330°50'27"(trezentos e trinta graus cinquenta minutos e vinte e sete segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros) , encontra-se o V20 (VÉRTICE VINTE), com coordenadas N=7676760.297 e E=725187.692, com azimute de 278°45'17"(duzentos e setenta e oito graus quarenta e cinco minutos e dezessete segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros) encontra-se o V21 (VÉRTICE VINTE E UM), com coordenadas N=7676762.793 e E=725173.652, com azimute de 298°15'13"(duzentos e noventa e oito graus quinze minutos e treze segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros) , encontra-se o V22 (VÉRTICE VINTE E DOIS), com coordenadas N=7676768.987 e E=725161.792, com azimute de 263°30'13"(duzentos e sessenta e três graus trinta minutos e treze segundos) e distância de 16,00m (dezesseis metros) , encontra-se o V23 (VÉRTICE VINTE E TRÊS), com coordenadas N=7676767.382 e E=725146.299 finalizando assim a descrição desta área de vértices V14, V15,V16, V17, V18, V19, V20, V21, V21, V22,e V23 com uma área total de 594,00m2 (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados) confrontando-se pelo V 14 com área remanescente ao lote do Sr. João Floriano Sobrinho, e pelo V 23 com área remanescente ao lote da Sra. Ana Lima e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Elcy Albano Souza.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 09, de propriedade presumida de Ana Lima, com 120,00m2 (cento e vinte metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V23 (VÉRTICE VINTE E TRÊS), com coordenadas N=7676767.382 e E=725146.299, com azimute de 263°30'13" (duzentos e sessenta e três graus e trinta minutos e treze segundos) e distância de 12,00m (doze metros), encontra-se o V24(VÉRTICE VINTE E QUATRO), com coordenadas N=7676766.019 e E=725134.330, com azimute de 272°48'10" (duzentos e setenta e dois graus e quarenta e oito minutos e dez segundos) e distância de 21,00m (vinte e um metros), encontra-se o V25 (VÉRTICE VINTE E CINCO), com coordenadas N=7676767.037 e E=725113.526, com azimute de 267°21'34" (duzentos e sessenta e sete graus vinte e um minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 7,00m (sete metros) encontra-se o V26 (VÉRTICE VINTE E SEIS), com coordenadas N=7676766.735 e E=725106.957, finalizando assim a descrição desta área de vértices V23, V24, V25 e V26, com uma área total de 120,00m2 (cento e vinte metros quadrados) confrontando-se pelo V23 com área remanescente ao lote do Sr. Elcy Albano, e pelo V26 com área remanescente ao lote do proprietário Sr. Lúcio Lopes dos Santos e pelas laterais da faixa com área do proprietário Sra Ana Lima.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 10, de propriedade presumida de Lúcio Lopes dos Santos, com 42,00m2 (quarenta e dois metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V26 (VÉRTICE VINTE E SEIS), com coordenadas.

N=7676766.735 e E=725106.957, com azimute de 267°21'34" (duzentos e sessenta e sete graus. e vinte e um minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros), encontra-se o V27 (VÉRTICE VINTE E SETE), com coordenadas N=7676766.103 e E=725093.254
finalizando assim a descrição desta área de vértices V26 e V27, com uma área total de 42,00m2 (quarenta e dois metros quadrados) confrontando-se pelo V26 com área remanescente ao lote do Sra. Ana Lima, e pelo V27 com área remanescente do proprietário Sr. Rui Lopes Lima e pelas laterais da faixa com área do proprietário Sr. Lucio Lopes dos Santos.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 11, de propriedade presumida de Rui Lopes de Lima, com 228,00m2 (duzentos e vinte e oito metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V 27

(VÉRTICE VINTE E SETE), com coordenadas N=7676766.103 e E=725093.254 com azimute de 267°21'34"(duzentos e sessenta e sete graus e vinte e um minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 16,00m (dezesseis metros), encontra-se o V 28 (VÉRTICE VINTE E OITO), com coordenadas N=7676765.350 e E=725076.936, com azimute de 277°48'58" (duzentos e setenta e sete graus quarenta e oito minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 60,00m (sessenta metros), encontra-se o V 29 (VÉRTICE VINTE E NOVE), com coordenadas N=7676773.640 e E=725017.757finalizando assim a descrição desta área de vértices V 27, V 28, e V 29, com uma área total de 228,00m2 (duzentos e vinte e oito metros quadrados) confrontando-se pelo V 27 com área remanescente ao lote do Sr. Lúcio Lopes dos Santos, e pelo V29 com área remanescente ao lote da Sra. Adélia Dultra e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Rui Lopes de Lima.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 12, de propriedade presumida de Adélia Dultra, com 66,00m2 (sessenta e seis metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V29 (VÉRTICE VINTE E NOVE), com coordenadas N=7676773.640 e E=725017.757, com azimute de 279°58'22" (duzentos e setenta e nove graus e cinquenta e oito minutos e vinte e dois segundos) e distância de 22,00m (vinte e dois metros), encontra-se o V30 (VÉRTICE TRINTA), com coordenadas N=7676777.354 e E=724996.632 finalizando assim a descrição desta área de vértices V29 e V30, com uma área total de 66,00m2 (sessenta e seis metros quadrados) confrontando-se pelo V29 com área remanescente ao lote do Sr. Rui Lopes de Lima, e pelo V30 com área remanescente ao lote do proprietário Sr. Joaquim Martins e pelas laterais da faixa com área remanescente ao lote do proprietário Sra. Adélia Dultra.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 13, de propriedade presumida de Joaquim Martins, com 63,00m2 (sessenta e três metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V30 (VÉRTICE TRINTA), com coordenadas N=7676777.354 e E=724996.632, com azimute de 280°28'11" (duzentos e oitenta graus e vinte e oito minutos e onze segundos) e distância de 21,00m (vinte e um metros), encontra-se o V31 (VÉRTICE TRINTA E UM), com coordenadas N=7676781.105 e E=724976.333, finalizando assim a descrição desta área de vértices V30 e V31, com uma área total de 63,00m2 (sessenta e três metros quadrados) confrontando-se pelo V30 com área remanescente ao lote do Sra. Adelia Dultra, e pelo V31 com área remanescente do proprietário Sr. Rui Lopes e pelas laterais da faixa com área remanescente ao lote do proprietário Joaquim Martins.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 14, de propriedade presumida de Rui Lopes, com 51,00m2 (cinquenta e um metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V31 (VÉRTICE TRINTA E UM), com coordenadas N=7676781.105 e E=724976.333 com azimute de 280°28'11"(duzentos e oitenta graus e vinte e oito minutos e onze segundos) e distância de 17,00m (dezessete metros), encontra-se o V32 (VÉRTICE TRINTA E DOIS), com coordenadas N=7676784.200 e E=724959.586,finalizando assim a descrição desta área de vértices V31 e V32, com uma área total de 51,00m2 (cinquenta e um metros quadrados) confrontando-se pelo V31 com área remanescente ao lote do Sr. Joaquim Martins, e pelo V32 com área remanescente ao lote do proprietário Sr. Vicente Caetano e pelas laterais da faixa com área remanescente ao proprietário Rui Lopes.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 15, de propriedade presumida de Vicente Caetano, com 51,00m2 (cinquenta e um metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V32 (VÉRTICE TRINTA E DOIS), com coordenadas N=7676784.200 e E=724959.586 com azimute de 280°00'16"(duzentos e oitenta graus e zero minuto e dezesseis segundos) e distância de 17,00m (dezessete metros), encontra-se o V33 (VÉRTICE TRINTA E TRÊS), com coordenadas N=7676787.315 e E=724942.731finalizando assim a descrição desta área de vértices V31 e V32, com uma área total de 51,00m2 (cinquenta e um metros quadrados) confrontando-se pelo V31 com área remanescente ao lote do Sr. Rui Lopes, e pelo V33 com área remanescente ao lote da Sr. Marta Jovelina Oliveira, e pelas laterais da faixa com área remanescente ao proprietário Sr. Vicente Caetano.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 16, de propriedade presumida de Marta Jovelina Oliveira, com 117,00m2 (cento e dezessete metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V33 (VÉRTICE TRINTA E TRÊS), com coordenadas N=7676787.315 e E=724942.731 com azimute de 260°28'20" (duzentos e sessenta graus e vinte e oito minutos e vinte segundos) e distância de 39,00m (trinta e nove metros), encontra-se o V34 (VÉRTICE TRINTA E QUATRO), com coordenadas N=7676780.791 e E=724903.860 finalizando assim a descrição desta área de vértices V33 e V34, com uma área total de 117,00m2 (cento e dezessete metros quadrados) confrontando- se pelo V33 com área remanescente ao lote do Sr. Vicente Caetano, e pelo V34 com área remanescente ao lote do Sr. Joaquim Lopes Neto, e pelas laterais da faixa com área remanescente ao proprietário Sra Marta Jovelina Oliveira.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 17, de propriedade presumida de Joaquim Lopes Neto, com 141,00m2 (cento e quarenta e um metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V34 (VÉRTICE TRINTA E QUATRO), com coordenadas N=7676780.791 e E=724903.860 com azimute de 263°18'04" (duzentos e sessenta e três graus e dezoito minutos e quatro segundos) e distância de 47,00m (quarenta e sete metros), encontra-se o V35 (VÉRTICE TRINTA E CINCO), com coordenadas N=7676775.317 e E=724857.259, finalizando assim a descrição desta área de vértices V34 e V35, com uma área total de 141,00m2 (cento e quarenta e um metros quadrados) confrontando-se pelo V34 com área remanescente ao lote do Sra Marta Jovelina, e pelo V35 com área remanescente ao lote da Sra Franciele Aparecida da Silva, e pelas laterais da faixa com área remanescente ao proprietário Joaquim Neto.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 18, de propriedade presumida de Franciele Aparecida da Silva, com 30,00m2 (trinta metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V35 (VÉRTICE TRINTA E CINCO), com coordenadas N=7676775.317 e E=724857.259 com azimute de 263°18'24" (duzentos e sessenta e três graus e dezoito minutos e vinte quatro segundos) e distância de 10,00m (dez metros), encontra-se o V36 (VÉRTICE TRINTA E SEIS), com coordenadas N=7676774.095 e E=724846.841, finalizando assim a descrição desta área de vértices V35 e V36, com uma área total de 30,00m2 (trinta metros quadrados) confrontando-se pelo V35 com área remanescente ao lote do St. Joaquim Lopes Neto, e pelo V36 com área remanescente ao lote do Sr. Eudes Portoudo Lopes Lima, e pelas laterais da faixa com área remanescente ao proprietário Sra Franciele Aparecida da Silva.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 19, de propriedade presumida de Eudes Portoudo Lopes Lima, com 51,00m2 (cinquenta e um metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V36 (VÉRTICE TRINTA E SEIS), com coordenadas N=7676774.095 e E=724846.841com azimute de 263°12'32 "(duzentos e sessenta e três graus e doze minutos e trinta e dois segundos) e distância de 17,00m (dezessete metros), encontra-se o V37 (VÉRTICE TRINTA E SETE), com coordenadas N=7676772.835 e E=724834.933, finalizando assim a descrição desta área de vértices V36 e V37, com uma área total de 51,00m2 (cinquenta e um metros quadrados) confrontando-se pelo V36 com área remanescente ao lote da Sra Franciele Aparecida da Silva, e pelo V37 com área remanescente ao lote do Sr. Larison Alves Pereira da Silva, e pelas laterais da faixa com área remanescente ao proprietário Eudes Portoudo Lopes Lima.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 20, de propriedade presumida de Larison Alves Pereira da Silva, com 39,00m2 (trinta e nove metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V37 (VÉRTICE TRINTA E SETE), com coordenadas N=7676772.835 e E=724834.933 com azimute de 266°23'18" (duzentos e sessenta e seis graus e vinte e três minutos e dezoito segundos) e distância de 13,00m (treze metros), encontra-se o V38 (VÉRTICE TRINTA E OITO), com coordenadas N=7676772.090 e E=724823.141, finalizando assim a descrição desta área de vértices V37 e V38, com uma área total de 39,00m2 (trinta e nove metros quadrados) confrontando-se pelo V37 com área remanescente ao lote da Sr. Eudes Portoudo Lopes Lima, e pelo V38 com área remanescente ao lote do Sr Alcides Marques, e pelas laterais da faixa com área remanescente ao proprietário Sr Larison Alves Pereira da Silva.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 21, de propriedade presumida de Alcides Marques, com 222,00m2 (duzentos e vinte e dois metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V 38 (VÉRTICE TRINTA E OITO), com coordenadas N=7676772.090 e E=724823.141 com azimute de 264°20'06"(duzentos e sessenta e quatro graus e vinte minutos e seis segundos) e distância de 9,00m (nove metros), encontra-se o V 39 (VÉRTICE TRINTA E NOVE), com coordenadas N=7676771.564 e E=724814.630, com azimute de 286°53'43" (duzentos e oitenta e seis graus cinquenta e três minutos e quarenta e três segundos) e distância de 21,00m (vinte e um metros), encontra-se o V 40 (VÉRTICE QUARENTA), com coordenadas N=7676777.550e E=724794.923, com azimute de 277°36'07"(duzentos e setenta e sete graus e trinta e seis minutos e sete segundos) e distância de 28,00m (vinte e oito metros), encontra-se o V41 (VÉRTICE QUARENTA E UM), com coordenadas N=7676779.640 e E=724778.019, com azimute de 272°40'53" (duzentos e setenta e dois graus quarenta minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 16,00m (dezesseis metros) encontra-se o V 42 (VÉRTICE QUARENTA E DOIS), com coordenadas N=7676780.724 e E=724761.858,finalizando assim a descrição desta área de vértices V 38, V 39, V 40, V 41 e V 42, com uma área total de 222,00m2 (duzentos e vinte e dois metros quadrados) confrontando-se pelo V 38 com área remanescente ao lote do Sr. Larison Alves Pereira da Silva, e pelo V42 com área remanescente ao do Breno Ferraz e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Alcides Marques.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO CONSELHEIRO SANTANA, GLEBA 22, de propriedade presumida de Breno Ferraz, com 42,00m2 (quarenta e dois metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V 42 (VÉRTICE QUARENTA E DOIS), com coordenadas N=7676780.724 e E=724761.858 com azimute de 273°50'14" (duzentos e setenta e três graus e cinquenta minutos e quatorze segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros), encontra-se o V 43 (VÉRTICE QUARENTA E TRÊS), com coordenadas N=7676781.649 e E=724748.065, finalizando assim a descrição desta área de vértices V42 e, V43 com uma área total de 42,00m2 (quarenta e dois metros quadrados) confrontando-se pelo V42 com área remanescente ao lote do Sr. Alcides Marques, e pelo V43 com área remanescente a Rua Santo Antônio e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Breno Marques.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO FAZENDINHA, GLEBA 03, de propriedade presumida de Tarcísio Tartaglia Ferreira, com 789,00m2 (setecentos e oitenta e nove metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V13 (VÉRTICE TREZE), com coordenadas N=7673036.118 e E=724403.890 com azimute de 138°03'41"(cento e trinta e oito graus e três minutos e quarenta e um segundos) e distância de 165,00m (cento e sessenta e cinco metros), encontra-se o V14 (VÉRTICE QUATORZE), com coordenadas N=7672913.366 e E=724514.178, com azimute de 120°22'50" (cento e vinte graus vinte e dois minutos e cinquenta segundos) e distância de 98,00m (noventa e oito metros), encontra-se o V15 (VÉRTICE QUINZE), com coordenadas N=7672863.289 e E=724598.984, finalizando assim a descrição desta área de vértices V13, V14, e V15, com uma área total de 789,00m2 (Setecentos e oitenta e nove metros quadrados) confrontando-se pelo V13 com a Rua da Barra, e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Tarcísio Tartaglia Ferreira.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO RANCHO VERDE, GLEBA 01, de propriedade presumida de Edson Moreira, com 117,00m2 (cento e dezessete metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V1 (VÉRTICE UM) com coordenadas N=7676118.146 e E=722668.230 com azimute de 041°06'16"(quarenta e um graus e seis minutos e dezesseis segundos) e distância de 10,00m (dez metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7676123.249 e E=722672.682 com azimute 097°22'16"(noventa e sete graus vinte e dois minutos e dezesseis segundos) e distância de 29,00 (vinte e nove metros) encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7676119.561 e E=722701.188 finalizando assim a descrição desta área de vértices V1,V2 e V3, com uma área total de 117,00m2 (cento e dezessete metros quadrados) confrontando-se pelo V1 com área remanescente a Rua Alvelino Cardoso, e pelo V3 com área remanescente ao lote do Sr. Antônio Dias Gomes.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO RANCHO VERDE, GLEBA 02, de propriedade presumida de Antônio Dias Gomes, com 1371,00m2 (Um mil trezentos e setenta e um metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V 3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7676119.561 e E=722701.188 com azimute de 097°22'16"(noventa e sete graus e vinte e dois minutos e dezesseis segundos) e distância de 11,00m (onze metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7676118.153 e E=722712.071, com azimute de 069°50'59" (sessenta e nove graus cinquenta minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 56,00m (cinquenta e seis metros), encontra-se o V 5 (VÉRTICE CINCO), com coordenadas N=7676137.521 e E=722764.852, com azimute de 087°52'57" (oitenta e sete graus cinquenta e dois minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 32,00m (trinta e dois metros) encontra-se o V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N=7676138.687 e E=722796.403, com azimute de 065°06'49"

(sessenta e cinco graus seis minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 23,00m (vinte e três metros) encontra-se o V 7 (VÉRTICE SETE), com coordenadas N=7676148.313 e E=722817.153, com azimute de 115°18'24" (cento e quinze graus dezoito minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros) encontra-se o V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N=7676142.777 e E=722828.862, com azimute de 074°51'44" (setenta e quatro graus cinquenta e um minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 18,00m (dezoito metros) encontra-se o V 9 (VÉRTICE NOVE), com coordenadas N=7676147.380 e E=722845.879, com azimute de 037°02'34" (trinta e sete graus dois minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 18,00m (dezoito metros) encontra-se o V10 (VÉRTICE DEZ), com coordenadas N=7676160.428 e E=722855.727, com azimute de 092°12'20" (noventa e dois graus doze minutos e vinte segundos) e distância de 45,00m (quarenta e cinco metros) encontra-se o V11 (VÉRTICE ONZE), com coordenadas N=7676158.678 e E=722901.165, com azimute de 101°12’13" (cento e um graus doze minutos e treze segundos) e distância de 24,00m (vinte e quatro metros) encontra-se o V 12 (VÉRTICE DOZE), com coordenadas N=7676154.092 e E=722924.322, com azimute de 078°21'12" (setenta e oito graus vinte e um minutos e doze segundos) e distância de 37,00m (trinta e sete metros) encontra-se o V13 (VÉRTICE TREZE), com coordenadas N=7676161.580 e E=722960.652, com azimute de 280°36'40" (duzentos e oitenta graus trinta e seis minutos e quarenta segundos) e distância de 39,00m (trinta e nove metros) encontra-se o V14 (VÉRTICE QUATORZE), com coordenadas N=7676154.383 e E=722999.070, com azimute de 122°33'55" (cento e vinte e dois graus trinta e três minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 18,00m (dezoito metros) encontra-se o V15 (VÉRTICE QUINZE), com coordenadas N=7676144.707 e E=723014.220, com azimute de 084°54'21" (oitenta e quatro graus cinquenta e quatro minutos e vinte e um segundos) e distância de 80,00m (oitenta metros) encontra-se o V16 (VÉRTICE DEZESSEIS), com coordenadas N=7676151.789 e E=723093.670, com azimute de 116°11'30" (cento e dezesseis graus onze minutos e trinta segundos) e distância de 26,00m (vinte e seis metros) encontra-se o V17 (VÉRTICE DEZESSETE), com coordenadas N=7676140.419 e E=723116.787, com azimute de 142°15'43" (cento e quarenta e dois graus quinze minutos e quarenta e três segundos) e distância de 13,00m (treze metros) encontra-se o V18 (VÉRTICE DEZOITO), com coordenadas N=7676130.252 e E=723124.656, com azimute de 108°31'25" (cento e oito graus trinta e um minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 3,00m (três metros) encontra-se o V19 (VÉRTICE DEZENOVE), com coordenadas N=7676129.670 e E=723126.390, finalizando assim a descrição desta área de vértices V3, V4, V5,V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14, V15, V16,V17, V18 e V19 com uma área total de 1371,00m2 (Hum mil trezentos e setenta e um metros quadrados) confrontando-se pelo V3 com a área remanescente ao lote do Sr. Edson Moreira, e pelo V19 com a área remanescente ao lote do Sr. Antônio Dias Gomes e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Antônio Dias Gomes.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO RANCHO VERDE, GLEBA 03, de propriedade presumida de Antônio Dias Gomes, com 138,00m2 (cento e trinta e oito metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V 19 (VÉRTICE DEZENOVE), com coordenadas N=7676129.670 e E=723170.945 com azimute de 108°31'25" (cento e oito graus e trinta e um minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 46,00m (quarenta e seis metros), encontra-se o V20 (VÉRTICE VINTE), com coordenadas N=7676114.945 e E=723170.341 finalizando assim a descrição desta área de vértices V19 e V20 com uma área total de 138,00m2 (cento e trinta e oito metros quadrados) confrontando- se pelo V19 com a área remanescente ao lote do Sr. Antônio Dias Gomes, e pelo V 20 com a área remanescente a Rua Carteiro Tuim e pelas laterais da faixa com área remanescente ao proprietário Sr. Antônio Dias.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO RANCHO VERDE, GLEBA 04, de propriedade presumida de Antônio Dias Gomes, com 408,00m2 (Quatrocentos e oito metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V21 (VÉRTICE VINTE E UM), com coordenadas N=7676111.587 e E=723176.714 com azimute de 122°31'00" (cento e vinte e dois graus e trinta e um minutos e zero segundos) e distância de 28,00m (vinte e oito metros), encontra-se o V22 (VÉRTICE VINTE E DOIS), com coordenadas N=7676096.570 e E=723200.271, com azimute de 128°19'30" (cento e vinte e oito graus dezenove minutos e trinta segundos) e distância de 36,00m (trinta e seis metros), encontra-se o V23 (VÉRTICE VINTE E TRÊS), com coordenadas N=7676074.406 e E=723228.311, com azimute de 123°51'20" (cento e vinte e três graus cinquenta e um minutos e vinte segundos) e distância de 60,00m (sessenta metros) encontra-se o V24 (VÉRTICE VINTE E QUATRO), com coordenadas N=7676041.073 e E=723277.998 com azimute de 083°28'12"(oitenta e três graus vinte e oito minutos e doze segundos) e distância de 12,00m (doze metros), encontra-se o V25 (VÉRTICE VINTE E CINCO), com coordenadas N=7676042.463 e E=723290.141 finalizando assim a descrição desta área de vértices V21, V22, V23, V24 e V25, com uma área total de 408,00m2 (quatrocentos e oito metros quadrados) confrontando-se pelo V 21 com a Rua Carteiro Tuim, e pelo V25 com área remanescente ao lote do Sr. Euler Miguel Monteiro e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Antônio Dias Gomes.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO RANCHO VERDE, GLEBA 05, DE propriedade presumida de Euler Miguel Monteiro, com 159,00m2 (cento e cinquenta e nove metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V25 (VÉRTICE VINTE E CINCO) com coordenadas N=7676042.463 e E=723290.141com azimute de 083°28'12" (oitenta e três graus e vinte e oito minutos e doze segundos) e distância de 53,00m (cinquenta e três metros), encontra-se o V26 (VÉRTICE VINTE E SEIS), com coordenadas N=7676048.431 e E=723342.275 finalizando assim a descrição desta área de vértices V 25, e V 26 com uma área total de 159,00m2 (cento e cinquenta e nove metros quadrados) confrontando-se pelo V25 com área remanescente ao lote do Sr. Antônio Dias Gomes, e pelo V26 com área remanescente ao lote do proprietário Sr. Euler Miguel Monteiro.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO CHÁCARA, GLEBA 01, de propriedade presumida de Maria Teresa Amin Alves, com 219,00m2 (Duzentos e dezenove metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7674893.232 e E=723494.699 com azimute de 0°30'43" (zero graus e trinta minutos e quarenta e três segundos) e distância de 30,00m (trinta metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7674922.957 e E=723494.965, com azimute de 59°54'44" (cinquenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 43,00m (quarenta e três metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7674944.507 e E=723532.159 finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2 e V3, com uma área total de 219,00m2 (Duzentos e dezenove metros quadrados) confrontando-se pelo V1 com Rua S.D.O e pelo V 3 com a Augusto Antônio e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Maria Teresa Amin Alves.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO CHÁCARA, GLEBA 02, de propriedade presumida de Jair Pacheco Rocha, com 147,00m2 (cento e quarenta e sete metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7674945.812 e E=723535.660 com azimute de

59°54'44" (cinquenta e nove graus e cinquenta e quatro minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 5,00m (cinco metros), encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO), com coordenadas N=7674948.686 e E=723539.372, com azimute de 54°44'10" (cinquenta e quatro graus quarenta e quatro minutos e dez segundos) e distância de 44,00m (quarenta e quatro metros), encontra- se o V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N=7674971.124 e E=723570.259 finalizando assim a descrição desta área de vértices V4, V5 e V6, com uma área total de 147,00m² (cento e quarenta e sete metros quadrados) confrontando-se pelo V4 com área remanescente com Rua Augusto Antônio e pelo V 6 com área remanescente ao lote do Sr. Jair Pacheco Rocha e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Jair Pacheco Rocha.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO CHÁCARA, GLEBA 03, de propriedade presumida de Jair Pacheco Rocha, com 96,00m2 (noventa e seis metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N=7674971.124 e E=723570.259 com azimute de 54°00'13" (cinquenta e quatro graus e zero minuto e treze segundos) e distância de 12,00m (doze metros), encontra-se o V7 (VÉRTICE SETE), com coordenadas N=7674978.220 e E=723580.028, com azimute de 61°58'30" (sessenta e um graus cinquenta e oito minutos e trinta segundos) e distância de 20,00m (vinte metros), encontra- se o V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N=7674987.747 e E=723597.925 finalizando assim a descrição desta área de vértices V6, V7 e V8, com uma área total de 96,00m² (noventa e seis metros quadrados) confrontando-se pelo V6 com o lote do Sr.Jair Pacheco Rocha e pelo V8 com área remanescente do lote da Sra Elisabete Emília Khoury, e pelas laterais da faixa com área remanescente ao mesmo proprietário Sr. Jair Pacheco Rocha.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO CHÁCARA, GLEBA 04, de propriedade presumida de Elisabete Emília Khoury, com 108,00m2 (cento e oito metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N=7674987.747 e E=723597.925 com azimute de 54°30'10" (cinquenta e quatro graus e trinta minutos e dez segundos) e distância de 36,00m (trinta e seis metros), encontra-se o V9 (VÉRTICE NOVE), com coordenadas N=7675008.435 e E=723626.932, finalizando assim a descrição desta área de vértices V8 e V9, com uma área total de 108,00m² (cento e oito metros quadrados) confrontando-se pelo V8 com área remanescente ao lote do Sr. Jair Pacheco Rocha e pelo V9 com área remanescente ao lote da Sra Terezinha Judite da Silva, e pelas laterais da faixa com área do mesmo proprietário Sra. Elizabete Emilia Khoury.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO CHÁCARA, GLEBA 05, de propriedade presumida de Terezinha Judite da Silva, com 234,00m2 (Duzentos e trinta e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito.O ponto de partida (PP) foi materializado no V9 (VÉRTICE NOVE), com coordenadas N=7675008.435 e E=723626.932 com azimute de 54°18'39" (cinquenta e quatro graus dezoito minutos e trinta e nove segundos) e distância de 45,00m (quarenta e cinco metros), encontra-se o V10 (VÉRTICE DEZ) com coordenadas N=7675034.559 e E=723663.302, com azimute de 14°56'14" (quatorze graus cinquenta e seis minutos e quatorze segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros), encontra-se o V11 (VÉRTICE ONZE), com coordenadas N=7675048.437 e E=723667.004, com azimute de 37°32'27" (trinta e sete graus trinta e dois minutos e vinte e sete segundos) e distância de 19,00m (dezenove metros) encontra-se o V12 (VÉRTICE DOZE) com coordenadas N=7675063.299 e E=723678.425, finalizando assim a descrição desta área de vértices, V9, V10, V11 e V12, com uma área total de 234,00m2 (Duzentos e trinta e quatro metros quadrados) confrontando-se pelo V9 com área remanescente ao lote da Elizabete Emília Khoury, e pelo V12 com área remanescente ao lote do Sr. Joaquim Inácio e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Terezinha Judite da Silva.

36. FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO CHÁCARA, GLEBA 06, de propriedade presumida de Joaquim Inácio, com 96,00m2 (noventa e seis metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V12 (VÉRTICE DOZE), com coordenadas N=7675063.299 e E=723678.425 com azimute de 34°17'25" (trinta e quatro graus e dezessete minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 32,00m (trinta e dois metros), encontra-se o V13 (VÉRTICE TREZE), com coordenadas N=7675089.412 e E=723696.232, finalizando assim a descrição desta área de vértices V12 e V13, com uma área total de 96,00m² (noventa e seis metros quadrados) confrontando-se pelo V12 com área remanescente ao lote do Sra. Terezinha Judite da Silva. e pelo V 13 com área remanescente ao lote da Sra. Maria José, e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Joaquim Inácio.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO CHÁCARA, GLEBA 07, de propriedade presumida de Maria José, com 75,00m2 (setenta e cinco metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V13 (VÉRTICE TREZE), com coordenadas N=7675089.412 e E=723696.232 com azimute de 33°43'21"(trinta e três graus e quarenta e três minutos e vinte e um segundos) e distância de 12,00m (doze metros), encontra-se o V14 (VÉRTICE QUATORZE), com coordenadas N=7675099.384 e E=723702.888 com azimute de 43°28'59" (quarenta e três graus e vinte e oito minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 13,00m (treze metros), encontra-se o V15 (VÉRTICE QUINZE), com coordenadas N=7675109.088 e E=723712.091, finalizando assim a descrição desta área de vértices V13, V14 e V15, com uma área total de 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados) confrontando-se pelo V13 com área remanescente ao lote do Sr Joaquim Inácio e pelo V15 com área remanescente ao lote da Sra Neusa Saraiva, e pelas laterais da faixa com área remanescente ao lote do mesmo proprietário Maria José.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO CHÁCARA, GLEBA 08, de propriedade presumida de NEUSA SARAIVA, COM 198,00M2 (CENTO E NOVENTA E OITO METROS quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V15 (VÉRTICE QUINZE), com coordenadas N=7675109.088 e E=723712.091 com azimute de 64°27'46" (sessenta e quatro graus e vinte e sete minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 21,00m (vinte e um metros), encontra-se o V16 (VÉRTICE DEZESSEIS), com coordenadas N=7675118.300 e E=723731.371, com azimute de 4°19'40" (quatro graus dezenove minutos e quarenta segundos) e distância de 33,00m (trinta e três metros), encontra-se o V17 (VÉRTICE DEZESSETE), com coordenadas N=7675151.218 e E=723733.881, com azimute de 67°11'05" (sessenta e sete graus onze minutos e cinco segundos) e distância de 12,00m (doze metros), encontra-se o V18 (VÉRTICE DEZOITO), com coordenadas N=7675155.907 e E=723745.028 finalizando assim a descrição desta área de vértices V15, V16, V17 e V18, com uma área total de 198,00m2 (cento e noventa e oito metros quadrados) confrontando-se pelo V 15 com área remanescente ao lote da Maria José, e pelo V18 com a Rua Avelino Cardoso e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Neusa Saraiva.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 05, de propriedade presumida de Aloísio Santos, conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O

ponto de partida (PP) foi materializado no V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N=7674608.504 e E=724605.216 com azimute de 200°16'59"(duzentos graus e dezesseis minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 28,00m (vinte e oito metros), encontra-se o V7 (VÉRTICE SETE), com coordenadas N=7674582.683 e E=724595.673 com azimute de 205°30'30" (duzentos e cinco graus trinta minutos e trinta segundos) e distância de 24,00m (vinte e quatro metros) encontra-se o V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N=7674561.343 e E=724585.490, com azimute de 184°17'12" (cinquenta e cinco graus dez minutos e quarenta segundos) e distância de 41,00m (quarenta e sete metros), encontra- se o V9 (VÉRTICE NOVE) com coordenadas N=7674520.185 e E=724582.405, finalizando assim a descrição desta área de vértice V6, V7, V8 e V9, com uma área total de 279,00m² (duzentos e setenta e nove metros quadrados) confrontando-se pelo V6 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal, e pelo V9 com a Rua Diogo Braga e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Aloisio Santos.

40. FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 07, de propriedade presumida (cento e quarenta e de Fabiano um metros Monteiro Ubaldo, com 141,00m2 quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V14 (VÉRTICE QUATORZE), com coordenadas N=7674327.960 e E=724537.154 com azimute de 184°40'15"(cento e oitenta e quatro graus e quarenta minutos e quinze segundos) e distância de 25,00m (vinte e cinco metros), encontra-se o V15 (VÉRTICE QUINZE), com coordenadas N=7674303.467 e E=724535.152 com azimute de 195°00'14"(cento e noventa e cinco graus zero minuto e quatorze segundos) e distância de 22,00m (vinte e dois metros) encontra-se o V16 (VÉRTICE DEZESSEIS), com coordenadas N=7674282.028 e E=724529.406 finalizando assim a descrição desta área de vértice V14, V15 e V16, com uma área total de 141,00m² (cento e quarenta e um metros quadrados) confrontando-se pelo V14 com, área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal e pelo V16 com área remanescente ao lote da Cerâmica Rio Branco Ltda, e pelas laterais da faixa com área do mesmo proprietário Sr. Fabiano Monteiro Ubaldo.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 08, de propriedade presumida de Cerâmica Rio Branco LTDA, com 270,00m2 (Duzentos e setenta metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V16 (VÉRTICE DEZESSEIS), com coordenadas N=7674282.028 e E=724529.406 com azimute de 195°00'14"(cento e noventa e cinco graus e zero minutos e quatorze segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros), encontra-se o V17 (VÉRTICE DEZESSETE), com coordenadas N=7674269.050 e E=724525.928 com azimute de 187°26'25" (cento e oitenta e sete graus vinte e seis minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 48,00m (quarenta e oito metros) encontra-se o V18 (VÉRTICE DEZOITO), com coordenadas N=7674221.088 e E=724519.664, com azimute de 182°13'50" (cento e oitenta e dois graus treze minutos e cinquenta segundos) e distância de 28,00m (vinte e oito metros), encontra-se o V19 (VÉRTICE DEZENOVE) com coordenadas N=7674193.214 e E=724518.578, finalizando assim a descrição desta área de vértice V16, V17, V18 e V19, com uma área total de 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados) confrontando-se pelo V16 com área remanescente ao lote do Sr. Fabiano Monteiro Ubaldo, e pelo V19 com área remanescente ao lote da Sra. Maria Angélica Ferreira Sabioni e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Cerâmica Rio Branco LTDA.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 09, de propriedade presumida de Maria Angélica Ferreira Sabioni, com 126,00m2 (cento e vinte e seis metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V19 (VÉRTICE DEZENOVE), com coordenadas N=7674193.214 e E=724518.578 com azimute de 182°13'50" (cento e oitenta e dois graus e treze minutos e cinquenta segundos) e distância de 2,00m (dois metros), encontra-se o V20 (VÉRTICE VINTE), com coordenadas N=7674191.271 e E=724518.503 com azimute de 169°07'49" (cento e sessenta e nove graus sete minutos e vinte e quarenta e nove segundos) e distância de 29,00m (vinte e nove metros) encontra-se o V21 (VÉRTICE VINTE E UM), com coordenadas N=7674162.621 e E=724524.004, com azimute de 166°07'36" (cento e sessenta e seis graus sete minutos e trinta e seis segundos) e distância de 11,00m (onze metros), encontra-se o V22 (VÉRTICE VINTE E DOIS) com coordenadas N=7674152.127 e E=724526.596, finalizando assim a descrição desta área de vértice V19, V20, V21 e V22, com uma área total de 126,00m² (cento e vinte e seis metros quadrados) confrontando-se pelo V19 com área remanescente ao lote da Cerâmica Rio Branco Ltda., e pelo V22 com área remanescente ao lote da Sra. Rosilene Maria de Lima Sabioni e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Maria Angélica Sabioni.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 10, de propriedade presumida de Rosilene Maria de Lima Sabioni, com 150,00m2 (cento e cinquenta metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V22 (VÉRTICE VINTE E DOIS), com coordenadas N=7674152.127e E=724526.596 com azimute de 166°07'36" (cento e sessenta e seis graus e sete minutos e trinta e seis segundos) e distância de 18,00m (dezoito metros), encontra-se o V23 (VÉRTICE VINTE E TRÊS), com coordenadas N=7674134.925 e E=724530.845 com azimute de 159°57'04" (cento e cinquenta e nove graus cinquenta e sete minutos e quatro segundos) e distância de 23,00m (vinte e três metros) encontra-se o V24 (VÉRTICE VINTE E QUATRO), com coordenadas N=7674113.207 e E=724538.770, com azimute de 155°31'45" (cento e cinquenta e cinco graus trinta e um minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 9,00m (nove metros), encontra-se o V25 (VÉRTICE VINTE E CINCO) com coordenadas N=7674104.834 e E=724542.581, finalizando assim a descrição desta área de vértice V22, V23, V24 e V25, com uma área total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) confrontando-se pelo V22 com área remanescente ao lote da Sra Maria Angélica Ferreira Sabioni, e pelo V25 com área remanescente ao lote da Rua João Ferreira dos Santos e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Rosilene Maria de Lima Sabioni.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 11, de propriedade presumida de Tropical Alimento "Tial Pif Paf", com 1257,00m2 (Um mil duzentos e cinquenta e sete metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V26 (VÉRTICE VINTE E SEIS), com coordenadas N=7673856.462 e E=724587.250 com azimute de 188°34'11"(cento e oitenta e oito graus e trinta e quatro minutos e onze segundos) e distância de 13,00m (treze metros), encontra-se o V27 (VÉRTICE VINTE E SETE), com coordenadas N=7673843.590 e E=724585.311 com azimute de 165°01'50" (cento e sessenta e cinco graus um minuto e cinquenta segundos) e distância de 64,00m (sessenta e quatro metros) encontra-se o V28 (VÉRTICE VINTE E OITO), com coordenadas N=7673782.125 e E=724601.745, com azimute de 165°01'50" (cento e sessenta e cinco graus um minuto e cinquenta segundos) e distância de 56,00m (cinquenta e seis metros), encontra-se o V29 (VÉRTICE VINTE E NOVE) com coordenadas N=7673727.706 e E=724616.295, com azimute de 174°53'41" (cento e setenta e quatro graus cinquenta e três minutos e quarenta e um segundos) e distância de 73,00m (setenta e três metros), encontra-se o V30 (VÉRTICE TRINTA), com coordenadas N=7673654.515 e E=724622.834, com azimute de 185°55'04" (cento e oitenta e cinco graus cinquenta e cinco minutos e quatro segundos) e distância de 206,00m (duzentos e seis metros), encontra- se o V31 (VÉRTICE TRINTA E UM) com coordenadas N=7673449.428 e E=724601.577, com azimute de

175°15'37" (cento e setenta e cinco graus quinze minutos e trinta e sete segundos) e distância de 7,00m (sete metros) encontra-se o V32 (VÉRTICE TRINTA E DOIS), com coordenadas N=7673442.104 e E=724602.184, finalizando assim a descrição desta área de vértice V26, V27, V28, V29, V30, V31, e V32, com uma área total de 1257,00m² (um mil duzentos e cinquenta e sete metros quadrados) confrontando-se pelo V26 com a Rua Avenida da Liberdade, e pelo V32 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Tropical Alimentos "Tial Pif Paf".

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 16, de propriedade presumida de Eduardo Carlos Gomes Lopes, com 1023,00m2 (Um mil e vinte e três metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V39 (VÉRTICE TRINTA E NOVE), com coordenadas N=7673236.280 e E=724593.222 com azimute de 182°13'42"(cento e oitenta e dois graus e treze minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 30,00m (trinta metros), encontra-se o V40 (VÉRTICE QUARENTA), com coordenadas N=7673206.762 e E=724592.074 com azimute de 188°48'59" (cento e oitenta e oito graus quarenta e oito minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 70,00m (setenta metros) encontra-se o V41 (VÉRTICE QUARENTA E UM), com coordenadas N=7673137.351 e E=724581.308, com azimute de 177°25'03" (cento e setenta e sete graus vinte e cinco minutos e três segundos) e distância de 116,00m (cento e dezesseis metros), encontra-se o V42 (VÉRTICE QUARENTA E DOIS) com coordenadas N=7673021.682 e E=724586.525, com azimute de 175°19'25" (cento e setenta e cinco graus trinta e dezenove minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 55,00m (cinquenta e cinco metros), encontra-se o V43 (VÉRTICE QUARENTA E TRÊS), com coordenadas N=7672967.072 e E=724590.992 com azimute de 176°03'44" (cento e setenta e seis graus três minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 40,00m (quarenta metros), encontra-se o V44 (VÉRTICE QUARENTA E QUATRO) com coordenadas N=7672927.197 e E=724593.737, com azimute de 175°18'24" (cento e setenta e cinco graus dezoito minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 28,00m (quatro metros), encontra-se o V45 (VÉRTICE QUARENTA E CINCO) com coordenadas N=7672899.232 e E=724596.033, finalizando assim a descrição desta área de vértice V39, V40, V41, V42, V43,V44 e V45, com uma área total de 1023,00m² (hum mil e vinte e três metros quadrados) confrontando-se pelo V39 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal, e pelo V45 com a Margem Esquerda do Córrego Fazendinha e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Eduardo Carlos Gomes Lopes.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 17, de propriedade presumida de Tarcísio Tartaglia Ferreira, com 171,00m2 (cento e setenta e um metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V46 (VÉRTICE QUARENTA E SEIS), com coordenadas N=7672890.135 e E=724596.780 com azimute de 175°18'24"(cento e setenta e cinco graus e dezoito minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 27,00m (vinte e sete metros), encontra-se o V47 (VÉRTICE QUARENTA E SETE), com coordenadas N=7672863.289 e E=724598.984 com azimute de 171°20'36" (cento e setenta e um graus, vinte minutos e trinta e seis segundos) e distância de 30,00m (trinta metros) encontra-se o V48 (VÉRTICE QUARENTA E OITO), com coordenadas N=7672833.643 e E=724603.497, finalizando assim a descrição desta área de vértice V46, V47, e V48, com uma área total de 171,00m² (cento e setenta e um metros quadrados) confrontando-se pelo V46 com área remanescente a Margem Direita do Córrego Fazendinha, e pelo V48 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Tarcísio Tartaglia Ferreira.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 01, de propriedade presumida de José Geraldo Castro Pinto, com 1299,00m2 (um mil duzentos e noventa e nove metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7676467.795 e E=723501.653 com azimute de 127°28'10" (cento e vinte e sete graus e vinte e oito minutos dez segundos) e distância de 77,00m (setenta e sete metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7676421.245 e E=723562.385, com azimute de 220°42'32" (duzentos e vinte graus quarenta e dois minutos e trinta e dois segundos) e distância de 52,00m (cinquenta e dois metros),encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7676381.593 e E=723528.268, com azimute de 222°32'52" (duzentos e vinte e dois graus trinta e dois minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 52,00m (cinquenta e dois metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO),com coordenadas N=7676343.349 e E=723493.165 , com azimute de 205°00'28" (duzentos e cinco graus zero minutos e vinte e dois segundos) e distância de 27,00m (vinte e sete metros), encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO), com coordenadas N=7676319.116 e E=723481.861, com azimute de 187°39'21" (cento e oitenta e sete graus trinta e nove minutos e vinte e um segundos) e distância de 15,00m (quinze metros),encontra-se o V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N=7676304.033 e E=723479.834, com azimute de 143°59'12" (cento e quarenta e três graus cinquenta e nove minutos e doze segundos) e distância de 27,00m (vinte e sete metros), encontra-se o V7 (VÉRTICE SETE),com coordenadas N=7676282.504 e E=723495.483 , com azimute de 206°06'40" (duzentos e seis graus seis minutos e quarenta segundos) e distância de 8,00m (oito metros)),encontra-se o V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N=7676275.030 e E=723491.820, com azimute de 256°32'18" (duzentos e cinquenta e seis graus trinta e dois minutos e dezoito segundos) e distância de 24,00m (vinte e quatro metros), encontra-se o V9 (VÉRTICE NOVE),com coordenadas N=7676269.430 e E=723468.423, com azimute de 299°21'34" (duzentos e noventa e nove graus vinte e um minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 57,00m (cinquenta e sete metros), encontra-se o V10 (VÉRTICE DEZ), com coordenadas N=7676297.122 e E=723419.196, com azimute de 264°51'41" (duzentos e sessenta e quatro graus cinquenta e um minutos e quarenta e um segundos) e distância de 62,00m (sessenta e dois metros),encontra- se o V11 (VÉRTICE ONZE), com coordenadas N=7676291.539 e E=723357.107, com azimute de 197°31'19" (cento e noventa e sete graus trinta e um minutos e dezenove segundos) e distância de 32,00m (trinta e dois metros), encontra-se o V12 (VÉRTICE DOZE),com coordenadas N=7676260.701 e E=723347.371, finalizando assim a descrição desta área de vértices V1,V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11 e V12, com uma área total de 1299,00m2 (um mil duzentos e noventa e nove metros quadrados) confrontando-se pelo V1 com a Rua Carteiro Tuim, e pelo V12 com a Margem Direita do Córrego Piedade e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário José Geraldo Castro Pinto.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 02, de propriedade presumida de José Geraldo Milagre, com 480,00m2 (Quatrocentos e oitenta metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V13 (VÉRTICE TREZE), com coordenadas N=7676228.248 e E=723337.125 com azimute de 197°31'19" (cento e noventa e sete graus e trinta e um minutos e dezenove segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros), encontra-se o V14 (VÉRTICE QUATORZE), com coordenadas N=7676215.258 e E=723333.024 com azimute de 174°26'04" (cento e setenta e quatro graus vinte e seis minutos e quatro segundos) e distância de 48,00m (quarenta e oito metros) encontra-se o V15 (VÉRTICE QUINZE), com coordenadas N=7676167.176 e E=723337.709, com azimute de 174°26'16" (cento e setenta e quatro graus vinte e seis minutos e dezesseis segundos) e distância de 50,00m (cinquenta metros), encontra-se o V16 (VÉRTICE DEZESSEIS) com coordenadas N=7676116.794 e E=723342.615, com azimute de

155°12'40" (cento e cinquenta e cinco graus doze minutos e quarenta segundos) e distância de 27,00m (vinte e sete metros), encontra-se o V17 (VÉRTICE DEZESSETE), com coordenadas N=7676092.474 e E=723353.847, com azimute de 231°52'09"(duzentos e trinta e um graus cinquenta e dois minutos e nove segundos) e distância de 15,00m (quinze metros),encontra-se o V18 (VÉRTICE DEZOITO), com coordenadas N=7676083.455 e E=723342.343, com azimute de 180°08'03"(cento e oitenta graus oito minutos e três segundos) e distância de 6,00m (seis metros), encontra-se o V19 (VÉRTICE DEZENOVE),com coordenadas N=7676077.385 e E=723342.343,finalizando assim a descrição desta área de vértices V13, V14,V15,V16,V17,V18 e V19, com uma área total de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) confrontando- se pelo V13 com a Margem Direita do Córrego Piedade, e pelo V19 com a Margem Esquerda do Córrego Rancho Verde e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário José Geraldo Milagre.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 03, de propriedade presumida de Euler Miguel Monteiro, com total: 153,00m2 (cento e cinquenta e três metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V20 (VÉRTICE VINTE E DOIS), com coordenadas N=7676072.023 e E=723342.300 com azimute de 180°08'03"(cento e quarenta e quatro graus e quarenta e cinco minutos e dezoito segundos) e distância de 24,00m (dezenove metros), encontra-se o V21 (VÉRTICE VINTE E UM), com coordenadas N=7676048.431 e E=723342.275 com azimute de 121°26'11" (cento e vinte e um graus vinte e seis minutos e onze segundos) e distância de 27,00m (vinte e sete metros) encontra-se o V22 (VÉRTICE VINTE E DOIS), com coordenadas N=7676034.295 e E=723365.401, finalizando assim a descrição desta área de vértices V20, V21 e V22 com uma área total de 153,00m² (cento e cinquenta e três metros quadrados) confrontando-se pelo V20 com área remanescente a Margem Direita do Córrego Rancho Verde, e pelo V22 com área remanescente ao lote do Sr. Fernando Gomes Lopes e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Euler Miguel Monteiro.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 04, de propriedade presumida de Fernando Gomes Lopes, conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V22 (VÉRTICE VINTE E DOIS), com coordenadas N=7676034.295 e E=723365.401 com azimute de 144°45'18" (cento e quarenta e quatro graus e quarenta e cinco minutos e dezoito segundos) e distância de 19,00m (dezenove metros), encontra-se o V23 (VÉRTICE VINTE E TRÊS), com coordenadas N=7676018.609 e E=723376.484 com azimute de 130°49'06" (cento e trinta graus quarenta e nove minutos e seis segundos) e distância de 68,00m (sessenta e oito metros) encontra-se o V24 (VÉRTICE VINTE E QUATRO), com coordenadas N=7675959.474 e E=723444.949, finalizando assim a descrição desta área de vértices V22, V23 e V24 com uma área total de 261,00m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados) confrontando-se pelo V22 com área remanescente ao lote do Sr. Euler Miguel Monteiro, e pelo V24 com área remanescente ao lote da Sra. Elza Monteiro e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Fernando Gomes Lopes.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 05, de propriedade presumida de Elza Monteiro, com 147,00m2 (cento e quarenta e sete metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V24 (VÉRTICE VINTE E QUATRO), com coordenadas N=7675959.474 e E=723444.949 com azimute de 130°45'47" (cento e trinta graus e quarenta e cinco minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 49,00m (quarenta e nove metros), encontra-se o V25 (VÉRTICE VINTE E CINCO), com coordenadas N=7675917.236 e E=723493.946., finalizando assim a descrição desta área de vértices V24 e V25 com uma área total de 147,00m² (cento e quarenta e sete metros quadrados) confrontando- se pelo V24 com área remanescente ao lote do Sr. Fernando Gomes Lopes, e pelo V25 com a Rua S.D.O e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sra Elza Monteiro.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 06, de propriedade presumida de Maria Fátima Milagres, com 255,00m2 (Duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V26 (VÉRTICE VINTE E SEIS), com coordenadas N=7675913.927 e E=723495.867 com azimute de 176°23'18" (cento e setenta e seis graus e vinte e três minutos e dezoito segundos) e distância de 47,00m (quarenta e sete metros), encontra-se o V27 (VÉRTICE VINTE E SETE), com coordenadas N=7675867.125 e E=723498.822 com azimute de 176°15'34"(cento e setenta e seis graus quinze minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 38,00m (trinta e oito metros) encontra-se o V28 (VÉRTICE VINTE E OITO), com coordenadas N=7675829.750 e E=723501.265, finalizando assim a descrição desta área de vértices V26, V27 e V28, com uma área total de 255,00m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados) confrontando-se pelo V26 com Rua S.D.O, e pelo V28 com área remanescente ao lote do Sr. João Inácio da Costa e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Maria Fátima Milagres.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 07, DE propriedade presumida de João Inácio da Costa, com 69,00m2 (sessenta e nove metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V28 (VÉRTICE VINTE E OITO), com coordenadas N=7675829.750 e E=723501.265 com azimute de 176°15'34" (cento e setenta e seis graus e quinze minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 23,00m (vinte e três metros), encontra-se o V29 (VÉRTICE VINTE E NOVE), com coordenadas N=7675806.591 e E=723502.779, finalizando assim a descrição desta área de vértices V28 e V29, com uma área total de 69,00m² (sessenta e nove metros quadrados) confrontando-se pelo V28 com a área remanescente ao lote da Sra. Maria Fátima Milagres e V29 com área remanescente ao lote do Sra Maria Aparecida da Costa e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. João Inácio da Costa.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 08, de propriedade presumida de Maria Aparecida da Costa, com 174,00m2 (cento e setenta e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V29 (VÉRTICE VINTE E NOVE), com coordenadas N=7675806.591 e E=723502.779 com azimute de 176°15'34" (cento e setenta e seis graus e quinze minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 5,00m (cinco metros), encontra-se o V30 (VÉRTICE TRINTA), com coordenadas N=7675801.621 e E=723503.104, com azimute de 212°25'42" (duzentos e doze graus e vinte e cinco minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 22,00m (vinte e dois metros), encontra-se o V31 (VÉRTICE TRINTA E UM), com coordenadas N=7675783.225 e E=723491.417 com azimute de 250°43'16" (duzentos e cinquenta graus e quarenta e três minutos e dezesseis segundos) e distância de 31,00m (trinta e um metros), encontra-se o V32 (VÉRTICE TRINTA E DOIS), com coordenadas N=7675772.845 e E=723461.743, finalizando assim a descrição desta área de vértices V29, V30, V31 e V32, com uma área total de 174,00m² (cento e setenta e quatro metros quadrados) confrontando-se pelo V29 com a área remanescente ao lote da Sr. João Inácio da Costa e V32 com área remanescente ao lote do Sr Antônio Augusto e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sra. Maria Aparecida da Costa.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 09, de propriedade presumida de Antônio Augusto, com 15,00m2 (quinze metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V32 (VÉRTICE TRINTA E DOIS), com coordenadas N=7675772.845 e E=723461.743 com azimute de 161°37'06" (cento e sessenta e um graus e trinta e sete minutos e trinta e seis segundos) e distância de 5,00m (cinco metros), encontra-se o V33 (VÉRTICE TRINTA E TRÊS), com coordenadas N=7675757.866 e E=723466.720, finalizando assim a descrição desta área de vértices V32 e V33, com uma área total de 15,00m² (quinze metros quadrados) confrontando-se pelo V32 com a área remanescente ao lote da Sra. Maria Aparecida da Costa e V33 com área remanescente ao lote do Sr. Antônio Pereira da Silva e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Antônio Augusto.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 10, de propriedade presumida de Antônio Pereira da Silva, conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V33 (VÉRTICE TRINTA E TRÊS), com coordenadas N=7675757.866 e E=723466.720 com azimute de 161°37'06" (cento e sessenta e um graus e trinta e sete minutos e trinta e seis segundos) e distância de 8,00m (oito metros), encontra-se o V34 (VÉRTICE TRINTA E QUATRO), com coordenadas N=7675749.780 e E=723469.407, com azimute de 167°37'03" (cento e sessenta e sete graus e trinta e sete minutos e trinta e três segundos) e distância de 15,00m (quinze metros), encontra-se o V35 (VÉRTICE TRINTA E CINCO), com coordenadas N=7675734.740 e E=723472.687, finalizando assim a descrição desta área de vértices V33, V34 e V35, com uma área total de 69,00m² (sessenta e nove metros quadrados) confrontando-se pelo V33 com a área remanescente ao lote da Sr. Antônio Augusto e pelo V35 com área remanescente ao lote do Sr. Antônio Pereira da Silva e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Antônio Pereira da Silva.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 11, de propriedade presumida de Antônio Pereira da Silva, com 120,00m2 (cento e vinte metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V35 (VÉRTICE TRINTA E CINCO), com coordenadas N=7675734.840 e E=723472.684 com azimute de 167°37'03"(cento e sessenta e sete graus e trinta e sete minutos e três segundos) e distância de 9,00m (nove metros), encontra-se o V36 (VÉRTICE TRINTA E SEIS), com coordenadas N=7675725.437 e E=723474.752, com azimute de 137°30'37" (cento e trinta e sete graus e trinta minutos e trinta e sete segundos) e distância de 26,00m (vinte e seis metros), encontra-se o V37 (VÉRTICE TRINTA E SETE), com coordenadas N=7675705.959 e E=723492.594, finalizando assim a descrição desta área de vértices V35, V36 e V37, com uma área total de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados) confrontando-se pelo V35 com a área remanescente ao lote da Sr. Antônio Pereira da Silva e pelo V37 com área remanescente ao lote do Sr. Sérgio Lopes e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Antônio Pereira da Silva.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 12, de propriedade presumida de Sergio Lopes, com 234,00m2 (Duzentos e trinta e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V37 (VÉRTICE TRINTA E SETE), com coordenadas N=7675705.959 e E=723492.594 com azimute de 119°54'59" (cento e dezenove graus e cinquenta e quatro minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 33,00m (trinta e três metros), encontra-se o V38 (VÉRTICE TRINTA E OITO), com coordenadas N=7675689.460 e E=723521.266 com azimute de 176°23'26" (cento e setenta e seis graus vinte e três minutos e vinte e seis segundos) e distância de 45,00m (quarenta e cinco metros) encontra-se o V39 (VÉRTICE TRINTA E NOVE), com coordenadas N=7675644.890 e E=723524.078, finalizando assim a descrição desta área de vértices V37, V38 e V39, com uma área total de 234,00m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados) confrontando-se pelo V37 com área remanescente ao lote do Sr. Antônio Pereira da Silva, e pelo V39 com área remanescente ao lote do Sr. Aristeu Santos Filho e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sergio Lopes.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 13, de propriedade presumida de Aristeu Santos Filho, com 204,00m2 (duzentos e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V39 (VÉRTICE TRINTA E NOVE), com coordenadas N=7675644.890 e E=723524.078 com azimute de 176°23'26" (cento e setenta e seis graus e vinte e três minutos e vinte e seis segundos) e distância de 4,00m (quatro metros), encontra-se o V40 (VÉRTICE QUARENTA), com coordenadas N=7675641.030 e E=723524.321 com azimute de 209°33'15" (duzentos e nove graus trinta e três minutos e quinze segundos) e distância de 12,00m (doze metros) encontra-se o V41 (VÉRTICE QUARENTA E UM), com coordenadas N=7675630.701 e E=723518.464, com azimute de 229°35'35"(duzentos e vinte e nove graus trinta e cinco minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,00m (dezenove metros), encontra-se o V42 (VÉRTICE QUARENTA E DOIS) com coordenadas N=7675618.280 e E=723503.874, com azimute de 281°29'51" (duzentos e oitenta e um graus vinte e nove minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 33,00m (trinta e três metros), encontra-se o V43 (VÉRTICE QUARENTA E TRÊS), com coordenadas N=7675624.875 e E=723471.452, finalizando assim a descrição desta área de vértices V39, V40, V41, V42, e V43, com uma área total de 204,00m² (duzentos e quatro metros quadrados) confrontando-se pelo V39 com área remanescente ao lote do Sr. Sergio Lopes, e pelo V43 com área remanescente ao lote da Pif Paf e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Aristeu Santos Filho.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 13, de propriedade presumida de Aristeu Santos Filho, com 204,00m2 (duzentos e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V39 (VÉRTICE TRINTA E NOVE), com coordenadas N=7675644.890 e E=723524.078 com azimute de 176°23'26" (cento e setenta e seis graus e vinte e três minutos e vinte e seis segundos) e distância de 4,00m (quatro metros), encontra-se o V40 (VÉRTICE QUARENTA), com coordenadas N=7675641.030 e E=723524.321 com azimute de 209°33'15" (duzentos e nove graus trinta e três minutos e quinze segundos) e distância de 12,00m (doze metros) encontra-se o V41 (VÉRTICE QUARENTA E UM), com coordenadas N=7675630.701 e E=723518.464, com azimute de 229°35'35"(duzentos e vinte e nove graus trinta e cinco minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,00m (dezenove metros), encontra-se o V42 (VÉRTICE QUARENTA E DOIS) com coordenadas N=7675618.280 e E=723503.874, com azimute de 281°29'51" (duzentos e oitenta e um graus vinte e nove minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 33,00m (trinta e três metros), encontra-se o V43 (VÉRTICE QUARENTA E TRÊS), com coordenadas N=7675624.875 e E=723471.452, finalizando assim a descrição desta área de vértices V39, V40, V41, V42, e V43, com uma área total de 204,00m² (duzentos e quatro metros quadrados) confrontando-se pelo V39 com área remanescente ao lote do Sr. Sergio Lopes, e pelo V43 com área remanescente ao lote da Pif Paf e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Aristeu Santos Filho.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 14, de propriedade

presumida de Pif Paf, com 363,00m2 (Trezentos e sessenta e três metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V43 (VÉRTICE QUARENTA E TRÊS), com coordenadas N=7675624.875 e E=723471.452 com azimute de 233°05'01" (duzentos e trinta e três graus e cinco minutos e um segundo) e distância de 25,00m (vinte e cinco metros), encontra-se o V44 (VÉRTICE QUARENTA E QUATRO), com coordenadas N=7675610.104 e E=723451.791 com azimute de 187°37'53" (cento e oitenta e sete graus trinta e sete minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 20,00m (vinte metros) encontra-se o V45 (VÉRTICE QUARENTA E CINCO) com coordenadas N=7675589.869 e E=723449.080, com azimute de 223°39'03" (duzentos e vinte e três graus e trinta e nove minutos e três segundos) e distância de 32,00m (trinta e dois metros), encontra-se o V46 (VÉRTICE QUARENTA E SEIS), com coordenadas N=7675566.761 e E=723427.035 com azimute de 152°25'22" (cento e cinquenta e dois graus vinte e cinco minutos e vinte e dois segundos) e distância de 44,00m (quarenta e quatro metros) encontra-se o V47 (VÉRTICE QUARENTA E SETE), com coordenadas N=7675527.643 e E=723447.465 finalizando assim a descrição desta área de vértices V43, V44, V45, V46 e V47, com uma área total de 363,00m² (trezentos e sessenta e três metros quadrados) confrontando-se pelo V43 com área remanescente ao lote do Sr. Aristeu Santos Filho, e pelo V47 com a área remanescente ao lote do Sr. Valdair José Ferraz e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Pif Paf.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 15, de propriedade presumida de Valdir José Ferraz, com 306,00m2 (trezentos e seis metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V47 (VÉRTICE QUARENTA E SETE), com coordenadas N=7675527.643 e E=723447.465 com azimute de 121°41'44"(cento e vinte e um graus e quarenta e um minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 30,00m (trinta metros), encontra-se o V48 (VÉRTICE QUARENTA E OITO) com coordenadas N=7675511.713 e E=723473.262 com azimute de 100°05'06" (cem graus cinco minutos e seis segundos) e distância de 63,00m (sessenta e três metros) encontra-se o V49 (VÉRTICE QUARENTA E NOVE), com coordenadas N=7675500.688 e E=723535.252, com azimute de 103°32'36" (cento e três graus trinta e dois minutos e trinta e seis segundos) e distância de 9,00m (nove metros), encontra-se o V50 (VÉRTICE CINQUENTA) com coordenadas N=7675498.393 e E=723544.780, finalizando assim a descrição desta área de vértices V47, V48, V49 e V50 com uma área total de 306,00m² (trezentos e seis metros quadrados) confrontando-se pelo V47 com área remanescente ao lote da Pif Paf e pelo V50 com área remanescente ao lote do Sr. Oliverus Brás da União e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Valdir José Ferraz.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 16, de propriedade presumida de Oliverus Bras da União, com 126,00m2 (cento e vinte e seis metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V50 (VÉRTICE CINQUENTA), com coordenadas N=7675498.393 e E=723544.780 com azimute de 103°32'36"(cento e três graus e trinta e dois minutos e trinta e seis segundos) e distância de 24,00m (vinte e quatro metros), encontra-se o V51 (VÉRTICE CINQUENTA E UM), com coordenadas N=7675492.596 e E=723568.847, com azimute de 133°59'31" (cento e trinta e três graus e cinquenta e nove minutos e trinta e um segundos) e distância de 18,00m (dezoito metros), encontra-se o V52 (VÉRTICE CINQUENTA E DOIS), com coordenadas N=7675474.912 e E=723587.164, finalizando assim a descrição desta área de vértices V50, V51 e V52, com uma área total de 126,00m² (cento e vinte e seis metros quadrados) confrontando-se pelo V50 com a área remanescente ao lote da Sr. Valdir José Ferraz e pelo V52 com área remanescente ao lote do Sr. Fabio Pacheco Medeiros e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Oliverus Bras da União.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 17, de propriedade presumida de Fabio Pacheco Medeiros, com 39,00m2 (trinta e nove metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V52 (VÉRTICE CINQUENTA E DOIS), com coordenadas N=7675474.912 e E=723587.164 com azimute de 133°59'31"(cento e trinta e três graus e cinquenta e nove minutos e trinta e um segundos) e distância de 5,00m (cinco metros), encontra-se o V53 (VÉRTICE CINQUENTA E TRÊS), com coordenadas N=7675469.734 e E=723592.527, com azimute de 151°02'28" (cento e cinquenta e um graus e dois minutos e vinte e oito segundos) e distância de 8,00m (oito metros), encontra-se o V54 (VÉRTICE CINQUENTA E QUATRO), com coordenadas N=7675461.460 e E=723597.106, finalizando assim a descrição desta área de vértices V52, V53 e V54, com uma área total de 39,00m² (trinta e nove metros quadrados) confrontando-se pelo V52 com a área remanescente ao lote da Sr. Oliverus Brás da União e pelo V54 com área remanescente ao lote do Sr. Claudinei Veiga e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Fabio Pacheco Medeiros.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 18, de propriedade presumida de Claudinei Veiga, com 72,00m2 (setenta e dois metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V54 (VÉRTICE CINQUENTA E QUATRO), com coordenadas N=7675461.460 e E=723597.106 com azimute de 151°02'28" (cento e cinquenta e um graus e dois minutos e vinte e oito segundos) e distância de 24,00m (vinte e quatro metros), encontra-se o V55 (VÉRTICE CINQUENTA E CINCO), com coordenadas N=7675440.746 e E=723608.569, finalizando assim a descrição desta área de vértices V54 e V55, com uma área total de 72,00m² (setenta e dois metros quadrados) confrontando-se pelo V54 com a área remanescente ao lote da Sr. Fabio Pacheco Medeiros e pelo V55 com área remanescente ao lote do Sr. Antônio Cândido Neto e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Claudinei Veiga, gleba, de propriedade presumida de, com , conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 19, de propriedade presumida de Antônio Cândido Neto, com 87,00m2 (oitenta e sete metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V55 (VÉRTICE CINQUENTA E CINCO), com coordenadas N=7675440.746 e E=723608.569 com azimute de 113°13'51" (cento e treze graus e treze minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 29,00m (vinte e nove metros), encontra-se o V56 (VÉRTICE CINQUENTA E SEIS), com coordenadas N=7675429.398 e E=723635.007, finalizando assim a descrição desta área de vértices V55 e V56, com uma área total de 87,00m² (oitenta e sete metros quadrados) confrontando-se pelo V55 com a área remanescente ao lote da Sr. Claudinei Veiga e pelo V56 com área remanescente ao lote do Sr. Lourival José Pacheco Medeiros e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Antônio Cândido Neto.

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 20, de propriedade presumida de José Pacheco Medeiros, com 72,00m2 (setenta e dois metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V56 (VÉRTICE CINQUENTA E SEIS), com coordenadas N=7675429.398 e E=723635.007 com azimute de 165°06'54" (cento e sessenta e cinco graus e seis minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 24,00m (vinte e quatro metros),

encontra-se o V57 (VÉRTICE CINQUENTA E SETE), com coordenadas N=7675406.192 e E=723641.176, finalizando assim a descrição desta área de vértices V56 e V57, com uma área total de 72,00m² (setenta e dois metros quadrados) confrontando-se pelo V56 com a área remanescente ao lote da Sr. Antônio Cândido Neto e pelo V57 com área remanescente ao lote do Sr. Antônio Maurício Cardoso e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. José Pacheco Medeiros.

68. FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 21, de propriedade presumida de Antônio Maurício Cardoso, com 30,00m2 (trinta metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V57 (VÉRTICE CINQUENTA E SETE), com coordenadas N=7675406.192 e E=723641.176 com azimute de 165°06'54" (cento e sessenta e cinco graus e seis minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 10,00m (dez metros), encontra-se o V58 (VÉRTICE CINQUENTA E OITO), com coordenadas N=7675396.362 e E=723643.788, finalizando assim a descrição desta área de vértices V57 e V58, com uma área total de 72,00m² (setenta e dois metros quadrados) confrontando-se pelo V57 com a área remanescente ao lote da Sr. Lourival José Pacheco Medeiros e pelo V58 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal e pelas laterais a faixa com área remanescente do mesmo proprietário Sr. Antônio Maurício Cardoso, gleba, de propriedade presumida de, com, conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

69. FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 25, de propriedade presumida de Célia Tormer, com 567,00m2 (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: O ponto de partida (PP) foi materializado no V76 (VÉRTICE SETENTA E SEIS), com coordenadas N=7675259.480 e E=723908.108 com azimute de 024°03'19"(vinte e quatro graus e três minutos e dezenove segundos) e distância de 18,00m (dezoito metros), encontra-se o V77 (VÉRTICE SETENTA E SETE) com coordenadas N=7675276.108 e E=723915.530 com azimute de 009°47'53" (nove graus quarenta e sete minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 12,00m (doze metros) encontra-se o V78 (VÉRTICE SETENTA E OITO) com coordenadas N=7675288.343 e E=723917.643, com azimute de 056°30'23" (cinquenta e seis graus quarenta e trinta minutos e vinte e três segundos) e distância de 33,00m (trinta e três metros) encontra-se o V79 (VÉRTICE SETENTA E NOVE) com coordenadas N=7675306.547 e E=723945.153 com azimute de 047°30'53" (quarenta e sete graus trinta minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 79,00m (setenta e nove metros) encontra-se o V80 (VÉRTICE OITENTA), com coordenadas N=7675359.959 e E=724003.472, com azimute de 045°53'58" (quarenta e cinco e três graus cinquenta e três minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 41,00m (quarenta e um metros), encontra-se o V81 (VÉRTICE OITENTA E UM) com coordenadas N=7675388.241 e E=724032.628 com azimute de 061°02'20" (sessenta e um graus dois minutos e vinte segundos) e distância de 6,00m (seis metros) encontra-se o V82 (VÉRTICE OITENTA E DOIS), com coordenadas N=7675390.922 e E=724037.522, finalizando assim a descrição desta área de vértices V76, V77, V78, V79, V80, V81, e V82 com uma área total de 567,00m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados) confrontando-se pelo V76 com área remanescente ao lote da Prefeitura municipal e pelo V82 com a Rua S.D.O e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Célia Tormer.

Art. 2º. A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG fica autorizada a promover e executar, amigável ou judicialmente, desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão sobre os terrenos a que se referem este Decreto, podendo, inclusive, alegar urgência para efeito da prévia imissão provisória na posse dos bens, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 15 de agosto de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhaissa Silva Dias Paes
Código Identificador:C2B095A8

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
AUTORIZA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG A FAZER USO DE IMÓVEIS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PAEA FINS DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO- MG.

DECRETO N° 113/2019

AUTORIZA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG A FAZER USO DE IMÓVEIS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PAEA FINS DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO- MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município.

Decreta:
Art. 1º. Fica concedida à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG autorização de uso, por prazo coincidente com a prestação dos serviços de esgotamento sanitário ao Município de Visconde do Rio Branco – MG, dos imóveis do Município de Visconde do Rio Branco – MG especificados nas alíneas deste artigo, para compor o sistema de esgotamento sanitário municipal.
1. ÁREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS TRÊS/EEE-03, com 1.106,00m2 (Um mil cento e seis metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: O ponto de partida (PP) foi materializado no V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7672831.565 e E=724591.135 com azimute de 080°27'10" (oitenta graus, vinte e sete minutos e dez segundos) e distância de 35,00m (trinta e cinco metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7672837.289 e E=724625.168, com distância de 34,00m (trinta e quatro metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7672803.231 e E=724627.670, com azimute de 260°27'10" (duzentos e sessenta graus, vinte e sete minutos e dez segundos) e distância de 31,00m (trinta e um metros), encontra-se o V4 (VÉRTICEQUATRO), com coordenadas N=7672798.034 e E=724596.774, com azimute de 350°27'10" (trezentos e cinquenta graus, vinte e sete minutos e dez segundos) e distância de 34,00m (trinta e quatro metros), encontra-se o V1 (VÉRTICE UM) finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3 e V4, com uma área total de 1.106,00m2 (Hum mil cento e seis metros quadrados) confrontando-se pelo V2 ao V3 com a Margem Direita do Ribeirão Xopotó e pelos demais lados com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.
2.FAIXA DE TERRENO PARA ACESSO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRÊS/EEE-03, com 507,00m2 (Quinhentos e sete metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: O ponto de partida (PP) foi materializado no V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7672800.057 e E=724608.802 com azimute de 017°21'12" (dezessete graus vinte e um minutos e doze segundos) e distância de 16,00m (dezesseis metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7672795.431 e E=724609.935, com azimute de 007°20'55" (sete graus vinte minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 48,00m (quarenta e oito metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7672697.364 e E=724626.760, com azimute de

350°15'52" (trezentos e cinquenta graus quinze minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 100,00m (cem metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7672649.759 e E=724620.621, com azimute de 346°14'06" (trezentos e quarenta e seis graus quatorze minutos e seis segundos) e distância de 5,00m (cinco metros), encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, e V5 com uma área total de 507,00m2 (Quinhentos e sete metros quadrados) confrontando-se pelo V1 com a Rua da Barra, e pelo V5 com área da EEE3 lote da Prefeitura Municipal pelos demais lados com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

3. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE COLETORA 02, GLEBA ÚNICA, com 90,00m2 (noventa metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V1(VÉRTICE UM), com coordenadas N=7673105.541 e E=724037.920 com azimute de 182°11'28" (cento e oitenta e dois graus onze minutos e vinte e oito segundos) e distância de 25,00m (vinte e cinco metros), encontra-se o V 2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7673080.642 e E=724036.969, com azimute de 157°41'47" (cento e cinquenta e sete graus quarenta e um minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 5,00m (cinco metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7673076.096 e E=724038.833, finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V12 e V3, com uma área total de 90,00m2 (noventa metros quadrados) confrontando-se pelo V1 com o Beco Sinval Pinto, e pelo V3 com a Margem Esquerda do Córrego Fazendinha e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

4. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE COLETORA 03, GLEBA ÚNICA, com 123,00m2 (cento e vinte e três metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V1(VÉRTICE UM), com coordenadas N=7674357.146 e E=725344.156 com azimute de 293°22'31" (duzentos e noventa e três graus vinte e dois minutos e trinta e um segundos) e distância de 41,00m (quarenta e um metros), encontra-se o V 2(VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7674373.261 e E=725306.872, finalizando assim a descrição desta área de vértices V1 e V2, com uma área total de 123,00m2 (cento e vinte e três metros quadrados) confrontando-se pelo V1 com a Rua Santa Helena, e pelo V2 com a Margem Esquerda do Córrego Barreiro e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

5. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE COLETORA 04, GLEBA ÚNICA, com 174,00m2 (cento e setenta e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V1(VÉRTICE UM), com coordenadas N=7674916.148e E=723587.089 com azimute de 304°17'22" (duzentos e noventa e três graus vinte e dois minutos e trinta e um segundos) e distância de 58,00m (quarenta e um metros), encontra-se o V 2(VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7674948.686 e E=723539.372, finalizando assim a descrição desta área de vértices V1 e V2, com uma área total de 174,00m2 (cento e setenta e quatro metros quadrados) confrontando-se pelo V1 com a Rua S.D.O, e pelo V2 com a área remanescente a Margem Direita do Córrego Chácara e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

6. FAIXA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO BARREIRO, GLEBA 1(UM),com 45,00m2 (Quarenta e cinco metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V1 (VÉRTICE UM),com coordenadas N=7674491.986 e E=725302.084, com azimute de 157°04'49"(cento e cinquenta e sete graus e quatro minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 15,00m (quinze metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7674456.807 e E=725316.958, finalizando assim a descrição desta área de vértices V1 e V2, com uma área total de 45,00m2 (quarenta e cinco metros quadrados) confrontando-se pelo V1 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal, e pelo V2 com a Rua Centenário e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

7. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO CÓRREGO BARREIRO, com 960,00m2 (Novecentos e sessenta metros quadrados), **GLEBA: 02**, conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7674449.141 e E=725319.510 com azimute de 192°50'36" (cento e noventa e dois graus e cinquenta minutos e trinta e seis segundos) e distância de 76,00m (setenta e seis metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7674375.077 e E=725302.624, com azimute de 202°18'50" (duzentos e dois graus dezoito minutos e cinquenta segundos) e distância de 66,00m (sessenta e seis metros), encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO), com coordenadas N=7674314.131 e E=725277.611, com azimute de 213°12'22" (duzentos e treze graus doze minutos e vinte e dois segundos) e distância de 36,00m (trinta e seis metros), encontra-se o V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N=7674284.332 e E=725258.107, com azimute de 221°18'26" (duzentos e vinte e um graus dezoito minutos e vinte e seis segundos) e distância de 42,00m (quarenta e dois metros), encontra-se o V7 (VÉRTICE SETE) com coordenadas N=7674252.883 e E=725230.471, com azimute de 231°50'37" (duzentos e trinta e um graus cinquenta minutos e trinta e sete segundos) e distância de 50,00m (cinquenta metros), encontra-se o V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N=7674222.091 e E=725191.249, com azimute de 231°44'32"(duzentos e trinta e um graus quarenta e quatro minutos e trinta e dois segundos) e distância de 50,00m (cinquenta metros) encontra-se o V9 (VÉRTICE NOVE) com coordenadas N=7674191.612 e E=725152.423, finalizando assim a descrição desta área de vértices V3, V4, V6, V7, V8 e V9, com uma área total de 960,00m2 (Novecentos e sessenta metros quadrados) confrontando-se pelo V3 com a Rua Centenário, e pelo V9 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

8. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO CÓRREGO BARREIRO, GLEBA: 03, com 441,00m2 (Quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V 9 (VÉRTICE NOVE), com coordenadas N=7674191.612 e E=725152.423 com azimute de 231°54'05" (duzentos e trinta e um graus cinquenta e quatro minutos e cinco segundos) e distância de 71,00m (setenta e um metros), encontra-se o V10 (VÉRTICE DEZ), com coordenadas N=7674148.112 e E=725096.767, com azimute de 231°59'21" (sete graus vinte minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 71,00m (setenta e um metros), encontra-se o V11 (VÉRTICE ONZE), com coordenadas N=7674103.927 e E=725040.235, com azimute de 55°43'54" (cinquenta e cinco graus quarenta e três minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 5,00m (cinco metros), encontra-se o V12 (VÉRTICE DOZE), com coordenadas N=7674099.060 e E=724620.621, finalizando assim a descrição desta área de vértices V9, V10, V11 e V12, com uma área total de 441,00m2 (Quatrocentos e quarenta e um metros quadrados) confrontando-se pelo V9 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal, e pelo V12 com a Rua da Previdência e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

9. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO CÓRREGO FAZENDINHA, GLEBA 01, com 438,00m2 (Quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V1 (VÉRTICE

UM), com coordenadas N=7673067.484 e E=724042.366, com azimute de 157°41'44" (cento e cinquenta e sete graus e quarenta e um minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 9,00m (nove metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7673059.450 e E=724045.662, com azimute de 062°05'56" (sessenta e dois graus cinco minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 50,00m (cinquenta metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7673082.690 e E=724089.553, encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7673083.237 e E=724090.644, com azimute de 065°07'00" (sessenta e cinco graus sete minutos e zero segundos) e distância de 53,00m (cinquenta e três metros), encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO) com coordenadas N=7673105.702 e E=724139.078, com azimute de 037°56'15" (trinta e sete um graus cinquenta e seis minutos e quinze segundos) e distância de 34,00m (trinta e quatro metros), encontra-se o V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N=7673132.077 e E=724159.638, finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, V5 e V6, com uma área total de 438,00m2 (Quatrocentos e trinta e oito metros quadrados) confrontando-se pelo V1 com a Margem Direita do Córrego Fazendinha, e pelo V6 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

10. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO CÓRREGO FAZENDINHA, GLEBA 02, com 594,00m2 (Quinhentos e noventa e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N=7673132.077 e E=724159.638 com azimute de 037°56'15" (trinta e sete graus e cinquenta e seis minutos e quinze segundos) e distância de 19,00m (dezenove metros), encontra-se o V7 (VÉRTICE SETE), com coordenadas N=7673147.015 e E=724171.282, com azimute de 104°16'55" (cento e quatro graus dezesseis minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 55,00m (cinquenta e cinco metros), encontra-se o V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N=7673133.346 e E=724224.980, com azimute de 148°25'40" (cento e quarenta e oito graus vinte e cinco minutos e quarenta segundos) e distância de 41,00m (quarenta e um metros), encontra-se o V9 (VÉRTICE NOVE), com coordenadas N=7673098.627 e E=724246.316, com azimute de 113°11'04" (cento e treze graus onze minutos e quatro segundos) e distância de 12,00m (doze metros), encontra-se o V10 (VÉRTICE DEZ) com coordenadas N=7673094.049 e E=724257.004, com azimute de 189°37'21" (cento e oitenta e nove graus trinta e sete minutos e vinte e um segundos) e distância de 63,00m (sessenta e três metros), encontra-se o V11 (VÉRTICE ONZE), com coordenadas N=7673031.849 e E=724246.458, com azimute de 280°23'40" (duzentos e oitenta graus vinte e três minutos e quarenta segundos) e distância de 8,00m (oito metros) encontra-se o V12 (VÉRTICE DOZE) com coordenadas N=7673030.362 e E=724254.563, finalizando assim a descrição desta área de vértices V6, V7, V8, V9, V10, V11 e V12, com uma área total de 594,00m2 (Quinhentos e noventa e quatro metros quadrados) confrontando-se pelo V6 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal, e pelo V12 com a Rua São José e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

11. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 01, com 78,00m2 (setenta e oito metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7674779.763 e E=724681.246 com azimute de 194°25'46" (cento e noventa e quatro graus e vinte e cinco minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 26,00m (vinte e seis metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7674754.218 e E=724674.673, finalizando assim a descrição desta área de vértice V1, e V2, com uma área total de 78,00m² (setenta e oito metros quadrados) confrontando-se pelo V1 com Rua S/N 5, e pelo V2 com a Rua S/N 4 e elas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

12. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 02, com 66,00m2 (sessenta e seis metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas. N=7674754.218 e E=724674.673 com azimute de 196°01'21" (cento e noventa e seis graus e um minuto e vinte e um segundos) e distância de 22,00m (vinte e dois metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7674733.157 e E=724668.625, finalizando assim a descrição desta área de vértice V2, e V3, com uma área total de 66,00m² (sessenta e seis metros quadrados) confrontando-se pelo V2 com Rua S/N 4, e pelo V3 com área remanescente ao lote do proprietário Prefeitura Municipal, e pelas laterais da faixa com área do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

13. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 03, com 156,00m2 (cento e cinquenta e seis metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas. N=7674733.157 e E=724668.625 com azimute de 222°09'37" (duzentos e vinte e dois graus e nove minutos e trinta e sete segundos) e distância de 52,00m (cinquenta e dois metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7674694.398 e E=724633.530, finalizando assim a descrição desta área de vértice V3, e V4, com uma área total de 156,00m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados) confrontando-se pelo V3 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal, e pelo V4 com área remanescente ao lote do proprietário Prefeitura Municipal, e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

14. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 04, com 273,00m2 (Duzentos e setenta e três metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7674694.398 e E=724633.530 com azimute de 197°14'46"(cento e noventa e sete graus quatorze minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 49,00m (quarenta e nove metros) encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO), com coordenadas N=7674647.949 e E=724619.110, com azimute de 199°24'19" (cinquenta e cinco graus dez minutos e quarenta segundos) e distância de 42,00m (quarenta e sete metros), encontra-se o V6 (VÉRTICE SEIS) com coordenadas N=7674608.504 e E=724605.216, finalizando assim a descrição desta área de vértice V4, V5 e V6 com uma área total de 273,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados) confrontando-se pelo V4 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal, e pelo V6 com área remanescente ao lote do Sr. Aloisio Santos e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

15. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 06, com 567,00m2 (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V10 (VÉRTICE DEZ), com coordenadas N=7674512.151e E=724581.633 com azimute de 193°44'04" (cento e noventa e três graus e quarenta e quatro minutos e quatro segundos) e distância de 60,00m (sessenta metros), encontra-se o V11 (VÉRTICE ONZE), com coordenadas N=7674446.973 e E=724565.703 com azimute de 193°44'04" (cento e noventa e três graus quarenta e quatro minutos e quatro segundos) e distância de 67,00m (sessenta e sete metros) encontra-se o V12 (VÉRTICE DOZE), com coordenadas N=7674388.688 e E=724551.458, com azimute de 193°44'04" (cento e noventa e três graus quarenta e quatro minutos e quatro segundos) e distância de 59,00m (cinquenta e nove metros), encontra-se o V13 (VÉRTICE TREZE) com coordenadas N=7674331.270 e E=724537.424, com azimute de 184°40'15" (cento

e oitenta e quatro graus quarenta minutos e quinze segundos) e distância de 3,00m (três metros), encontra-se o V14 (VÉRTICE QUATORZE), com coordenadas N=7674327.960 e E=724537.154, finalizando assim a descrição desta área de vértice V10, V11, V12, V13 e V14, com uma área total de 567,00m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados) confrontando-se pelo V10 com Rua Diogo Braga, e pelo V14 com área remanescente ao lote do Sr. Fabiano Monteiro Ubaldo e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Neusa.

16. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 12, com 411,00m2 (quatrocentos e onze metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V32 (VÉRTICE TRINTA E DOIS), com coordenadas N=7673442.104 e E=724602.184 com azimute de 175°15'37"(cento e setenta e cinco graus e quinze minutos e trinta e sete segundos) e distância de 21,00m (vinte e um metros), encontra-se o V33 (VÉRTICE TRINTA E TRÊS), com coordenadas N=7673421.102 e E=724603.925 com azimute de 187°31'59" (cento e oitenta e sete graus trinta e um minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 28,00m (vinte e oito metros) encontra-se o V34 (VÉRTICE TRINTA E QUATRO), com coordenadas N=7673393.838 e E=724600.320, com azimute de 183°23'07" (cento e oitenta e três graus vinte e três minutos e sete segundos) e distância de 35,00m (trinta e cinco metros), encontra-se o V35 (VÉRTICE TRINTA E CINCO) com coordenadas N=7673358.666 e E=724598.239, com azimute de 182°25'45" (cento e oitenta e dois graus vinte e cinco minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 53,00m (cinquenta e três metros), encontra-se o V36 (VÉRTICE TRINTA E SEIS), com coordenadas N=7673306.133 e E=724596.011, finalizando assim a descrição desta área de vértice V32, V33, V34, V35 e V36 com uma área total de 411,00m² (quatrocentos e onze metros quadrados) confrontando-se pelo V32 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal, e pelo V36 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

17. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 13, com 51,00m2 (cinquenta e um metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V36 (VÉRTICE TRINTA E SEIS), com coordenadas N=7673306.133 e E=724596.011 e com azimute de 182°25'45" (cento e oitenta e dois graus e vinte e cinco minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 17,00m (dezessete metros), encontra-se o V37 (VÉRTICE TRINTA E SETE), com coordenadas N=7673289.624 e E=724595.311, finalizando assim a descrição desta área de vértice V36 e V37, com uma área total de 51,00m² (cinquenta e um metros quadrados) confrontando-se pelo V36 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal, e pelo V37 com área remanescente ao lote do Sr. Fernando Gomes Lopes e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

18. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 14, com 84,00m2 (oitenta e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V37 (VÉRTICE TRINTA E SETE), com coordenadas N=7673289.624 e E=724595.311 e com azimute de 182°13'42" (cento e oitenta e dois graus e treze minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 28,00m (vinte e oito metros), encontra-se o V38 (VÉRTICE TRINTA E OITO), com coordenadas N=7673264.485 e E=724594.320, finalizando assim a descrição desta área de vértice V37 e V38, com uma área total de 84,00m² (oitenta e quatro metros quadrados) confrontando-se pelo V37 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal, e pelo V38 com área remanescente ao lote da Prefeitura Municipal e pelas laterais da faixa com área do lote do Sr. Fernando Gomes Lopes.

19. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO RIBEIRÃO XOPOTÓ, GLEBA 15, com 84,00m2 (oitenta e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V38 (VÉRTICE TRINTA E OITO), com coordenadas N=7673264.485 e E=724594.320 e com azimute de 182°15'25" (cento e oitenta e dois graus e quinze minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 28,00m (vinte e oito metros), encontra-se o V39 (VÉRTICE TRINTA E NOVE), com coordenadas N=7673236.280 e E=724593.222, finalizando assim a descrição desta área de vértice V38 e V39, com uma área total de 84,00m² (oitenta e quatro metros quadrados) confrontando-se pelo V38 com área remanescente ao lote do Sr Fernando Gomes Lopes, e pelo V39 com área remanescente ao lote do Sr. Eduardo Carlos Gomes Lopes, e pelas laterais da faixa com área do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

20. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 22, com 549,00m2 (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), , conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V58 (VÉRTICE CINQUENTA E OITO), com coordenadas N=7675396.362 e E=723643.788 com azimute de 170°18'15"(cento e setenta graus e dezoito minutos e quinze segundos) e distância de 22,00m (vinte e dois metros), encontra-se o V59 (VÉRTICE CINQUENTA E NOVE) com coordenadas N=7675374.534 e E=723647 com azimute de 154°24'54" (cento e cinquenta e quatro graus vinte e quatro minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 50,00m (cinquenta metros) encontra-se o V60 (VÉRTICE SESSENTA), com coordenadas N=7675329.180 e E=723669.233, com azimute de 162°44'34" (cento e sessenta e dois graus quarenta e quatro minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 26,00m (vinte e seis metros) encontra-se o V61 (VÉRTICE SESSENTA E UM) com coordenadas N=7675304.361 e E=723676.943 com azimute de 153°22'18" (cento e cinquenta e três graus vinte e dois minutos e dezoito segundos) e distância de 33,00m (trinta e três metros) encontra-se o V62 (VÉRTICE SESSENTA E DOIS), com coordenadas N=7675274.762 e E=723691.784, com azimute de 112°03'40" (cento e doze graus três minutos e quarenta segundos) e distância de 16,00m (dezesseis metros), encontra-se o V63 (VÉRTICE SESSENTA E TRÊS) com coordenadas N=7675268.654 e E=723706.855 com azimute de 098°09'40" (noventa e oito graus nove minutos e quarenta segundos) e distância de 11,00m (onze metros) encontra-se o V64 (VÉRTICE SESSENTA E QUATRO), com coordenadas N=7675267.030 e E=723718.176, com azimute de 077°28'04" (setenta e sete graus vinte e oito minutos e quatro segundos) e distância de 11,00m (onze metros) encontra-se o V65 (VÉRTICE SESSENTA E CINCO) com coordenadas N=7675269.310 e E=723728.429 com azimute de 050°58'21" (cinquenta graus cinquenta e oito minutos e vinte e um segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros) encontra-se o V66 (VÉRTICE SESSENTA E SEIS) com coordenadas N=7675277.983 e E=723739.129, finalizando assim a descrição desta área de vértices V58, V59, V60, V61, V62, V63, V64, V65 e V66 com uma área total de 549,00m² (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados) confrontando-se pelo V58 com área remanescente ao lote do Sr. Antônio Mauricio Cardoso e pelo V66 com a Margem Direita do Córrego Piedade e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

21. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 23, com 9,00m2 (nove metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V67 (VÉRTICE SESSENTA E SETE), com coordenadas N=7675278.588 e E=723740.635 com azimute de 060°39'30" (sessenta graus e trinta e nove minutos e trinta segundos) e distância de 2,00m (dois metros), encontra-se o V68 (VÉRTICE SESSENTA E OITO), com coordenadas N=7675279.831 e E=723742.846 com azimute de 324°16'04" (trezentos e vinte e quatro

graus e dezesseis minutos e quatro segundos) e distância de 1,00m (um metro), encontra-se o V69 (VÉRTICE SESSENTA E NOVE), com coordenadas N=7675280.973 e E=723742.024, finalizando assim a descrição desta área de vértices V67, V68 e V69, com uma área total de 9,00m² (nove metros quadrados) confrontando-se pelo V67 com a área remanescente ao canal e pelo V69 com área remanescente a Margem Direita do Córrego Piedade e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

22. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA DIREITA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 24, com 477,00m2 (quatrocentos e setenta e sete metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V70 (VÉRTICE SETENTA), com coordenadas N=7675347.762 e E=723791.950 com azimute de 149°39'21"(cento e quarenta e nove graus e trinta e nove minutos e vinte e um segundos) e distância de 38,00m (trinta e oito metros), encontra-se o V71 (VÉRTICE SETENTA E UM) com coordenadas N=7675314.710 e E=723811.298 com azimute de 133°03'02" (cento e trinta e três graus três minutos e dois segundos) e distância de 27,00m (vinte e sete metros) encontra-se o V72 (VÉRTICE SETENTA E DOIS), com coordenadas N=7675296.536 e E=723830.753, com azimute de 149°12'38" (cento e quarenta e nove graus doze minutos e trinta e oito segundos) e distância de 21,00m (vinte e um metros), encontra-se o V73 (VÉRTICE SETENTA E TRÊS) com coordenadas N=7675278.236 e E=723841.657 com azimute de 128°51'01"(cento e vinte e oito graus e trinta e cinquenta e um minutos e um segundo) e distância de 29,00m (vinte e nove metros), encontra-se o V74 (VÉRTICE SETENTA E QUATRO) com coordenadas N=7675259.909 e E=723864.411com azimute de 097°12'36" (noventa e sete graus doze minutos e trinta e seis segundos) e distância de 31,00m (trinta e um metros) encontra-se o V75 (VÉRTICE SETENTA E CINCO), com coordenadas N=7675255.994 e E=723895.358, com azimute de 074°42'31" (setenta e quatro graus quarenta e dois minutos e trinta e um segundos) e distância de 13,00m (treze metros), encontra-se o V76 (VÉRTICE SETENTA E SEIS) com coordenadas N=7675259.480 e E=723908.108, finalizando assim a descrição desta área de vértices V70,V71,V72,V73,V74,V75 e V76 com uma área total de 306,00m² (trezentos e seis metros quadrados) confrontando-se pelo V70 com a Margem Direita do Córrego Piedade e pelo V76 com a área remanescente ao lote da Sra Celia Tormer e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

23. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA ESQUERDA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 01, com 57,00m2 (cinquenta e sete metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7676251.929 e E=723344.523 com azimute de 197°31'19" (cento e noventa e sete graus e trinta e um minutos e dezenove segundos) e distância de 19,00m (dezenove metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7676234.336 e E=723338.969, finalizando assim a descrição desta área de vértices V1 e V2, com uma área total de 57,00m² (cinquenta e sete metros quadrados) confrontando-se pelo V1 com a área remanescente a Margem Esquerda do Córrego Piedade e pelo V2 com área remanescente a Margem Esquerda do Córrego Piedade e pelas laterais da faixa com área ao lote da Prefeitura Municipal.

24. FAIXA DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERCEPTOR DA ESQUERDA DO CÓRREGO PIEDADE, GLEBA 02, com 288,00m2 (Duzentos e oitenta e oito metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7675289.626 e E=723735.799 com azimute de 324°16'04"(trezentos e vinte e quatro graus e dezesseis minutos e quatro segundos) e distância de 8,00m (oito metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7675296.047 e E=723731.179 com azimute de 026°40'06" (vinte e seis graus quarenta minutos e seis segundos) e distância de 37,00m (trinta e sete metros) encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO), com coordenadas N=7675329.393 e E=723747.927, com azimute de 055°10'40" (cinquenta e cinco graus dez minutos e quarenta segundos) e distância de 47,00m (quarenta e sete metros), encontra-se o V6 (VÉRTICE SEIS) com coordenadas N=7675356.162 e E=723786.411, com azimute de 146°35'48" (cento e quarenta e seis graus trinta e cinco minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 4,00m (quatro metros), encontra-se o V7 (VÉRTICE SETE), com coordenadas N=7675352.520 e E=723788.812, finalizando assim a descrição desta área de vértice V3, V4, V5, V6 e V7, com uma área total de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) confrontando-se pelo V3 com Margem Esquerda do Córrego Piedade, e pelo V7 com a Margem Esquerda do Córrego Piedade e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 15 de agosto de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhaissa Silva Dias Paes
Código Identificador:01E08E19

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 106

DECRETO
Decreto No. 00106/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 14672018 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 43.823,00 (quarenta e três mil , oitocentos e vinte e três reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$3.000,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	17- SANEAMENTO
Subfunção.:	511 - SANEAMENTO BASICO RURAL
Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.059 - MANUT REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$23,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$40.800,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 43.823,00 (quarenta e três mil , oitocentos e vinte e três reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função....:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção.:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA
Conta.....:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$23,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	15 - URBANISMO
Subfunção.:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	1.048 - AMPLIAÇÃO MELHORAMENTO SISTEMA DE MOBILIDADE
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$3.000,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa..:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$40.800,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de , 05 de agosto de 2019

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:1D97BA5A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°. 004/2019

PARTES: **MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS (FOMENTADOR DISTRATANTE)** e a **ASSOCIAÇÃO RIO – BRANQUENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - ASORIPA (FOMENTADA DISTRATADA).**

OBJETO: Rescisão de forma amigável do Termo de Fomento nº: 004/2019 celebrado em 25 de Março de 2019 (25/03/2019) cujo objeto neste delineado é o repasse de recursos financeiros para a **ASSOCIAÇÃO RIO - BRANQUENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - ASORIPA** com vistas a auxiliar a **FOMENTADA** no desenvolvimento de suas atividades de proteção e defesa dos animais.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol a Lei 13.019/2014 sem prejuízo dos demais dispositivos pertinentes.

ASSINAM: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal
Maria Aparecida da Silva Lopes – Presidente da Associação Rio – Branquense de Proteção aos Animais - ASORIPA.

Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, 09 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:D198BA8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 055/2018 – PREGÃO Nº 054/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: HETIKOS ASSESSORIA LTDA - ME – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 061/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria em Programas e estratégias de desenvolvimento e gestão da Educação. **Data: 09/08/2019 Vigência: 09/08/2020**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:DE1A3399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 043/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, cujo o objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológicos para manutenção das atividades assistenciais das unidades de saúde, pronto atendimento e CEO. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **29/08/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:44D5BCFF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 071/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 071/2019

Convocação para Contratação dos Candidatos classificados em Processo Seletivo Simplificado Edital N°001/2018.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, realizado nos termos do Edital N°01/2018, 07 de novembro de 2018, homologado por meio do Decreto N° 05/2019,

RESOLVE:

Art.1° - Convocar os candidatos por ordem de classificação, para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração na Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça 28 de Setembro, 317– Centro, Visconde do Rio Branco, para assinarem o Termo de Convocação para Contratação ou Desistência conforme lista de classificação abaixo:

CARGO: PROFESSOR PEB II

Candidato	Classificação
Tânia Tamara Capobiango Aquino	61º
Malú Cardoso	62°
Mirielle Carvalhais Ferraz Lisboa	63°

Art.2°-O candidato classificado e ora convocado, deverá comparecer a Sede da Prefeitura até as 17:00 hs do dia 06 de agosto de 2019, para assinatura do Termo de Convocação para a Contratação.

Parágrafo Único: O candidato que, por qualquer motivo, não se manifestar no prazo estipulado pelo caput, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído da contratação.

Art.3°-O candidato após a assinatura do Termo de Convocação deverá apresentar a seguinte documentação:

a)documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

b)título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

c)cadastro nacional de pessoa física- CPF;

d)certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

e)comprovante de residência atualizado;

f)comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
g)comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
h)cartão de cadastramento no PIS/PASEP se houver;
i)certidão de casamento, quando for o caso;
j)certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
k)Conclusão de inspeção médica prévia conforme I tem XX, subitem 3 para todos os candidatos.

l)Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo emitido por médico integrante da Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, em sua falta, o que for indicado para os casos de candidato aprovados e convocados para tomar posse nas vagas reservadas aos portadores de deficiência física.

m)uma fotografia 3x4 recente.

n)Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio do candidato até a data da posse ou a última declaração de imposto de renda;

o)declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

Art. 4° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de agosto de 2019

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Bento do Nascimento
Código Identificador:17C80A55

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE PIR

PORTARIA SAAE/PIR- 057/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2019.
.
R E S O L V E:

Nomear com efeitos financeiros retroativos partir de **12/08/2019**, a Srª **VILMA ALVES SIEGA DA SILVA,** Carteira de Identidade nº M-3.974.155 - SSP/MG, CPF nº 623.806.136/72 para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 2198/2013 que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.

O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo de conformidade com § 4° do art. 64 da Lei 1729/2003

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:97E6A9B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 071/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

EM: 14/08/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS de caráter estocável, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde para suprir as demandas judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 13/08/2019, onde o pregoeiro declarou licitação fracassada para o item 004 e adjudicou aos licitantes vencedores os itens conforme segue:

Item FRACASSADO:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
FRESUBIN ORIGINAL FIBRE EASY BAG 500ML BOLSA	UN	720

A empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.168.271/0002-92, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 372,96 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
SUCO ADDES ,SABORES DIVERSOS -1 LITRO SUCO ADDES, SABORES DIVERSOS – EMBALAGEM COM 1 LITRO	ADDES	UN	72	5,18	372,96

A empresa CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 6.662,40 (seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
APTAMIL PEPTI - LATA 400 GRAMAS	APTAMIL PEPTI	UN	72	82,20	5.918,40
FARELO DE AVEIA - EMBALAGEM COM 200GR	APTI	UN	36	2,40	86,40
MUCILON (MILHO OU ARROZ) LATA 400 GRAMAS. MUCILON (MILHO OU ARROZ) LATA 400 GRAMAS.	MUCILON NESTLE	UN	48	6,85	328,80
MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS. MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS.	MUCILON NESTLE	UN	48	6,85	328,80

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.471.232/0001-70, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 34.305,00 (trinta e quatro mil trezentos e cinco reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ISOSOURCE 1.5 CAL , SEM SACAROSE EMBALAGEM DE 1 LITRO - NESTLÉ ISOSOURCE 1.5 CAL , SEM SACAROSE EMBALAGEM DE 1 LITRO - NESTLÉ	NESTLE	UN	240	31,00	7.440,00
LEITE EM PO APTAMIL 1 - 400 GR	NESTLE	UN	120	17,90	2.148,00
LEITE EM PÓ NAN N2 LATA COM 400 GRAMAS	NESTLE	UN	180	33,90	6.102,00
NAN AR LATA 800 GR NAN AR LATA 800 GR FÓRMULA INFANTIL NAN A.R. LATA 800G É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE.	NESTLE	UN	73	35,00	2.555,00
NUTREM 1.0 (LATA 400 GR.) OU NUTRIDRINK MAX (LATA 350 GR.) OU NUTRISON SOYA (LATA 800 GR.)	ENTERAL VITAFOR	UN	288	47,50	13.680,00
STIMULANCE LATA 225G STIMULANCE LATA 225G FOS + INULINA + GOMA ARAB + POLISSAC + AMIDO + CELULOSE	NESTLE	UN	2	65,00	130,00
SUPLEMENTO DE FIBRAS LATA 260 MG SEM SABOR (FIBER MAIS)	NESTLE	UN	36	62,50	2.250,00

A empresa ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.808.966/0001-83, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 4.063,00 (quatro mil e sessenta e três reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
FARINHA LACTEA - EMBALAGEM C/ 400 GRS	NESTLE	UN	48	8,00	384,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL,TIPO NINHO,LATA 400 GRAMAS. LEITE EM PÓ INTEGRAL,TIPO NINHO,LATA 400 GRAMAS.	NESTLE	UN	200	11,98	2.396,00
LEITE UHT SEM LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PARK 1 LITRO	QUATA	UN	180	4,60	828,00
SUPLEMENTO ALIMENTAR ,TIPO SUSTAGEM – lata com 380 gramas SUPLEMENTO ALIMENTAR ,TIPO SUSTAGEM-lata com 380 gramas	SUSTENTTA	UN	26	17,50	455,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:6E9286A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
REVISÃO DE OFICIO, DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO REF. AO P.A.L 030-2019 P.P 016-2019

Ata do Pregão Presencial N.º 016/2019
Procedimento Licitatório N.º 030/2019
Revisão de oficio, da decisão de inabilitação

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, a partir das 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo, fizeram-se presentes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados conforme Decreto Municipal nº 046/2018, de 13 de julho de 2018, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão em epigrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/materiais médico hospitalar mediante proposta fundo a fundo FNS/FMS n° 11461.867000/1170-01 para provimentos das atividades do hospital municipal Nossa Senhora Dos Pobres da cidade de Berilo/MG. O pregoeiro e sua equipe, considerando que o processo ainda não foi concluído e após constatar que de acordo com informações publicadas no site da ANVISA, os produtos, Banho Maria – item 02 e Microscópio laboratorial biológico binocular de contraste de fases - item 14,ambos do Termo de Referencia, Anexo I do edital não estão incluídos na lista de equipamentos sujeitos ao registro na ANVISA. Verificou-se ainda que o art. 25 da Lei 6360/1976 permite que a ANVISA dispense alguns produtos de registro. Por este motivo, o pregoeiro decidiu por rever, de oficio, o ato de Inabilitação da empresa **IDEA TECNOLOGIA LTDA -** CNPJ:24.575.752/0001-49; representada legalmente no processo por **Adson de Souza Gomes**– CPF: 078.157.406-42. A empresa foi inicialmente inabilitada por que deixou de apresentar o disposto no item **7.2.3.2,** *para os itens 02 e 14 que exigem esta documentação. Ao analisarmos a documentação do segundo colocado, observamos que este também não tinha apresentado o Registro na ANVISA para os produtos dos itens 02 e 14, mas apresentou uma publicação do site da ANVISA, demonstrando que estes itens estão dispensados do registro. Neste contexto, suspendo a exigência da comprovação do registro na ANVISA, conforme exigido no item 7.2.3.2, uma vez que os produtos não estão sujeitos ao registro e declaro a empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA.,* ***habilitada a fornecer os produtos****, passando a integrar o relatório de resultado final do processo. O* ***item 03 – CAMA*** **PPP** do anexo I termo de referência deste edital restou-se frustrado pois as 03 (três) empresas que tiveram suas propostas classificadas para a fase de lances para o item em questão, não apresentaram todos documentos exigidos em edital para fornecimento deste produto. Ficam mantidas as demais decisões tomadas referente a habilitação dos licitantes. Desta forma fica registrado o resultado final definitivo da seguinte forma:
Fornecedor: **LUCIANA CASSIA MELO - ME -** CNPJ:07.283.894/0001-13

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
003	4	Unidade	ARMARIO DE AÇO	434,00	1.736,00
011	12	UNIDAD	Cadeira Com assento/encosto polipropileno	71,50	858,00
025	10	UNIDAD	Estante com capacidade mínima de 100 kg, 06 prateleiras e com reforço.	159,00	1.590,00
031	6	UNIDAD	Mesa de Escritório Material .	168,00	1.008,00
034	1	UNIDAD	No-Break	484,00	484,00
041	1	UNIDAD	Seladora (tipo/aplicação manual-pedal/grau cirúrgico)	730,00	730,00
Valor Total:				6.406,00	

Fornecedor: **DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME -** CNPJ: 16.615.921/0001-07

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
002	2	UNIDAD	Ar Condicionado capacidade de 9.000	1420,0000	2.840,00
005	4	UNIDAD	Arquivo de aço com 03 a 04 gavetas e trilho telescópio.	410,0000	1.640,00
013	1	UNIDAD	Cama comum (não hospitalar) simples de madeira e colchão	457,0000	457,00
026	2	UNIDAD	Geladeira/Refrigerador (de 250 a 299 L)	1530,0000	3.060,00
030	3	UNIDAD	Longarina com assento/encosto polipropileno e com 03 lugares.	238,0000	714,00
035	1	UNIDAD	No-Break (para servidor)	2350,0000	2.350,00
Valor Total:				11.061,00	

Fornecedor: **BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA –** CNPJ: 65.311.961/0001-62

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
004	1	UN	ARMÁRIO VITRINE	720,00	720,00
012	2	UNIDAD	Cadeiras de Rodas Adulto com assento/encosto polipropileno.	349,00	698,00
015	4	UNIDAD	Carro para Transporte de Materiais (diversos), tipo cuba/ min 200 L/POLIPROPILENO.	830,00	3.320,00
020	1	UNIDAD	Destilador de Agua até 05 litros por hora.	1470,00	1.470,00
021	1	UNIDAD	Detector Fetal Portátil e Digital.	310,00	310,00
023	1	UNIDAD	Esfigmomanômetro Obeso com material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/fecho: velcro.	70,45	70,45
027	5	UNIDAD	Glicosímetro com tiras, lancetas e lancetador.	51,00	255,00
038	2	UNIDAD	Poltrona Hospitalar	740,00	1.480,00
042	4	UNIDAD	Suporte de Soro de aço inoxidável e pedestal regulável	119,00	476,00
Valor Total:				8.799,45	

Fornecedor: **IDEA TECNOLOGIA LTDA -** CNPJ:24.575.752/0001-49

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
007	1	UNIDAD	Banho Maria	1015,0000	1.015,00
022	3	UNIDAD	Escada com 02 degraus de aço inoxidável	100,0000	300,00
032	1	UNIDAD	Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase,	3700,0000	3.700,00
Valor Total:				5.015,00	

Fornecedor: **COMERCIAL DE ELETRONICOS ITAOBIM – ME** – CNPJ: 18.293.211/0001-25

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
016	1	UNIDAD	Carro Térmico de aço inoxidável com manual/aquece e refrigera/14 a 17 bandejas inclusas.	10490,00	10.490,00
024	1	UNIDAD	Espectrofotômetro Digital Microprocessador para Analises Clínicas	4960,00	4.960,00
Valor Total:				15.450,00	

Fornecedor: **S T COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: 09.461.437/0001-05

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
008	1	UNIDAD	Bebedouro/Purificador Refrigerado	707,00	707,00
009	1	UNIDAD	Berço para Recém nascido com rodízios, cuna acrilico e estrutura aço/ferro pintado.	615,00	615,00
010	4	UNIDAD	Biombo de aço, com rodízio e tamanho triplo.	276,00	1.104,00
017	1	UNIDAD	Central de Nebulização	1390,00	1.390,00
018	1	Unidade	Contador Manual de Células (digital de 11 até 14)	655,00	655,00
019	1	UNIDAD	Cronômetro progressivo e regressivo.	19,00	19,00
028	1	UNIDAD	Laringoscópio Adulto com 05 laminas aço inox.	612,00	612,00
029	1	UNIDAD	Laringoscópio Infantil com 03 lâminas aço inox	429,00	429,00
033	2	UNIDAD	Negatoscópio COM LÂMPADA FLUORESCENTE/02 CORPOS	339,00	678,00
036	2	UNIDAD	Otoscópio Simples com iluminação direto/halógena – xenon e composição 05 a 10 espéculos reutilizáveis.	295,00	590,00
040	1	UNIDAD	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) com reservatório e material de confecção de silicone.	190,00	190,00
Valor Total:				6.989,00	

Fornecedor: **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 13.103.801/0001-24

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
006	11	UNIDAD	Balde a Pedal com material de confecção polipropileno e capacidade de 30l até 49l.	37,00	407,00
037	1	UNIDAD	Pipetador Automático (TIPO:Bateria tipo AID), COM FILTRO HIDROFÓBICO.	1049,00	1.049,00
Valor Total:				1.456,00	

Fornecedor: **LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ: 02.799.882/0001-22

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1	UNIDAD	APARELHO RAIO X - FIXO ANALÓGICO	80000,00	80.000,00
039	1	UNIDAD	Processadora de Filmes	17000,00	17.000,00
Valor Total:				97.000,00	

Esta ata será publicada na integra no diário oficial do município, devendo ainda ser enviada a todos os licitantes habilitados no certame. Fica concedido o prazo de **03 dias** a contar da publicação desta decisão, para que as empresas interessadas apresentem recurso contra esta decisão específica, caso queiram. Para constar eu, **Anderson Reis Silva**, lavro a presente ata assinada pelos representantes e demais presentes.

Sala de Licitações e Reuniões, 14 de agosto de 2019.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro

ALTEMAR APARECIDO DE SOUZA
Equipe de Apoio

DOMICIO ESTEVES SALES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:DF1C541F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 83 / 2019

Processo: 61/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 35/2019

No dia 30/07/2019 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019, REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ/CPF: 19.487.570/0001-86 ENDEREÇO: AV. BENJAMIM ELISEI , 785 - PARK RINALDO - VARGINHA - MG - 37036-365

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
48	ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	1	UN	BUFFALO MODELO BFG 26	1.609,99	1.609,99
49	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - MOTOR 02 TEMPOS; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; POTÊNCIA MÍNIMA (KW/CV): 1.3/1.8; CILINDRADA MÍNIMA: 30 CM³; ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM): 2.500; ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 12.500; TANQUE DE COMBUSTÍVEL:	3	UN	BUFFALO MODELO BF 33S 2T	1.962,00	5.886,00

Valor Total da Ata R$ 7.495,99

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 00035/2019, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS TOSI
CPF n.º 842.057.846-00
Multi Serviços Técnicos LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F0FE46BB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 84 / 2019

Processo: 61/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 35/2019
No dia 30/07/2019 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019, REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme segue:
OPPORTUNITAT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/CPF: 23.178.866/0001-92 ENDEREÇO: AV DEPUTADO RENATO AZEREDO, 1612 - JARDIM AMERICA - TRES CORACOES - MG - 37410-000

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
2	ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 26 (0,45MM) COM 4 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS VERTICALMENTE, COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS, COM FECHADURA, DUAS PORTAS E 3 DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM CADA FOLHA. DIMENSÕES: 199CM X 90CM X 40CM	15	UN	AMAPA PA 90	451,40	6.771,00
4	ARMÁRIO DE PAREDE, ACABAMENTO PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM QUEIMA A 270C COR BRANCO, DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P) 0,55 X 1,20 X 0,31, DOBRADIÇAS PRODUZIDAS EM AÇO E NYLON ESTRUTURA AÇO 3 PORTAS 1 PRATELEIRA INTERNA.	1	UN	COLORMAQ	248,00	248,00
50	TENDA 3X3 M DE MONTAR, EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI A PÓ. PÉS DE ALUMÍNIO RESISTENTE A CORROSÃO COM FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO NO SOLO. SACOLA PARA TRANSPORTE. LONA REVESTIDA INTERNAMENTE COM SILVER COATING, ALCANÇANDO FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR	3	UN	MOR 3524	590,00	1.770,00

Valor Total da Ata R$ 8.789,00

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 00035/2019,. integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

GIOVANNI CORREA
CPF n° 479.107.806-30
Opportunitat Comercio e Serviços EIRELI

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D25D56A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 75/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. DISPENSA Nº 12/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 75/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: LEOMAR ZANETONI-ME-CNPJ/MF nº 20.038.923/0001-40; Objeto: A CONTRATA SE COMPROMETE A PRESTAR SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS SEGUINTES ROÇADEIRAS DE ARRASTO DA MARCA BALDAN: ROÇADEIRA VERMELHA – PATRIMÔNIO 8.289; ROÇADEIRA AZUL – PATRIMÔNIO 11.590 E ROÇADEIRA AZUL – PATRIMÔNIO 11.591, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme relação das peças e serviços, constante do anexo I deste Termo:

ITEM	Nº SOLICIT.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1	2254	7	PC	ARRUELA LISA POLIDO	R$ 0,25	R$ 1,75
2	2254	3	PC	COROA E PINHAO 13X25 ROÇADEIRA PINHAO 29	R$ 2.850,00	R$ 8.550,00
3	2254	1	PC	CRUZETA 5121/5 CC 36 ZM	R$ 60,00	R$ 60,00
4	2254	6	PC	FACA ROÇADEIRA BANDAN 4X1/2X650MM. 2 FUROS	R$ 240,00	R$ 1.440,00
5	2254	2	PC	GUIA PATIM ROÇADEIRA R01TC 1300/1500	R$ 270,00	R$ 540,00
6	2254	2	PC	PARAFUSO FACA BALDAN	R$ 40,00	R$ 80,00
7	2254	2	PC	PARAFUSO 3/4	R$ 7,50	R$ 15,00
8	2254	7	PC	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16 MM	R$ 1,50	R$ 10,50
9	2254	4	UN	PINO ELASTICO 5X70	R$ 2,00	R$ 8,00
10	2254	4	PC	PINO ELASTICO 8X70	R$ 3,00	R$ 12,00
11	2254	2	PC	PINO ENGATE RAPIDO	R$ 16,00	R$ 32,00
12	2254	8	PC	PORCA 3/4	R$ 1,50	R$ 12,00
13	2254	7	PC	PORCA PARLOCK 7/16	R$ 0,70	R$ 4,90
14	2254	3	PC	RETENTOR 0274/5184	R$ 50,00	R$ 150,00
15	2254	3	PC	RETENTOR 50X90X10	R$ 45,00	R$ 135,00
16	2254	2	PC	ROLAMENTO 30207 FAB	R$ 100,00	R$ 200,00
17	2254	4	UN	ROLAMENTO 332210 TK	R$ 120,00	R$ 480,00
18	2254	2	PC	TERMINAL ESTEIRA 3/8 CRUZETA CC10311	R$ 130,00	R$ 260,00
19	2254	1	PC	TERMINAL FURO QUADRADO CC 251	R$ 80,00	R$ 80,00
20	2254	1	PC	TERMINAL FURO QUADRADO CC252	R$ 70,00	R$ 70,00
21	2254	2	PC	TUBO QUADRADO FEMEA 37 MM	R$ 225,00	R$ 450,00
22	2266	1	UN	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - M. O. MECANICA SERVIÇO DE ENCHER E TORNEAR EIXO E FAZER ROSCA; SERVIÇO DE COROA, PINHAO E CRUZETA; SERVIÇO DE SOLDA CORRENTE SAIA ROÇADEIRA. ROÇADEIRA DE ARRASTO VERMELHA MARCA BALDAN, PATRIMONIO - 8.289	R$ 820,00	R$ 820,00
23	2266	1	UN	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - M. O. MECANICA SERVIÇO DE COROA, PINHAO E CRUZETA; 2 SERVIÇO DE SOLDA CORRENTE SAIA ROÇADEIRA. ROÇADEIRA DE ARRASTO AZUL MARCA BALDAN, PATRIMONIO - 11.591.	R$ 670,00	R$ 670,00
24	2266	1	UN	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - M. O. MECANICA SERVIÇO DE COROA, PINHAO E CRUZETA; SERVIÇO DE SOLDA CORRENTE SAIA ROÇADEIRA. ROÇADEIRA DE ARRASTO AZUL MARCA BALDAN, PATRIMONIO - 11.590.	R$ 470,00	R$ 470,00
Total Geral:					**R$ 14.551,15**	

Prazo: O prazo para a devida execução dos serviços de manutenção das roçadeiras será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo. Vigência: O contrato terá vigência até 30 de agosto de 2019, iniciando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 09/07/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:57A73F2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 006/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decorridos os prazos legais, HOMOLOGA a Classificação Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 006/2019 para contratação temporária para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário PSF, Motorista de Ambulância e Enfermeiro PSF.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF					
	NOME	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	FÁTIMA DE OLIVEIRA	55,00	00	55,00	1º CLASSIFICADO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA					
	NOME	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	GIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	65,00	11,5	76,5	1º CLASSIFICADO
2	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	66,00	7,0	73,0	2º CLASSIFICADO
3	WYLLER BATISTA	61,00	10,5	71,5	3º CLASSIFICADO
4	RAFAEL DA LUZ LISBOA	50,00	12,0	62,0	4º CLASSIFICADO
5	DEIVID MAYCON DE ASSIS	53,00	0,0	53,0	5º CLASSIFICADO

ENFERMEIRO PSF					
	NOME	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ERLON CRISTIAN LOPES	62,00	11,0	73,0	01º CLASSIFICADO
2	FABIANA SOARES RODRIGUES	57,00	14,5	71,5	02º CLASSIFICADO
3	BÁRBARA COSTA SILVA	63,00	6,0	69,0	03º CLASSIFICADO
4	ALMERINDA MARIA XAVIER DOS S.	61,00	6,0	67,0	04º CLASSIFICADO
5	LUANA MENDES MAPA	61,00	6,0	67,0	05º CLASSIFICADO
6	DEIVISON DE SOUZA	54,00	7,0	61,0	06º CLASSIFICADO
7	LUMÊNIA SOUZA DUARTE	53,00	6,0	59,0	07º CLASSIFICADO
8	ROMILLA CARINE MENDES E COSTA	51,00	8,0	59,0	08º CLASSIFICADO
9	JULIANA CARLA DE SOUZA	58,00	0,0	58,0	09º CLASSIFICADO
10	SIMONE ALMEIDA PINTO	49,00	9,0	58,0	10º CLASSIFICADO
11	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	49,00	8,0	57,0	11º CLASSIFICADO
12	POLIANA PINHEIRO GONÇALVES	49,00	6,0	55,0	12º CLASSIFICADO
13	JAMILLE ROSSI VIEIRA SANTOS	54,00	0,0	54,0	13º CLASSIFICADO
14	MILENE CRISTINE DA SILVA SOUZA	52,00	2,0	54,0	14º CLASSIFICADO
15	DRIELE PEREIRA DA SILVA ALVES	49,00	4,5	53,5	15º CLASSIFICADO
16	FRANK JUNIO DOS S. MOREIRA	48,00	0,0	48,0	16º CLASSIFICADO
17	JANAINA FONSECA ALMEIDA SOUZA	48,00	0,0	48,0	17º CLASSIFICADO

Catas Altas, 16 de agosto de 2019.

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:249DAE8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **192/2019**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **104/2019**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 192/2019 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	6.000,00000			AGULHA CURTA NOVOFINE® 32G (0,25MM X 0,23MM) X 6MM UNIDADE
6	UN	1.440,00000			ATORVASTATINA CALCICA 20 MG COMPRIMIDO
9	UN	30,00000			BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 3 ML LUMIGAN® RC OU GENERICO
10	UN	30,00000			BRIMONIDINA TARTARATO 0,10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML ALPHAGAN® Z OU GENERICO
11	UN	5.000,00000			BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO ZETRON® OU SIMILARES
12	UN	1.440,00000			CIANOCOBALAMINA 5000MCG + PIRIDOXINA 100MG + TIAMINA 100MG CITONEURIN® 5000 OU GENÉRICO DRÁGEA
33	UN	4.200,00000			IVABRADINA 7,5 MG COMPRIMIDO PROCOLARAN® OU SIMILARES
34	UN	2.400,00000			Lactobacilos/Frutoligossacarídeos 6g envelope SIMBIOFLORA® OU GENERICO

35	UN	60,00000			LEVOBUNOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML BETAGAN® OU GENERICO
37	UN	2.800,00000			LOSARTAN 100 MG COMPRIMIDO ARADOIS® OU SIMILARES
40	UN	2.400,00000			MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO MENELAT® OU SIMILARES
41	UN	3.200,00000			NEBIVOLOL 5mg COMPRIMIDO NEBILET® OU SIMILARES
42	UN	2.880,00000			PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO
43	UN	1.440,00000			PINAVERIO BROMETO 100 MG COMPRIMIDO SILIF® OU SIMILARES
49	UN	7.200,00000			VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO TORVAL® CR OU SIMILARES
Total para Este Fornecedor:					
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
18	UN	5.000,00000	2,00000	10.000,00	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO DEPAKOTE® OU SIMILARES ABBOTT
36	UN	2.400,00000	0,84000	2.016,00	LEVOTIROXINA SODICA 137mcg COMPRIMIDO SYNTHROID® OU SIMILARES ABBOTT
Total para Este Fornecedor:					12.016,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	3.200,00000	3,15000	10.080,00	ACIDO TIOCTICO 600MG COMPRIMIDO THIOCTACID® OU SIMILARES MERCK
3	UN	3.600,00000	2,90000	10.440,00	APIXABANA 2,5mg COMPRIMIDO ELIQUIS® OU SIMILARES PFIZER
4	UN	3.600,00000	2,90000	10.440,00	APIXABANA 5mg COMPRIMIDO ELIQUIS® OU SIMILARES PFIZER
5	UN	3.200,00000	1,55000	4.960,00	ARIPIPRAZOL 15mg COMPRIMIDO ARISTAB® OU SIMILARES ZYDUS
7	UN	1.440,00000	6,00000	8.640,00	ATORVASTATINA CALCICA 80MG COMPRIMIDO LIPITOR® OU SIMILARES WYETH
8	UN	4.200,00000	0,45000	1.890,00	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG COMPRIMIDO LABIRIN® OU SIMILARES APSEN
13	UN	3.600,00000	0,40000	1.440,00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10mg COMPRIMIDO MIOSAN® OU SIMILARES APSEN
14	UN	9.000,00000	1,41000	12.690,00	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO PROCIMAX® OU SIMILARES LIBBS
15	UN	1.440,00000	2,91000	4.190,40	DABIGATRANA ETEXILATO 75MG CAPSULA PRADAXA® OU SIMILARES BOEHRINGER
16	UN	2.800,00000	3,54000	9.912,00	DESVENLAFAXINA 50 MG COMPRIMIDO PRISTIQ® OU SIMILARES WYETH
17	UN	3.600,00000	0,35000	1.260,00	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDO DAFLON® OU SIMILARES SERVIER
19	UN	3.800,00000	2,37000	9.006,00	DUTASTERIDA ASSOCIADO COM TANSULOSINA 0,5mg + 0,4mg CAPSULA COMBODART® OU SIMILARES GLAXO
20	UN	1.800,00000	4,73000	8.514,00	EMPAGLIFLOZINA 25mg COMPRIMIDO REVESTIDO JARDIANCE® OU SIMILARES BOEHRINGER
21	UN	5.000,00000	2,95000	14.750,00	GLICOSAMINA 1,5 GRAMAS + CONDROITINA 1,2 GRAMAS PÓ SOLUÇÃO ORAL SACHE CONDROFLEX® OU SIMILARES ZODIAC
22	UN	4.200,00000	1,70000	7.140,00	GLICOSAMINA SULFATO 1,5 GRAMAS SACHE SEM SABOR DANAFLEX® OU SIMILARES ZODIAC
23	UN	3.200,00000	1,05000	3.360,00	GLICOSAMINA SULFATO 500 MG + CONDROITINA SULFATO 400 MG COMPRIMIDO CONDROFLEX® OU SIMILARES ZODIAC
24	UN	2.800,00000	0,14000	392,00	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO NATRILIX® SR OU SIMILARES SERVIER
25	UN	1.440,00000	0,82000	1.180,80	INDAPAMIDA 2,5mg COMPRIMIDO NATRILIX® SR OU SIMILARES SERVIER
26	UN	2.400,00000	52,38000	125.712,00	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML REFIL 3 ML LANTUS® OU SIMILARES SANOFI
27	UN	1.200,00000	20,27000	24.324,00	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML CANETA 3 ML APIDRA® OU SIMILARES SANOFI
28	UN	160,00000	72,36000	11.577,60	INSULINA LISPRO 100 UI/ML FRASCO 10 ML HUMALOG® OU SIMILARES LILLY
29	UN	500,00000	33,92000	16.960,00	INSULINA LISPRO 100 UI/ML MIX 25 REFIL 3 ML HUMALOG® MIX 25 OU SIMILARES LILLY
30	UN	300,00000	28,90000	8.670,00	INSULINA LISPRO 100 UI/ML REFIL 3ML HUMALOG® OU SIMILARES LILLY
31	UN	80,00000	10,09000	807,20	IPRATRÓPIO 0,02MG + FENOTEROL 0,05 MG/DOSE SOL. AEROSSOL C/200 DOSES DUOVENT® N OU SIMILARES BOEHRINGER
32	UN	3.200,00000	1,52000	4.864,00	IVABRADINA 5 MG COMPRIMIDO PROCOLARAN® OU SIMILARES SERVIER
38	UN	20.000,00000	1,81000	36.200,00	MEMANTINA 10 MG COMPRIMIDO ALOIS® OU SIMILARES APSEN
39	UN	1.800,00000	2,35000	4.230,00	METFORMINA ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA 1000mg + 2,5mg COMPRIMIDO TRAYENTA® DUO OU SIMILARES BOEHRINGER
44	UN	1.800,00000	5,82000	10.476,00	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO XARELTO® OU SIMILARES BAEYR
45	UN	1.440,00000	5,82000	8.380,80	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO XARELTO® OU SIMILARES BAYER
46	UN	15.000,00000	5,82000	87.300,00	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO XARELTO® OU SIMILARES BAYER
47	UN	320,00000	1.047,50000	335.200,00	SOMATROPINA RECOMBINANTE 36UI PO INJETAVEL CANETA PREENCHIDA 1mL GENOTROPIN® OU SIMILARES PFIZER
48	UN	1.440,00000	1,65000	2.376,00	TANSULOSINA 0,4mg CAPSULA TANSULON® OU SIMILARES ZODIAC
Total para Este Fornecedor:					797.362,80
Valor Total:					809.378,80

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 15 de agosto de 2019

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente Da Equipe De Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28E5DE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 054/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01847507	GUR6443	30/07/2019	08:58:05	Avenida 1 De Junho 500	5401 / 0
AG01841049	QUK7429	06/08/2019	07:23:47	RUA GOIAS, 964	5185 / 1
AG01847639	OXD5590	10/08/2019	11:12:11	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1
AG01841688	HEG6635	08/08/2019	16:18:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, 741	7633 / 1
D000111716	GSA6946	01/08/2019	09:05:20	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01847938	GXC0090	10/08/2019	10:24:22	RUA JOAQUIM ANDRE, 803	5550 / 0
D000110330	GQG3758	28/07/2019	13:56:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847562	AWX5165	05/08/2019	10:33:47	RUA SANTO ANTONIO, 451	5550 / 0
AG04618319	KLU5609	07/08/2019	09:16:56	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
AG01841800	GPR3290	08/08/2019	16:06:54	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1277	7366 / 2
AG01847517	NYD5928	31/07/2019	09:41:31	Rua Goias sem Nume	7633 / 2
D000109615	CUB7099	23/07/2019	08:25:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841469	QPO8398	31/07/2019	09:54:19	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01840384	PVZ8555	06/08/2019	11:21:48	RUA GOIAS, SEM NUME	7625 / 1
AG01847417	PFZ4839	02/08/2019	11:25:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5487 / 0
D000108086	DGG0763	24/07/2019	15:32:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847449	GYA8433	10/08/2019	11:04:52	AVENIDA CONTORNO, 1025	5541 / 2
D000111694	HDN0808	01/08/2019	15:44:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618718	HIE2267	08/08/2019	07:43:09	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, SEM NUME	6050 / 1
AG01839083	HMF9507	09/08/2019	07:08:05	Rua Sao Paulo 3491	5193 / 0
AG01839084	HMF9507	09/08/2019	07:40:09	Rua Sao Paulo 3491	6980 / 0
AG01847526	PZJ0020	31/07/2019	11:26:44	Rua 7 De Setembro 1020	5541 / 2
AG01847596	GMG6828	07/08/2019	10:53:42	RUA MINAS GERAIS, 220	5541 / 2
AG01847774	GPW5971	09/08/2019	09:24:57	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 556	5487 / 0
D000110341	OWV4881	28/07/2019	14:07:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847584	OPG9332	07/08/2019	09:28:26	RUA OESTE DE MINAS, 2037	7633 / 2
AG04619020	DWB8605	09/08/2019	11:16:17	RUA BAHIA, 537	5541 / 2
AG01841043	PYH2845	01/08/2019	09:27:55	Rua Sergipe sem Nume	7633 / 2
AG04618111	HMJ1724	07/08/2019	09:55:33	RUA SAO PAULO, 453	5541 / 2
AG01847536	GLD9004	03/08/2019	09:13:11	AVENIDA DO CONTORNO, 1065	5541 / 2
AG01824180	EKP7644	30/07/2019	12:10:00	AVENIDA DOS ROUXINOIS, 41	6530 / 0
AG01840579	HAK7554	30/07/2019	08:37:08	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
D000109835	PZE2809	23/07/2019	14:44:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841459	HLS0930	30/07/2019	10:37:18	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5738 / 0
D000110418	OPR9724	28/07/2019	14:30:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844512	HJR7239	01/08/2019	15:06:00	RUA ITAMARANDIBA, 850	5185 / 1
AG01841480	GYL7325	31/07/2019	16:46:31	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 1
D000109934	PUD8333	23/07/2019	16:19:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000111045	QOH4698	27/07/2019	16:53:02	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01841674	HCA9589	06/08/2019	09:43:10	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 120	5410 / 0
AG01842983	PUS1266	30/07/2019	18:16:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 240	7030 / 1
D000107998	PXU1106	24/07/2019	14:08:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107745	GMV9509	24/07/2019	06:41:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619007	QNG8125	09/08/2019	10:28:22	RUA MARANHAO, 574	5541 / 2
AG04619032	HIH0425	10/08/2019	08:54:13	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7633 / 1
D000110913	NDI0269	31/07/2019	12:37:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618516	PYH5929	31/07/2019	10:55:23	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 2
AG01839077	GZJ9994	03/08/2019	11:01:05	RUA ESPIRITO SANTO, 520	7633 / 2
AG01847744	HMQ6587	03/08/2019	10:48:08	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG01840589	GYS3414	30/07/2019	15:13:32	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 7
AG01847511	OXK3895	30/07/2019	10:01:57	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0
AG01841588	MTD7578	31/07/2019	11:12:55	Avenida 7 De Setembro 821	5541 / 2
AG01844609	OPQ0517	31/07/2019	14:30:00	AVENIDA JK, 1620	5452 / 1
AG01847591	GVT6337	07/08/2019	10:42:30	RUA MINAS GERAIS, 155	5541 / 2
AG04618525	JRW1420	31/07/2019	12:05:36	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01841397	HBH5486	31/07/2019	10:25:19	Rua Sao Paulo 624	5541 / 2
AG01844539	HME9256	29/07/2019	17:21:00	RUA PITANGUI / RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	5207 / 0
AG04618701	HEI5312	06/08/2019	11:04:12	AVENIDA 21 DE ABRIL, 340	6050 / 1
AG01847542	PZO4820	03/08/2019	09:27:42	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
D000108141	HLR9261	24/07/2019	16:44:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840587	PWV0052	30/07/2019	15:10:56	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 7
AG01847438	GWF4710	09/08/2019	10:22:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 910	7366 / 2
D000110870	HUN6279	31/07/2019	10:20:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841491	HJE5849	05/08/2019	11:18:18	RUA CASTRO ALVES, 924	7633 / 1
AG01841381	HNZ8868	30/07/2019	15:25:44	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01847614	GZL9229	05/08/2019	17:36:55	RUA GOIAS, 172	7633 / 1
D000108120	QNF0857	24/07/2019	16:28:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000107987	OXH1373	24/07/2019	14:04:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847931	DNL4683	06/08/2019	16:05:31	RUA ESPIRITO SANTO, 1300	7366 / 2
AG04619026	OPO6682	09/08/2019	11:34:36	RUA BAHIA, 464	5541 / 2
AG01847937	GLF9990	09/08/2019	15:18:13	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2
AG01847552	HNC0326	03/08/2019	10:57:31	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
D000108163	OOY9166	24/07/2019	19:11:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847728	PWM3224	02/08/2019	11:47:25	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
AG01847820	JHC9177	06/08/2019	10:50:34	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 422	5541 / 7
AG01841499	CKC0160	06/08/2019	09:46:34	RUA RIO GRANDE DO SUL, 517	5541 / 2
AG04618552	PUF1414	06/08/2019	18:23:16	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG04618721	HMN2953	08/08/2019	07:56:47	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, SEM NUME	6050 / 1
D000108911	QNE3000	27/07/2019	06:41:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618712	GLQ0214	07/08/2019	10:10:47	RUA SAO PAULO, 415	5541 / 2
AG01840695	HGV7246	30/07/2019	15:30:46	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
D000109230	GYZ5298	27/07/2019	15:12:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847751	GUX3253	06/08/2019	10:00:30	RUA PERNAMBUCO, 747	5550 / 0
D000108218	OWJ3916	24/07/2019	06:33:38	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000108174	HKI3659	24/07/2019	19:25:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847612	HMF7315	02/08/2019	17:28:10	RUA GOIAS, 237	7625 / 1
D000110275	FMX1008	28/07/2019	12:54:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841781	HKQ0008	31/07/2019	15:18:36	Rua Goias sem Nume	7366 / 2
AG01847553	HLN6125	03/08/2019	10:59:31	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG04618529	LLR6302	31/07/2019	16:40:07	Rua Antonio Olimpio De Morais 601	5541 / 7
AG01847402	HCQ6820	30/07/2019	12:46:15	Rua Pernambuco sem Nume	5185 / 1
AG04619011	ORA8225	09/08/2019	10:37:54	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 2
AG04618551	OPQ7800	06/08/2019	13:12:03	RUA MATO GROSSO, 468	5487 / 0
AG04619006	EXI9390	09/08/2019	10:27:32	RUA MARANHAO, 574	5541 / 2
AG01840371	QNQ3653	30/07/2019	10:10:53	Avenida 7 De Setembro 794	7633 / 1
AG01847737	NYG4026	03/08/2019	09:15:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 2
AG04619017	HBP3338	09/08/2019	11:01:48	RUA MATO GROSSO, 468	5541 / 2
AG04618565	HNK6180	10/08/2019	10:54:42	AVENIDA CONTORNO, 995	5541 / 2
D000108768	HIW9200	26/07/2019	13:55:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847815	PYO7136	06/08/2019	09:47:39	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 2
AG01841470	FPO5485	31/07/2019	10:48:19	Avenida 7 De Setembro 836	5541 / 2
D000111320	PYU0707	01/08/2019	07:35:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107790	LNT6168	24/07/2019	08:21:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847825	JZS0445	09/08/2019	10:18:51	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 912	5541 / 2
AG01847430	BBT4615	03/08/2019	11:04:25	RUA PARAIBA, 22	7633 / 1
AG01841482	GLF0144	01/08/2019	10:08:56	Rua Esmeralda 380	7633 / 1
AG01847559	OQU9515	05/08/2019	09:45:32	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
AG04618538	PYN7797	02/08/2019	09:58:26	Avenida 7 De Setembro 557	7633 / 2
AG01841793	OQZ5569	05/08/2019	16:29:54	RUA SAO PAULO, 988	7633 / 1
AG04618401	QUE2410	09/08/2019	07:11:35	RUA SAO PAULO 3451	5193 / 0
D000108339	GRV0501	25/07/2019	08:49:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841377	GYA8832	30/07/2019	09:10:36	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000108372	HMQ3737	25/07/2019	10:56:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000110363	HHE6170	28/07/2019	14:09:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000110781	QOM3742	30/07/2019	17:41:42	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01847563	HDQ9346	05/08/2019	11:55:12	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0
AG01840584	LUJ3243	30/07/2019	11:25:31	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5452 / 2
D000107811	NXY0083	24/07/2019	08:39:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841047	OMC5597	03/08/2019	10:21:40	RUA RIO DE JANEIRO, 341	7633 / 2
AG04618508	HFB5548	31/07/2019	10:10:14	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
D000111210	GUW0028	31/07/2019	15:18:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841485	HJO1305	01/08/2019	15:36:29	Rua Goias 531	7366 / 2
D000111650	ETN9730	01/08/2019	15:18:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000108340	DTU4789	25/07/2019	09:29:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109660	GWH1774	23/07/2019	10:51:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840246	HNP5599	09/08/2019	17:02:41	PRACA DO MERCADO OPOSTO AO NUMERO 339, SEM NUME	5541 / 4
AG01847594	GXF5222	07/08/2019	10:46:54	RUA MINAS GERAIS, 173	5541 / 2
D000108317	PWV9653	25/07/2019	08:31:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847441	FBP2183	10/08/2019	10:37:51	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	5541 / 2
D000109065	HMA5830	27/07/2019	10:19:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847776	HNK6859	09/08/2019	09:46:45	RUA PERNAMBUCO, 205	5550 / 0
AG01795510	HOG3904	02/08/2019	10:48:00	AVENIDA 1 DE JUNHO AO LADO DO N 960, 960	5541 / 2
AG01847603	OOW2931	31/07/2019	15:57:19	Avenida Getulio Vargas 741	5541 / 7
AG04618106	GZP1408	07/08/2019	08:21:17	RUA MINAS GERAIS, 213	5541 / 1
AG01840379	OQK4927	06/08/2019	09:29:44	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SEM NUME	5550 / 0
AG01841783	HIP0545	31/07/2019	17:19:20	Avenida 7 De Setembro sem Nume	7633 / 1
D000111243	GZA1286	31/07/2019	16:10:11	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01844540	GMG3715	29/07/2019	17:24:00	RUA PITANGUI / RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	7633 / 1
AG01847416	HMY0432	02/08/2019	11:17:17	Rua Minas Gerais 300	5460 / 0
D000111420	HEB9592	01/08/2019	10:11:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847743	BCP8868	03/08/2019	10:15:52	RUA SAO JOAO, 8	5550 / 0
AG01841477	HJB6715	31/07/2019	15:53:01	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
D000109120	GTY1529	27/07/2019	13:03:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000110165	OJU5087	27/07/2019	20:09:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841496	QOK2408	05/08/2019	16:02:06	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1346	7366 / 2
AG01847723	QOK2408	01/08/2019	14:21:20	Rua Goias sem Nume	7366 / 2
AG01847726	HKF1895	01/08/2019	15:30:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7
AG01839085	PUL0089	09/08/2019	14:39:45	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
D000109593	HIP0554	23/07/2019	07:39:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618706	PZE6442	07/08/2019	06:59:46	RUA GOIAS, 356	6122 / 0
D000111133	KEI8144	31/07/2019	10:59:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841773	OWR1074	30/07/2019	15:40:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7
D000110352	OLX8927	28/07/2019	14:07:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000111530	HJK3888	01/08/2019	11:56:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000110891	QNU5555	31/07/2019	11:43:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618117	GTZ0358	07/08/2019	11:18:01	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2

AG04618726	LMR1884	10/08/2019	12:00:28	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 872	5738 / 0
D000108009	FOR2269	24/07/2019	14:24:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847518	QNC0609	31/07/2019	09:44:49	Avenida Parana sem Nume	5231 / 1
AG01847565	HNS9500	06/08/2019	09:06:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 27	5541 / 2
AG01840594	HHT7912	30/07/2019	15:36:42	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2
D000110100	HES1619	23/07/2019	12:23:48	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01847768	OXJ4108	08/08/2019	11:03:16	RUA MARANHAO, SEM NUME	7633 / 2
AG01847447	OQN8683	10/08/2019	10:58:44	Avenida Contorno 1005	5541 / 2
AG04618509	OWR8910	31/07/2019	10:13:00	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01847802	HKL5174	30/07/2019	15:49:38	Rua Paraiba 410	5738 / 0
AG04618202	GLF8551	08/08/2019	10:32:16	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7633 / 2
AG04618115	GNN4162	07/08/2019	11:04:34	RUA SAO PAULO, 75	5541 / 2
AG01847440	GZK7538	10/08/2019	10:35:04	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	5541 / 2
D000109637	PWW2001	23/07/2019	10:34:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847578	OQQ5730	06/08/2019	11:29:23	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	5380 / 0
D000108515	GFK7808	25/07/2019	12:03:49	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841799	OXA6713	06/08/2019	18:21:27	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG01847810	QOR6922	31/07/2019	17:29:07	Avenida 7 De Setembro 721	7366 / 2
D000110540	OWZ9079	30/07/2019	10:56:31	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04618539	EUG4656	03/08/2019	10:19:51	RUA GOIAS, 1114	5509 / 0
D000111200	QPW9689	31/07/2019	14:53:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000109582	NYB5007	23/07/2019	07:19:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000109692	PYX8207	23/07/2019	11:33:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847615	PZQ8048	07/08/2019	15:42:39	RUA RIO DE JANEIRO, 538	7633 / 1
D000111628	QMQ5581	01/08/2019	14:03:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839088	HAH3300	09/08/2019	15:53:28	RUA MARANHAO, 420	5401 / 0
AG01841389	PWQ7552	31/07/2019	09:44:01	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01841580	MSM3213	30/07/2019	10:18:53	Avenida Autorama 181	7633 / 2
D000109076	HFX1452	27/07/2019	10:53:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847549	GQY2837	03/08/2019	10:49:45	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG01841798	HID3325	05/08/2019	18:04:04	RUA GOIAS, 172	7366 / 2
AG01841394	HEO7086	31/07/2019	10:09:58	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
D000110077	PYD0707	23/07/2019	10:26:37	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04618541	HIP0738	06/08/2019	09:18:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	5541 / 2
AG01847435	GWS3318	06/08/2019	10:31:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 806	5541 / 2
AG01847583	HDR6851	07/08/2019	09:10:42	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0
D000109879	PYU2957	23/07/2019	15:19:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839199	PXK1019	30/07/2019	15:08:52	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
AG01840380	GYA1431	06/08/2019	10:48:10	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
AG01847545	GSC6742	03/08/2019	09:37:07	AVENIDA DO CONTORNO, 1025	6980 / 0
AG01847547	GSC6742	03/08/2019	09:38:39	AVENIDA DO CONTORNO, 1025	5185 / 1
AG01847539	GSC6742	03/08/2019	09:20:09	AVENIDA DO CONTORNO, 1025	5541 / 2
AG04618504	HLG3310	31/07/2019	09:57:29	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG04618512	GPW0106	31/07/2019	10:24:00	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01840595	QNU5196	30/07/2019	15:39:59	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2
D000111276	HAM1750	31/07/2019	16:28:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841778	HMW4672	30/07/2019	18:02:23	Avenida Primeiro De Junho 225	7633 / 1
AG01840376	OLR4376	05/08/2019	13:02:05	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 358	5185 / 1
AG01839075	GYW6144	03/08/2019	11:08:15	RUA PERNAMBUCO, 1254	7633 / 2
AG01841999	HKR4186	07/08/2019	09:09:15	RUA SERGIPE, 472	7633 / 2
D000110242	PWB0190	28/07/2019	12:09:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618511	LCK7108	31/07/2019	10:19:58	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01840377	OQH3864	05/08/2019	15:52:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5541 / 3
D000109604	HGZ4815	23/07/2019	08:07:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844622	JEF3890	03/08/2019	14:18:00	AVENIDA JK, 2122	7366 / 2
AG01847448	DAU8195	10/08/2019	11:01:25	AVENIDA CONTORNO, 1015	5541 / 2
D000107965	OVF2221	24/07/2019	13:07:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01795508	QQU2501	02/08/2019	09:49:00	RUA GOIAS, 1037	5541 / 1
AG01844535	HKW2255	29/07/2019	14:35:00	RUA PITANGUI / RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	7366 / 2
AG01847590	HMQ3196	07/08/2019	10:34:51	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
AG04618307	HCU1891	31/07/2019	16:29:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3
AG04618324	HDH1885	07/08/2019	10:56:33	RUA MINAS GERAIS, 180	5541 / 2
D000109483	JXY1887	27/07/2019	16:11:08	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841383	HOD6611	30/07/2019	15:38:21	Rua Sao Paulo 654	5541 / 2
D000108559	PXH8992	26/07/2019	10:26:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840580	OMX6661	30/07/2019	09:07:04	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01841785	QMR6664	31/07/2019	17:45:12	Rua Goias 1058	7366 / 2
D000110320	QPD3486	28/07/2019	13:39:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847534	GUL4592	03/08/2019	08:57:39	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0
AG01841791	HNP1682	05/08/2019	15:01:50	PRACA JOVELINO RABELO, SEM NUME	5568 / 0
AG01841691	HMT4595	09/08/2019	10:29:12	RUA MARANHAO, 574	5541 / 2
D000110902	OLZ6744	31/07/2019	11:50:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847557	GXG4319	03/08/2019	11:12:46	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5568 / 0
AG01847624	GZE7703	09/08/2019	10:29:42	RUA MARANHAO, 607	5541 / 2
D000108450	LYX1308	25/07/2019	12:07:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841596	GRW3080	02/08/2019	17:29:16	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5185 / 1
D000110737	OQG3390	30/07/2019	14:46:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618544	JFZ3408	06/08/2019	09:30:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 265	5541 / 2
AG01841672	OOZ5358	05/08/2019	17:28:44	RUA PERNAMBUCO, 401	5550 / 0
D000107789	OQL6111	24/07/2019	08:21:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619009	HFH2847	09/08/2019	10:33:38	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 2
AG01841998	OWZ0873	07/08/2019	10:09:33	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 2
AG01841595	HLD4141	02/08/2019	17:26:40	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5185 / 1
AG01847404	HKQ0994	31/07/2019	11:11:22	Avenida 1 De Junho 288	7625 / 1
AG04618716	NMD0692	07/08/2019	11:13:37	RUA SAO PAULO, 59	5541 / 2
D000108834	OLQ2416	26/07/2019	10:59:47	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01847528	GYS1565	31/07/2019	12:06:53	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01847445	HMQ3381	10/08/2019	10:47:25	Rua Antonio Olimpio De Morais 71	5541 / 2
AG01841497	HBW2899	06/08/2019	06:55:09	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5592 / 0

AG01847573	PWF6245	06/08/2019	10:18:42	RUA GOIAS, 1339	5541 / 4
AG01847574	PWF6245	06/08/2019	10:21:17	RUA GOIAS, 1339	6980 / 0
D000109626	HGZ4673	23/07/2019	08:41:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618306	PXR5476	31/07/2019	16:29:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3
D000109494	QNT5212	27/07/2019	16:35:53	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000110726	HNC0074	30/07/2019	14:35:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847632	HFW6547	09/08/2019	11:23:30	RUA BAHIA, 661	5541 / 2
AG01840381	FNC0452	06/08/2019	10:52:29	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
D000108108	QMU8572	24/07/2019	16:02:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109428	GMH9864	27/07/2019	08:38:10	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000108493	GXY7441	25/07/2019	07:11:42	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841996	HLS0850	07/08/2019	07:02:27	RUA GONCALVES DIAS, 430	5720 / 0
D000111265	PXA7196	31/07/2019	16:21:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841681	HDH7579	08/08/2019	11:59:15	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
D000109769	NYG6161	23/07/2019	13:11:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01795514	GLQ4523	02/08/2019	10:57:00	AVENIDA 1DE JUNHO, 910	5541 / 2
AG01841786	GSQ4800	31/07/2019	17:51:13	Rua Goias 1058	7633 / 1
D000111298	QQF3121	31/07/2019	16:40:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841038	GWB1621	31/07/2019	10:30:14	Avenida Getulio Vargas 687	5541 / 1
AG04618322	GWB1621	07/08/2019	10:30:34	RUA MINAS GERAIS, 19	5541 / 2
D000108471	HLG7310	25/07/2019	12:41:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000108504	QQU7290	25/07/2019	11:29:29	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01841053	NYB2603	07/08/2019	10:29:33	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 20O	7625 / 1
D000108801	GZB8049	26/07/2019	22:14:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618542	GZE2764	06/08/2019	09:22:52	AVENIDA GETULIO VARGAS, 169	5541 / 2
AG01847540	HCY5317	03/08/2019	09:23:09	AVENIDA DO CONTORNO, 993	5541 / 2
D000110308	OLS6495	28/07/2019	13:27:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841695	GZV3287	09/08/2019	10:49:07	RUA MARANHAO, 390	5541 / 2
AG04618316	QOU9218	02/08/2019	11:47:18	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0
AG01847422	JGB2159	03/08/2019	09:21:26	AVENIDA CONTORNO, 1045	5541 / 2
AG01847446	HOB1618	10/08/2019	10:50:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 39	5541 / 2
D000110572	IAB2323	30/07/2019	11:23:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847731	OQE0780	02/08/2019	15:38:19	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	7633 / 1
AG01841392	PVU4870	31/07/2019	10:01:51	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG04619013	HIC5544	09/08/2019	10:45:22	RUA MARANHAO, 410	5541 / 2
AG04618558	HAY1873	08/08/2019	13:29:40	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 32	7633 / 1
AG01842890	DJI6595	28/07/2019	15:58:00	RUA ANTONIO BENJAMIN DOS SANTOS, 21	7056 / 1
D000108273	HEJ3834	24/07/2019	15:39:46	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01840236	PVJ9277	01/08/2019	15:10:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	7366 / 2
AG04618405	HJP9674	10/08/2019	10:15:03	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	7625 / 1
AG01847932	NTF0278	07/08/2019	15:12:41	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	6050 / 1
D000109406	OOW3774	27/07/2019	16:56:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841675	HBA6399	06/08/2019	09:55:14	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 49	5541 / 2
AG01840237	HBA6399	01/08/2019	15:20:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	7366 / 2
AG01847426	QQJ9013	03/08/2019	09:53:08	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
AG01847805	HIH0215	30/07/2019	16:22:46	Rua Pernambuco sem Nume	5541 / 1
AG01841594	PXO0482	02/08/2019	17:10:34	RUA ESPIRITO SANTO, 1005	5185 / 1
AG01847635	KHT6643	09/08/2019	15:37:46	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 3
D000109032	HGU4630	27/07/2019	09:33:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841585	FYQ4360	31/07/2019	09:54:09	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000110495	AXN2956	28/07/2019	15:29:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847741	PYM2018	03/08/2019	09:51:11	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
AG01839076	HDH6803	03/08/2019	10:22:14	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	7633 / 2
AG04618708	HDH6803	07/08/2019	09:39:02	RUA SAO PAULO, 479	5541 / 2
AG01801410	HBQ5795	25/07/2019	21:30:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5541 / 1
AG01847729	HGZ4402	02/08/2019	12:05:40	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
AG01847425	HWH7324	03/08/2019	09:28:19	AVENIDA CONTORNO, 995	5541 / 2
AG01847527	OQB4080	31/07/2019	11:44:20	Rua Itapecerica sem Nume	5576 / 0
D000108064	GYC6685	24/07/2019	15:16:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841387	HDI7715	30/07/2019	18:33:27	Rua Goias 284	5665 / 0
AG04619018	HLR9111	09/08/2019	11:04:14	RUA MATO GROSSO, 488	5550 / 0
AG01847560	PQR4929	05/08/2019	10:05:03	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
AG01841488	OQH0759	01/08/2019	17:24:06	Rua Goias 800	7633 / 1
AG01841795	GOA5151	05/08/2019	17:36:59	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
D000110022	MSY4149	22/07/2019	16:43:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01842102	GQP7711	19/07/2019	23:41:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 683	5541 / 1
D000108922	OMH2086	27/07/2019	07:26:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847777	OLR8990	09/08/2019	10:04:46	RUA GOIAS, 237	7625 / 1
D000111386	FTX5549	01/08/2019	09:23:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109440	HMQ6700	27/07/2019	14:29:35	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01840590	QOA0047	30/07/2019	14:51:10	Praca Benedito Valadares 98	5541 / 1
D000107921	QUG0327	24/07/2019	12:25:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841659	NYF1128	30/07/2019	15:43:52	Avenida Getulio Vargas 741	6866 / 1
AG01841788	HJK6716	31/07/2019	18:41:34	Rua Espirito Santo sem Nume	7633 / 1
AG01847433	NYA8132	06/08/2019	10:09:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 918	5541 / 2
AG01841494	PZX3044	05/08/2019	15:00:16	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1346	5568 / 0
AG04618102	HFC9331	06/08/2019	10:05:14	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 370	5541 / 2
AG01841980	GVH6782	01/08/2019	11:09:46	Rua Bahia 464	5401 / 0
AG04619012	GQR0957	09/08/2019	10:43:05	RUA MARANHAO, 422	5541 / 2
AG01847822	JGL7174	08/08/2019	09:36:29	RUA GOIAS, 283	7633 / 1
AG01847432	OAK8391	06/08/2019	09:55:38	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 950	7366 / 2
D000109252	DSE7807	27/07/2019	15:37:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841792	HDS4986	05/08/2019	15:07:11	PRACA JOVELINO RABELO, SEM NUME	5568 / 0
AG04618510	BZL0150	31/07/2019	10:17:21	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01847814	DZM8866	01/08/2019	16:23:29	Rua Goias 237	5460 / 0
D000109285	HJG2748	27/07/2019	15:46:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847443	OLR9335	10/08/2019	10:40:31	Rua Antonio Olimpio De Morais 62	5541 / 2
AG04618330	HIR2878	09/08/2019	10:57:43	RUA MATO GROSSO, 621	5541 / 2
AG04619002	GWS1585	08/08/2019	11:59:40	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0

AG01839080	GWZ1793	09/08/2019	07:04:19	RUA SAO PAULO, 3491	5193 / 0
D000111639	PUG7165	01/08/2019	14:17:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847533	HVP5661	02/08/2019	11:45:01	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0
AG04618530	OXF2131	31/07/2019	18:35:18	Rua Goias 1333	7366 / 2
D000111683	HAM3816	01/08/2019	15:39:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841484	HAF3950	01/08/2019	14:59:07	Rua Goias 1129	5541 / 1
AG01841683	HFC9107	08/08/2019	13:45:54	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5371 / 0
AG01839079	HAH3600	08/08/2019	18:08:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
D000111122	LTZ5384	31/07/2019	10:54:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000109868	NXX4718	23/07/2019	15:18:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618308	HDV0808	31/07/2019	16:50:14	Avenida 7 De Setembro 556	5487 / 0
AG01847801	PWK4050	30/07/2019	15:48:33	Rua Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7
AG04618902	HLS0287	09/08/2019	11:16:09	RUA BAHIA, SEM NUME	5541 / 1
AG01841398	GZS4147	31/07/2019	10:42:08	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 2
AG01841486	OWH2184	01/08/2019	15:39:09	Rua Goias 531	5541 / 4
AG01847531	JPM6951	31/07/2019	17:54:09	Rua Goias 237	7633 / 1
AG04618903	JPM6951	09/08/2019	11:17:54	RUA BAHIA, 538	5541 / 2
AG01841797	GWB6498	05/08/2019	17:44:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, 240	7633 / 1
AG04618704	HIW9552	06/08/2019	11:31:32	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
AG01840370	ASF1314	30/07/2019	10:00:58	Avenida 7 De Setembro 816	7625 / 2
AG01847566	HGZ3335	06/08/2019	09:11:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541 / 2
D000108262	HKF9848	24/07/2019	12:53:35	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000108230	GLA2436	24/07/2019	07:43:52	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000108625	HJH1729	26/07/2019	11:43:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000111540	HKN3603	01/08/2019	12:14:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000109571	HKQ5683	23/07/2019	05:47:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840700	HGG7920	30/07/2019	16:14:56	Rua Sergipe 710	7366 / 2
D000110528	OQF0290	28/07/2019	15:53:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847509	GVU7296	30/07/2019	09:13:26	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01841992	PVQ1771	05/08/2019	10:59:14	RUA C JOAO NOTINI, 462	7633 / 2
AG04618709	HGB4880	07/08/2019	09:42:30	RUA SAO PAULO, 457	5541 / 2
D000108823	PYL9100	26/07/2019	10:26:28	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01841400	HMT5003	31/07/2019	10:51:16	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 2
D000110825	GTW9647	31/07/2019	09:00:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847407	HLS0230	01/08/2019	10:57:42	Rua Cel Joao Notini 151	5541 / 1
D000109648	GYG3119	23/07/2019	10:41:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847541	CMF2393	03/08/2019	09:25:35	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
AG01841988	GRY3167	03/08/2019	10:21:44	RUA CEL JULIO RIBEIRO, SEM NUME	5452 / 2
AG01841385	GUV2091	30/07/2019	15:42:46	Rua Sao Paulo 660	5541 / 2
D000110715	MUR6410	30/07/2019	14:33:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618908	NXX2464	09/08/2019	16:47:14	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	5452 / 2
D000110671	GOZ8615	30/07/2019	13:13:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844508	PZU2777	30/07/2019	17:17:00	AVENIDA JK, 1615	5185 / 1
AG04619028	OWY5547	09/08/2019	15:24:52	RUA PARAIBA, 257	5550 / 0
AG01842895	HML8029	02/08/2019	22:30:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 811	6530 / 0
AG04618543	GQY6995	06/08/2019	09:27:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, 261	5541 / 2
D000110550	HPZ5279	30/07/2019	11:15:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841039	HBS9609	31/07/2019	10:34:13	Avenida Getulio Vargas 736	5541 / 2
D000109846	GXK8729	23/07/2019	15:02:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619019	OUG8832	09/08/2019	11:08:34	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2
AG04618559	QNA5369	08/08/2019	13:37:10	RUA SERGIPE, 69	7633 / 1
AG04618339	HKC9328	10/08/2019	11:13:09	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366 / 2
AG01840593	HJA6580	30/07/2019	15:32:25	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01847556	GTQ2829	03/08/2019	11:07:27	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG04618564	LOG2123	10/08/2019	10:49:00	AVENIDA CONTORNO, 1045	5541 / 2
D000111023	HFD2641	31/07/2019	14:50:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000108306	QNT5600	25/07/2019	08:17:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000110517	CDQ9497	28/07/2019	15:51:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841784	NYE3150	31/07/2019	17:38:57	Rua Goias 1058	6050 / 1
D000111397	PWI1268	01/08/2019	09:51:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618204	HMF4144	09/08/2019	09:41:21	RUA PERNAMBUCO, 205	5550 / 0
AG01847406	HDF3402	01/08/2019	10:12:33	Rua Do Chumbo sem Nume	5550 / 0
AG01847506	FDF5422	30/07/2019	08:53:13	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4
AG01847630	GNT1823	09/08/2019	11:17:43	RUA BAHIA, 615	5541 / 2
D000111551	OLV9488	01/08/2019	12:26:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000109110	PXP2761	27/07/2019	12:49:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841042	GYH7171	31/07/2019	10:50:55	Rua Rio De Janeiro 4	5541 / 2
AG01841774	GYA0222	30/07/2019	15:52:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG04618556	HNV6508	07/08/2019	15:13:32	RUA IRACEMA GOMES GUIMARAES, 2221	5460 / 0
AG01847625	PXC7333	09/08/2019	10:34:34	RUA MARANHAO, 545	5541 / 2
AG04618557	PWS6986	08/08/2019	10:55:16	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0
AG01841973	ONQ0822	30/07/2019	17:14:50	Rua Goias 1255	7633 / 1
AG01847601	GUE1343	30/07/2019	17:44:49	Rua Pernambuco 34	7366 / 2
AG01840586	GUE1343	30/07/2019	15:07:21	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 7
AG01841583	PVL3425	30/07/2019	15:03:12	Rua Itapecerica 393	7633 / 1
D000110990	PUG6549	31/07/2019	14:20:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841984	PUJ6891	02/08/2019	15:07:32	RUA ESPIRITO SANTO, 644	5452 / 2
AG01847622	PPJ0666	09/08/2019	10:11:57	RUA WILSON SANTOS, 653	7633 / 1
AG04618337	OLW3789	10/08/2019	10:19:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 297	7366 / 2
D000108977	HDM0179	27/07/2019	07:56:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000108284	HBL7160	24/07/2019	22:42:37	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04618205	OLP1100	09/08/2019	10:34:05	RUA RIO DE JANEIRO, 643	7633 / 2
AG01840241	HAN9411	08/08/2019	15:18:35	AVENIDA JK X RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	7633 / 2
D000110187	PUL8661	27/07/2019	23:27:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847523	BOP6892	31/07/2019	10:52:57	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5541 / 2
AG01847637	HFN6618	10/08/2019	10:39:51	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG01841591	PZH9561	01/08/2019	15:58:49	Rua Ouro Preto 170	7366 / 2
AG01841779	PUB7016	30/07/2019	18:35:37	Rua Goias 172	7633 / 1
D000109736	QNJ1798	23/07/2019	12:53:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0

AG04618409	FNM2968	10/08/2019	11:33:12	RUA PERNAMBUCO, 1489	7633 / 1
AG01841989	PXL9018	03/08/2019	10:33:47	RUA ENGENHEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 158	7366 / 2
AG01795515	GWH5163	02/08/2019	11:51:00	RUA GOIAS, 1310	5550 / 0
AG01841391	HHG2082	31/07/2019	09:56:50	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01847543	HFB3506	03/08/2019	09:29:33	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
AG01847641	PXV9390	10/08/2019	11:58:20	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 630	7366 / 2
AG04618526	JGP7713	31/07/2019	12:11:06	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
D000109087	EIJ5240	27/07/2019	12:23:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847817	OQL8168	06/08/2019	10:14:16	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 910	5541 / 2
D000108856	HDV0815	26/07/2019	17:15:55	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01847752	QOS7929	06/08/2019	10:08:10	RUA RIO GRANDE DO SUL, 467	5487 / 0
D000111452	GMM3058	01/08/2019	10:33:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618329	PXN0459	09/08/2019	10:35:50	RUA MARANHAO, 547	5541 / 2
D000110594	PWN8117	30/07/2019	11:29:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000111727	HHF4665	01/08/2019	14:26:58	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000108361	HLO8310	25/07/2019	10:51:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000108614	PXS2649	26/07/2019	11:33:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01801415	KFI0720	26/07/2019	19:35:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG01847721	GYW7780	31/07/2019	11:40:26	Rua Pernambuco 60	7625 / 1
AG01847827	GRH0406	09/08/2019	10:26:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 811	5541 / 2
AG01841679	KVA7847	08/08/2019	08:35:45	RUA FRANCISCO MALAQUIAS, SEM NUME	5568 / 0
D000108119	QUB0158	24/07/2019	16:23:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109560	HBT0044	22/07/2019	22:48:55	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01844547	OLY4090	31/07/2019	14:35:00	RUA PITANGUI / RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	5185 / 1
AG04618112	HHP3636	07/08/2019	10:08:47	RUA SAO PAULO, 425	5541 / 2
AG01841382	HHH6079	30/07/2019	15:29:45	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01842896	OLO9008	03/08/2019	23:10:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 611	6181 / 0
AG01847410	HFP8850	02/08/2019	09:41:15	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4
AG04618527	OWI4982	31/07/2019	12:46:13	Rua Ceara sem Nume	5380 / 0
AG01839090	OPK6910	10/08/2019	12:02:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 844	7633 / 1
AG01841399	PZF1154	31/07/2019	10:47:03	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 2
D000111419	QNP9977	01/08/2019	09:55:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847602	FOK6370	30/07/2019	18:27:32	Rua Goias 327	5487 / 0
D000109770	OQA1159	23/07/2019	13:23:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109505	GYC9367	27/07/2019	16:49:49	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01847554	OWW5908	03/08/2019	11:02:00	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
D000107844	PXC9265	24/07/2019	09:24:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618715	GWB4351	07/08/2019	11:09:24	RUA SAO PAULO, 75	5541 / 2
AG01841468	HIE1921	31/07/2019	06:53:56	Avenida 1 De Junho 274	6050 / 1
AG01841660	PVZ7021	30/07/2019	17:09:21	Rua Sao Paulo 1010	7633 / 1
AG01844536	HNX7986	29/07/2019	14:46:00	RUA PITANGUI / RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	7366 / 2
AG01841493	GXA2444	05/08/2019	14:45:42	RUA PERNAMBUCO, 1471	5509 / 0
AG01847414	HMF8831	02/08/2019	10:57:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 910	5541 / 2
AG04618203	INO6236	09/08/2019	09:24:27	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 556	7633 / 2
AG01841780	HEA9997	31/07/2019	15:48:17	Rua Goias 491	7366 / 2
AG01847571	HDE3110	06/08/2019	09:49:30	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	5452 / 1
AG01847572	HDE3110	06/08/2019	10:01:58	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	6980 / 0
D000108295	HCD2702	25/07/2019	06:55:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109527	OLW6907	23/07/2019	10:26:45	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01841052	HEI1976	07/08/2019	10:13:26	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 2
D000111353	HBG3125	01/08/2019	09:07:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618404	HGC9380	09/08/2019	16:58:31	RUA GOIAS, 237	7625 / 1
AG01847733	GYR2405	02/08/2019	16:55:01	AVENIDA GETULIO VARGAS, 240	7633 / 2
D000108152	HMK9171	24/07/2019	16:47:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618517	GRV9094	31/07/2019	10:58:04	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 2
D000108966	HDS4042	27/07/2019	07:46:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841600	GYV4488	06/08/2019	09:45:57	RUA RIO GRANDE DO SUL, 517	5541 / 2
AG01847809	HEA2287	31/07/2019	16:11:51	Rua Pernambuco 360	7366 / 2
AG01840372	EKY2822	31/07/2019	17:22:16	Rua Goias 205	7633 / 1
AG01841787	HNC9933	31/07/2019	17:55:09	Rua Goias 1058	7366 / 2
AG04618907	PZO4751	09/08/2019	12:10:47	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3
D000111606	OMH7715	01/08/2019	13:56:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000111067	PVZ3651	31/07/2019	10:42:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107954	PYG9357	24/07/2019	13:01:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618309	NHN0249	01/08/2019	10:11:10	Rua Do Chumbo 750	5550 / 0
AG01840585	PGB2769	30/07/2019	14:24:04	Rua Pernambuco 1004	5487 / 0
AG01847421	GZN5829	03/08/2019	09:18:11	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
AG04618906	GPX5657	09/08/2019	11:32:55	RUA BAHIA, 510	5541 / 2
D000109989	QQF5608	22/07/2019	15:57:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841471	FKX5668	31/07/2019	10:58:07	Avenida 7 De Setembro 760	5541 / 2
AG01847444	HLG6551	10/08/2019	10:43:20	Rua Antonio Olimpio De Morais 62	7625 / 1
D000109758	OQF8231	23/07/2019	13:07:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847558	GQW8117	05/08/2019	09:24:50	RUA IRMA MARTA MORENO, SEM NUME	5452 / 1
AG01840242	HAM3378	08/08/2019	15:37:39	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO OPOSTO AO NUMERO 858, SEM NUME	5541 / 3
D000111617	HFC0239	01/08/2019	14:03:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618113	HMZ1212	07/08/2019	10:14:02	RUA SAO PAULO, 411	5541 / 2
AG01841993	NGM8521	06/08/2019	07:29:46	RUA GOIAS, 964	7633 / 2
AG01847930	HZP5639	06/08/2019	15:08:54	RUA PARA, 368	5568 / 0
AG01840383	HAB3530	06/08/2019	10:56:58	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, 21	5568 / 0
AG01841782	OPJ5202	31/07/2019	14:56:53	Rua Goias 1343	5541 / 4
D000110407	GSO0037	28/07/2019	14:18:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000110286	GQU2362	28/07/2019	12:57:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000108240	MRI1732	24/07/2019	09:24:47	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01841690	HMQ3741	09/08/2019	10:24:54	RUA MARANHAO, 614	5541 / 2
AG01847818	KHB8163	06/08/2019	10:24:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 854	5541 / 2
D000109956	GKJ9562	23/07/2019	17:39:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842893	GYZ0388	02/08/2019	20:45:00	RUA SERRA DO CRISTAL, 215	5460 / 0
D000110792	LSR7730	31/07/2019	07:19:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847550	HAY6599	03/08/2019	10:52:12	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0

D000110583	GZJ6904	30/07/2019	11:29:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847510	GZJ6904	30/07/2019	09:46:28	Rua Divinopolis sem Nume	5550 / 0
AG01841693	HCY5629	09/08/2019	10:36:32	RUA MARANHAO, 475	5541 / 2
AG01847513	GXB7244	30/07/2019	11:48:12	Rua Caratinga sem Nume	5550 / 0
AG04618714	HNQ8943	07/08/2019	11:00:45	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
AG01841473	HIP7047	31/07/2019	11:13:54	Avenida 7 De Setembro 816	7633 / 1
AG01795511	GZM3362	02/08/2019	10:51:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 950	5541 / 2
AG04618521	GLG6031	31/07/2019	11:21:41	Avenida 7 De Setembro 1078	5541 / 2
D000109923	PWM5761	23/07/2019	16:02:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619025	GUV3939	09/08/2019	11:32:58	RUA BAHIA, 464	5541 / 2
AG01839200	HFE0508	30/07/2019	15:45:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7
D000111595	GWA5522	01/08/2019	13:46:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841500	OOZ8150	06/08/2019	10:39:10	RUA RIO DE JANEIRO, 631	7366 / 2
AG04618333	QOS1304	09/08/2019	15:35:20	RUA RIO DE JANEIRO, 137	7633 / 1
AG01847512	HNT2454	30/07/2019	10:04:13	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0
D000109351	PVA3366	27/07/2019	16:37:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847939	GWR1260	10/08/2019	11:31:09	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0
D000108548	HMQ3019	26/07/2019	10:26:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000111166	QQL0950	31/07/2019	11:11:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841985	GWS3726	02/08/2019	16:25:14	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA SERGIPE, SEM NUME	7633 / 1
D000111090	DWE0281	31/07/2019	10:50:06	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847745	NYC0740	03/08/2019	10:50:56	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG01841478	MUZ6744	31/07/2019	16:05:18	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5541 / 4
AG01847535	CAA7040	03/08/2019	09:09:06	AVENIDA DO CONTORNO, 1065	5541 / 2
D000110220	HOI6822	28/07/2019	12:09:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841697	PVP7799	09/08/2019	11:00:32	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2
D000110396	HHG0126	28/07/2019	14:16:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000109439	HEB9048	27/07/2019	13:43:36	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000108482	NXU8979	25/07/2019	12:49:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000111342	HAX4715	01/08/2019	08:52:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847551	GWL0282	03/08/2019	10:55:29	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG01839078	ENS6578	08/08/2019	11:46:39	RUA ESPIRITO SANTO, 822	5401 / 0
AG01847748	KKO3284	05/08/2019	11:57:20	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
AG01841975	HLQ6683	31/07/2019	10:28:34	Avenida Getulio Vargas 715	5541 / 2
AG04618104	HLA1592	06/08/2019	17:07:27	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG04618909	HDX6174	09/08/2019	16:54:01	RUA RIO GRANDE DO SUL, 517N	5550 / 0
AG04618340	NAD6645	10/08/2019	11:09:59	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7633 / 1
AG04618208	HLS0153	09/08/2019	15:20:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG04618506	JKI4292	31/07/2019	10:02:49	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01847804	HDV0401	30/07/2019	16:06:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
AG04619016	EPE0909	09/08/2019	10:59:40	RUA MATO GROSSO, 460	5541 / 2
AG01841990	GTE5800	05/08/2019	08:58:20	RUA RUBI, 259	7633 / 2
AG04618554	HDC2801	07/08/2019	11:03:21	RUA CEL JOAO NOTINI, 248	5541 / 1
D000109010	OMC6950	27/07/2019	09:15:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000110319	ENB7101	28/07/2019	13:36:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847746	HAM3128	03/08/2019	10:54:30	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5487 / 0
AG04618702	HBW9638	06/08/2019	11:17:36	AVENIDA 21 DE ABRIL, 370	5541 / 2
AG04618905	JHT4026	09/08/2019	11:25:24	RUA BAHIA, 538	5541 / 2
D000110044	GYH8050	22/07/2019	20:17:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847519	KFZ9672	31/07/2019	10:32:36	Avenida Getulio Vargas 701	5541 / 2
D000109340	PWN1798	27/07/2019	16:31:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000111529	NYB4877	01/08/2019	11:44:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618523	QNX0220	31/07/2019	11:36:05	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
AG01847570	OXB2252	06/08/2019	09:46:57	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5541 / 2
AG04619029	GLG7658	09/08/2019	15:45:17	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0
AG01847537	HJC8744	03/08/2019	09:15:26	AVENIDA DO CONTORNO, 1061	5541 / 2
D000109417	GWS4982	27/07/2019	07:21:21	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000109670	PWU0152	23/07/2019	10:59:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847629	HOC2117	09/08/2019	11:13:28	RUA BAHIA, 611	5541 / 2
AG01801413	HGZ4502	26/07/2019	14:45:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7366 / 2
AG01841789	JEL1156	02/08/2019	15:38:14	RUA DUARTE, 525	7633 / 1
AG01847587	HOI4825	07/08/2019	10:29:35	RUA MINAS GERAIS, 35	5541 / 2
D000111661	HGF4210	01/08/2019	15:18:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841663	GZT8744	31/07/2019	16:36:36	Avenida 7 De Setembro 1340	5568 / 0
AG04618318	HGZ3165	07/08/2019	09:05:55	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG01847634	GYZ8400	09/08/2019	14:39:41	RUA C JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG01841976	QOG8824	31/07/2019	10:40:29	Rua Rio De Janeiro 30	5541 / 2
AG01847718	PWD9204	31/07/2019	10:45:30	Rua Goias 237	7625 / 1
AG01847436	HAM2871	07/08/2019	16:01:17	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL LADO OPOSTO AO NUMERO 1066, SEM NUME	5487 / 0
AG04618107	QPV3045	07/08/2019	09:37:21	RUA SAO PAULO, 487	5541 / 2
AG01841694	HGY9010	09/08/2019	10:43:04	RUA MARANHAO, 429	5541 / 2
D000108416	GQN5351	25/07/2019	11:21:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841476	HLB0428	31/07/2019	15:50:45	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
AG01847749	HNP2975	06/08/2019	09:42:13	RUA PERNAMBUCO, 299	7633 / 2
AG01847567	HJN0142	06/08/2019	09:15:31	AVENIDA GETULIO VARGAS, 63	5541 / 2
AG01847772	HES3212	08/08/2019	18:21:01	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
AG01847722	GSQ4807	31/07/2019	12:52:56	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5738 / 0
AG01847928	GOA4976	05/08/2019	10:15:23	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5568 / 0
AG01841981	GQR2589	01/08/2019	15:01:21	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1
AG01847732	HIP0373	02/08/2019	15:34:12	RUA PERNAMBUCO, 154	7633 / 1
AG01841974	HAK6910	30/07/2019	17:19:01	Rua Goias 1255	7633 / 1
AG01840698	HJE5919	30/07/2019	15:48:28	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2
D000111331	PYT1818	01/08/2019	08:22:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000108812	HAE0855	26/07/2019	23:24:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839091	HJU8618	10/08/2019	12:14:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 137	5193 / 0
AG04618727	HJU8618	10/08/2019	12:14:21	AVENIDA 1 DE JUNHO, 137	5185 / 1
AG01847725	NYB7508	01/08/2019	15:02:30	Rua Paraiba 544	7633 / 1
AG01844550	HBB2597	31/07/2019	19:07:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG04618323	PWS9993	07/08/2019	10:44:09	RUA MINAS GERAIS, 21	5541 / 1

AG01847929	JQT7816	06/08/2019	10:26:53	AVENIDA CONTORNO, 2037	5550 / 0
AG04618719	GRY1927	08/08/2019	07:45:33	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, SEM NUME	6050 / 1
AG01841492	OQI8091	05/08/2019	11:28:45	RUA CASTRO ALVES, 924	7633 / 1
AG01847529	GWS4255	31/07/2019	12:49:23	Rua Alagoas 82	5525 / 0
AG04618336	QQZ8994	09/08/2019	17:19:39	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1
AG01841677	QUB0064	06/08/2019	11:19:32	RUA PROFESSORA ALICE SABATINE, 20	5550 / 0
AG01847581	HFA2484	06/08/2019	17:57:55	AVENIDA GABRIEL PASSOS X DOLORES AGUIAR RABELO, SEM NUME	6050 / 1
D000111375	GYQ6738	01/08/2019	09:20:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109912	PXG6324	23/07/2019	15:46:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618301	HGZ0070	31/07/2019	11:16:09	Avenida 7 De Setembro 1031	5541 / 2
AG01841775	HKE9890	30/07/2019	15:54:21	Rua Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG01841995	GXW1637	06/08/2019	10:05:14	RUA RIO GRANDE DO SUL, 524	5541 / 1
AG01847516	HDY2332	30/07/2019	12:25:50	Rua Goias sem Nume	5452 / 1
AG01847555	HAM1648	03/08/2019	11:05:06	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG01841776	QQI0981	30/07/2019	16:15:40	Rua Pernambuco 975	5550 / 0
D000109550	HAH1823	22/07/2019	17:06:15	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000110143	HIP0151	23/07/2019	07:43:26	Av JK N255 SCB	7471 / 0
AG01847437	OQI3476	09/08/2019	10:17:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 914	5541 / 2
D000108889	GWB9451	27/07/2019	06:35:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01847525	HDI9056	31/07/2019	11:10:23	Rua Maranhao 601	5541 / 1
AG01841777	HNW7508	30/07/2019	15:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3
D000108251	OXI3539	24/07/2019	12:25:31	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000110946	HML1983	31/07/2019	13:10:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841479	PWD6722	31/07/2019	16:06:26	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5541 / 4
AG01847592	ERM4381	07/08/2019	10:43:52	RUA MINAS GERAIS, 155	5541 / 2
AG01842894	GOO9091	02/08/2019	22:40:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 811	6530 / 0
D000109109	PYM2671	27/07/2019	12:49:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000111463	PAW2720	01/08/2019	10:45:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847717	PZP2217	31/07/2019	10:30:31	Rua Goias 361	5541 / 4
D000111364	ETE3444	01/08/2019	09:11:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847626	HEW5946	09/08/2019	10:50:27	RUA MARANHAO, 385	5541 / 2
AG01847925	AMU5577	01/08/2019	09:52:38	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
AG01841393	PUW6741	31/07/2019	10:05:31	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01847730	PXT8637	02/08/2019	15:30:17	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5452 / 2
D000108988	GXW7040	27/07/2019	08:24:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000111089	GZP0312	27/07/2019	21:14:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109054	OQV0299	27/07/2019	09:43:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01795512	OPF3559	02/08/2019	10:52:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 932	5541 / 2
D000109538	GZX8299	23/07/2019	12:44:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000111430	ENO5634	01/08/2019	10:11:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000108735	GXI0596	26/07/2019	13:53:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841676	GKL0159	06/08/2019	11:13:56	RUA SERRA DO CRISTAL, 297	5550 / 0
D000108560	FAD4329	26/07/2019	10:43:06	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618710	HLA0980	07/08/2019	09:57:52	RUA SAO PAULO, 439	5541 / 2
AG01840599	HLA0980	31/07/2019	09:42:17	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 7
AG01841983	GQL6593	02/08/2019	13:04:54	RUA DUARTE, 535	7633 / 1
AG01840696	JHU1058	30/07/2019	15:36:09	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01840238	FYH8679	03/08/2019	09:34:13	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG04618524	OPM5542	31/07/2019	12:00:47	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5568 / 0
AG01841696	PYL7900	09/08/2019	10:51:44	RUA MARANHAO, 390	5541 / 2
AG01847423	HFI9083	03/08/2019	09:23:35	AVENIDA CONTORNO, 1015	5541 / 2
AG04618515	FVP3380	31/07/2019	10:51:35	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 2
AG01847413	HLA0349	02/08/2019	10:54:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 914	5541 / 2
AG01847617	QUH2101	08/08/2019	08:12:51	RUA GOIAS, 1025	7625 / 1
AG04618331	QQU9082	09/08/2019	11:24:13	RUA BAHIA, 642	5541 / 2
D000111441	NYC6971	01/08/2019	10:18:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619014	HLA1475	09/08/2019	10:47:59	RUA MARANHAO, 390	5541 / 2
AG01842000	GTI8457	08/08/2019	08:43:09	RUA PERNAMBUCO, 1221	7633 / 2
AG01841597	PXU2484	05/08/2019	17:14:32	RUA GOIAS COM RUA AMAZONAS, SEM NUME	6050 / 1
D000111672	GZY2508	01/08/2019	15:21:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847762	HKP7783	08/08/2019	08:42:51	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
AG01841587	PUK5029	31/07/2019	10:49:05	Avenida 7 De Setembro 750	5541 / 2
AG04618335	HMQ4120	09/08/2019	17:19:51	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1
AG01841396	HMV0039	31/07/2019	10:21:01	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
D000109681	PVK1305	23/07/2019	11:13:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847605	HDW5015	31/07/2019	16:28:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
AG01847522	ENC0275	31/07/2019	10:50:38	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5541 / 2
D000111640	HJD0343	01/08/2019	14:44:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847520	HEJ6402	31/07/2019	10:39:17	Rua Rio De Janeiro 30	5541 / 2
AG01847642	PWR1522	10/08/2019	12:00:32	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 630	5185 / 1
D000107833	PWR1522	24/07/2019	09:24:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840233	HFV8987	30/07/2019	18:20:46	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0
AG01847600	GXB6196	08/08/2019	08:40:12	RUA FRANCISCO MALAQUIAS, SEM NUME	5568 / 0
AG01847434	PWH7096	06/08/2019	10:26:36	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 854	5541 / 4
AG01847824	OQZ6480	09/08/2019	10:16:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 932	5541 / 2
D000111111	DUV3A00	25/07/2019	09:26:24	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01841040	PVO9768	31/07/2019	10:39:19	Avenida Getulio Vargas 630	5541 / 2
AG01839087	GQY1812	09/08/2019	16:03:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 513	5185 / 1
AG01841582	JIQ0230	30/07/2019	10:34:13	Avenida Autorama 181	7633 / 2
AG01844511	HDS4854	30/07/2019	17:24:00	AVENIDA JK, 1615	7030 / 1
D000109901	PYS1159	23/07/2019	15:46:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847756	OGZ5417	07/08/2019	09:10:06	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 273	5550 / 0
AG04618717	HMQ5218	07/08/2019	11:17:30	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG04618408	GVU7946	10/08/2019	11:03:12	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
AG04618703	HFJ3418	06/08/2019	11:30:31	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
AG04618207	HMK9542	09/08/2019	14:57:27	RUA SAO PAULO, 304	5452 / 1
AG04619030	GUI7186	09/08/2019	17:04:19	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5550 / 0
D000108845	PWX1740	26/07/2019	15:09:23	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01840385	GNQ5454	07/08/2019	09:35:12	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	7625 / 1

AG01847826	QNO3088	09/08/2019	10:20:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 910	5541 / 2
AG01847754	QNV4190	06/08/2019	10:47:24	RUA RIO DE JANEIRO, 643	7633 / 2
AG04618528	OXG5289	31/07/2019	16:39:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 601	5541 / 7
D000110440	HLA1690	28/07/2019	14:56:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000110264	GXB1152	28/07/2019	12:41:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01795507	HJU9514	02/08/2019	09:39:00	RUA GOIAS, 1339	5541 / 4
AG01847408	NYD4255	01/08/2019	17:29:35	Rua Goias 739	7366 / 2
D000107734	PZX7157	24/07/2019	13:24:25	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01840596	EVD6612	30/07/2019	15:52:19	Rua Sao Paulo 439	5592 / 0
D000110704	QQT3226	30/07/2019	14:28:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618561	OMD2677	08/08/2019	17:21:09	RUA GOIAS LADO OPOSTO AO NUMERO630, SEM NUME	5541 / 4
AG01844615	PYH6443	02/08/2019	16:20:00	RUA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA C/ AV JK, SN	6050 / 1
D000109780	PUY1236	23/07/2019	13:27:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109373	PAI6552	27/07/2019	16:51:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847747	HFA2050	03/08/2019	10:59:47	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000108130	PZK5764	24/07/2019	16:43:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847808	PBB1237	31/07/2019	15:59:43	Rua Goias 527	5541 / 4
AG04618550	HDR5486	06/08/2019	11:28:22	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	5380 / 0
D000109186	GWS2545	27/07/2019	14:20:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847575	HNQ9095	06/08/2019	10:32:17	RUA PARAIBA, 780	5487 / 0
AG01847755	JQB9273	07/08/2019	08:31:50	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	5568 / 0
AG01847933	JQB9273	09/08/2019	11:12:59	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	5452 / 1
AG01841051	PYC4940	07/08/2019	10:06:42	RUA GOIAS, 219	5541 / 2
AG01840243	HKO3990	08/08/2019	17:21:17	RUA GOIAS, 653	5541 / 3
AG01841972	AVT1986	30/07/2019	17:11:17	Rua Goias 1255	7633 / 1
AG01840582	GLD8373	30/07/2019	10:00:45	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0
AG01847428	PVQ1987	03/08/2019	10:17:01	RUA SAO JOAO, 54	5550 / 0
AG04619023	GZV7328	09/08/2019	11:25:39	Rua Bahia 447	5541 / 2
AG01847640	PUS5418	10/08/2019	11:20:45	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7633 / 1
D000110682	NKN7917	30/07/2019	13:31:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841680	PZF1965	08/08/2019	08:45:17	RUA FRANCISCO MALAQUIAS, SEM NUME	5568 / 0
AG01847712	HLR4129	30/07/2019	08:52:37	Rua Goias 613	5541 / 1
D000108031	HEH5246	24/07/2019	14:56:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841380	PUF6679	30/07/2019	15:22:33	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01847439	PUV3172	09/08/2019	10:28:23	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 811	5541 / 2
AG01841579	PXX5188	30/07/2019	10:15:19	Avenida Autorama 200	7633 / 2
D000108581	DTY8010	26/07/2019	11:03:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847753	OPI0520	06/08/2019	10:43:10	RUA RIO DE JANEIRO, 643	7633 / 2
D000110011	PVA8389	22/07/2019	16:33:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000108933	HFJ3377	27/07/2019	07:26:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109516	HGR1721	23/07/2019	09:00:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01847589	JFM4573	07/08/2019	10:33:16	RUA MINAS GERAIS, 35	5541 / 2
AG01841379	HHI3943	30/07/2019	14:44:12	Avenida Vinte E Um De Abril 720	7633 / 1
AG01847405	NYE7216	31/07/2019	11:30:16	Avenida 1 De Junho 288	7625 / 1
AG04618103	HKQ0734	06/08/2019	11:30:53	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
AG01847761	HLA0941	08/08/2019	08:33:27	RUA ESPIRITO SANTO, 341	7633 / 2
AG04619008	HHK6586	09/08/2019	10:29:56	RUA MARANHAO, 540	5541 / 2
AG01841581	OXJ7616	30/07/2019	10:24:35	Avenida Autorama 181	7633 / 1
AG01847582	HBH4691	07/08/2019	09:07:37	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000108526	GZA9366	25/07/2019	12:41:52	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04618548	EUM7813	06/08/2019	10:35:33	RUA PARAIBA, 329	5550 / 0
AG01847735	GSM4711	02/08/2019	17:10:43	RUA GOIAS, 172	7366 / 2
AG01847627	OWJ7782	09/08/2019	10:53:21	RUA MARANHAO, 375	5541 / 2
AG01847424	OPR5548	03/08/2019	09:26:04	AVENIDA CONTORNO, 1015	5541 / 2
D000109362	HKF4523	27/07/2019	16:39:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841386	KQR2485	30/07/2019	15:45:55	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01847420	NYA3002	03/08/2019	09:15:27	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	7625 / 2
AG01847532	QOE9508	01/08/2019	10:57:26	Rua Cel Joao Notini 150	5541 / 4
D000108010	HEM2214	24/07/2019	14:28:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847427	PZO4833	03/08/2019	10:03:59	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 719	5550 / 0
D000110869	EEZ9096	31/07/2019	09:53:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000110880	GYR2861	31/07/2019	10:43:22	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01847765	HDG9118	08/08/2019	09:24:12	RUA GOIAS, 207	5541 / 1
D000109098	OQM1097	27/07/2019	12:27:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847719	PPC8038	31/07/2019	11:09:38	Avenida Primeiro De Junho 318	7633 / 1
AG01847773	HNL3744	09/08/2019	08:53:52	RUA PERNAMBUCO, 834	7633 / 2
AG01841796	OXJ4468	05/08/2019	17:43:02	RUA GOIAS, 172	7633 / 1
AG01847631	HCU3227	09/08/2019	11:20:15	RUA BAHIA, 615	5541 / 2
D000110121	GZJ6126	23/07/2019	13:21:34	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000107900	HLQ0255	24/07/2019	10:52:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000110451	PZD6820	28/07/2019	15:09:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847521	HMQ5134	31/07/2019	10:48:13	Rua Rio De Janeiro 30	5541 / 2
AG01841495	GUV2325	05/08/2019	15:42:28	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1346	5568 / 0
AG04618711	HIE1947	07/08/2019	10:02:23	RUA SAO PAULO, 439	5541 / 2
AG01847636	HFX9520	10/08/2019	10:38:29	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4
D000110000	QNZ2991	22/07/2019	16:16:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847561	HAM2663	05/08/2019	10:30:26	RUA SANTO ANTONIO, SEM NUME	5380 / 0
AG04618501	FLL4616	31/07/2019	09:49:56	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 7
AG01841689	OXI8347	08/08/2019	16:25:40	RUA GETULIO VARGAS, 741	7633 / 1
AG01841987	PVM7191	03/08/2019	09:50:41	RUA ENGENHEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 174	5460 / 0
AG01847724	BIU7408	01/08/2019	14:26:21	Rua Goias sem Nume	7633 / 1
D000108053	OQH1404	24/07/2019	15:12:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109131	HID4781	27/07/2019	13:11:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000110385	HIP0696	28/07/2019	14:16:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847803	QUI8658	30/07/2019	16:00:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG04619010	OLR9654	09/08/2019	10:35:26	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 2
AG01847620	HBM2233	09/08/2019	09:33:37	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 1910	5452 / 1
AG01847713	HJJ2846	30/07/2019	10:36:24	Rua Goias 237	7625 / 1
D000111738	HEW3898	30/07/2019	11:21:52	Av Jk N255 Scb	7463 / 0

AG01847538	GJV0797	03/08/2019	09:17:27	AVENIDA DO CONTORNO, 1061	5541 / 2
AG04618101	HHL1977	06/08/2019	09:48:47	RUA RIO GRANDE DO SUL, 517	5541 / 2
AG01840378	OQB1705	05/08/2019	15:56:28	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5541 / 3
D000109990	QQS7069	22/07/2019	15:59:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847766	PXZ4630	08/08/2019	09:54:26	RUA GOIAS, 389	7625 / 2
AG01847508	PXM4391	30/07/2019	09:11:00	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0
D000108944	HNV4250	27/07/2019	07:26:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847714	OPO9115	30/07/2019	10:43:17	Rua Pernambuco 60	7625 / 1
AG01847577	PYA9688	06/08/2019	11:07:21	RUA SERRA DO CRISTAL, 451	5207 / 0
AG01847411	HIE2426	02/08/2019	10:22:10	RUA GOIAS, 541	5541 / 4
AG01847621	OLS6569	09/08/2019	08:30:18	RUA SERGIPE, SEM NUME	7633 / 1
AG01842892	QQJ1370	01/08/2019	11:36:00	RUA MATO GROSSO, 770	7366 / 2
AG01842891	QQJ1370	01/08/2019	11:35:00	RUA MATO GROSSO C/ RUA MINAS GERAIS, SN	6181 / 0
AG01847599	OWW0873	08/08/2019	08:37:22	RUA FRANCISCO MALAQUIAS, SEM NUME	5568 / 0
AG04618406	GYM9497	10/08/2019	10:50:16	AVENIDA CONTORNO, 1061	5541 / 2
AG01847401	GZH8661	30/07/2019	09:51:01	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
AG01847598	OPM3978	07/08/2019	15:40:24	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG04618105	GWC4285	06/08/2019	17:14:14	RUA GOIAS, 405	5185 / 1
AG01843010	GPA2417	27/07/2019	17:59:00	AVENIDA AYRTON SENA, 521	6530 / 0
AG01847419	HMQ4739	03/08/2019	09:12:25	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	7625 / 1
AG01847806	OQS9598	31/07/2019	15:24:13	Avenida 7 De Setembro 750	7366 / 2
D000107877	NYA0538	24/07/2019	10:23:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839086	GRE7429	09/08/2019	15:16:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, 589	5541 / 4
D000111309	OQL9672	31/07/2019	17:11:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841390	HCJ9438	31/07/2019	09:51:03	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01847775	HBJ1194	09/08/2019	09:41:27	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 49	7633 / 2
AG04618519	OQK7885	31/07/2019	11:15:27	Avenida 7 De Setembro 1094	5541 / 2
D000110980	PUX5777	31/07/2019	14:10:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619027	GRD5296	09/08/2019	13:39:31	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
D000111177	HLH7951	31/07/2019	11:17:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618302	PZQ7329	31/07/2019	11:23:29	Avenida 7 De Setembro 1020	5541 / 2
AG01847767	GZM3282	08/08/2019	10:08:07	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5452 / 2
AG01847927	HCU3645	02/08/2019	18:05:41	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01841487	ETB9801	01/08/2019	16:10:29	Avenida 1 De Junho 223	7633 / 1
AG01847616	AZO9988	07/08/2019	18:28:45	RUA GOIAS, 1784	5509 / 0
AG01841590	QUI0161	31/07/2019	14:41:42	Rua Paraiba 221	7633 / 1
AG04619031	HMA5442	10/08/2019	08:38:10	AVENIDA CEL JULIO RIBEIRO CONTIJO, 420	5568 / 0
AG04618332	PXG5650	09/08/2019	14:18:00	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5487 / 0
D000109978	QOZ4196	23/07/2019	19:59:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000108890	CDN3793	27/07/2019	06:34:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841584	QOK5849	30/07/2019	17:17:06	Rua Goias 1255	7633 / 1
AG01847821	HEL6449	08/08/2019	09:00:08	RUA GOIAS, 557	7625 / 1
AG01847409	OQX4813	01/08/2019	17:32:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6050 / 1
AG01841982	HGO8728	01/08/2019	15:56:16	Rua Goias 206	5185 / 1
D000108207	HJZ7656	24/07/2019	19:59:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618547	HGZ3916	06/08/2019	09:52:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541 / 2
AG01847618	HAG9128	08/08/2019	10:30:26	RUA SERGIPE, 69	7633 / 1
AG01841384	HAG9128	30/07/2019	15:40:46	Rua Sao Paulo 654	5541 / 2
AG01847760	HFN8222	07/08/2019	18:24:26	RUA GOIAS, SEM NUME	5991 / 0
AG01847595	FAI8692	07/08/2019	10:50:07	RUA MINAS GERAIS, 201	5541 / 2
AG04618514	HBR8310	31/07/2019	10:49:07	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 2
AG01840375	PYD2853	03/08/2019	10:58:09	RUA ENG BENJAMIN DE OLIVEIRA, 144	5460 / 0
AG01847613	OPI5321	05/08/2019	14:57:43	PRACA JOVELINO RABELO, 277	5568 / 0
AG04618108	HIP5179	07/08/2019	09:40:12	RUA SAO PAULO, 477	5541 / 2
AG01847923	FBC9682	31/07/2019	10:26:05	Avenida Contorno sem Nume	7625 / 1
AG01841599	GXT6710	06/08/2019	07:07:21	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5592 / 0
AG01841466	GPO7600	30/07/2019	17:08:32	Rua Sao Paulo 1010	5487 / 0
AG01847619	GON7132	09/08/2019	09:09:14	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 1214	5452 / 1
D000108328	HIR2879	25/07/2019	08:47:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847514	PUI8078	30/07/2019	12:09:26	Rua Joaquim Nabuco 552	5550 / 0
AG01844624	HDG9402	03/08/2019	14:55:00	RUA CENTRALINA, 31	7030 / 1
AG01841378	GXJ9396	30/07/2019	09:48:28	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
AG01841978	GTD1620	31/07/2019	14:43:50	Rua Paraiba 225	7633 / 1
AG01847739	QNK3702	03/08/2019	09:22:51	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
AG01841977	QQL4529	31/07/2019	13:01:35	Avenida Getulio Vargas 990	7633 / 1
D000108900	GXB7530	27/07/2019	06:38:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840374	OXB6503	03/08/2019	10:33:44	RUA ENG BENJAMIN DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0
AG04619005	PJK2471	09/08/2019	10:24:17	RUA MARANHAO, 584	5541 / 2
AG04618303	GQN5080	31/07/2019	11:44:02	Rua Itapecerica 555	5380 / 0
D000109384	LSB9724	27/07/2019	16:54:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619001	PXM9650	08/08/2019	09:32:45	RUA FRANCISCO MALAQUIAS, SEM NUME	5185 / 1
AG04618540	QQW8819	06/08/2019	09:12:59	AVENIDA GETULIO VARGAS, 76	5541 / 2
D000110858	PVY4447	31/07/2019	09:16:52	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841490	PYM3345	05/08/2019	10:12:33	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG04618321	PZS5247	07/08/2019	10:25:08	RUA MINAS GERAIS, 10	5568 / 0
AG01847924	HLF0873	01/08/2019	09:50:23	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
AG01841481	QOG8459	01/08/2019	09:50:29	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
D000111496	PUH7794	01/08/2019	11:04:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847758	PUY5127	07/08/2019	10:39:08	RUA CEL JOAO NOTINI, 272	5460 / 0
D000111100	PVW8954	27/07/2019	21:38:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847585	FAS5903	07/08/2019	10:25:11	RUA MINAS GERAIS, 35	5541 / 2
AG01795513	HIM4868	02/08/2019	10:56:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 910	5541 / 2
AG01841474	HBC0185	31/07/2019	15:41:42	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	7366 / 2
AG01847823	QNY4468	08/08/2019	11:51:09	RUA GOIAS, 825	5541 / 1
AG01842982	HDX6505	30/07/2019	18:04:00	RUA AMADEU SILVA, 171	7030 / 1
D000111232	PXV9381	31/07/2019	15:53:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000109890	GXZ1786	23/07/2019	15:36:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840694	HZS0492	30/07/2019	15:25:11	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG04618555	QQB9430	07/08/2019	11:05:27	RUA CEL JOAO NOTINI, 248	5541 / 1

AG04618553	EEI2375	07/08/2019	09:07:19	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG01847715	HHZ9839	31/07/2019	10:12:06	Rua Goias 541	5541 / 4
AG01847811	OWH5849	31/07/2019	17:39:18	Rua Goias 1015	7366 / 2
AG04618546	HFP7318	06/08/2019	09:46:02	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541 / 2
AG01847734	HLX8000	02/08/2019	16:59:10	AVENIDA GETULIO VARGAS, 240	7366 / 2
AG04618320	CBQ7212	07/08/2019	09:32:45	RUA SAO PAULO, 12	5541 / 4
AG01840600	QUH1463	31/07/2019	09:46:20	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 7
AG01844509	QOI8500	30/07/2019	17:18:00	AVENIDA JK, 1615	7366 / 2
D000109802	QQN5299	23/07/2019	13:49:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618513	OXA9148	31/07/2019	10:45:34	Praca Benedito Valadares 84	5541 / 2
D000111518	OPH5696	01/08/2019	11:32:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844538	HMS0014	29/07/2019	17:19:00	RUA PITANGUI / RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	5185 / 1
AG04618713	HMQ4429	07/08/2019	10:21:04	RUA SAO PAULO, 430	5541 / 2
AG01847576	PEV4567	06/08/2019	10:54:32	RUA SAO JOAO, 54	5550 / 0
AG04618563	MUW8556	10/08/2019	10:14:32	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 12	7625 / 2
D000107976	PUJ5346	24/07/2019	13:35:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000111584	HNG5227	01/08/2019	13:44:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847740	PXS9359	03/08/2019	09:26:29	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
AG01841498	GVO1032	06/08/2019	07:02:24	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5592 / 0
AG01841467	HOC8417	30/07/2019	18:07:23	Rua Castro Alves 1247	5738 / 0
AG04618549	PYV9409	06/08/2019	08:28:01	RUA OESTE DE MINAS, 68	5487 / 0
AG04619022	HEL1433	09/08/2019	11:24:00	RUA BAHIA, 447	5541 / 2
AG01847604	GLX1936	31/07/2019	16:29:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
AG04618305	MWL0732	31/07/2019	16:00:09	Avenida Getulio Vargas 736	5550 / 0
D000111254	PXN5577	31/07/2019	16:11:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109142	PWA6946	27/07/2019	13:11:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618545	HQH9701	06/08/2019	09:33:24	AVENIDA GETULIO VARGAS, 275	5541 / 2
AG01844543	HKC4059	29/07/2019	17:53:00	RUA PITANGUI / RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	7366 / 2
D000108658	PXT7228	26/07/2019	11:47:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000108878	HLA1738	27/07/2019	06:23:59	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01841589	DID1746	31/07/2019	14:37:16	Rua Paraiba 221	7633 / 1
AG01847742	ODR4926	03/08/2019	10:07:54	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 254	5550 / 0
AG01801414	KWT1312	26/07/2019	14:43:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	5185 / 1
D000111199	OLZ8297	31/07/2019	11:30:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000110627	GSK5686	30/07/2019	11:59:35	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841692	OMA9248	09/08/2019	10:33:57	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 2
D000111485	HNY2662	01/08/2019	10:58:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000110935	PUO2123	31/07/2019	12:46:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618562	PUO2123	09/08/2019	10:00:42	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5738 / 0
D000109197	QOP1216	27/07/2019	14:26:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000108042	PVS7710	24/07/2019	15:11:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844613	HKM4434	31/07/2019	18:47:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5460 / 0
AG01840373	HMQ4800	03/08/2019	08:16:57	RUA ENG BENJAMIN DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0
AG01841586	OQN4621	31/07/2019	10:05:45	Praca Do Mercado 287	7633 / 1
AG01840588	OLT2976	30/07/2019	15:11:49	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 7
D000110924	PZY8880	31/07/2019	12:44:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000111474	HLY6649	01/08/2019	10:55:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847936	HLY6649	09/08/2019	11:48:21	RUA GOIAS, 1310	5550 / 0
D000109208	GLQ2595	27/07/2019	14:51:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847548	HJA6888	03/08/2019	10:35:42	RUA CRISTAL, 82	5550 / 0
AG01847934	QNB8121	09/08/2019	11:26:23	RUA GOIAS, 1339	5541 / 4
AG04618403	HLN3312	09/08/2019	16:59:02	RUA GOIAS, 237	7625 / 1
D000108460	PYV4381	25/07/2019	12:31:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840583	OQW0108	30/07/2019	10:03:27	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0
D000110814	GMB3872	31/07/2019	08:31:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000111705	HLH4744	01/08/2019	15:50:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000110176	HGZ3344	27/07/2019	20:46:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000110968	HKS5915	31/07/2019	14:08:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841991	EAU5973	05/08/2019	10:25:22	RUA ROSARIO, 41	5550 / 0
D000108790	OWM1107	26/07/2019	17:53:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618110	HNQ9133	07/08/2019	09:49:06	RUA SAO PAULO, 471	5541 / 2
AG01840240	HJE0016	06/08/2019	17:17:20	RUA GOIAS, 406	7633 / 1
D000111034	ORB6362	31/07/2019	14:51:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000109043	PVD9392	27/07/2019	09:39:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841664	HLM5189	31/07/2019	16:38:21	Rua 7 De Setembro 1340	5568 / 0
AG04618304	HBJ7197	31/07/2019	12:09:35	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
AG01840234	HBJ7197	31/07/2019	15:33:22	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5541 / 4
AG04618901	DVB1735	09/08/2019	11:09:52	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2
AG01847568	HEY5347	06/08/2019	09:17:47	AVENIDA GETULIO VARGAS, 117	5541 / 2
AG01847564	GQQ3698	05/08/2019	12:40:32	PRACA ELIZEU ZICA, SEM NUME	5452 / 5
D000110605	HKM4662	30/07/2019	11:43:45	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000111287	OQH7652	31/07/2019	16:32:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618206	PWO8275	09/08/2019	14:51:43	RUA SAO PAULO, 277	5452 / 1
AG01847763	GWH1052	08/08/2019	08:46:30	RUA PERNAMBUCO, 1179	7633 / 2
D000109813	OPM9844	23/07/2019	13:55:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618407	OQL1692	10/08/2019	10:57:40	AVENIDA CONTORNO, 1045	5541 / 2
AG01841041	PYT4140	31/07/2019	10:44:05	Rua Rio De Janeiro 30	5541 / 2
AG01844620	GWK8682	03/08/2019	14:00:00	RUA CEL JOAO NOTINI C/ AV GETULIO VARGAS, SN	6050 / 1
D000108570	QUH0038	26/07/2019	10:49:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847757	OPV6918	07/08/2019	09:28:55	RUA RIO DE JANEIRO, 4	5380 / 0
D000109021	PWI1919	27/07/2019	09:31:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000110066	HDV9374	26/07/2019	10:53:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000111408	HDV9374	01/08/2019	09:51:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847515	HFS1795	30/07/2019	12:14:06	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0
AG04618502	DFI2172	31/07/2019	09:53:35	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01840239	GII8979	05/08/2019	15:58:10	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1373	5738 / 0
AG01841678	HMO0751	06/08/2019	11:28:27	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5452 / 2
D000109450	BEG7870	27/07/2019	15:06:28	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01847716	PBZ3081	31/07/2019	10:17:23	Rua Goias 501	5541 / 4

AG01847633	HHG4990	09/08/2019	11:32:35	RUA BAHIA, 624	5541 / 2
AG01847764	QPM7585	08/08/2019	09:00:38	RUA PERNAMBUCO, 642	7633 / 2
AG04618520	HAE2239	31/07/2019	11:19:27	Avenida 7 De Setembro 1084	5541 / 2
D000110748	HCU0599	30/07/2019	14:59:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000109703	HHJ7787	23/07/2019	11:51:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000111562	OXA1741	01/08/2019	13:02:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847638	ORA6254	10/08/2019	11:02:34	RUA RIO DE JANEIRO, 324	7366 / 2
D000108592	HLA0528	26/07/2019	11:19:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01801411	OPS5079	25/07/2019	21:30:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5541 / 1
AG04618334	HLR9286	09/08/2019	17:30:40	PRACA BENEDITO VALADARES, 38	5541 / 1
AG01801412	GYI1246	26/07/2019	17:50:00	R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
D000110693	PUL7884	30/07/2019	13:53:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000111310	PZC6459	31/07/2019	19:49:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841673	GOW6217	06/08/2019	09:12:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 76	5541 / 2
AG01847819	HOA5103	06/08/2019	10:27:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 830	5541 / 2
AG04618560	HGA1967	08/08/2019	15:10:09	RUA DIVINOPOLIS LADO OPOSTO AO HOSPITAL SANTA LUCIA, SEM NUME	5550 / 0
AG01840697	PUY8833	30/07/2019	15:38:58	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01847738	HES0005	03/08/2019	09:19:21	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
D000111573	PVS9192	01/08/2019	13:28:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847530	PWC0952	31/07/2019	14:45:15	Rua Sao Paulo sem Nume	6050 / 2
D000108779	GQI4889	26/07/2019	14:28:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847593	HMA5578	07/08/2019	10:45:03	RUA MINAS GERAIS, 161	5541 / 2
AG01847628	HGZ4413	09/08/2019	11:06:07	RUA MATO GROSSO, 669	5541 / 2
AG01840591	OWJ9567	30/07/2019	15:16:41	Praca Benedito Valadares sem Nume	7625 / 1
AG04618505	DVC9004	31/07/2019	09:59:14	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01847940	OWK6649	10/08/2019	12:07:35	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG01840245	HIE2134	09/08/2019	14:08:44	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 871	5541 / 1
AG01847623	HGZ4022	09/08/2019	10:27:15	RUA MARANHAO, 617	5541 / 2
AG04619021	HMQ4321	09/08/2019	11:19:23	RUA BAHIA, 505	5541 / 2
AG01840597	QPE9450	30/07/2019	16:17:35	Rua Pernambuco 993	5550 / 0
AG01847415	KDV7573	02/08/2019	11:13:26	RUA MINAS GERAIS, 300	7625 / 2
AG04618720	HNP1401	08/08/2019	07:52:18	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, SEM NUME	6050 / 1
AG04618507	GNP2182	31/07/2019	10:08:02	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
D000108757	QOA6789	26/07/2019	13:55:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847611	QNP0102	01/08/2019	19:05:18	Avenida Dolores De A Rabelo sem Nume	7234 / 0
AG01841464	QNO0687	30/07/2019	16:33:46	Avenida Getulio Vargas 860	6050 / 1
AG01847759	QPA2222	07/08/2019	17:40:29	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1154	5541 / 7
AG01840382	QQY8277	06/08/2019	10:54:14	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
D000107756	HFC0559	24/07/2019	07:39:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844621	DUJ0604	03/08/2019	14:05:00	AVENIDA JK, 280	5550 / 0
AG01844507	MNM6870	27/07/2019	16:00:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5207 / 0
AG01844506	MNM6870	27/07/2019	16:00:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG01844513	OLW7790	01/08/2019	15:13:00	RUA ITAMARANDIBA, 850	7366 / 2
D000109549	QQH4431	23/07/2019	22:45:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01847505	PZL0169	30/07/2019	08:37:09	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
AG01840598	PZL0169	30/07/2019	17:44:06	Rua Pernambuco 34	7366 / 2
D000110154	GXO7415	27/07/2019	17:16:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618725	PUF4800	10/08/2019	11:41:20	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5738 / 0
AG01847778	PVE1373	10/08/2019	08:03:08	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 146	7633 / 1
AG01841489	HPR2993	02/08/2019	10:31:24	Avenida 1 De Junho 854	5541 / 4
AG01841790	GSO7842	03/08/2019	09:27:16	RUA GOIAS, 653	5541 / 3
D000108670	HIP0863	26/07/2019	11:53:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000110033	OPB5671	22/07/2019	17:01:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109945	PYW9137	23/07/2019	16:39:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841395	GXC0337	31/07/2019	10:16:14	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
D000107800	NSU4601	24/07/2019	08:35:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847569	HFF6697	06/08/2019	09:21:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, 181	5541 / 2
AG01847586	HKE2423	07/08/2019	10:27:30	RUA MINAS GERAIS, 35	5541 / 2
D000108867	HDN6890	27/07/2019	06:20:20	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000111001	PUH3164	31/07/2019	14:21:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000109472	HDT8389	27/07/2019	16:02:54	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01840699	OPJ8375	30/07/2019	16:16:28	Rua Pernambuco 973	5509 / 0
AG01841682	NXY9596	08/08/2019	13:40:26	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5460 / 0
AG01847429	GVS7481	03/08/2019	10:52:34	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5380 / 0
AG04618114	HGF2839	07/08/2019	10:21:49	RUA SAO PAULO, 462	5541 / 2
AG01847524	QMR8745	31/07/2019	11:09:02	Rua Maranhao 601	5541 / 1
D000110484	QMW5080	28/07/2019	15:19:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840235	HAM8965	31/07/2019	16:12:09	Praca Pedro X Gontijo Oposto Ao Numero 75 sem Nume	5541 / 4
D000108449	FFM8025	25/07/2019	12:03:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841472	PVZ5108	31/07/2019	11:03:14	Avenida 7 De Setembro 750	5541 / 2
AG01847720	HJR8044	31/07/2019	11:35:18	Avenida Primeiro De Junho 192	7625 / 1
AG01841475	GWS2447	31/07/2019	15:45:35	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
AG01841578	HBH7073	30/07/2019	09:08:37	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
D000109241	JET8136	27/07/2019	15:29:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000110770	HEM2091	30/07/2019	17:05:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840581	HEM2091	30/07/2019	09:54:22	Rua Divinopolis sem Nume	5738 / 0
AG01841661	GKO0973	30/07/2019	17:36:12	Rua Capinopolis Esquina Com Av Parana sem Nume	5380 / 0
AG01841986	GTY0751	03/08/2019	09:29:31	RUA ENGENHEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0
AG04618201	QOQ3035	08/08/2019	08:59:11	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	6050 / 1
D000108647	HGO5170	26/07/2019	11:47:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841388	HGH7135	31/07/2019	09:33:45	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 2
AG01847431	HOC8692	05/08/2019	15:06:14	PRACA JOVELINO RABELO, 304	5568 / 0
AG01841997	OXC7178	07/08/2019	10:01:11	RUA GOIAS, 207	5541 / 2
AG01841699	HNK3717	09/08/2019	11:05:25	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2
AG04618707	AOF1179	07/08/2019	08:21:43	RUA MINAS GERAIS, 213	5541 / 1
AG01841794	PYD5941	05/08/2019	17:20:52	RUA GOIAS, 172	7633 / 1
AG01847926	HKT4524	02/08/2019	17:48:34	RUA GOIAS, 1188	7366 / 2
D000111507	JSG1967	01/08/2019	11:27:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847779	HNC0775	10/08/2019	08:34:36	RUA CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, 312	5452 / 2

AG01839089	PFA1221	10/08/2019	10:22:21	RUA JOAQUIM ANDRE, 228	5550 / 0
AG04618116	HGW5939	07/08/2019	11:13:22	RUA SAO PAULO, 59	5541 / 2
AG01847412	OPX7087	02/08/2019	10:47:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 960	5541 / 2
D000109307	OLO7776	27/07/2019	15:57:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619024	QPH3634	09/08/2019	11:29:01	RUA BAHIA, SEM NUME	5541 / 2
AG01841994	HRL2174	06/08/2019	09:08:18	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 557	7633 / 2
AG01841979	PXH6997	01/08/2019	10:20:33	Rua Pernambuco 472	5541 / 1
AG01847597	QMT7178	07/08/2019	10:56:11	RUA MINAS GERAIS, 186	5541 / 2
AG04618522	OXK8901	31/07/2019	11:25:00	Avenida 7 De Setembro 1064	5541 / 2

Divinopolis 15 de agosto de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57CE10C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 056/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais- CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações

aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG01836175	QPY7975	19/06/2019	17:57:47	Rua Sao Paulo 1420	7366 / 2	104,13	130,16
AG01838952	OMO7458	13/05/2019	09:10:07	Avenida Jk 1630	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836956	DCZ7651	25/06/2019	10:43:33	Rua Rio De Janeiro 289	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836584	GLI4096	25/06/2019	13:02:24	Rua Espirito Santo 517	5185 / 1	156,18	195,23
D000081037	OWK4865	18/05/2019	10:10:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000089760	QOK4598	15/06/2019	16:43:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01843584	GZT6478	15/06/2019	21:58:00	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 310	5487 / 0	156,18	195,23
AG01838193	HDD9564	24/06/2019	10:58:48	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
AG01840071	DKA2054	24/06/2019	10:28:49	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836930	OWJ7859	19/06/2019	10:05:34	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839870	GMH3020	18/06/2019	12:41:45	Rua Fernao Dias 560	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836387	PVY2194	26/06/2019	09:06:17	Avenida Dolores De A Rabelo sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000090233	PYJ6819	16/06/2019	17:26:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836952	BZF1185	25/06/2019	10:20:12	Rua Sao Paulo 342	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836875	HMQ5530	26/06/2019	17:34:46	Rua Sergipe 816	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838199	HDD9188	24/06/2019	12:15:43	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836935	HCU2790	19/06/2019	10:32:49	Avenida Getulio Vargas 189	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836083	GRR8573	19/06/2019	11:03:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839335	HOH7610	25/06/2019	09:56:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 337	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836567	HCG2542	18/06/2019	14:23:42	Rua Rio De Janeiro 152	5541 / 7	156,18	195,23
AG01838203	ATM0420	26/06/2019	10:20:12	Avenida Sete De Setembro sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836871	PVL0276	24/06/2019	18:01:52	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839661	HAJ0808	18/06/2019	14:59:56	Rua Jk 1361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836379	PWL2716	25/06/2019	17:16:36	Rua Rio Grande Do Sul 1198	5568 / 0	156,18	195,23
AG01837588	HIF3700	25/06/2019	17:58:46	Rua Piaui 986	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836497	PYC6109	19/06/2019	16:54:45	Rua Rio De Janeiro 621	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836868	HCJ1963	24/06/2019	16:01:53	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5720 / 0	156,18	195,23
AG01839102	LCI3034	19/06/2019	18:35:34	Rua Getulio Vargas 120	7234 / 0	104,13	130,16
AG01839866	QQO5844	18/06/2019	10:35:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836586	HMQ4504	25/06/2019	13:10:05	Rua Espirito Santo 272	5185 / 1	156,18	195,23
AG01836563	OLS6336	17/06/2019	15:22:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 407	5541 / 1	156,18	195,23
AG01838186	JRK0309	22/06/2019	10:50:41	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000089530	DWC6128	14/06/2019	15:07:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839012	PWG2099	17/06/2019	17:51:57	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01840436	HCO5416	26/06/2019	10:48:44	Rua Fernao Dias 717	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840089	GXY7596	25/06/2019	09:36:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 182	5541 / 2	156,18	195,23
D000090057	FGI5209	16/06/2019	10:56:12	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836934	PZM7155	19/06/2019	10:31:05	Rua Rio De Janeiro 279	5487 / 0	156,18	195,23
AG01843579	HCY8815	15/06/2019	22:00:00	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 312	5487 / 0	156,18	195,23
AG01840084	FPX0004	25/06/2019	09:05:32	Rua Goias sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840419	HMW0868	25/06/2019	12:28:22	Rua Castro Alves 1611	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839340	HBJ5974	25/06/2019	10:49:54	Rua Rio De Janeiro 290	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839215	QOH2727	25/06/2019	10:17:36	Rua Antonio Olimpio De Morais 584	5541 / 2	156,18	195,23
D000090376	HAA7389	17/06/2019	15:09:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838178	GXA7422	19/06/2019	13:40:38	Rua Maranhao 678	5487 / 0	156,18	195,23
AG01840100	GPE6497	25/06/2019	10:20:24	Rua Sao Paulo 342	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839326	GWS4034	24/06/2019	11:35:18	Rua Sao Paulo 12	7625 / 2	234,78	293,47
AG01837585	AXU6193	25/06/2019	14:49:09	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836494	QQW2476	19/06/2019	15:24:46	Rua Goias 1373	7366 / 2	104,13	130,16
D000089914	JGL8605	16/06/2019	11:49:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836084	GLH8844	19/06/2019	11:17:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01843583	EAF3235	15/06/2019	21:58:00	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 312	5487 / 0	156,18	195,23

D000089639	GXX8462	15/06/2019	17:28:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840063	FTM9608	22/06/2019	12:36:57	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839209	GZJ6837	24/06/2019	10:50:31	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000089826	HER8786	15/06/2019	17:44:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839679	HMH6663	25/06/2019	15:24:59	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836483	DIF9621	17/06/2019	17:36:35	Rua Paraiba 301	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839015	GVT8460	24/06/2019	15:08:28	Avenida Primeiro De Junho 160	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836946	PWG8005	25/06/2019	09:55:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5541 / 2	156,18	195,23
D000090431	HDK1919	21/06/2019	17:21:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836869	OXK6494	24/06/2019	15:34:40	Rua Goias 1409	5592 / 0	104,13	130,16
AG01840408	PWX9985	25/06/2019	10:43:32	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	156,18	195,23
D000089463	DQZ9274	14/06/2019	17:11:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839864	GMN3761	17/06/2019	16:54:59	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01840430	HKR6925	25/06/2019	13:03:35	Rua Maranhao sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839687	HNM1867	26/06/2019	15:44:44	Avenida Primeiro De Junho 298	7633 / 2	234,78	293,47
AG01840096	HMQ5883	25/06/2019	10:09:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 474	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836917	MMX9391	17/06/2019	12:10:44	Rua Oeste De Minas sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
AG01836936	PZO7554	19/06/2019	10:52:35	Rua Goias 1388	5550 / 0	104,13	130,16
D000089606	HLS0072	15/06/2019	12:07:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000090310	GSJ3894	17/06/2019	07:11:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839104	HJP4994	19/06/2019	18:51:43	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2	104,13	130,16
D000089859	PWD3477	15/06/2019	21:37:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836922	PYS2817	18/06/2019	11:32:39	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836169	GWE0262	17/06/2019	15:28:39	Rua Das Nacoes X Jk sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
AG01840033	HLP1633	21/06/2019	09:25:49	Rua Goias 327	5487 / 0	156,18	195,23
AG01836480	HLP1633	17/06/2019	15:17:21	Rua Goias 325	5487 / 0	156,18	195,23
AG01840404	HDF3099	25/06/2019	10:35:00	Rua Rio De Janeiro 341	5541 / 2	156,18	195,23
D000090519	HCO4209	21/06/2019	23:07:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839343	HHW4439	26/06/2019	10:08:46	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840091	HJW0245	25/06/2019	09:43:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 152	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836094	PUB4771	22/06/2019	11:11:21	Rua Mato Grosso sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01836070	HBP2833	17/06/2019	15:37:39	Rua Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840437	HGB2222	26/06/2019	10:57:13	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839664	PWF1944	18/06/2019	16:56:14	Rua Rio De Janeiro 1265	5720 / 0	156,18	195,23
AG01840421	EBT0162	25/06/2019	12:35:49	Rua Castro Alves 1611	5185 / 1	156,18	195,23
AG01836918	PYM4315	17/06/2019	12:38:14	Rua Goias 1025	7633 / 1	234,78	293,47
D000090189	HGS1801	16/06/2019	16:14:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836171	NYC1670	19/06/2019	09:59:34	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839863	HDP9730	17/06/2019	15:17:45	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
AG01840412	QOR7946	25/06/2019	10:50:10	Rua Rio De Janeiro 247	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837576	EGN8645	17/06/2019	16:56:45	Rua Ceara 65	5487 / 0	156,18	195,23
AG01836100	BVY6629	24/06/2019	10:51:36	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840807	HJA0156	25/06/2019	10:30:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839425	HFA1108	22/06/2019	10:12:04	Rua Sao Paulo sem Nume	5452 / 1	156,18	195,23
AG01840022	OQC3942	19/06/2019	10:10:38	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840427	OPB7489	25/06/2019	12:44:26	Rua Castro Alves 1611	5185 / 1	156,18	195,23
D000089793	GXD3155	15/06/2019	16:46:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836860	GXO1978	19/06/2019	17:15:31	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
AG01839869	HAR6521	18/06/2019	11:44:10	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836578	EIM7507	25/06/2019	09:44:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais 149	5541 / 2	156,18	195,23
D000090453	GRW3485	21/06/2019	17:51:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836923	HOC8675	18/06/2019	11:38:03	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG01837572	HMQ5328	17/06/2019	15:01:45	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000089936	GQY9536	16/06/2019	16:21:29	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839309	LCN0088	17/06/2019	18:17:01	Rua Espirito Santo 525	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840041	HJA6349	21/06/2019	11:55:00	Rua Pernambuco 1197	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839202	HLY9355	19/06/2019	11:20:40	Rua Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839018	PZT1111	24/06/2019	17:48:10	Rua Rio De Janeiro 610	5185 / 1	156,18	195,23
AG01836181	JUW0895	25/06/2019	14:51:21	Praca Do Mercado Oposto Ao Numero 335 sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840810	HAM3561	25/06/2019	10:50:45	Rua Rio De Janeiro 234	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836858	EZE9903	18/06/2019	18:17:02	Rua Cristal 108	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838200	HBU4862	24/06/2019	12:17:46	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000089595	HDM2009	15/06/2019	07:47:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840426	JEE2580	25/06/2019	12:43:27	Rua Castro Alves 1611	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839341	QOF9559	25/06/2019	10:53:19	Rua Rio De Janeiro 258	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836574	OQK0326	24/06/2019	15:37:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
AG01836088	PXD7784	19/06/2019	11:56:24	Rua Oswaldo Machado Gontijo 736	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837397	MWC7803	19/06/2019	09:46:05	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840044	GZK2898	22/06/2019	08:50:29	Rua Pernambuco 447	5185 / 1	156,18	195,23
D000089628	GVE2380	15/06/2019	17:24:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000089837	GOJ7765	15/06/2019	18:39:37	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836579	HMY7581	25/06/2019	09:53:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 337	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840415	GUA8094	25/06/2019	11:40:55	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836067	DMV4260	17/06/2019	12:58:18	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2	70,7	88,38
AG01840417	GNU7011	25/06/2019	11:45:16	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01843585	HDR9704	15/06/2019	22:02:00	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 311	5487 / 0	156,18	195,23
AG01836371	HMA5789	21/06/2019	18:07:57	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839762	HMQ4249	26/06/2019	13:00:35	Rua Espirito Santo 892	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836722	QOG9086	21/05/2019	14:58:05	Rua C Joao Notini 680	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839658	DNB8270	17/06/2019	11:06:17	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839753	JSC7329	24/06/2019	13:10:52	Rua Pains 457	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839322	GUS9654	24/06/2019	10:07:13	Rua Fernao Dias 520	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836942	HBC1050	24/06/2019	11:02:27	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840433	HJA7977	26/06/2019	08:37:09	Rua Goias 1343	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840804	HEL9882	25/06/2019	10:04:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 410	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838198	GOI0044	24/06/2019	11:44:18	Rua Contorno sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
AG01836085	HMU9802	19/06/2019	11:33:03	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837577	HIP0640	18/06/2019	14:20:00	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5622 / 2	70,7	88,38

AG01838188	PVV3179	24/06/2019	09:22:15	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840802	PVV3179	24/06/2019	11:07:06	Rua Oeste De Minas 1037	5550 / 0	104,13	130,16
D000090520	GLI7734	15/06/2019	06:07:27	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01839676	HDW6298	24/06/2019	15:01:32	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837472	HMI8511	04/05/2019	11:41:44	Rua Joao Morato De Faria 142	5738 / 0	234,78	293,47
AG01836404	HIP0216	14/05/2019	14:44:03	Rua Dom Cristiano 36	5460 / 0	104,13	130,16
AG01840040	OQT0115	21/06/2019	11:55:52	Rua Pernambuco 1197	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839871	OQT0115	19/06/2019	16:51:25	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000089848	FTP0485	15/06/2019	19:24:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839878	HMQ3865	26/06/2019	11:48:48	Rua Paraiba 301	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839670	HCF4841	19/06/2019	11:44:23	Praca Do Mercado sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
D000089562	HIU8970	14/06/2019	21:09:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000089969	OWR0826	16/06/2019	07:13:22	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01839342	IID4657	25/06/2019	11:51:02	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000090013	PVC9312	16/06/2019	08:49:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000089617	EPK3229	15/06/2019	12:07:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836740	HGS4903	28/05/2019	07:27:25	Rua Gabriel Passos 160	5959 / 1	1.173,88	1467,35
AG01836486	GWJ1990	18/06/2019	13:19:07	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
AG01836097	PVF1350	22/06/2019	11:30:23	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
D000089881	PWV4912	16/06/2019	07:12:06	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01838185	AOB2977	22/06/2019	10:45:06	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01837398	OQN3684	19/06/2019	09:53:52	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839673	HIP0584	21/06/2019	18:11:06	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837582	PZD9972	18/06/2019	16:30:29	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000090475	HFR8102	21/06/2019	20:34:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837388	QQC9403	17/06/2019	12:00:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840087	HJG2467	25/06/2019	09:31:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 210	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836954	HFG2651	25/06/2019	10:24:56	Rua Rio De Janeiro 321	5541 / 2	156,18	195,23
D000090442	QNG6293	21/06/2019	17:35:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836863	KOW8737	24/06/2019	10:15:51	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838196	HDX5905	24/06/2019	11:13:50	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000089892	HGZ9216	16/06/2019	10:42:57	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839224	HNY7952	25/06/2019	12:24:08	Rua Pernambuco sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000090398	FDM8169	17/06/2019	13:51:33	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836928	HGS1555	19/06/2019	09:46:47	Rua Contorno sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
AG01840042	GLF6602	21/06/2019	11:55:54	Rua Pernambuco 1197	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836861	PVW6962	19/06/2019	18:31:34	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 2	234,78	293,47
AG01839741	PUA2716	19/06/2019	07:19:56	Rua Sergipe 756	7633 / 2	234,78	293,47
AG01836565	HIH0959	17/06/2019	17:58:56	Rua Amazonas 471	5509 / 0	104,13	130,16
AG01839203	PWH6535	19/06/2019	11:34:16	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
D000089540	OMH7206	14/06/2019	15:43:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839737	HBG2694	17/06/2019	11:09:20	Rua Minas Gerais sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
D000090277	HAG9238	17/06/2019	14:47:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839339	OPX8160	25/06/2019	10:46:49	Rua Rio De Janeiro 292	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836377	OLW1940	25/06/2019	16:55:37	Avenida 7 De Setembro 1310	5541 / 4	156,18	195,23
D000089640	HCW2221	15/06/2019	07:27:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839672	PUQ1978	21/06/2019	15:38:12	Avenida Jk 1630	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836576	NZF3119	24/06/2019	16:07:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836386	PWA2222	26/06/2019	08:55:41	Avenida Dolores De A Rabelo sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000090068	OWO2610	16/06/2019	10:59:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836921	QOM4325	18/06/2019	10:32:26	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000090123	GTH8431	16/06/2019	14:04:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840060	HCU2717	22/06/2019	12:04:06	Avenida Parana 3276	7633 / 2	234,78	293,47
AG01836368	OWU4769	18/06/2019	11:14:38	Rua Cobre 844	5550 / 0	104,13	130,16
D000090299	GTP7441	17/06/2019	06:05:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000089496	NST8947	14/06/2019	12:13:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839022	GQY6989	26/06/2019	17:24:45	Rua Resplendor sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01836571	GRO0689	24/06/2019	09:16:18	Avenida Dolores De A Rabelo 296	7366 / 2	104,13	130,16
D000090145	NXX4718	16/06/2019	16:24:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836963	OLY1786	26/06/2019	10:08:11	Rua Rio Grande Do Sul 520	5487 / 0	156,18	195,23
D000090497	BWA0096	21/06/2019	22:36:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836178	PYY7142	24/06/2019	15:01:57	Rua Igaratinga 230	5541 / 7	156,18	195,23
D000090255	OMA3229	16/06/2019	21:37:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836587	GQY8317	25/06/2019	14:53:43	Rua Paraiba 783	5550 / 0	104,13	130,16
AG01842882	GOI9003	17/06/2019	09:52:00	RUA GOIAS, 1263	6050 / 1	234,78	293,47
AG01837581	QOQ2126	18/06/2019	15:17:10	Rua Cel Joao Notini 116	5541 / 7	156,18	195,23
AG01840016	GUJ5274	19/06/2019	09:21:23	Rua Santo Antonio 466	5452 / 1	156,18	195,23
AG01840017	GUJ5274	19/06/2019	09:32:38	Rua Santo Antonio 466	6980 / 0	234,78	293,47
AG01839682	PWX5742	25/06/2019	17:40:20	Rua C Joao Notini 771	5541 / 7	156,18	195,23
AG01836588	CFQ2174	25/06/2019	15:02:29	Avenida 1 De Junho 660	5487 / 0	156,18	195,23
D000090530	OPT6577	17/06/2019	14:16:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836488	JHH4086	18/06/2019	15:36:24	Avenida Getulio Vargas 741	5541 / 7	156,18	195,23
AG01836583	OQK7972	25/06/2019	10:24:59	Rua Sao Paulo 335	5541 / 2	156,18	195,23
D000090365	HBN9234	17/06/2019	12:17:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836940	OLY9600	21/06/2019	11:10:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
D000090244	HMQ4045	16/06/2019	21:09:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000077726	HHY9914	08/05/2019	15:31:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839208	LUD5295	24/06/2019	10:31:56	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840083	PWO2599	25/06/2019	08:57:16	Rua Goias 1441	7625 / 1	234,78	293,47
D000090211	HEJ7179	16/06/2019	16:38:13	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01840075	GQW9336	24/06/2019	11:07:11	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839329	HAO7080	24/06/2019	15:36:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
AG01840058	HAB5150	22/06/2019	11:59:42	Avenida Parana 3781	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840059	HAB5150	22/06/2019	11:59:15	Avenida Parana 3781	5185 / 1	156,18	195,23
AG01838191	PUG9029	24/06/2019	10:30:33	Rua Nilo Maciel sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840070	OQA4664	24/06/2019	10:25:38	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836950	HBZ2323	25/06/2019	10:15:26	Rua Sao Paulo 356	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836856	HBA3407	18/06/2019	14:57:30	Rua Nilo Maciel 241	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839344	BTJ6638	26/06/2019	10:50:37	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0	104,13	130,16

AG01842853	ISG0710	17/06/2019	09:00:00	RUA MINAS GERAIS, 1220	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839739	HAA8318	18/06/2019	13:23:14	Rua Sergipe Com Rua Bahia sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000090190	HFH0166	16/06/2019	16:18:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840046	GZN6672	22/06/2019	09:15:15	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000089683	JJF9779	15/06/2019	13:03:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000089750	DAJ5238	15/06/2019	15:53:22	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AM00051639	PZN4210	06/06/2019	18:40:00	RUA HAVANA, 1601	7048 / 1	234,78	293,47
AG01840403	HMD9595	25/06/2019	10:32:16	Rua Rio De Janeiro 314	5541 / 2	156,18	195,23
D000089947	OWY8378	16/06/2019	17:18:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842883	MKQ6017	22/06/2019	09:37:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 274	7633 / 2	234,78	293,47
D000090090	HLM4892	16/06/2019	11:56:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837579	HNC0492	18/06/2019	15:11:53	Avenida Getulio Vargas 885	5541 / 7	156,18	195,23
AG01840409	JPO8345	25/06/2019	10:46:02	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	156,18	195,23
D000090178	QMV9246	16/06/2019	17:04:44	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01840049	HMT5413	22/06/2019	10:12:44	Avenida Parana 509	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839223	HNP1061	25/06/2019	12:14:31	Rua Goias sem Nume	6068 / 1	156,18	195,23
AG01836080	HIB6791	18/06/2019	17:25:22	Rua Goias 251	7633 / 1	234,78	293,47
AG01837584	HEW4106	25/06/2019	10:53:12	Rua Do Ouro 197	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840056	GKR4093	22/06/2019	11:13:52	Rua Rio De Janeiro 2361	6530 / 0	156,18	195,23
AG01836962	HNE2601	25/06/2019	11:55:16	Avenida Contorno sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000090486	HMQ7493	21/06/2019	21:46:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840037	JIO0494	21/06/2019	11:10:14	Avenida Jk 1715	5550 / 0	104,13	130,16
D000090080	QPY6080	16/06/2019	11:22:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839756	HLA0220	25/06/2019	11:08:19	Rua Goias 1037	5541 / 1	156,18	195,23
AG01838180	EPI2958	19/06/2019	15:03:32	Avenida Jk sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000090464	PVF0103	21/06/2019	20:34:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836575	PUC3580	24/06/2019	15:38:52	Rua Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
D000089738	PXH1439	15/06/2019	15:19:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836086	GWS2548	19/06/2019	11:42:01	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837580	PUQ5231	18/06/2019	15:14:39	Rua Cel Joao Notini 116	5541 / 7	156,18	195,23
D000089958	HIX6444	16/06/2019	06:12:20	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01836099	PYB2034	24/06/2019	10:39:22	Rua Pernambuco 54	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836493	HAM2572	19/06/2019	15:32:39	Rua Goias 1373	7366 / 2	104,13	130,16
D000090024	JOO0370	16/06/2019	08:51:18	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01843586	HFC6205	15/06/2019	22:04:00	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 313	5487 / 0	156,18	195,23
AG01837391	HGX5772	18/06/2019	10:50:50	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836375	HMO8756	25/06/2019	14:23:18	Rua Sergipe 292	5460 / 0	104,13	130,16
D000090156	HKC5727	16/06/2019	16:28:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836569	QOL6743	18/06/2019	16:57:28	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23
AG01836089	PXT1510	19/06/2019	11:58:41	Rua Oswaldo Machado Gontijo 708	5487 / 0	156,18	195,23
AG01839867	HLH8957	18/06/2019	10:36:21	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839423	HAE7324	21/06/2019	17:00:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 230	5185 / 2	156,18	195,23
AG01839321	EPH3590	24/06/2019	10:00:55	Rua Joaquim Nabuco 596	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839337	DZG1277	25/06/2019	10:16:50	Rua Sao Paulo 351	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840811	PWS2075	25/06/2019	12:26:24	Rua Itambe sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840814	GYV4488	26/06/2019	10:23:31	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
AG01842582	MNT8422	19/06/2019	00:41:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 870	6530 / 0	156,18	195,23
AG01836373	HHB7999	21/06/2019	18:12:36	Rua Rio Grande Do Sul 545	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836374	GUP7768	22/06/2019	11:31:01	Rua Goias 1045	7366 / 2	104,13	130,16
AG01837574	GNI3838	17/06/2019	15:39:12	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839310	HMA5170	17/06/2019	18:18:24	Rua Goias 1357	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836964	HMA5170	26/06/2019	10:16:27	Rua Goias 843	7625 / 1	234,78	293,47
AG01840032	HKZ7305	21/06/2019	08:56:57	Avenida 1 De Junho 438	5487 / 0	156,18	195,23
AG01839023	NAH5108	26/06/2019	17:33:46	Rua Resplendor sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01843577	HGV5341	15/06/2019	22:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 314	5487 / 0	156,18	195,23
AG01839019	HLA4096	24/06/2019	17:53:08	Praca Benedito Valadares 16	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839738	HIG0369	18/06/2019	13:09:34	Rua Pernambuco 585	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839740	DKT7364	18/06/2019	16:54:23	Rua Fernao Dias Com Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836926	QPT1362	19/06/2019	09:06:27	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG01843527	HCP4908	21/06/2019	17:38:00	AVENIDA AUTORAMA, 450	7056 / 1	234,78	293,47
AG01836385	HMV2691	26/06/2019	08:37:09	Rua Goias 442	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840405	NMQ0077	25/06/2019	10:38:20	Rua Rio De Janeiro 305	5541 / 2	156,18	195,23
D000089991	GQY1820	16/06/2019	08:18:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836951	HBH3448	25/06/2019	10:17:31	Rua Sao Paulo 346	5541 / 2	156,18	195,23
D000089551	HJU5614	14/06/2019	20:19:41	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839861	HOC8116	17/06/2019	15:14:01	Rua Sao Paulo 277	5452 / 1	156,18	195,23
AG01836580	QPF2695	25/06/2019	10:13:10	Rua Sao Paulo 351	5541 / 2	156,18	195,23
D000090002	HGZ2091	16/06/2019	08:34:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837578	HLA0593	18/06/2019	14:22:59	Rua Rio De Janeiro 154	5541 / 3	156,18	195,23
AG01840069	HAM1997	24/06/2019	09:25:14	Avenida Do Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836949	HFU9948	25/06/2019	10:10:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 474	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836388	HBC1141	26/06/2019	09:06:58	Rua Goias 251	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839736	HNL6060	17/06/2019	10:03:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1144	7633 / 2	234,78	293,47
AG01840031	HLX0411	21/06/2019	09:07:59	Rua Pernambuco 1351	5452 / 2	156,18	195,23
AG01839877	GTV2752	26/06/2019	11:08:22	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01838201	HIR1819	25/06/2019	09:16:14	Rua Goias 1253	7366 / 2	104,13	130,16
D000089518	PVE4169	14/06/2019	14:46:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840019	HAD9383	19/06/2019	09:50:50	Avenida Do Contorno sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837385	GQM2872	17/06/2019	09:08:25	Rua Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839218	OMH5776	25/06/2019	10:32:04	Rua Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836960	HJL1069	25/06/2019	11:40:36	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839013	OQU7741	19/06/2019	18:08:24	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01836955	HGB8717	25/06/2019	10:39:11	Rua Rio De Janeiro 305	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837570	FIP9294	17/06/2019	12:59:08	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2	70,7	88,38
AG01836857	IVH9612	18/06/2019	16:15:43	Avenida 7 De Setembro 1153	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836769	NTU1514	01/06/2019	00:39:48	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839973	NTU1514	31/05/2019	05:21:30	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47

AG01842979	HET9394	20/06/2019	17:14:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 95	7030 / 1	234,78	293,47
AG01836372	ORC6836	21/06/2019	18:10:55	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836947	HGF2211	25/06/2019	10:00:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541 / 2	156,18	195,23
D000090420	OPF0536	21/06/2019	17:04:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839332	PWC1044	25/06/2019	09:32:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 211	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839685	HMD7223	26/06/2019	11:08:46	Rua Paraiba sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01839109	GUW0665	24/06/2019	13:55:02	Avenida 7 De Setembro 833	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839660	OPS5454	18/06/2019	14:57:23	Avenida Jk 1361	5541 / 4	156,18	195,23
D000089584	GNT3309	14/06/2019	22:34:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836091	IPB3105	22/06/2019	10:12:23	Rua Minas Gerais 300	7633 / 2	234,78	293,47
D000090387	PXH1138	17/06/2019	15:31:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836959	HCI6129	25/06/2019	10:52:38	Rua Rio De Janeiro 241	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836078	GXK4230	18/06/2019	11:59:16	Avenida Gabriel Passos 318	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840801	GBC4439	24/06/2019	11:02:10	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01840076	HIE1278	24/06/2019	11:08:56	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000089815	OWN8491	15/06/2019	17:03:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836376	OQB6198	25/06/2019	14:36:43	Rua Sergipe 292	7633 / 2	234,78	293,47
AG01840414	QUB3144	25/06/2019	10:53:55	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836381	PXM0511	25/06/2019	16:27:44	Rua Almirante Barroso 151	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840078	HNG6641	24/06/2019	12:16:07	Rua Totonho Machado 321	5452 / 6	156,18	195,23
AG01837387	FBX9492	17/06/2019	11:05:29	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837396	HDV5280	19/06/2019	08:43:53	Rua Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839330	HEB2495	24/06/2019	15:58:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 384	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840012	QPX3007	18/06/2019	14:33:43	Rua Minas Gerais 1464	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840401	PYP7553	25/06/2019	10:25:33	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836082	HGZ3601	19/06/2019	10:25:26	Rua C Joao Notini sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836944	OQF1606	25/06/2019	09:37:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 172	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842854	PCP6003	18/06/2019	15:45:00	RUA 21 DE ABRIL, 720	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836953	OQQ1178	25/06/2019	10:22:41	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840067	PUI6829	24/06/2019	08:56:23	Rua Minas Gerais 1464	5185 / 1	156,18	195,23
AG01840066	PUI6829	24/06/2019	08:56:21	Rua Minas Gerais 1464	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840025	HJR2349	19/06/2019	16:47:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839743	GLF7431	19/06/2019	13:02:11	Avenida Parana 3070	7633 / 1	234,78	293,47
D000090410	OWO2448	21/06/2019	16:49:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840034	GYX6889	21/06/2019	09:32:52	Rua Goias 383	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836087	NXZ0468	19/06/2019	11:50:22	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839764	GXA7668	26/06/2019	16:52:43	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG01836938	HKB2723	19/06/2019	11:18:30	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
D000089727	KPO9301	15/06/2019	15:03:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839011	HEA4297	17/06/2019	17:24:46	Rua Francisco Malaque sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839315	OPK2626	19/06/2019	09:21:24	Viaduto Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839210	GVU7270	24/06/2019	11:07:10	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838179	HGZ2907	19/06/2019	14:47:20	Avenida Joaquim Andre 244	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840085	FNH0114	25/06/2019	09:09:27	Rua Sergipe sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01843582	HBQ0679	15/06/2019	21:59:00	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 310	5487 / 0	156,18	195,23
AG01840808	HHW3542	25/06/2019	10:34:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836098	KXX0573	22/06/2019	11:36:22	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
AG01839662	OWO2379	18/06/2019	15:06:12	Rua Joaquim Andre sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836866	QPT5816	24/06/2019	11:33:55	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
D000090134	QOZ6450	16/06/2019	14:51:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839220	QQB2680	25/06/2019	10:38:34	Rua Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839318	QQA1940	19/06/2019	10:15:48	Praca Praca Do Mercado sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
D000090343	OPT2358	17/06/2019	10:41:38	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836873	HLK9597	26/06/2019	14:08:39	Rua C Joao Notini 301	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840815	HJK1975	26/06/2019	10:25:13	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000090354	GWS0638	17/06/2019	11:43:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839103	OQN8708	19/06/2019	18:47:23	Avenida Getulio Vargas 181	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840410	GRY1912	25/06/2019	10:47:23	Rua Rio De Janeiro 273	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836589	HLU8097	26/06/2019	17:29:21	Rua Itutinga 615	5592 / 0	104,13	130,16
D000090409	OQL6991	17/06/2019	14:21:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000090046	MGY1969	16/06/2019	09:59:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836481	GWT5636	17/06/2019	15:59:05	Rua Minas Gerais 395	5851 / 1	104,13	130,16
AG01836932	HAG1888	19/06/2019	10:09:18	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840424	GMM4206	25/06/2019	12:40:35	Rua Castro Alves 1611	7633 / 1	234,78	293,47
AG01837386	HIE9107	17/06/2019	10:45:01	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
AG01839862	HIW9745	17/06/2019	15:16:22	Rua Sao Paulo 277	5452 / 1	156,18	195,23
AG01838123	HHN8953	11/05/2019	12:22:32	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
AG01840435	GQL7844	26/06/2019	10:08:14	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
AG01840434	HAE9806	26/06/2019	08:41:11	Rua Goias 1409	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836920	OWT7023	18/06/2019	10:25:56	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838184	EWT1805	19/06/2019	16:32:35	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000089860	HMP9336	15/06/2019	22:36:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839759	HCM3000	26/06/2019	12:41:17	Rua Rio De Janeiro 1235	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836095	HMQ7191	22/06/2019	11:16:48	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
AG01840055	OWK6444	22/06/2019	11:07:26	Rua Maranhao sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840054	OWK6444	22/06/2019	11:07:16	Rua Maranhao sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839312	OLT7223	17/06/2019	18:27:31	Rua Goias 1357	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840090	OLT7223	25/06/2019	09:40:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 168	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839020	OPZ9581	24/06/2019	17:56:14	Rua Rio De Janeiro 536	5592 / 0	104,13	130,16
AG01839328	OQL9949	24/06/2019	15:35:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
D000090222	GOZ7876	16/06/2019	16:39:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839317	GZF6846	19/06/2019	10:06:09	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837805	HGZ4001	26/04/2019	15:37:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 1	234,78	293,47
AG01836092	OLZ2665	22/06/2019	10:48:37	Rua Mato Grosso sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
AG01840077	HNC6428	24/06/2019	11:10:48	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836945	OQA2074	25/06/2019	09:41:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 148	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838949	JFG1461	13/05/2019	07:30:49	Rua Pedro Ferreira Do Amaral sem Nume	5525 / 0	104,13	130,16
AG01837656	JFG1461	13/05/2019	07:34:25	Rua Igaratinga 230	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839316	HAD9537	19/06/2019	09:41:02	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16

AG01836931	PUV3172	19/06/2019	10:07:02	Praca Doercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840023	PYE4376	19/06/2019	15:15:55	Rua Rio De Janeiro 91	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840036	OPF4098	21/06/2019	10:30:26	Avenida Jk 1361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836487	HLA4342	18/06/2019	14:04:53	Rua Minas Gerais 454	5185 / 1	156,18	195,23
D000089903	FOD6479	16/06/2019	11:25:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000090300	HMQ5136	17/06/2019	06:29:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000089804	AWH2808	15/06/2019	16:51:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836573	HDV4432	24/06/2019	15:29:29	Rua Rio De Janeiro 310	5541 / 7	156,18	195,23
AG01839313	OQW0275	18/06/2019	10:42:24	Rua Rio De Janeiro 91	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839319	OCD1521	19/06/2019	11:12:57	Rua Sao Paulo 12	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836958	HFI9075	25/06/2019	10:50:30	Rua Rio De Janeiro 253	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837583	QPE9370	25/06/2019	10:49:25	Rua Do Ouro 197	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839338	QNX5226	25/06/2019	10:35:34	Rua Rio De Janeiro 324	7625 / 1	234,78	293,47
AG01839875	BVB1832	24/06/2019	13:03:46	Rua Sergipe sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
AG01836582	OMH2545	25/06/2019	10:21:57	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836564	HGZ3518	17/06/2019	17:47:07	Rua Goias 358	5665 / 0	104,13	130,16
AG01836076	HGQ5794	18/06/2019	11:15:29	Rua Cobre 844	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839324	HGQ5794	24/06/2019	11:07:15	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836347	GTW5398	10/06/2019	13:30:11	Rua Pedro Ferreira Do Amaral 33	5410 / 0	104,13	130,16
AG01843587	OPA6080	15/06/2019	22:00:00	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 314	5487 / 0	156,18	195,23
AG01839334	JHD2991	25/06/2019	09:53:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 327	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839010	HLW0459	17/06/2019	17:27:08	Rua Francisco Malaque sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01837392	HAR5514	18/06/2019	10:53:48	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840095	LPF8896	25/06/2019	10:04:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 356	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839424	OLQ5802	21/06/2019	17:11:12	Avenida Primeiro De Junho 915	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837390	HBZ8326	17/06/2019	13:06:06	Rua Espirito Santo 892	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840432	GXT2078	25/06/2019	13:06:17	Rua Pernambuco sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01840024	MZU8738	19/06/2019	15:27:18	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836585	OXB2278	25/06/2019	13:05:03	Rua Espirito Santo 359	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839656	GYO5111	17/06/2019	09:09:51	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
AG01839213	HCW0874	25/06/2019	10:08:27	Rua Antonio Olimpio De Morais 452	5541 / 2	156,18	195,23
D000090200	NXZ0806	16/06/2019	16:21:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837586	PYR5333	25/06/2019	14:50:21	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840065	HBG8998	24/06/2019	08:34:49	Rua Goias 1151	7625 / 2	234,78	293,47
AG01840418	QPI8354	25/06/2019	11:47:01	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836173	PWD0344	19/06/2019	10:05:09	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836872	GQS3107	25/06/2019	14:37:06	Avenida Joaquim Andre sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839311	HBC3916	17/06/2019	18:22:52	Rua Espirito Santo sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01840439	ENH9687	26/06/2019	11:39:05	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837389	PXA5612	17/06/2019	12:07:37	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839320	HJA6265	24/06/2019	09:21:36	Rua Oeste De Minas 2o37	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840072	GZX2215	24/06/2019	10:50:35	Avenida Dolores De A Rabelo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837569	OMF9440	17/06/2019	12:40:35	Rua Amazonas 405	5460 / 0	104,13	130,16
AG01839746	PXJ3287	19/06/2019	15:28:57	Rua Divinopolis Ao Lado Do Numero 46 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840043	PZP1941	21/06/2019	12:20:54	Rua Goias 108	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836180	OOV9694	24/06/2019	15:06:29	Rua Igaratinga 230	5541 / 7	156,18	195,23
AG01840014	HGZ3557	18/06/2019	18:54:52	Rua Goias 1221	7633 / 2	234,78	293,47
AG01836496	NYG0507	19/06/2019	16:45:49	Rua Sao Paulo sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
AG01840803	OMC2638	25/06/2019	09:35:38	Praca Candides sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01839221	PXN0497	25/06/2019	10:43:23	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000089705	HDQ0887	15/06/2019	14:21:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839754	ENF6085	24/06/2019	13:34:57	Avenida 7 De Setembro 833	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836864	PZC5346	24/06/2019	10:25:30	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
AG01838202	HCI3075	25/06/2019	10:56:32	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840057	GQY3610	22/06/2019	11:47:11	Rua Pernambuco 1439	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836570	HEV0101	24/06/2019	09:06:12	Avenida Dolores De A Rabelo sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01840047	PWB3847	22/06/2019	09:43:37	Rua Do Rosario 31	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836172	PUO8321	19/06/2019	09:30:24	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839678	HAK4274	25/06/2019	15:22:36	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839765	HKC8593	26/06/2019	16:58:31	Rua Rio Grande Do Sul 525	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839211	OQU6027	24/06/2019	16:48:37	Rua Minas Gerais 335	5460 / 0	104,13	130,16
AG01839752	GLG1998	24/06/2019	09:35:48	Avenida Primeiro De Junho 411	5568 / 0	156,18	195,23
AG01840074	KNW9214	24/06/2019	11:03:26	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
AG01836469	NYF7585	11/06/2019	18:28:26	Rua Getulio Vargas 105	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836948	KBR0152	25/06/2019	10:05:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 374	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839017	HIR3468	24/06/2019	15:24:23	Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000089672	PVZ2064	15/06/2019	11:37:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836484	QQM6158	17/06/2019	18:13:23	Rua Goias 1319	7234 / 0	104,13	130,16
D000090288	GBJ9923	17/06/2019	16:24:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840431	HJB1739	25/06/2019	13:04:36	Rua Minas Gerais sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01836933	OQQ8140	19/06/2019	10:13:25	Praca Do Mercado sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01840812	PVI8149	25/06/2019	12:36:52	Rua Rio De Janeiro 773	5460 / 0	104,13	130,16
AG01837393	PYV0376	18/06/2019	14:34:19	Avenida Jk sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
AG01836384	QNM5623	26/06/2019	11:02:32	Avenida Do Contorno sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839686	GMM7395	26/06/2019	15:11:52	Avenida Jk Esquina Com Divinopolis sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839345	HNV9578	26/06/2019	11:16:25	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839308	PXU1275	17/06/2019	15:49:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 384	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836170	AAU4287	17/06/2019	15:31:43	Avenida Jk X Rua Das Nacoes sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
AG01837222	NYD6773	15/04/2019	15:36:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
AG01839331	PVJ1926	24/06/2019	16:05:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG01838194	HBC2454	24/06/2019	11:07:10	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836071	HAF2268	17/06/2019	15:38:56	Rua Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840082	OLY3452	25/06/2019	08:47:11	Rua Itapecerica 319	7633 / 1	234,78	293,47
AG01837587	NYD5739	25/06/2019	14:51:33	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836073	HDQ9351	18/06/2019	10:51:55	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
D000089782	GOS9152	15/06/2019	19:16:35	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01840021	EVB8540	19/06/2019	10:08:23	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840051	GWS4969	22/06/2019	10:45:13	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16

AG01839327	HEW2078	24/06/2019	12:16:47	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836482	HJA6377	17/06/2019	16:55:41	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836581	ETP0956	25/06/2019	10:19:09	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838197	GQY1272	24/06/2019	11:42:39	Rua Contorno sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
AG01839205	HCO9059	19/06/2019	11:53:44	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2	156,18	195,23
AG01843581	HCU2141	15/06/2019	22:03:00	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 316	5487 / 0	156,18	195,23
AG01836255	HBN5078	17/05/2019	18:43:50	Avenida 1 De Junho 420	5592 / 0	104,13	130,16
D000089441	OQS6749	14/06/2019	16:12:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840402	QPZ1110	25/06/2019	10:30:32	Rua Rio De Janeiro 341	5541 / 2	156,18	195,23
D000090321	OPX8366	17/06/2019	07:39:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836383	HGF0961	26/06/2019	10:48:37	Rua Fernao Dias 729	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839201	OQI5265	19/06/2019	11:15:53	Rua Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840440	GUA2921	26/06/2019	08:23:22	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
AG01836370	HCI4045	21/06/2019	15:35:25	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837571	MOU2306	17/06/2019	14:48:27	Rua Goias 405	7633 / 2	234,78	293,47
D000089661	HIP0161	15/06/2019	10:39:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840093	GYO4499	25/06/2019	09:55:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5541 / 2	156,18	195,23
D000089485	QMX6041	14/06/2019	09:39:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839314	PYI7021	19/06/2019	08:59:23	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG01840015	HOC8506	19/06/2019	09:04:50	Rua Sao Paulo 268	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839758	LIL3047	26/06/2019	09:49:11	Rua Centralina 280	5401 / 0	156,18	195,23
AG01839751	GXC0017	24/06/2019	10:29:35	Rua Goias 1284	7633 / 2	234,78	293,47
AG01840092	PDG5525	25/06/2019	09:53:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5541 / 1	156,18	195,23
AG01839748	QOT6339	19/06/2019	16:39:11	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839108	GTT3673	24/06/2019	13:42:03	Avenida 7 De Setembro 833	5185 / 1	156,18	195,23
AG01840098	OXG5924	25/06/2019	10:14:33	Rua Sao Paulo 356	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839009	HMO2048	17/06/2019	16:35:10	Avenida Gabriel Passos 300	5185 / 1	156,18	195,23
D000089716	GUV1822	15/06/2019	14:31:31	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01840099	HMQ4967	25/06/2019	10:17:20	Rua Sao Paulo 346	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840050	OPB9069	22/06/2019	09:52:57	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839750	OWJ1855	24/06/2019	09:23:14	Avenida Primeiro De Junho 951	7633 / 2	234,78	293,47
D000089573	HED6559	14/06/2019	21:46:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838181	PUA6785	19/06/2019	15:12:30	Avenida Joaquim Andre 242	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839749	GOA6408	19/06/2019	16:40:56	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
D000089870	HCR6942	15/06/2019	23:40:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839873	PUF1629	19/06/2019	18:24:17	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01839755	GVX5962	24/06/2019	15:24:43	Rua Goias 1522	5487 / 0	156,18	195,23
AG01836515	NYA6333	24/05/2019	23:15:41	Rua Gustavo De Melo Alvin sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838190	HBC1991	24/06/2019	10:26:43	Rua Nilo Maciel sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836499	GOD9991	19/06/2019	17:41:16	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836382	OQK7255	26/06/2019	08:33:31	Rua Pernambuco 1255	5509 / 0	104,13	130,16
AG01843602	JFV7297	16/06/2019	00:05:00	AVENIDA EMBAUBAS, 1520	5525 / 0	104,13	130,16
AG01839874	DYM2052	22/06/2019	10:24:25	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0	156,18	195,23
AG01840413	ORB7519	25/06/2019	10:51:22	Rua Rio De Janeiro 247	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839763	PWC7290	26/06/2019	13:05:14	Rua Espirito Santo 892	5550 / 0	104,13	130,16
D000090112	HMB8925	16/06/2019	14:01:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840029	HIF2922	21/06/2019	08:39:34	Rua Do Cobre 182	5193 / 0	234,78	293,47
AG01840805	PXF9347	25/06/2019	10:12:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836081	HJA6261	19/06/2019	08:46:57	Rua Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840052	HEQ9975	22/06/2019	10:48:05	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836491	OPM9844	19/06/2019	15:10:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
AG01836874	HHE4345	26/06/2019	16:52:53	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836090	HER3955	22/06/2019	09:58:20	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
D000089925	MRV4101	16/06/2019	15:25:17	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01836957	PUB2021	25/06/2019	10:46:07	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838192	JHM0154	24/06/2019	10:44:38	Avenida Bom Sucesso sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839744	GSA6947	19/06/2019	14:31:01	Rua Pernambuco 1243	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836492	HMQ5740	19/06/2019	15:33:17	Rua Goias 1373	7366 / 2	104,13	130,16
AG01843580	GNQ3355	15/06/2019	22:00:00	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 312	5487 / 0	156,18	195,23
AG01836965	GWS1364	26/06/2019	10:59:01	Rua Goias 47	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839766	MBB5839	26/06/2019	17:17:50	Rua Sergipe 861	7633 / 2	234,78	293,47
AG01836176	AYM3981	19/06/2019	18:03:15	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0	104,13	130,16
AG01840086	HBJ9281	25/06/2019	09:30:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 218	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840438	PVN5946	26/06/2019	11:15:05	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839107	HMQ4541	24/06/2019	12:57:40	Rua Pains 457	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836859	PUK5065	19/06/2019	15:46:18	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
AG01839219	OMG6677	25/06/2019	10:35:11	Rua Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836485	OQH1066	17/06/2019	18:40:17	Rua Goias 1319	7234 / 0	104,13	130,16
D000090035	GTH2465	16/06/2019	09:39:34	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839684	HIA4453	25/06/2019	18:00:07	Rua 7 De Setembro 1340	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839333	CKF1039	25/06/2019	09:46:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837575	PUX9617	17/06/2019	15:40:58	Rua Primeiro De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839681	PUX9617	25/06/2019	16:12:37	Avenida 7 De Setembro 516	7633 / 2	234,78	293,47
AG01839307	GRY3865	17/06/2019	12:03:48	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839868	HMQ5365	18/06/2019	11:41:19	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
AG01840423	HDD6386	25/06/2019	12:39:15	Rua Castro Alves 1611	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839659	OWV4704	17/06/2019	11:15:18	Avenida 1 De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
AG01839761	HLA0114	26/06/2019	12:46:33	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0	104,13	130,16
AG01836068	GZG6870	17/06/2019	13:05:45	Rua Espirito Santo 892	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839760	QMV6864	26/06/2019	12:44:41	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0	104,13	130,16
AG01836072	HOX7203	18/06/2019	10:48:38	Rua 23 De Novembro sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840079	HCU2875	24/06/2019	12:18:56	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01840813	PWK0750	25/06/2019	12:50:29	Rua Mato Grosso 461	7633 / 2	234,78	293,47
D000089771	NPI2253	15/06/2019	17:26:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839225	PVA8775	25/06/2019	12:36:50	Rua Rio De Janeiro 773	5460 / 0	104,13	130,16
AG01840422	GWH0523	25/06/2019	12:37:08	Rua Castro Alves 1611	5185 / 1	156,18	195,23
D000089749	HMW0502	15/06/2019	15:21:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836937	HGZ2536	19/06/2019	10:56:35	Rua Pernambuco 662	5487 / 0	156,18	195,23
AG01839742	HMQ6751	19/06/2019	09:17:25	Rua Sao Paulo 7	5568 / 0	156,18	195,23

D000090266	GLH1681	17/06/2019	12:01:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000090332	PXB8339	17/06/2019	08:07:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837573	GYR2896	17/06/2019	15:06:26	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
D000089452	OQG8508	14/06/2019	16:51:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836855	LLH4974	18/06/2019	14:58:49	Rua Nilo Maciel 241	5550 / 0	104,13	130,16
D000089474	PXF0670	14/06/2019	17:13:14	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839667	GWD3793	18/06/2019	17:53:26	Rua Francisco Teodoro Da Silva 81	5185 / 2	156,18	195,23
AG01838195	OQW4617	24/06/2019	11:10:04	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836916	GYM1139	17/06/2019	08:12:40	Rua Mestre Pedro Da Silva 31	5509 / 0	104,13	130,16
AG01836074	GXC0845	18/06/2019	10:55:28	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836369	GXC0845	18/06/2019	11:02:34	Rua 23 De Novembro 353	5185 / 1	156,18	195,23
D000090508	GWK5418	21/06/2019	22:59:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840416	PXN9249	25/06/2019	11:42:37	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836179	HHU7977	24/06/2019	15:04:33	Rua Igaratinga 230	5541 / 7	156,18	195,23
AG01840028	OPF9007	21/06/2019	08:51:23	Rua Minas Gerais sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
AG01836378	HMB5398	25/06/2019	17:14:56	Rua Rio Grande Do Sul 1198	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839745	QQE6753	19/06/2019	15:26:03	Rua Divinopolis Lado Oposto Numero 46 sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840806	NXY8042	25/06/2019	10:21:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836495	PXX0827	19/06/2019	15:28:25	Rua Goias 1373	7366 / 2	104,13	130,16
AG01838182	OYF0188	19/06/2019	15:17:37	Rua Eldorado 803	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836093	GTB4440	22/06/2019	11:02:49	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
D000090101	PXX5710	16/06/2019	12:16:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840038	PVT5275	21/06/2019	11:19:06	Rua Rio Grande Do Sul 888	5738 / 0	234,78	293,47
AG01836490	PXD1685	19/06/2019	14:58:15	Rua Goias 1058	6050 / 1	234,78	293,47
AG01836577	FBM7687	25/06/2019	09:34:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 169	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836069	PXB0128	17/06/2019	15:34:59	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
D000089507	PUV1313	14/06/2019	14:43:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839683	PZZ9928	25/06/2019	17:53:39	Avenida 7 De Setembro 1340	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839214	GZV3392	25/06/2019	10:12:37	Rua Antonio Olimpio De Morais 500	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839420	FTT2221	21/06/2019	14:55:40	Rua Caratinga 414	5550 / 0	104,13	130,16
D000089694	GTE9209	15/06/2019	14:10:03	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01839422	HOH4994	21/06/2019	16:47:17	Avenida 7 De Setembro 548	5401 / 0	156,18	195,23
D000090167	HMQ7228	16/06/2019	17:04:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840094	NXY9596	25/06/2019	09:57:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839669	GZB6933	19/06/2019	11:40:59	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840411	OXG7363	25/06/2019	10:48:41	Rua Rio De Janeiro 255	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836943	GXY2314	25/06/2019	09:29:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836924	OXG3143	18/06/2019	11:39:28	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839217	NWF6264	25/06/2019	10:28:59	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	7625 / 1	234,78	293,47
AG01840428	HMQ4952	25/06/2019	12:46:52	Rua Canapolis sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839016	HMA5223	24/06/2019	15:19:06	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839677	IAK8915	24/06/2019	15:02:33	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840406	PVH9328	25/06/2019	10:40:43	Rua Rio De Janeiro 295	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839421	HBW2823	21/06/2019	15:36:09	Rua Goias sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01839757	GVR0666	26/06/2019	09:44:52	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840809	QQV2607	25/06/2019	10:38:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 751	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839872	OWN5800	19/06/2019	18:13:10	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01839216	DNB9828	25/06/2019	10:23:56	Rua Antonio Olimpio De Morais 584	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836758	QOG2887	30/05/2019	17:19:29	Rua Rio Grande Do Sul 775	5401 / 0	156,18	195,23
AG01839675	KEY2694	24/06/2019	09:36:19	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840073	HCV0119	24/06/2019	10:55:43	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
D000089529	OMP7841	14/06/2019	14:51:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839325	HNP1321	24/06/2019	11:11:27	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01840420	HMO8253	25/06/2019	12:32:56	Rua Castro Alves 1611	5185 / 1	156,18	195,23
D000089970	QNR6275	16/06/2019	07:54:32	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000089980	HFE2059	16/06/2019	07:59:42	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839680	AOF1179	25/06/2019	15:39:36	Rua Goias 361	7633 / 2	234,78	293,47
AG01837400	AOF1179	19/06/2019	11:08:37	Rua Antonio Olimpio De Morais 751	5541 / 2	156,18	195,23
AG01836919	OPY8311	17/06/2019	12:59:56	Rua Espirito Santo 257	7633 / 2	234,78	293,47
D000090079	PWA0606	16/06/2019	11:07:46	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836572	DTB3280	24/06/2019	09:33:54	Avenida Dolores De A Rabelo sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01837394	PUB5904	18/06/2019	15:21:04	Rua Moacir Jose Leite 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG01840097	QMT7178	25/06/2019	10:12:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839876	GUV3353	26/06/2019	10:21:59	Rua Francisco Malaquias sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
AG01840425	HFU7514	25/06/2019	12:42:32	Rua Castro Alves 1611	5185 / 1	156,18	195,23

Divinopolis 15 de agosto de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67440955

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 199/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;
Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;
Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.
RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº.253/2019	9903398-9	AILA NONATO VILLAFRANCA	Dentista PSF	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Nilda Barros	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Lagoa dos Mandarins	05/08/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.253/2019	9903403-7	FABIANA DE CASTRO SAMPAIO	Enfermeiro PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Planalto l	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Bom Pastor	05/08/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.253/2019	0103220-4	ROGERIO BRAGA MACHADO	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	11/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.253/2019	9701278-5	SANDRA APARECIDA FERREIRA VIANA	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs – Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	01/08/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.253/2019	9902125-9	YASCARAH DUTRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Regulação	01/08/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:472E2FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 06/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público torna público a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação de profissionais da área de saúde, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituída pela **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado a rua Minas Gerais, nº 55, Centro, Divinópolis-MG, no período de **19/08/2019** a **02/09/2019** de 12:30 hs às 17:30hs,.
3.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3. A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,
3.4. Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1. RG e CPF (fotocópia);
3.4.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia);
3.4.3. Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.4. Currículo (**Anexo IV**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia) conforme declarado;
3.4.5 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;**
3.4.6
Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.
· A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4. Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
4.10. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:
5.2. Tabela de Cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	**MÉDICO GENERALISTA**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso deGraduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente	40HS	R$9.790,92	01
02	**MÉDICO GENERALISTA**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso degraduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,residência em Clinica Médica e registro no órgão competente	12HS	R$2.948,75	01

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOSAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.
6.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.
6.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
· O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
· A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.
· O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.
6.4. A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.
6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.
6.6. Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
6.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.
6.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
6.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.
6.10. O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.
6.11. As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).
7.2. A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2. Maior idade considerando dia, mês e ano;
8.1.3. Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até no dia **16** de **setembro** de **2019** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 55 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.
9.2. O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº55 Centro - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.
9.3. A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar da data de convocação.**
10.2. Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento o candidato deverá comparecer ao CRESST.**
.
10.3. Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida.
10.4. Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
10.5. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1. **Fotocópia Autenticada** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
10.5.2. **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.3. **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
10.5.4. **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5. **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;
10.5.6. **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
10.5.7. **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
10.5.8. Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
10.5.9. Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10. **Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
10.5.11. Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);
10.5.12. **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
10.5.13. **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;
10.5.14. **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
10.5.15. No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
10.5.16. Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
10.5.17. Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
10.5.18. Declaração para Admissão e exercício**;**
10.5.19. Declaração de bens – Duas;
10.5.20. Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas**;**
10.5.21. Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;
10.5.22. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **http//www.trf1.jus.br;**
10.5.23. Currículo do Candidato **(ANEXO IV);**
10.5.24. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
10.5.25. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
10.5.25.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.5.25.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO
11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
12.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
13.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
13.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;
13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública,	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	30 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	10 pontos/curso	20 pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	02 Pontos/curso	10 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO GENERALISTA

Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade.
DESCRIÇÃO DETALHADA
- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendoprogramas e politicas de Saúde Publica;
2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 06/2019

Nome do Candidato:	**CPF:**	
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Divinópolis, de de 2019.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a) Data de Nascimento			
Endereço Completo			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial		**Telefone Celular**	
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área			**Ano de Conclusão**
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição			**Ano de Conclusão**

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR <u>IMPRETERIVELMENTE</u> DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO								
ITENS	1	2	3	4	5	6	7	TOTAL
Nº DE PONTOS								
AVALIADOR	ASS.							

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F9B98F0

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS NA FASE DE PROVA ESCRITA.

A Casa dos Conselhos juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informam através da Comissão de Eleição do Conselho Tutelar, a lista nominal dos Candidatos na fase de Prova Escrita. Importante ressaltar que os pareceres referentes aos Recursos apresentados, já estão disponibilizados a quem de interesse, afixados no mural do CMDCA no horário de 12 às 18 hs. Os 22 (vinte e dois) aprovados abaixo relacionados estão CONVOCADOS a participarem da Reunião no próximo dia 20 - terça-feira, às 18 horas na Casa dos Conselhos, para tratar do Processo de Eleição, que acontecerá no dia 06 de Outubro – Domingo - na Escola Estadual Pe. Matias Lobato (Praça do Santuário). Informamos ainda que a Casa dos Conselhos fica na Av. Getúlio Vargas 268 – Centro.

CANDIDATO (A)S	PONTUAÇÃO	%	APROV
1. PAMELA BICALHO MOURA	**29**	**96,6666667**	**SIM**
2. KARINY ALESSANDRA ROCHA	**28**	**93,3333333**	**SIM**
3. WANDREIANE RAPHAELA DE OLIVEIRA CABRAL MELO	**28**	**93,3333333**	**SIM**
4. JOYCE APARECIDA DA PAZ	**25**	**83,3333333**	**SIM**
5. RENATA ANTÔNIA DA SILVA	**25**	**83,3333333**	**SIM**
6. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AMORIM BARROSO	**25**	**83,3333333**	**SIM**
7. IVONE APARECIDA DE SÃO JOSÉ	**24**	**80**	**SIM**
8. JUVENIL FRAGAS ELIAS	**24**	**80**	**SIM**
9. BÁRBARA MARKIAZI LIMA GALVÃO	**23**	**76,6666667**	**SIM**
10. ÂMIA SILVINIA RAMOS GONTIJO	**22**	**73,3333333**	**SIM**
11. FERNANDA GIORDANI MACÊDO	**22**	**73,3333333**	**SIM**
12. JULIANA FONSECA RAMOS REZENDE	**22**	**73,3333333**	**SIM**
13. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	**22**	**73,3333333**	**SIM**
14. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA FRANÇA	**22**	**73,3333333**	**SIM**
15. ROSÂNGELA DOS SANTOS ROCHA	**22**	**73,3333333**	**SIM**
16. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	**21**	**70**	**SIM**
17. CAMILA FRANÇA SILVA SIMÕES	**21**	**70**	**SIM**
18. IRISLAINE DUARTE LOPES AQUINO	**21**	**70**	**SIM**
19. MARIANA FERREIRA FONTES DE ASSIS	**21**	**70**	**SIM**
20. OTÁVIO VINÍCIUS ARANTES	**21**	**70**	**SIM**
21. SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA	**21**	**70**	**SIM**
22. SÔNIA MARIA PEREIRA	**21**	**70**	**SIM**
23. GEIZIANE FREITAS	20	66,6666667	NÃO
24. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	20	66,6666667	NÃO
25. SANDRO LOPES DO CANTO	20	66,6666667	NÃO
26. SONALLI FÁTIMA FERREIRA	20	66,6666667	NÃO
27. ALESSANDRA MARIA TELES	19	63,3333333	NÃO
28. FRANCIELE NONATO ALVES	19	63,3333333	NÃO
29. HÉLIA HELELNA COELHO DE FARIA	19	63,3333333	NÃO
30. IARA MENDES FERREIRA	19	63,3333333	NÃO
31. LIDIANY PRISCILA ALVES	19	63,3333333	NÃO
32. MARIA REGINA DO NASCIMENTO	19	63,3333333	NÃO
33. MARIA ZILMA VILELA FONSECA	19	63,3333333	NÃO
34. MARIANA OTAVILA MENDES OLIVEIRA	19	63,3333333	NÃO
35. TAMARA CRISTINA FERREIRA DIAS	19	63,3333333	NÃO
36. ALEXANDRE ALMEIDA CARAMÊS DE RESENDE	18	60	NÃO
37. ANA LAURA DA COSTA BARRETO	18	60	NÃO
38. FLÁVIA DANIELE FARIA MOURÃO	18	60	NÃO
39. GISLENE CLEIDE DE SOUSA	18	60	NÃO
40. KELLY CRISTINA DA SILVA	18	60	NÃO
41. KELLY DALDEGAN MACHADO SILVA	18	60	NÃO
42. MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	18	60	NÃO
43. MARIA APARECIDA MARTINS	18	60	NÃO
44. PATRÍCIA ANA COSTA SILVA	18	60	NÃO
45. CÍNTIA JANAÍNA DA SILVA FARIA	17	56,6666667	NÃO
46. DANIELA APARECIDA DIAS DA SILVA SANTOS	17	56,6666667	NÃO
47. GISELE MENDES DO CARMO	17	56,6666667	NÃO
48. LUCAS JOSEMAR RODRIGUES PAULINO	17	56,6666667	NÃO
49. LUCIMAR FERNANDES PEREIRA	17	56,6666667	NÃO
50. MARINA CADAVID RIBEIRO	17	56,6666667	NÃO
51. ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	17	56,6666667	NÃO
52. ADMA APARECIDA DOS SANTOS	16	53,3333333	NÃO
53. KARLA PARDINI JOTA	16	53,3333333	NÃO
54. MARCOS LOURENÇO DA SILVA	16	53,3333333	NÃO
55. SILVANE MARIA DO CARMO ALVES	16	53,3333333	NÃO
56. SUELEM NATAIANE ALVES VILELA	16	53,3333333	NÃO
57. ANDRÉIA MACHADO COSTA DOS SANTOS	15	50	NÃO
58. ELIZANE SALVIANO COELHO	15	50	NÃO
59. REGINA MARIA BENTO	15	50	NÃO
60. MARIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA CANGUSSU	14	46,6666667	NÃO
61. MAYSA MOREIRA SILVA NOGUEIRA	13	43,3333333	NÃO

62. SUELAINE FREITAS	13	43,3333333	NÃO
63. MARUZA ARAÚJO COSTA	13	43,3333333	NÃO
64. ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	11	36,6666667	NÃO
65. REGINA MÁRCIA BEIRIGO	11	36,6666667	NÃO
66. ZÉLIA TEODORO DA COSTA MELO	11	36,6666667	NÃO
67. AURÉLIO TADEU RIBEIRO	0	0	NÃO
68. DIRCE LUZIA FERREIRA SANT'ANA	0	0	NÃO
69. ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	0	0	NÃO
70. FLÁVIA GUIMARÃES FONSECA	0	0	NÃO
71. KELLY GONTIJO RESENDE	0	0	NÃO
72. MELIANE CARLA GONÇALVES MARTINS	0	0	NÃO
73. MICHELLINE DENIER SANTOS MENDONÇA E SILVA	0	0	NÃO
74. NÁDIA MARIA NASCIMENTO	0	0	NÃO
75. ROMERO MARCIUS VIEGAS MEIRELES	0	0	NÃO
76. SABRINAPAULA PEREIRA	0	0	NÃO
77. ZULEICA TATIANA QUEIROZ	0	0	NÃO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10FD112C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Paga			Betha Sistemas
Exercício de 2019			
Período: Julho			
Página: 1			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS R$		TÍTULOS R$	
ORÇAMENTÁRIAS	4.459.642,98	ORÇAMENTÁRIAS	6.398.232,95
Contribuições	1.322.029,11	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.385.200,06
Receita Patrimonial	31.002,49	Previdência Social	6.385.200,06
Outras Receitas Correntes	266.683,94	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.032,89
Contribuições	2.377.763,31	Previdência Social	13.032,89
Outras Receitas Correntes	462.164,13		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	983.619,85	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	39.199,65
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	983.619,85	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	39.199,65
Interferências Financeiras	5.183.599,07	Interferências Financeiras	321.048,42
GANHOS INVESTIMENTOS MARCACAO A MERC	5.183.599,07	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORE	321.048,42
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.040.822,96	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.751.874,27
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA	321.048,42	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA	32.097,08
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.719.774,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.719.777,19
SALDOS ANTERIORES	417.330.796,94	SALDOS ATUAIS	421.488.126,51
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	416.449.816,81	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	421.488.014,85
BANCO C/ MOVIMENTO	880.980,13	BANCO C/ MOVIMENTO	111,66
TOTAL	429.998.481,80	TOTAL	429.998.481,80

Divinópolis, 09/08/2019

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE	*APARECIDA LÚCIA MARTINS*	*PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA*
Superintendente	Contadora CRC MG-077273/O-6	Gerente Financeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF3897B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.720/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº. 2.720/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira aos Profissionais da Educação Pública do município de Luz/MG estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MAT	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
5612	ADRIANA LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB	**II/A**	**II/B**
5586	ANA MARIA MORAIS CAETANO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 1	**III/A**	**III/B**
5591	ARIADNE FLÁVIO CAMARGOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 1	**III/A**	**III/B**
5610	CRISTIANE PESSOA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 1	**I/A**	**I/B**
5590	ELIENE BRITO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB	**II/A**	**II/B**
5614	ERUSIA SILVA RESENDE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB	**IV/A**	**IV/B**
5587	GIULIANE DIAS PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 1	**III/A**	**III/B**
5578	GIZELLE CARVALHO PINTO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 1	**III/A**	**III/B**
5579	JAQUELINE CARVALHO GHADER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 1	**III/A**	**III/B**
5577	LUCIA APARECIDIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB	**II/A**	**II/B**
5588	MARIA DO CARMO PEREIRA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 1	**III/A**	**III/B**
5613	VANIA HENRIQUE DUARTE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB	**III/A**	**III/B**

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:EBD99887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 66, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Relação de data base para recebimento de Qüinqüênio dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988;
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos); e
CONSIDERANDO a relação da data base para recebimento de quinquênio dos servidores da Prefeitura de Muriaé e Fundarte, referente ao período de Julho de 2019.

RESOLVE

Art. 1° Conceder Qüinqüênio, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUINQ.**
MARCO ANTONIO DA SILVA	000.811.001	10/07/2019	6º
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUINQ.**
APARECIDA DE FATIMA ANDRADE	001.647.003	08/07/2019	5º
REGINA CELE DE GUSMAO SANTOS	000.830.001	10/07/2019	5º
VANILDE GOMES DA SILVA	001.019.001	07/07/2019	5º
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUINQ.**
ANA MARIA DE FREITAS SILVA	003.274.002	16/07/2019	2º
LOURDES CALAIS APARECIDA DE LAIA	000.372.001	07/07/2019	6º
LUIZ CLAUDIO FELIX	000.154.001	02/07/2019	7º
MARIA DAS GRACAS P COSTA	000.368.001	01/07/2019	6º
MARIA DAS MERCES M DE PAULA	000.371.001	07/07/2019	6º
SERGIO DOMINGOS BOUZADA SALVATO	000.644.001	10/07/2019	5º

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Agosto de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração; _____
2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.
2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:21EB6405

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 67, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Relação de Férias Prêmio dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e

CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos); e

CONSIDERANDO a relação de férias prêmio dos servidores da Prefeitura de Muriaé e Fundarte referente ao período de Julho de 2019.

RESOLVE
Art. 1° Conceder Férias Prêmio aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
CINARA M DA CONCEICAO E SILVA	000.725.001	15/07/2019	a	13/08/2019	30 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
PAULO SERGIO GUIMARAES	000.240.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
BEATRIZ LUIZ ALVES DORNELAS	000.346.001	30/07/2019	a	28/08/2019	30 dias
CREUZA MARIA DE JESUS CAMPOS	001.643.001	30/07/2019	a	28/08/2019	30 dias
CRISTIANE CARLA DE CARVALHO	000.883.001	30/07/2019	a	28/08/2019	30 dias
ELAINE APARECIDA BERNARDINA CONDE	000.873.001	30/07/2019	a	28/08/2019	30 dias
ELIANE MARISE M DE O ROCHA	000.338.001	30/07/2019	a	28/08/2019	30 dias
ELISIE BERNARDINA DOS REIS	003.230.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
EVA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO	000.834.001	03/07/2019	a	01/08/2019	30 dias
FABIANA MESSIAS DE OLIVEIRA	001.780.003	05/07/2019	a	03/08/2019	30 dias
GABRIEL DE PAULA CAMPBELL	001.690.003	29/07/2019	a	27/08/2019	30 dias
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	003.054.002	30/07/2019	a	28/08/2019	30 dias
MARIA ISABEL DORNELLAS DA FONSECA	001.005.001	30/07/2019	a	28/08/2019	30 dias
NILMA AUGUSTA P DE BARROS RODRIGUES	001.639.003	30/07/2019	a	28/08/2019	30 dias
REGIANE ASSIS NOGUEIRA SILVA	003.213.003	29/07/2019	a	27/08/2019	30 dias
REGINA FRANCISCA R ALMEIDA	000.770.001	30/07/2019	a	28/08/2019	30 dias
SANDRA MARIA FRANKLIN DOS SANTOS	000.701.001	30/07/2019	a	28/08/2019	30 dias
VANESSA JAMBAY	003.702.001	30/07/2019	a	28/08/2019	30 dias
OBRAS					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
STELAMARES LOURENCA NETTA AMORIM	001.016.001	10/07/2019	a	08/08/2019	30 dias
SAÚDE					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
ADRIANA MARIA DEOLINDO	000.405.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
ARLEY GUARCONI DE ALMEIDA	000.730.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
EMERSON MOTTA MENDES	001.191.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
JAMILA COURI RODRIGUES	002.621.002	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
KATIA APARECIDA DE SOUZA	000.381.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
LICIA CAVALHER ANDRE SILVA	001.272.001	02/07/2019	a	31/07/2019	30 dias
LOURDES CALAIS APARECIDA DE LAIA	000.372.001	02/07/2019	a	31/07/2019	30 dias
MARCIA MARIA MOREIRA	000.740.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
MARCOS NEY DE A RODRIGUES	000.439.001	16/07/2019	a	14/08/2019	30 dias
MARIA CRISTINA DE BARROS PEREIRA	000.840.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
MARISA PEREIRA PEDROSA	000.444.001	16/07/2019	a	14/08/2019	30 dias
PAULO VICENTE MARTINS	000.255.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
SANDRA APARECIDA DE A BERNABE	000.630.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
SONIA FONSECA DE ARAUJO	002.933.002	11/07/2019	a	09/08/2019	30 dias
VANEIDA TEIXEIRA DE S MENEZES	000.389.001	15/07/2019	a	13/08/2019	30 dias
VILMA DA SILVA FILGUEIRAS	000.847.001	16/07/2019	a	14/08/2019	30 dias

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Agosto de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração; _____
2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.
2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:95655FCD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 68, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Relação de Férias Regulamentares dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),

CONSIDERANDO a relação de férias regulamentares dos servidores da Prefeitura de Muriaé e da Fundarte referente ao mês de Julho de 2019.

RESOLVE

Art. 1° Conceder Férias Regulamentares aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO							
NOME			**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ABELAR AFONSO DE OLIVEIRA NETO			003.612.001	04/07/2019	a	02/08/2019	30 dias
ALETHEA CHRISTIANI F PAULA			000.841.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS MATOS			005.165.002	17/07/2019	a	31/07/2019	15 dias
CARLA FARACO DE PAULA			000.509.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
EDSON VINICIOS SIMAO VILELA			005.197.001	22/07/2019	a	31/07/2019	10 dias
IRILANDA SORRENTINO MENEZES PECANHA			001.262.001	08/07/2019	a	17/07/2019	10 dias
LUCAS MUNIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA FARIA			004.881.001	22/07/2019	a	31/07/2019	10 dias
LUCIANA DE PAULA BOUSADA PHILO			001.393.003	15/07/2019	a	13/08/2019	30 dias
MARIO CELIO BORGES PINHO			001.373.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
MIRELE SCHETTINO RIBEIRO DO AMARAL			001.277.001	23/07/2019	a	06/08/2019	15 dias
SANDRO ALVES PEREIRA			004.592.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
TATIANE LAURA SEBASTIANA CARNEIRO			005.292.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
AGRICULTURA							
NOME			**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ANTONIO ALOISIO GALDINO			000.474.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
CRISTIANO PAULO RODRIGUES			000.825.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS			000.073.001	15/07/2019	a	13/08/2019	30 dias
SERGIO BARBOSA DE SOUZA			000.355.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
NOME			**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
CINTHIA NOBRE DE ALMEIDA			003.284.002	10/07/2019	a	19/07/2019	10 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
NOME			**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
APARECIDA RODRIGUES			003.432.002	01/07/2019	a	10/07/2019	10 dias
ARTHUR VENUTO LOPES VIANA			005.070.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
CRISTIANE CRUZ TEIXEIRA			002.526.002	15/07/2019	a	24/07/2019	10 dias
DAYANA GOMES DE OLIVEIRA			004.463.002	10/07/2019	a	19/07/2019	10 dias
ELIANGELA DE FATIMA DE ANDRADE PEREIRA			003.244.002	17/07/2019	a	31/07/2019	15 dias
ILZA APARECIDA DA SILVA ROSA			002.230.001	29/07/2019	a	12/08/2019	15 dias
JOSE CARLOS TAVARES			000.670.001	08/07/2019	a	27/07/2019	20 dias
JOSE FRANCISCO DIAS			002.052.001	10/07/2019	a	08/08/2019	30 dias
MAIRA RIBEIRO DE SOUZA			005.059.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
NERIO TRINDADE GOMES	NERIO TRINDADE GOMES	NERIO TRINDADE GOMES	001.167.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
PAULO DAMIAO SIQUEIRA MAIA			005.130.001	15/07/2019	a	24/07/2019	10 dias
RODRIGO SOARES PEITO			003.320.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
FAZENDA							
NOME			**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
JEANNE PINHO BATISTA			003.767.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
KATHELLEN FERREIRA LIMA			004.582.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
MARCELO DA SILVA CARNEIRO			000.632.002	26/07/2019	a	05/08/2019	11 dias
PAULO EDNILSON DA SILVA			001.872.001	01/07/2019	a	15/07/2019	15 dias
PEDRO CANDIDO RODRIGUES BARBOSA			003.330.001	17/07/2019	a	31/07/2019	15 dias
FUNDARTE							
NOME			**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ALEXANDRE AUGUSTO ANDRADE GOMES			001.130.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
CARLOS ALBERTO DA SILVA II			003.742.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
CLAUDIA INA SILVA DE ANDRADE			000.565.002	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
FLAVIA DE MELLO NEVES			002.944.002	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
GILDA MEG ALVES LOPES GOMES			003.813.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
ITAMAR SORRENTINI FILHO			001.377.001	01/07/2019	a	15/07/2019	15 dias
JULIANA RODRIGUES DAVID DOS REIS			003.990.003	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
JUMARA DE SOUZA RIBAS			004.198.002	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
LETICIA APARECIDA DA SILVA LIMA			004.815.001	29/07/2019	a	12/08/2019	15 dias
MAGNO SOARES MACHADO			001.687.003	10/07/2019	a	22/07/2019	13 dias
MARCELO MOREIRA MARTINS			001.169.002	01/07/2019	a	15/07/2019	15 dias
MARIA APARECIDA DE SOUZA MARAES			003.298.001	22/07/2019	a	05/08/2019	15 dias
POLIANA GRAZIELY VICENTE			001.223.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
RODOLFO FERREIRA CALCAGNO			003.645.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
RODRIGO TURETA DA SILVA			003.620.001	15/07/2019	a	03/08/2019	20 dias
ROGERIA CRISTINA DE CASTRO FALCI			000.401.001	15/07/2019	a	03/08/2019	20 dias

ROSEMARY BARROS DE SOUZA	001.642.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
SEUNI FIALHO CUNHA MUNIZ	003.837.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
GABINETE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ALEXANDRE DE MELLO COSTA	005.400.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS	005.050.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
JOSE GERALDO DE SOUZA	001.397.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
LEANDRO HENRIQUES DA CUNHA	005.381.001	01/07/2019	a	15/07/2019	15 dias
LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO	001.263.001	22/07/2019	a	31/07/2019	10 dias
PAULO ROBERTO VITAL	000.784.001	01/07/2019	a	12/07/2019	12 dias
PETRINA FERES BANDEIRA DE MELO CARVALHO	000.653.001	29/07/2019	a	07/08/2019	10 dias
OBRAS					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ADRIANO FIGUEREDO SILVA	004.577.001	05/07/2019	a	03/08/2019	30 dias
ANTONIO LUIZ DOS REIS	003.914.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
JULIANA NERY SOUZA	001.476.002	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
YURY DE MORAIS NATAL DANIEL	004.596.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
PLANEJAMENTO E CONTROLE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
PEDRO FERNANDES DA SILVA	005.111.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA	001.354.001	15/07/2019	a	24/07/2019	10 dias
SAÚDE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ADELAINE VIANNA FURTADO	004.488.002	15/07/2019	a	03/08/2019	20 dias
ADELE KARINNE NASCIMENTO SILVA	003.401.001	12/07/2019	a	26/07/2019	15 dias
ADMILSON DE SOUZA VASCONCELOS	002.595.003	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
ADRIANA FURTADO DE OLIVEIRA	001.599.002	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
ALANA BATISTA MIRANDA	001.299.002	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
ALCIR GUARCONI DE ALMEIDA	000.295.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
ALESSANDRA MARIA DE PAIVA DOMINGOS	005.390.001	19/07/2019	a	02/08/2019	15 dias
ALINE SOARES DE FREITAS	003.749.002	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
ALOISIO LEANDRO DA COSTA	000.722.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
ALOISIO SILVA RIBEIRO	003.934.001	15/07/2019	a	28/07/2019	14 dias
AMANDA ALVES RODRIGUES	003.712.002	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
ANA CLAUDIA ANDRADE DE ARAUJO	000.663.001	08/07/2019	a	17/07/2019	10 dias
ANA CLAUDIA ANDRADE DE ARAUJO	000.663.002	08/07/2019	a	17/07/2019	10 dias
ANA CLAUDIA JANUARIO	005.422.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
ANA PAULA BHERING ROSA	005.425.001	22/07/2019	a	05/08/2019	15 dias
ANGELA MARIA DIAS BORGES MOREIRA	002.613.001	15/07/2019	a	13/08/2019	30 dias
ANGELO FERUTE TESTE	000.623.001	15/07/2019	a	13/08/2019	30 dias
ANTONIO LAVIOLA FILHO	001.776.003	22/07/2019	a	31/07/2019	10 dias
ARLETE NAZARETH VICENTE	001.085.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
CAMILA ESPOSITO TURETTA	004.125.001	29/07/2019	a	12/08/2019	15 dias
CARLA MARIA DA SILVA DUARTE	005.203.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
CARLOS WILSON DALA PAULA ABREU	000.820.001	22/07/2019	a	31/07/2019	10 dias
CESAR MANSUR BIZZO	003.042.003	22/07/2019	a	31/07/2019	10 dias
CONSOLACAO APARECIDA BAHIA LOPES	000.863.001	15/07/2019	a	01/08/2019	18 dias
CRISTIANA LUCIA PEREIRA	005.419.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
DAYANE APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA	003.561.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
DERLLYN KETRUE ESTEVAM PEREIRA	004.877.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
DIOGO BARBOSA FAGUNDES	004.411.001	03/07/2019	a	01/08/2019	30 dias
EBER FAGUNDES RODRIGUES JUNIOR	003.864.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
EDILENE PECANHA QUINTAO ARAUJO	000.398.001	15/07/2019	a	24/07/2019	10 dias
EDNA CLEMENTE FERREIRA	002.969.001	01/07/2019	a	15/07/2019	15 dias
EDSON FERNANDES DO CARMO	001.143.001	02/07/2019	a	31/07/2019	30 dias
EDUARDO MARTINS BARONI	001.771.002	29/07/2019	a	17/08/2019	20 dias
ELAINE CRISTINA RIBEIRO	004.044.001	22/07/2019	a	05/08/2019	15 dias
ELAINE CUSTODIA DE LIMA	003.624.001	15/07/2019	a	24/07/2019	10 dias
ELIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	001.249.001	22/07/2019	a	31/07/2019	10 dias
ELIANE DE SOUZA FERREIRA GUIMARAES	002.967.001	01/07/2019	a	20/07/2019	20 dias
ELIZABETH GOUVEA FERREIRA	004.139.001	15/07/2019	a	13/08/2019	30 dias
ELLEN KARLA LEITE LEANDRO	004.871.002	10/07/2019	a	19/07/2019	10 dias
ERCI VILELA MONTEIRO	004.589.001	01/07/2019	a	15/07/2019	15 dias
ERIKA AFONSO CASTRO	003.246.001	22/07/2019	a	05/08/2019	15 dias
FABIOLA DO AMARAL CALAIS	003.012.002	18/07/2019	a	16/08/2019	30 dias
FELIX AUGUSTO SILVA FALCAO	003.510.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
FERNANDA LOURDES MEIRELES BELINATO	003.894.004	15/07/2019	a	24/07/2019	10 dias
FERNANDA SIMAO RODRIGUES PEREIRA	001.629.002	15/07/2019	a	24/07/2019	10 dias
FRANCISCA LUISA DA SILVA	002.941.002	24/07/2019	a	22/08/2019	30 dias
GILCEIA MAGNA DO NASCIMENTO	004.976.001	08/07/2019	a	22/07/2019	15 dias
ILTA DE FATIMA JOSE SILVA	005.343.001	01/07/2019	a	15/07/2019	15 dias
IRARIANE DE JESUS SILVA	005.270.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
IRIS CRISTINA JOSE GABRIEL	005.173.001	17/07/2019	a	31/07/2019	15 dias
ISABEL EVA ROSENE PRADO DOS SANTOS SOUZA	005.261.001	19/07/2019	a	02/08/2019	15 dias
JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	003.461.001	22/07/2019	a	05/08/2019	15 dias
JEANE MARIA ETELVINA R GONCALVES	001.955.002	15/07/2019	a	03/08/2019	20 dias
JOILCE MARIA FERREIRA LOPES GUSMAO	004.246.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
JOSIANE DE OLIVEIRA GONCALVES RIBEIRO	004.216.001	15/07/2019	a	03/08/2019	20 dias
JULIANA MARIA CORTES	005.026.002	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
JUZIANA BORGES MOREIRA MAYRINCK	004.962.002	23/07/2019	a	06/08/2019	15 dias
KARINA QUEIROZ MAGALHAES GUSMAN	002.405.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
KATIA FERNANDA VAZ DA SILVA	004.290.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
KATRINE KEYTE TEODORO DOS SANTOS	004.213.001	29/07/2019	a	12/08/2019	15 dias
KEILA DE PAULA COSTA	005.047.001	10/07/2019	a	19/07/2019	10 dias
LARA CAROLINA S DOS REIS CALAIS	002.905.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
LEANDRO LACERDA CARVALHO	004.000.001	01/07/2019	a	15/07/2019	15 dias
LEIDILAINE ANGELICA RIBEIRO ALMEIDA	005.294.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
LIDIANE APARECIDA CAMARGO CARVALHO	002.927.002	22/07/2019	a	05/08/2019	15 dias
LILIANE DA SILVA VIEIRA	004.413.001	29/07/2019	a	12/08/2019	15 dias

LILIANE REAL DA SILVA	004.933.001	29/07/2019	a	12/08/2019	15 dias
LIVIA GONCALVES DE BEM GOMES	005.225.001	08/07/2019	a	22/07/2019	15 dias
LUCELIA BASTOS DE SOUZA	004.964.001	04/07/2019	a	02/08/2019	30 dias
LUCIANA DIAS GOMES	003.908.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
LUCIANA NEVES GOMES	002.991.002	08/07/2019	a	22/07/2019	15 dias
LUCIANO DE SOUZA GONCALVES	000.575.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
LUCIENE APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	005.401.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
LUCIMAR GONCALVES PINHEIRO	005.420.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
LUIZ CLAUDIO FELIX	000.154.001	02/07/2019	a	31/07/2019	30 dias
LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE	003.871.003	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
MARCOS FELLIPE VIEIRA	003.325.001	04/07/2019	a	02/08/2019	30 dias
MARIA APARECIDA DA SILVA	000.717.002	08/07/2019	a	22/07/2019	15 dias
MARIA BEATRIZ COSTA	002.122.001	08/07/2019	a	22/07/2019	15 dias
MARIA DA CONCEICAO MORAIS	000.768.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	003.711.001	04/07/2019	a	18/07/2019	15 dias
MARIA DAS GRACAS FERREIRA I	000.396.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
MARIA EDINA DIAS BERNARDO	004.296.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
MARIA FILOMENA BANI VALENTE	000.735.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
MARIA IMACULADA SANTOS COELHO	004.338.001	24/07/2019	a	07/08/2019	15 dias
MARIA LUIZA BRAGA BORGES	002.257.002	29/07/2019	a	12/08/2019	15 dias
MARIANA DA COSTA MOURA OLIVEIRA	004.808.001	17/07/2019	a	26/07/2019	10 dias
MARILDA APARECIDA LAUREANA PASSON	004.982.002	22/07/2019	a	05/08/2019	15 dias
MARINA BONFIM SOARES ALMEIDA	004.405.002	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
MARINA PAULA MAGALHAES	003.657.003	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
MAURO LUIZ VIEIRA DE GOUVEA	002.386.002	02/07/2019	a	31/07/2019	30 dias
MICHELLE FERREIRA GOMES	002.118.001	16/07/2019	a	30/07/2019	15 dias
PAULA RESENDE AQUINO DE ASSIS P MELLO	003.802.001	15/07/2019	a	13/08/2019	30 dias
PAULO RICARDO DA SILVA	002.670.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
PRISCILA FRANCIANE F DE OLIVEIRA SECCO	003.030.001	08/07/2019	a	06/08/2019	30 dias
RAFAEL DE PAULA VAZ	002.278.002	24/07/2019	a	07/08/2019	15 dias
RAFAELA CHICONELI MANA VALERIO	004.003.002	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
RAQUEL CALAIS PARREIRAS PORTO	003.903.001	17/07/2019	a	31/07/2019	15 dias
RAQUEL LUCIANA RIBEIRO	004.515.001	01/07/2019	a	15/07/2019	15 dias
RAQUEL MONTESANO DE CARVALHO	004.025.001	16/07/2019	a	30/07/2019	15 dias
RAYANNE MACHADO MORAES	004.977.001	01/07/2019	a	15/07/2019	15 dias
RAYSSA MIRANDA DA SILVA	004.407.001	17/07/2019	a	26/07/2019	10 dias
REGINA MARCIA RANCAO	000.736.001	19/07/2019	a	02/08/2019	15 dias
RENATO EISENLHOR MOREIRA	000.753.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
RICARDO ANTONIO CAMARGOS FRANCISCO	005.224.001	03/07/2019	a	17/07/2019	15 dias
RONICE DAS GRACAS DE ARAUJO EMERENCIANO	002.872.001	15/07/2019	a	03/08/2019	20 dias
ROSALINA SOARES DA COSTA	003.577.004	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
ROSEMARY ORLANDO	001.993.005	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
SAMILA DE PAULA CAMPOS	004.399.001	08/07/2019	a	22/07/2019	15 dias
SANDRA CRISTINA OLIVEIRA SPINDOLA VIANA	005.250.002	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
SELMA MARIA DOS REIS RIZZO	005.408.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
SERGIO DOMINGOS BOUZADA SALVATO	000.644.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
SERGIO FREITAS DE SOUZA GOVEA JUNIOR	005.258.001	03/07/2019	a	12/07/2019	10 dias
SUELI MARIA MARTINS DE BEM	002.381.001	15/07/2019	a	13/08/2019	30 dias
TATIANA OLIVEIRA QUEIROZ	000.747.001	03/07/2019	a	01/08/2019	30 dias
THAIS APARECIDA RODRIGUES NERY	005.385.001	22/07/2019	a	20/08/2019	30 dias
VERONICA DA SILVA OLIVEIRA	005.204.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
VILIANE APARECIDA JOI CAETANO	004.597.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
WALQUIRIA DE OLIVEIRA S ESPINDOLA	002.040.001	23/07/2019	a	06/08/2019	15 dias
WANDERLEY BERTONI LINARES	001.609.001	15/07/2019	a	29/07/2019	15 dias
WANESSA DE PAULA PEDROSA	005.074.001	25/07/2019	a	08/08/2019	15 dias
WESLEY FERREIRA ALBINO	002.370.002	22/07/2019	a	31/07/2019	10 dias
WILSON AUGUSTO DE ALMEIDA	003.449.001	08/07/2019	a	06/08/2019	30 dias
ZILMA DA SILVA FILGUEIRAS	004.998.001	29/07/2019	a	12/08/2019	15 dias
ZITA MARIA DIAS V DE ALMEIDA	003.083.001	01/07/2019	a	30/07/2019	30 dias
URBANISMO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ANTONIO CARDOSO NETO	005.132.002	22/07/2019	a	31/07/2019	10 dias
FREDERICO DE MELO MACHADO	004.059.002	15/07/2019	a	13/08/2019	30 dias

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Agosto de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração; _____
2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.
2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3B5464D9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 69, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Relação de Licenças encaminhadas ao Muriaé-Prév dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos); e

CONSIDERANDO a relação de licenças encaminhadas ao MuriaéPrev dos servidores da Prefeitura de Muriaé e da Fundarte referente ao mês de Julho de 2019.

RESOLVE

Art. 1° Conceder Licenças encaminhadas ao Muriaé-Prév, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	24/07/2019	60 dias
ANDREA RODRIGUES DA ROCHA MORAES	003.912.001	08/07/2019	30 dias
ANTONIO CESAR DA COSTA DIAS	001.386.001	21/07/2019	60 dias
RUY TORRES DE PAULA JUNIOR	001.164.001	01/07/2019	30 dias
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JACY GOMES NOGUEIRA	001.363.001	09/07/2019	15 dias
JACY GOMES NOGUEIRA	001.363.001	24/07/2019	08 dias
JULIO ANACLETO ANTUNES	000.176.001	28/07/2019	30 dias
ANTONIO AUGUSTO FILHO	000.839.001	28/07/2019	60 dias
ANTONIO GERALDO DA SILVA II	000.394.001	28/07/2019	45 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ODETE LEANDRO DE JESUS SILVA	002.047.001	02/08/2019	15 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANA PAULA DA SILVA ALVES	002.097.004	06/07/2019	90 dias
ANDREIA GAMA PIERMATEI	047.950.014	20/07/2019	45 dias
ANEDINO DOS SANTOS MENDES	004.015.001	19/07/2019	60 dias
APARECIDA CECILIA DE FARIA MENDES	003.090.001	13/07/2019	30 dias
CARLOS ALBERTO CATROLI	000.872.001	09/07/2019	05 dias
CLOTILDE CONSOLANDIA DOS SANTOS	003.014.001	03/07/2019	60 dias
HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO	000.680.001	02/07/2019	13 dias
IZABEL PEREIRA MURTA DA SILVA	000.326.001	30/07/2019	15 dias
JOELMA CASTRO AGUIAR	000.384.001	01/07/2019	12 dias
LUCIMAR MARIA DA CONCEICAO MENDES	000.650.001	11/07/2019	75 dias
ANTONIO DE PAULA MENDES	001.384.001	29/07/2019	30 dias
MARA LUCIA DIAS FERREIRA	000.893.001	09/07/2019	04 dias
MARGARIDA MARCIA ANTUNES	001.030.001	03/07/2019	45 dias
MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA	003.860.001	19/07/2019	15 dias
MARIA CRISTINA SANTOS	003.208.001	07/07/2019	60 dias
MARIA DE FATIMA ARAUJO	000.708.001	26/07/2019	60 dias
PATRICIA APARECIDA ELIAS SOARES	001.359.001	31/07/2019	60 dias
PATRICIA DA SILVA XAVIER GAMA	003.738.001	12/07/2019	15 dias
SIMONE DE SOUZA AMORIN	000.633.001	13/07/2019	75 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
WEVERSON JOSE GONCALVES	000.649.001	31/07/2019	60 dias
GABINETE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
THEOBALDO MAGALHAES DIAS	003.574.001	01/07/2019	20 dias
OBRAS			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
DANIELLE CASSIMIRO CHAVES SILVA	001.239.005	24/07/2019	45 dias
FABIO ALMEIDA VIEIRA	001.114.001	26/07/2019	45 dias
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
HAMILTON FERREIRA DA COSTA	001.311.001	07/07/2019	60 dias
LUCILEA DAS GRACAS SOUZA	000.723.001	01/08/2019	05 dias
MARIA LUCIA DE ANDRADE ABREU	000.821.001	26/07/2019	15 dias
PAULO ROBERTO PEDROSA	000.387.001	09/07/2019	30 dias
SIMONE RAIMUNDO TURETTA	001.253.001	23/07/2019	15 dias

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Agosto de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração; _____
2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.

2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1FC4F60C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 71, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Relação de Licenças para tratamento de Saúde dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos); e

CONSIDERANDO a relação de servidores de licença para tratamento de saúde dos servidores da Prefeitura de Muriaé e Fundarte referente ao mês de Julho de 2019.

RESOLVE

Art. 1° Conceder Licenças para tratamento de Saúde, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
MARIA DAS DORES CAMARGO CARVALHO	003.659.001	03/07/2019	10 dias
ELIZETE CARDOSO DE OLIVEIRA	003.464.001	03/07/2019	03 dias
ELIZETE CARDOSO DE OLIVEIRA	003.464.001	08/07/2019	03 dias
KENIA MARIA DE PAULA GUIMARAES	004.586.001	09/07/2019	01 dia
JULIA MARIA APARECIDA SILVA	001.298.001	09/07/2019	15 dias
MARIA DAS DORES CAMARGO CARVALHO	003.659.001	15/07/2019	15 dias
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JACY GOMES NOGUEIRA	001.363.001	24/06/2019	15 dias
ANTONIO GERALDO DA SILVA II	000.034.001	13/07/2019	15 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
VANESSA DA CUNHA CLAUDINO	004.361.001	26/06/2019	05 dias
ALINE AQUINO DE FREITAS HONORIO	004.178.004	18/06/2019	14 dias
ROSELAINE TEODORO DA SILVA MONTEIRO	005.279.003	04/07/2019	07 dias
IZABEL PEREIRA MURTA DA SILVA	000.326.001	04/07/2019	02 dias
TATIANA CARLOS DE SOUSA	004.354.002	03/07/2019	02 dias
PAULO DAMIAO S MAIA	005.130.001	09/07/2019	04 dias
EDNA MARIA NERY SALGADO	005.504.001	10/07/2019	07 dias
NICOLE CAMPBELL MONTEZANO	005.303.002	17/07/2019	01 dia
IZABEL PEREIRA MURTA DA SILVA	000.326.001	15/07/2019	15 dias
ODETE LEANDRO DE JESUS SILVA	002.047.001	18/07/2019	15 dias
ALINE AQUINO DE FREITAS HONORIO	004.178.004	10/07/2019	14 dias
POLLYANNA CONEGUNDES DA SILVA	005.209.003	29/07/2019	01 dia
EDNA MARIA NERY SALGADO	005.504.004	23/07/2019	01 dia
EDNA MARIA NERY SALGADO	005.504.001	25/07/2019	07 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JAMILA VIEIRA NOGUEIRA LACERDA	004.723.001	26/06/2019	02 dias
JULIANA BRUNO DE ANDRADE HONORIO	005.035.001	27/06/2019	02 dias
ADENISA APARECIDA DA FONSECA	001.976.011	26/06/2019	03 dias
MYTSSUE PERES FRANCISCO CARVALHO	000.493.002	25/06/2019	03 dias
ANGELICA REGINA DE MATOS LEAL VICENTE	000.554.001	24/06/2019	01 dia
IVAN ALVES DE OLIVEIRA	001.861.001	01/07/2019	05 dias
LUCIMAR MARIA DA CONCEIÇAO MENDES	000.650.001	26/06/2019	15 dias
JANDALIA MARCIA DA SILVA	003.475.001	25/06/2019	07 dias
MARIA DA CONCEIÇAO APARECIDA CALHEIROS LEANDRO	005.371.003	18/06/2019	02 dias
MARIA CRISTINA DA SILVA SERRA	000.578.001	28/06/2019	01 dia
GERALDA DIAS RAMOS	001.681.007	28/06/2019	15 dias
CARLOS ALBERTO CATROLI	000.872.001	01/07/2019	10 dias
CARLOS ALBERTO CATROLI	000.872.001	24/06/2019	5 dias
HEMILY MARIA PIRES LIMA	004.993.007	04/07/2019	10 dias
ANA PAULA HENRIQUE DA SILVA BOUZADA	003.063.005	02/07/2019	03 dias
MARIA DAS GRACAS MAGALHAES SCHELB	003.477.001	24/06/2019	05 dias
ROSANIA APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA R	001.198.001	01/07/2019	02 dias
ANA PAULA MARINHO BATISTA COELHO	004.816.001	01/07/2019	03 dias
ANGELICA DE SOUZA RIBEIRO AREDES	001.284.001	01/07/2019	05 dias
MARIA CELIA JANUZI DUTRA	000.307.006	01/07/2019	03 dias
DENISE BARBOSA DA SILVA	003.207.014	24/06/2019	05 dias
EDIMILSON ILTON ROCHA	001.387.001	28/06/2019	15 dias
MIRIAM SUELY RAMOS VASQUES DE BARROS	004.027.001	24/06/2019	06 dias
CAROLINA MACEDO FELISBERTO GOULART	000.705.001	26/06/2019	03 dias
LUIZ FERNANDO MOURA DE CAMPOS	002.437.001	01/07/2019	12 dias
HELENICE APARECIDA BITTENCOURT RODRIGUES	001.054.001	02/07/2019	04 dias
LIDIANE DE MEDEIROS ALMEIDA	004.888.001	01/07/2019	01 dia
CIMARA MARQUES DO CARMO	004.745.004	26/06/2019	03 dias
JOSCILEIA MARIA CORREA	004.650.001	17/06/2019	01 dia
MARGARETH RODRIGUES DA SILVA	001.061.001	07/07/2019	05 dias

MARIZETE ALMEIDA GOULART DE JESUS	002.444.001	27/06/2019	02 dias
MARIZETE ALMEIDA GOULART DE JESUS	002.444.001	01/07/2019	07 dias
VANESSA PAIVA CALDEIRA MARGE	003.545.001	05/07/2019	08 dias
BETANIA DE SOUZA MELO ALVES	002.376.005	01/07/2019	03 dias
LUCIRENE SEBASTIANA DE SOUZA PEDROSA	004.898.002	01/02/2019	07 dias
MARIA JULIANA RUMPLER TEIXEIRA	002.023.002	02/07/2019	01 dia
MARIA APARECIDA DIAS	003.211.014	02/07/2019	01 dia
RITA DE CASSIA DE MATTOS BARROSO	000.409.001	03/07/2019	03 dias
KARINA GISELE DA SILVA	003.149.009	03/07/2019	10 dias
ERIKA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	003.221.019	02/07/2019	03 dias
ROSALVA APARECIDA DA SILVA MAZZINI	005.201.001	02/07/2019	15 dias
NELIO CABRAL	004.756.002	03/07/2019	03 dias
FABIO SILVINO DA PEDRA	002.188.002	01/07/2019	07 dias
MARIA DA CONCEIÇAO APARECIDA CALHEIROS LEANDRO	005.371.003	02/07/2019	02 dias
ANA MARIA DE BARROS ANTUNES	000.749.001	02/07/2019	02 dias
MARIA CRISTINA DA SILVA SERRA	000.578.001	05/07/2019	01 dia
ANA PAULA MARINHO BATISTA COELHO	004.816.001	04/07/2019	03 dias
ROGERIA CASTORINA DE SOUZA	003.682.007	05/07/2019	01 dia
SIMONE DE SOUZA AMORIM	000.633.001	28/06/2019	15 dias
NELIO CABRAL	004.756.002	08/07/2019	07 dias
GEIZA GOMES DA SILVA AQUILES	000.484.001	02/07/2019	11 dias
NATALICIA DOS SANTOS RAMOS	002.644.002	03/07/2019	01 dia
SINARA QUINTAO DE FREITAS	003.218.009	03/07/2019	02 dias
DIVA HELENA MARINHO	000.417.001	29/06/2019	15 dias
CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA	004.843.001	01/07/2019	05 dias
RENAN LACERDA COSTA	004.643.001	02/07/2019	02 dias
MARIA FRANCISCA CORREA CHAVES CRUZ	004.140.002	05/07/2019	01 dia
ILZA APARECIDA DA SILVA SANTOS	002.230.001	02/07/2019	02 dias
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	004.908.001	08/07/2019	01 dia
ISABELA VARGAS CIRELI	001.524.001	02/07/2019	02 dias
CLAUDIA BANDEIRA	003.089.001	09/07/2019	04 dias
PATRICIA DA CONCEICAO DE SOUSA	004.626.001	04/07/2019	02 dias
MARIA MADALENA DOS SANTOS	002.451.013	02/07/2019	15 dias
SULAMITA MARIA DE REZENDE	004.649.001	08/07/2019	05 dias
CLAUDINEIA GONCALVES	001.259.001	05/07/2019	02 dias
CARLA LEONORA SOARES RIBEIRO	004.159.002	08/07/2019	02 dias
JULIANA TEIXEIRA PINHEIRO	004.883.001	02/07/2019	05 dias
NILMA CLÁUDIA SOARES	003.051.012	01/07/2019	15 dias
LUCIANA MIRANDA GUIMARAES DOS REIS	001.755.008	04/07/2019	02 dias
RITA DE CASSIA DE MATOS BARROSO	000.409.001	09/07/2019	04 dias
MARIA LUZIA GUIMARAES	001.623.001	15/07/2019	05 dias
JULIANA CAETANA DA SILVA	002.968.002	09/07/2019	07 dias
CALIANA RIBEIRO MIRANDA LIMA	003.429.009	05/07/2019	04 dias
FERNANDA DIONISIA DA SILVA NOGUEIRA	003.757.011	08/07/2019	01 dia
APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI	003.101.008	01/07/2019	08 dias
APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI	003.101.008	09/07/2019	02 dias
APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI	003.101.008	08/07/2019	01 dia
APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI	003.101.008	23/06/2019	05 dias
APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI	003.101.008	17/06/2019	03 dias
TAMARA REZENDE DE ANDRADE	003.677.003	03/07/2019	03 dias
MARCIA CANDIDA DA SILVA PEREIRA	002.974.005	05/07/2019	01 dia
JOAO FRANCISCO PEIXOTO NETO	003.100.002	10/07/2019	03 dias
LEILA MARIA DA SILVA ALVES	005.125.002	11/07/2019	15 dias
GUIOMAR MARIA REIS DE JESUS	001.525.014	11/07/2019	02 dias
CLAUDIA BALBINO DE MATOS	004.147.001	12/07/2019	12 dias
EDILHA APARECIDA B DE MELO	000.981.001	15/07/2019	14 dias
EDINA CRISTINA MOURA	000.991.001	03/07/2019	03 dias
EUZILENE GOMES DE OLIVEIRA O	004.225.004	12/07/2019	01 dias
MARIA APARECIDA DA SILVA	000.717.002	02/07/2019	02 dias
MARIA ISABEL DORNELLAS DA FONSECA	001.005.001	11/07/2019	15 dias
RICARDO PRATA DE SOUZA	004.772.001	15/07/2019	05 dias
CREDONICI KENEDY DA SILVA	005.584.001	22/07/2019	02 dias
MARIA DE FATIMA ARAUJO	000.708.001	22/07/2019	15 dias
CREDONICI KENEDY DA SILVA	005.584.001	24/07/2019	03 dias
RICARDO PRATA DE SOUZA	004.772.001	22/07/2019	05 dias
FERNANDA DO CARMO FONSECA	003.537.001	23/07/2019	05 dias
GEUSA HELENA APARECIDA TAVARES ALMEIDA	000.716.001	03/07/2019	01 dia
PATRICIA TOLEDO DE OLIVEIRA	003.209.015	16/07/2019	15 dias
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	003.470.001	24/07/2019	02 dias
PETRINA APARECIDA C FERREIRA	003.638.001	17/07/2019	03 dias
HEMILY MARIA PIRES LIMA	004.993.007	22/07/2019	03 dias
FERNANDA DO CARMO FONSECA	003.537.001	28/07/2019	10 dias
FABIO SILVINO DA PEDRA	002.188.002	22/07/2019	01 dia
LOURDES TATIANA RIBEIRO DA SILVA	004.973.001	24/07/2019	03 dias
JOSIANE APARECIDA MOUTINHO MORAIS	004.564.009	26/07/2019	10 dias
MARGARETH L VIDON SILVA	001.699.003	29/07/2019	15 dias
M FRANCISCA CORREA CHAVES CRUZ	004.140.002	24/07/2019	08 dias
SORAYA REIS ARAUJO M DE BARROS	000.537.001	30/07/2019	02 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JOSE RAIMUNDO SOUZA	001.115.001	03/07/2019	01 dia
WILLIAN LUIZ DE SOUZA	004.816.001	08/07/2019	02 dias
ADAUTO DO CARMO TOLEDO	000.622.001	29/07/2019	02 dias
FUNDARTE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
POLIANA GRAZIELY VICENTE	001.223.001	04/07/2019	02 dias
ANGERLAINE PEIXOTO MELO	004.497.003	09/07/2019	04 dias
LILIANA DIAS DE SOUZA	001.355.001	12/07/2019	01 dia
MEIO AMBIENTE E URBANISMO			

NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
FABIO ALMEIDA VIEIRA	001.114.001	11/07/2019	15 dias
OBRAS			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ADRIANO FIGUEIREDO DA SILVA	004.577.001	26/06/2019	02 dias
WOLMAR ARAUJO FILHO	005.063.001	01/06/2019	15 dias
PLANEJAMENTO E CONTROLE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA	001.354.001	28/06/2019	05 dias
LEANDRO DEMARQUE DIAS	005.108.001	19/07/2019	01 dia
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ADELAINE VIANNA FURTADO	004.488.002	16/06/2019	15 dias
EDSON MILLARD CORREA	004.558.002	22/06/2019	01 dia
VALQUIRIA EVELINE RABELO	004.981.002	01/07/2019	02 dias
ROBERTA MACHADO REZENDE	003.318.001	01/07/2019	03 dias
GISLAINE TEIXEIRA MARTINS	004.161.002	26/06/2019	02 dias
MARGARETH APARECIDA DA SILVEIRA FERREIRA	003.570.003	02/07/2019	04 dias
ARLOVE PEDROSA DORNELAS PEREIRA	004.580.001	03/07/2019	03 dias
EDUARDO MARTINS BARONI	001.771.002	02/07/2019	05 dias
PAULINA DA SILVEIRA FREITAS	001.965.002	28/06/2019	15 dias
DALVA LUCIA DE SOUZA MOREIRA	002.121.001	02/07/2019	05 dias
EDENILZA CAMARGO DE ALENCAR	003.513.001	03/07/2019	03 dias
BRENNER MARTINIANO OLIVEIRA DA C	004.536.001	01/07/2019	05 dias
CRISLAINE APARECIDA GOMES	005.174.001	02/07/2019	03 dias
ELIZIANE APARECIDA DA SILVA GOMES	005.485.001	02/07/2019	03 dias
DANIELA RAIMUNDO FELIPPE	002.432.001	05/07/2019	15 dias
LUCIARIA DAS DORES LIMA	005.338.001	04/07/2019	02 dias
FERNANDA SIMAO RODRIGUES PEREIRA	001.629.002	04/07/2019	10 dias
MAYARA OLIVEIRA ANTONIO MEDINA LEITE	005.265.001	01/07/2019	03 dias
ELEICE DIAS DE OLIVEIRA BRANQUINHO	003.882.001	09/07/2019	02 dias
ANTONIO OSCAR DA COSTA MACHADO	004.612.001	30/06/2019	15 dias
FERNANDO CORREA TROTA	004.268.001	02/07/2019	03 dias
SELMA MARIA DOS REIS RIZZO	005.408.001	10/07/2019	03 dias
NILCEA MARINHO ALVES	001.421.002	04/07/2019	15 dias
NILSON MACHADO DA SILVA	000.380.006	05/07/2019	06 dias
ERIKA AFONSO CASTRO	003.246.001	04/07/2019	15 dias
SIMONE RAIMUNDO TURETA	001.253.001	08/07/2019	15 dias
ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA GALDINO	003.745.001	08/07/2019	03 dias
ADRIANE GUEDES DE OLIVEIRA	002.001.003	15/07/2019	05 dias
JOSIANE DE OLIVEIRA LIMA	005.120.001	16/07/2019	02 dias
MARIA LUCIA DE ANDRADE ABREU	000.821.001	11/07/2019	15 dias
LUZIA MARIA DE SOUZA	002.048.001	16/07/2019	04 dias
ALINE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	003.875.001	11/07/2019	15 dias
ALDA PASSOS DE AQUINO OLIVEIRA	000.769.001	11/07/2019	15 dias
ANDREA VIEIRA SECCO	001.123.001	11/07/2019	01 dia
ALEX BRUNO DA SILVA BALBINO	005.339.001	16/07/2019	02 dias
APARECIDA LENY DO NASCIMENTO VIEIRA	003.753.001	17/07/2019	15 dias
JANAINA TEIXEIRA PEREIRA	002.212.001	15/07/2019	15 dias
EDUARDO VARDIERO RIBEIRO	002.857.001	19/07/2019	05 dias
LAISA BORGES PIMENTEL	005.496.001	18/07/2019	02 dias
JOSIANE APARECIDA CORREA	004.542.002	16/07/2019	10 dias
ALCEMARA LUCIA DE ARAUJO	005.205.001	18/07/2019	02 dias
JOSE AROLDO GOMES	001.449.001	23/07/2019	04 dias
LUZIA MARTA ROSA	000.764.001	22/07/2019	07 dias
MARIA SONIA RIZON MENDES	004.187.001	22/07/2019	03 dias
MOGANA APARECIDA FRANCISCO	005.255.001	23/07/2019	02 dias
MONICA CRISTINA DE SOUZA FREIRE	005.215.001	22/07/2019	05 dias
MARIA APARECIDA PINHEIRO	005.240.001	22/07/2019	15 dias
GILVANIA CRISTINA ALONSO DINIZ ALVES	002.127.002	25/07/2019	02 dias
RAFAEL DE PAULA VAZ	002.278.002	22/07/2019	05 dias
DANIEL EVANDERSON NAZIOZENO	004.434.001	23/07/2019	02 dias
CELESTE DA GLORIA COSTA	000.327.001	22/07/2019	10 dias
JOAO BATISTA DUARTE ABREU	003.973.001	15/07/2019	05 dias
FATIMA MARIA NERY DE SOUZA	001.135.001	24/07/2019	07 dias
ROBERTA DA PAIXAO DA ROCHA ANDRADE	005.119.001	26/07/2019	01 dia
FABIANA DE SOUZA GOMES DE ASSIS	002.986.001	25/07/2019	02 dias
JAMILE SALIM GUEDES	004.948.001	24/07/2019	03 dias
WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	002.620.001	25/07/2019	02 dias
ARLY RAMOS MARTINS	000.530.001	29/07/2019	12 dias
LAYDEJANE DE SOUZA SILVA	004.224.001	29/07/2019	15 dias
DIANA B DE FARIA	003.027.001	26/07/2019	15 dias
EVA DE CARVALHO ANDRADE	000.294.001	26/07/2019	07 dias
GISLAINE TEIXEIRA MARTINS	004.161.002	22/07/2019	15 dias
MONICA CRISTINA DE SOUZA FREIRE	005.215.001	29/07/2019	05 dias
YHARA MARQUES DE MELO	003.013.001	31/07/2019	08 dias

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Agosto de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração; _____
2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.

2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5345D941

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EDITAL DE RESULTADO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2165/97 "Cria o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR e dá outras providências", Torna Público, o Resultado dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 001/2019.
Artigo 1º - A relação dos candidatos que obtiveram o deferimento do requerimento da isenção taxa de inscrição nos termo do edital de abertura, constam no Anexo I – Isenções Deferidas, deste Edital.
Parágrafo Único - A relação dos candidatos que tiveram negado o requerimento da isenção taxa de inscrição nos termo do edital de abertura, constam no Anexo II – Isenções Indeferidas, deste Edital.
Artigo 2º - Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Edital de homologação das inscrições fica fixado o prazo de 03 (três) dias subsequentes à data desta publicação, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.institutoexcelenciapr.com.br, localizar a "Área do Candidato" digitar os seus dados pessoais, localizar a aba "Recursos", "Novo Recurso" e inserir suas razões.
Parágrafo único: O prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 19 de agosto de 2019 e encerra-se às 23h59 do dia 21 de agosto de 2019.
Artigo 3º - De acordo com o item 11 do Edital nº 001/2019, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.
Artigo 4º - Outras disposições complementares relativas aos recursos constam do Edital nº 001/2019.
Artigo 5° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 15 de Agosto de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé.

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Insc.	Cargo	Nome	Data Nasc.	RG nº
307918	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KARINE GONCALVES DA SILVA	16/06/1993	18754227
307931	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	KARINE GONCALVES DA SILVA	16/06/1993	18754227
308482	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LUCAS DA SILVA SOUZA	19/06/1995	18233638
308491	LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	LUCAS DA SILVA SOUZA	19/06/1995	18233638
308561	TÉCNICO CONTÁBIL	TANIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	07/01/1973	100174317
308849	ENGENHEIRO CIVIL	EDIMARA PREVATO DE PAULA	09/06/1996	232464461
308863	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GIZELE JACINTO DE PAIVA	06/08/1993	18641425
308867	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	GIZELE JACINTO DE PAIVA	06/08/1993	18641425
309075	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VÍTOR COSTA XAVIER	02/03/1999	20485378
309092	TELEOPERADOR	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA	08/12/1974	11240139
309140	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	MORIL ANTONIO XAVIER	01/01/1969	5584755
309157	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA	08/12/1974	11240139
309169	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VÍTOR COSTA XAVIER	02/03/1999	20485378
309189	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA	08/12/1974	11240139
309222	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	LETÍCIA SILVA GONÇALVES	13/02/1996	19852986
309316	ARQUITETO URBANISTA	ESDRAS DE SOUZA SANTOS DAS NEVES	05/11/1993	3245728
309432	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DIEGO AURÉLIO XAVIER TOLEDO	19/08/1989	14.339.638
309445	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	KAREN ALVES DE SOUZA E OLIVEIRA	07/08/1995	18874569
309570	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAREN ALVES DE SOUZA E OLIVEIRA	07/08/1995	18874569
309719	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	ANTÔNIO JOSÉ DELFINO	15/07/1973	11495716
309778	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CATIA MARIA DE OLIVEIRA DELFINO	08/01/1980	12157680
310059	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PRISCILA DOS SANTOS LUCIANO	12/09/1988	15053043
310534	ARQUITETO URBANISTA	YURI NELSON SANTOS MATIAS	31/03/1993	13863886
310745	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE URBANA	LEIDIANE VANESSA DA SILVA GONÇALVES PAULA	28/05/1990	17135770
310752	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	LARYSSA LOURENÇO DA SILVA	24/01/1994	18.665.911
310778	OPERADOR DE ESTAÇÃO	DENNIS DA SILVEIRA SANTOS	16/12/1990	17648527
310798	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	PABLO JORCELINO DE PAULA GONÇALVES	11/08/1991	17174921

ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
Insc.	Cargo	Nome	Data Nasc.	RG nº	Motivo
307961	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	BRÁULIO DE SOUZA OLIVEIRA	30/10/1982	16437728	Item 4.5.3
307977	LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	BRÁULIO DE SOUZA OLIVEIRA	30/10/1982	16437728	Item 4.5.3
308036	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO BATISTA DA SILVA	27/09/1969	6887636	Item 4.5.2 e 4.5.3
308389	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JOÃO BATISTA DA SILVA	27/09/1969	6887636	Item 4.5.2 e 4.5.3
308373	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	LUANA ALVES CORREA	01/04/1998	21033762-2	Item 4.5.2
309264	LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	RAFAEL LESSA FERREIRA	07/04/1998	13592567	Item 4.5.2 e 4.5.3
309265	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	RAFAEL LESSA FERREIRA	07/04/1998	13592567	Item 4.5.2 e 4.5.3
309292	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ANA PAULA DA SILVA	11/01/1989	15912836	Item 4.4 (carta registrada), 4.5.2e 4.5.3
309295	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GERALDO FERNANDES FRUTUOSO	19/02/1957	42460618	Item 4.5.2 e 4.5.3
310196	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JAQUELINE PEREIRA OLIVEIRA SOARES	26/10/1987	15599437	Item 4.4 (carta registrada), 4.5.2e 4.5.3
310221	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSE DO PRADO PINHEIRO SOARES	03/10/1981	12384207	Item 4.5.2 e 4.5.3
310250	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PRICILA VIEIRA RODRIGUES AGUIAR	04/12/1984	13351257	Item 4.4 (carta registrada), 4.5.2e 4.5.3
310423	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	ANA PAULA DA SILVA	11/01/1989	15912836	Item 4.4 (carta registrada), 4.5.2e 4.5.3
310480	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PABLO RENATO DIAS BRAGA	29/05/2000	18562094	Item 4.5.3

310944	OPERADOR DE ESTAÇÃO	LETÍCIA PROBA LESSA BATISTA FERREIRA	08/04/1974	7882192	Item 4.5.3 e 4.5.3
310946	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA PROBA LESSA BATISTA FERREIRA	08/04/1974	7882192	Item 4.5.3 e 4.5.3
310955	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	MACIEL FERREIRA DA SILVA	14/02/1971	7882152	Item 4.5.3 e 4.5.3
	LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	WILLIAM DA MATTA TROTA		16537678	Item 4.5.2 e 4.5.3
	OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS	WESLEY DA COSTA RUFINO	21/05/1980	13006766	Item 4.5.2 e 4.5.3
	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	WESLEY DA COSTA RUFINO	22/05/1980	13006767	Item 4.5.2 e 4.5.3
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	PATRÍCIA DALL AGNOL	15/03/1991	91424576	Item 4.5.2

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:5F477554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG

EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2019

Concurso Público de Provas para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Perdões-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Perdões-MG, Sr. **Rodrigo Vicente dos Santos**, no uso de suas atribuições, sob a consultoria da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **Concurso Público** para provimento de cargo vago em seu Quadro de Pessoal, em consonância com as Instruções Normativas n.º 05/2007, n.º 04/2008 e n.º 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal e Leis e Resoluções Municipais: 997/2016 e 1067/2019, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

– DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.
– O Presidente da Câmara Municipal de Perdões nomeou Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria n.º 021/2019 de 12 de agosto de 2019 .
– As Etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Perdões-MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.
– Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília-DF.
– Todas as datas previstas relativas aos eventos deste concurso público estão descritas no Anexo IV – Cronograma Previsto.
– O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa JCM – CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, sediada no Largo Marechal Deodoro, 06 sala 206 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054 – Telefone: (32) 3331-4999 – e-mail: contato@jcmconcursos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.252.116/0001-63, com registro no CRA/MG sob o nº 03-003333/O.
– É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente concurso.

– DO CARGO, SUAS ESPECIFICAÇÕES, VENCIMENTOS E VAGA.
O cargo, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas são os constantes do Anexo I.

– DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.
Atribuições descritas no Anexo III.

– DO REGIME JURÍDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA.
– Regime Jurídico: Estatutário.
– Carga Horária: de acordo com o especificado no Anexo I.
– O local de trabalho será nas dependências da Câmara Municipal, ou nas dependências de outras entidades com as quais a Câmara mantém ou venha a manter convênio.
– DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA.
– Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, e no art. 12, § 1º da Constituição da República.
– Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.
– Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.
– Gozar dos direitos políticos.
– Estar em dia com as obrigações eleitorais.
– Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
– Possuir, no ato da posse, os requisitos para o cargo.
– Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial.
– DAS INSCRIÇÕES E TAXAS
– As inscrições serão efetuadas via internet, através do site **www.jcmconcursos.com.br**, no período de **8h do dia 21 de outubro de 2019 até às 22 horas do dia 20 de novembro de 2019**.
– Estará disponível a qualquer interessado um posto de atendimento para inscrição:

– Local: Câmara Municipal de Perdões-MG.
Rua Professor Gomide, 159 – Bairro Palestina – Perdões-MG
– Período de **21 de outubro de 2019 a 20 de novembro de 2019**, exceto sábados, domingos e feriados.
– Horário: de 12h as 18h.
– Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, através de boleto bancário emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.

– No caso de inscrição presencial, o candidato deverá ter em mãos, no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:
– Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;
– CPF;
– Documento de identidade que contenha foto, filiação e assinatura.
– A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador.
– A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e Câmara Municipal de Perdões não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.
– O candidato, ao se inscrever, estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.
– Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.
– Não será permitida inscrição por via postal, fax, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas os meios disciplinados nos itens 6.1 a 6.4.
– O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.
6.10.1 – O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.
– Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da referida taxa.
– A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR**.
– O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, nos dias **21, 22 e 23 de outubro de 2019**, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e poderá ser realizado da seguinte forma:
Na Câmara Municipal situada à Rua Professor Gomide, 159 – Bairro Palestina – Perdões-MG, no horário de 12h as 18h, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído, mediante apresentação do formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO V deste Edital); ou
Através dos Correios com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO V deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (Câmara Municipal de Perdões – Concurso Público – Edital n.º 001/2019, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à Câmara Municipal de Perdões, Rua Professor Gomide, 159 – Bairro Palestina
– Perdões-MG – CEP: 37.260-000.
– A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público.
– Será divulgado, no Quadro de Avisos da Câmara e no sítio eletrônico **www.jcmconcursos.com.br**, o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **1º de novembro de 2019**.
– O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público.
– Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item 15 deste Edital – Dos Recursos.
– O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, caso queira se inscrever, deverá providenciar sua inscrição nos termos dos itens 6.1 a 6.4 deste Edital.
– Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:
– Cancelamento, suspenção ou adiamento do concurso.
– Alteração da data das provas.
– For retirado do concurso o cargo em que o candidato foi inscrito.
– Pagamento em duplicidade.
– Qualquer outra condição inesperada que possa trazer algum prejuízo ao candidato.
– O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, e, ainda, caso a inexatidão seja passível de correção, será concedido prazo de três (dias) para que o candidato requeira a correção dos dados, sob pena de cancelamento da inscrição.
– A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, no dia **26 de novembro de 2019**, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.
– A listagem contendo o horário e local de realização das provas, deverá ser conferida pelo candidato, a partir do dia
09 de dezembro 2019, através do site **www.jcmconcursos.com.br** ou na Câmara Municipal.
– A conferência dos dados de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.
– DO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS:
– As provas serão:
– de múltipla escolha;
– compostas de questões com 5 (cinco) opções cada;
– cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;
– elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo II, parte integrante deste Edital.
7.2 – O conteúdo das provas objetivas, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

Cargo	**Número de Questões e Pesos**				
	Conhecimentos Específicos	*Língua Portuguesa*	Informática	*Raciocínio Lógico*	*Total de Questões e Pontos*
Procurador Jurídico da Câmara Municipal	10 *(Peso 4)*	10 *(Peso 3)*	10 *(Peso 1,5)*	10 *(Peso 1,5)*	40 (100 pontos)
Contador	10 *(Peso 4)*	10 *(Peso 3)*	10 *(Peso 1,5)*	10 *(Peso 1,5)*	40 (100 pontos)
Servente Geral	***	10 *(Peso 4)*	***	20 *(Peso 3)*	30 (100 pontos)

Secretário Administrativo	10 *(Peso 4)*	10 *(Peso 3)*	10 *(Peso 1,5)*	10 *(Peso 1,5)*	40 (100 pontos)

– DOS PROGRAMAS DE PROVAS
– Os programas e conteúdos programáticos para as provas objetivas são os constantes do Anexo II, parte integrante deste edital.

– DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
– Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva que será realizada no dia **22 de dezembro de 2019**. O horário e local serão informados conforme item 6.15.
– Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.
– Não haverá segunda chamada para a prova.
– Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado, com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário designado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e documento de identidade que contenha foto, filiação e assinatura.
– O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
– A não apresentação do documento de identidade original pelo candidato implica na sua desclassificação.
– Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.
– A duração da prova objetiva será de **3h (três horas)**, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora).
– Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo de 2h (duas horas).

– A partir das 13h do dia **23 de dezembro de 2019**, na sede da Câmara, estará à disposição dos candidatos interessados, para eventuais consultas, um exemplar de cada prova.
– O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao monitor ou fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada da última página (Teste da Folha de Respostas).
– O candidato deverá transcrever suas respostas para a **Folha de Respostas**, assinando-a em seguida.
– Cada candidato receberá uma única **Folha de Respostas** que deverá ser marcada somente com caneta esferográfica azul ou preta.
– A **Folha de Respostas** não pode ser rasurada, amassada, manchada ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituído, devendo ser assinada pelo candidato.
– A transcrição correta das alternativas para a **Folha de Respostas** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória.
– A correção da **Folha de Respostas** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.
– Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.
– Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.
– SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:
fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
for responsável por falsa identificação pessoal;
durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou, ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas às respostas da prova;
não guardar os objetos em embalagem não reutilizável, fornecida pela organização do certame no ato da prova;
utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
não devolver a Folha de Respostas ao término do tempo para prestação da prova;
não permitir a coleta de sua assinatura;
ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
não permitir ser submetido ao detector de metal;
não permitir a coleta de sua impressão digital em qualquer etapa do certame;
deixar de assinar a lista de presença;
não atender às determinações deste Edital.
– É expressamente proibido fumar durante a prova.

– DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
– Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de se inscrever neste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
– Assegura-se o percentual de 5% do total de cargos vagos existentes e dos que vierem a vagar ou forem criados no decorrer do prazo de validade deste concurso, referentes a cada denominação/especialidade, calculados em face da classificação obtida.
– Quando, na aplicação do percentual estabelecido neste artigo, deverá ser reservada a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado com a aplicação da reserva máxima de 20%) e, subsequentemente da 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente.
– Não preenchidas as vagas de que trata o item 10.2, serão elas destinadas aos classificados no concurso.
– Respeitado o percentual fixado no item 10.2 deste Edital, durante o prazo de validade do concurso, o candidato deficiente poderá ser convocado para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.
– Os candidatos portadores de deficiência concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não ficando restritos a disputarem somente as vagas reservadas.
– A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
– Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298 de 20/12/1999.
– O candidato inscrito como deficiente deverá, obrigatoriamente, apresentar, no local da realização das inscrições presenciais ou enviar, via postal, em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, considerando para este fim a data da postagem, para a sede da JCM – Consultoria Municipal Ltda., com endereço no Largo Marechal Deodoro, 06 sala 206 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054, Laudo Médico que caracterize o grau e o tipo da deficiência

com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

– O candidato aprovado que tenha declarado sua deficiência, bem como atendido o item 10.6 será encaminhado a uma junta multidisciplinar, composta a critério da Câmara, para avaliar a compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre.
10.7.1 – A equipe multidisciplinar emitirá parecer observando:
as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
10.8 – Caso o candidato não observe o previsto no item 10.6, terá sua inscrição indeferida como concorrente à vaga reservada a deficientes, concorrendo o candidato às demais vagas.

– DO TRATAMENTO ESPECIAL
– O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea (exemplo: mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência no ato de sua inscrição ou à JCM – Consultoria Municipal Ltda., através de requerimento motivado que deverá ser enviado para o endereço Largo Marechal Deodoro, 06 sala 206 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054, em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, observada para este fim a data de postagem do requerimento.
– O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá- lo, nos termos do item anterior, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS
– A prova terá o valor de 100 (cem) pontos.
– O resultado da prova será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 7.2.
– Considerar-se-á eliminado do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na prova.
– A correção da prova realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para a Folha de Respostas.

– DA CLASSIFICAÇÃO
– A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.
– Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:
– Computar maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, conforme item 7.2.
– Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme item 7.2.
– Computar maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico, conforme item 7.2.
– For mais idoso.
– Permanecendo o empate, será realizado um sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela Câmara.

– DOS RESULTADOS
– Os gabaritos serão divulgados no dia **22 de dezembro de 2019 às 22h** no site **www.jcmconcursos.com.br**.
– As listagens com os resultados estarão disponíveis, no site **www.jcmconcursos.com.br** e serão afixadas na sede da Câmara Municipal, a partir do dia **10 de janeiro de 2020**.

– DOS RECURSOS
– Caberá recurso, contra as disposições contidas neste Edital, e contra as decisões da Comissão Fiscalizadora do Concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.
– Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção indeferido terão a oportunidade de apresentar recurso por escrito, a ser protocolado no local das inscrições no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação da lista de isenções concedidas.
– Caberá recurso, contra a lista dos candidatos inscritos, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.
– Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, contra o gabarito oficial ou qualquer questão da prova, contendo o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

– Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto à classificação, contendo o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.
– Os recursos deverão ser protocolados na Sede da Câmara Municipal, no horário das 12h as 18h, sendo admitido o envio via e-mail **contato@jcmconcursos.com.br** com remessa pelo correio, com aviso de recebimento (AR), endereçado à Câmara Municipal de Perdões, situada à Rua Professor Gomide, 159 – Bairro Palestina – Perdões-MG – CEP: 37.260- 000, averiguando-se a tempestividade do ato pela data da postagem e o candidato deverá seguir rigorosamente as seguintes orientações: (modelo constante do ANEXO VI)
– O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.
– No recurso deverá conter o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.
– Cada recurso previsto no item 15.4 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.
– Será indeferido liminarmente o recurso que não atender as exigências previstas neste edital.
– Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressado em juízo.
– O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
– Após a divulgação do resultado não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.
– Na ocorrência do disposto nos itens 15.8 e 15.9, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.
– Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

– DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCURSO
– Os candidatos poderão acompanhar as publicações oficiais relativas ao concurso que serão feitas da seguinte forma:

– EDITAL e suas eventuais alterações:
– De forma resumida no Diário Oficial da AMM e no jornal "Voz" Perdões-MG.
– Em sua íntegra:
No Quadro de Avisos da Câmara.
No local das inscrições.
Nos sites **www.jcmconcursos.com.br** e **www.perdoes.mg.leg.br**

– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
– O presente concurso público destina-se a selecionar candidatos para investidura em cargos de provimento efetivo vagos, relacionados neste Edital, bem como para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de outros cargos vagos ou que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 17.6 deste Edital.
– Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.
– O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.
– Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Concurso.
– As disposições e instruções contidas nas **capas das provas** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.
– O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
– O candidato aprovado no presente concurso e que for nomeado, tornar-se-á estável depois de cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos, no qual deverá obter avaliação de desempenho considerada satisfatória nas funções inerentes ao cargo por ele exercidas.
– A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.
– A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização do endereço fornecido.
– Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornados sem efeito por ato do Presidente da Câmara, os direitos em função do concurso público.
– O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Câmara, para fins de nomeação e posse:
Duas fotografias 3x4 atuais.

Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral atualizado, emitido no link: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.
Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.
Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
Cópia de comprovante de residência atualizado.
Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.
17.10.1 – A Câmara Municipal de Perdões ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados, caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 17.10 no prazo estipulado.
– Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
– Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.
– O candidato aprovado no limite das vagas oferecidas neste Edital será nomeado no prazo de validade do presente concurso.
– A Câmara Municipal, por adotar o regime estatutário, detém poder discricionário para, unilateralmente, mediante lei formal, modificar as condições do serviço e a remuneração dos ocupantes de cargos públicos, inclusive a carga horária de trabalho.
– Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
– A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução n.º 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
– Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, não se responsabilizando a Câmara Municipal de Perdões e/ou a JCM – Consultoria Municipal Ltda., por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente concurso.

Perdões, 13 de agosto de 2019.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Perdões

= ANEXO I =
= QUADRO GERAL =

Denominação	N.º Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Cargo Horária Semanal	Venci- mentos R$	Taxa de Inscrição R$
Procurador Jurídico da Câmara Municipal	01	Ensino Superior em Direito Registro na Ordem dos Advogados do Brasil	25h	R$ 3.030,00	R$ 150,00
Contador	01	Ensino Superior em Contabilidade Registro no Conselho Regional de Contabilidade	30h	R$ 2.420,00	R$ 100,00
Servente Geral	01	Ensino Fundamental Completo	30h	R$ 1.278,00	R$ 80,00
Secretário Administrativo	01	Ensino Superior em Administração Registro no Conselho Regional de Administração	30h	R$ 2.630,00	R$ 100,00

= ANEXO II =
= PROGRAMA DE PROVAS = CARGO: PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL
– CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Constitucional (Inconstitucionalidade (normas inconstitucionais; Inconstitucionalidade por omissão; Ação direta de inconstitucionalidade; Ação declaratória de constitucionalidade; Arguição de descumprimento de preceito fundamental); Da declaração de direitos (histórico; teoria jurídica e teoria política; Direitos e garantias individuais e coletivos); Princípios constitucionais; Regime constitucional da propriedade; Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data; Liberdades constitucionais; Jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado; Direitos sociais e sua efetivação; Princípios constitucionais do trabalho; Federação brasileira (características, discriminação de competência na Constituição de 1988); Estado Democrático de Direito (fundamentos constitucionais e doutrinários); Organização dos Poderes (mecanismos de freios e contrapesos); Administração pública (princípios constitucionais; Servidores públicos); Poder Legislativo (organização; atribuições; processo legislativo); Poder Executivo (presidencialismo e parlamentarismo; ministros de Estado); Precatórios; Limitações constitucionais ao poder de tributar; Finanças Públicas; Interesses difusos e coletivos; Da Ordem Social; Ato das Disposições Constitucionais Transitórias); **Direito Administrativo** (Direito Administrativo (Conceito, objeto); Administração Pública (Conceito, sob os aspectos orgânico, formal e material); Fontes do direito administrativo (doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo; Lei formal; Regulamentos administrativos; estatutos; regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume); Regime Jurídico Administrativo (Conceito de pessoa administrativa; Regime Jurídico e Administrativo na Administração Pública; Regime jurídico-administrativo; Princípios da Administração Pública; Poderes da Administração); Competência administrativa (conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência; Ausência de competência: agente de fato; Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações; Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado); Administração Pública direta e indireta (Conceito; Concentração e desconcentração de competência; Autarquias; Fundações públicas; Consórcios Públicos (Lei n.º 11.107/2005); Órgãos Públicos: Teorias; conceito, natureza jurídica e classificação; Entidades Paraestatais e Terceiro Setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público); Atos Administrativos (Conceito; Fatos da Administração Pública; Atos da Administração Pública; Atributos; Elementos; Discricionariedade e vinculação; Classificação; Atos Administrativos em espécie; Extinção: Teoria das nulidades no direito administrativo; Atos administrativos nulos e anuláveis; Vícios do ato administrativo; Teoria dos motivos determinantes; Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo); Licitações, contratos e convênios, notadamente Lei n.º 8.666/93 e alterações; Instrução Normativa/STN n.º 01, de 15/01/97 e alterações; Decreto n.º 6.170, de 25/07/07; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24/11/2011 e alterações; Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e demais disposições normativas relativas à pregão; Sistema de Registro de Preços; Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia; Serviço público (conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias; usuário do serviço público; concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro; extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens; permissão e autorização; Parcerias Público-Privadas (Lei n.º 11.079, de 30/12/2004); - - Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público; Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno; Limitações administrativas: conceito. Zoneamento. Tombamento; Servidões administrativas; Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária; Desapropriação: conceito e fundamento jurídico; objeto da desapropriação e competência para desapropriar; procedimentos administrativo e judicial; indenização; Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. "Desapropriação indireta"; Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies; função social do imóvel rural); Controle interno e externo da administração pública (Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una; Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro; Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas; Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e suas atribuições (Lei Complementar n.º 102 de 17/01/2008 e alterações posteriores; Resolução do TCEMG n.º 12 de 17/12/2008 e alterações posteriores)); Agentes públicos (servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais; Funcionário efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório. Funcionário ocupante de cargo em comissão; Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis; Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992); Formas de provimento e vacância dos cargos públicos; Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público); Procedimento administrativo (Instância Administrativa; representação e reclamação administrativas; pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio; Prescrição administrativa; Organização Administrativa); **Direito Tributário** (Direito tributário (conceito e princípios); Sistema Tributário Nacional (princípios gerais. Limitações ao poder de tributar); Tributo (conceito e espécies); Normas gerais de direito tributário (espécies; vigência e aplicação; interpretação e integração; natureza); Obrigação Tributária (conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário); Crédito tributário (conceito; natureza; lançamento; revisão, suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito); Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de

outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva; Garantias e privilégios do crédito tributário; Impostos de Competência dos Municípios; Repartição das receitas tributárias; Dívida ativa e certidões negativas); **Direito Civil** (Das Pessoas (Naturais e Jurídicas; do domicílio); Dos Bens; Dos Fatos Jurídicos (atos e negócios jurídicos); Prescrição e Decadência; Obrigações; Contratos em Geral; Atos Unilaterais; Títulos de Crédito; Responsabilidade Civil; Preferências e Privilégios Creditórios; Direito Empresarial (Empresário; Sociedade Empresarial; Sociedade Personificada e Não Personificada; Estabelecimento Empresarial; Registro, Prepostos, Gerente, Escrituração); Posse; Direitos Reais (Propriedade; Superfície; Servidão; Usufruto; Uso; Habitação; Direitos do Promitentes Comprador; Penhor, hipoteca; anticrese; concessão de direito real para fins de moradia; concessão de direito real de uso); Sucessões (Herança Jacente)); **Direito Processual Civil** (Partes e Procuradores; Intervenção de Terceiros; Ministério Público; Competências; Atos processuais (Tempo e Lugar; Prazos; Comunicação dos Atos; Nulidades; Valor da Causa); Formação, Suspensão e Extinção do processo; Processo e procedimento; Processo nos Tribunais; Recursos; Da Execução em Geral; Processo Cautelar; Procedimentos Especiais (Ação de Consignação em Pagamento; ação de prestação de contas; ações possessórias, nunciação de obra nova; usucapião; divisão de demarcação do solo; Herança Jacente); **Direito Penal** (Teoria da Norma; Teoria do Crime; Dos crimes contra a Administração Pública); **Legislações Esparsas** (Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000); Lei de Crimes Fiscais (Lei 8.137/1990); Parcelamento de Solo Urbano (Lei n.º 6.766/1979); Diretrizes Nacionais para Saneamento Básico (Lei n.º 11.445/2007); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010); Lei de Improbidade Administrativa (8.429/1992); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996); Lei de Execuções Fiscais (Lei 6.830/1980); Das Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto-lei nº 201/1967); Dos crimes de Responsabilidades (Lei 1.079/1950).

– LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

– INFORMÁTICA
Microsoft Windows 7 (Área de Trabalho, Windows Explorer, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2010 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos)

– RACIOCÍNIO LÓGICO
Visa a avaliar e demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

CARGO: CONTADOR

– CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções Conceituais Básicas de Contabilidade Pública (conceito; princípios contábeis aplicados ao setor público; campo de aplicação; sistemas de contabilização e regimes contábeis; prática de escrituração sintética); Orçamento Público (definição e princípios orçamentários; receita orçamentária; despesa orçamentária; fonte / destinação de recursos; classificação de receita e despesa; orçamento impositivo; procedimentos contábeis orçamentários); Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual); Patrimônio Público (conceito; composição do patrimônio público; variações patrimoniais qualitativas e quantificativas; resultado patrimonial; mensuração de ativos e passivos; provisões; ativo imobilizado; depreciação, amortização e exaustão; inventário; sistema de custos); procedimentos contábeis patrimoniais); Créditos Adicionais (conceito; classificação; requisitos para a abertura de créditos e vigência); Adiantamento (conceito; características; finalidades; concessão e controle); Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Demonstrações das Variações Patrimoniais; Devedores Diversos; Dívida Flutuante; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Notas Explicativas, Análise das Demonstrações Contábeis; Consolidação de Balanços); Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (estrutura do plano de contas; aspectos gerais do plano de contas aplicado ao setor público; mecanismo das partidas dobradas na contabilidade pública; sistema e registro contábil; relação e atributos das contas contábeis); Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo CFC: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 04 – Estoque; NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado; NBC T 16.6 R1 - Demonstrações Contábeis; NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis; NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão; NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público; NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público – Normas disponíveis em http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/; Súmulas do TCEMG aplicáveis a municípios (12, 20, 31, 34, 37, 38, 40, 44, 46, 47, 63, 67, 69, 73, 76, 77, 79, 81, 84, 86, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 99, 100, 106,
107, 108, 109, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª ed. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp; Manual de Demonstrativos Fiscais – 8ª ed. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mdf; Licitações e contratos (conceitos, princípios, fases, modalidades, limites, dispensas, contratos e sanções: Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores); Lei Federal n.º 10.520/2002; Tomada de Contas Especial (IN TCEMG n.º 03/2013); Normas sobre publicidade e transparência na gestão pública (Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Federal n.º 9.755/1998, Lei Federal n.º 12.527/2011, IN TCU n.º 28/1999, Portaria TCU n.º 275/2000, IN TCEMG n.º 02/1992); Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei Federal nº 4.320/1964); Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Crimes contra finanças públicas: Lei Federal nº 10.028/2000; Sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional: Lei Federal n.º 8.429/1992; Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores: Decreto-Lei n.º 201/1967; Normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aplicáveis aos municípios sobre: Fiscalização (IN 08/2003); Remessa dos atos de fixação da remuneração dos vereadores (IN 01/2017); Padronização de códigos (IN 05/2011); remessa de arquivos via SICOM (10/2011 e 03/2015); Organização e a apresentação das contas anuais (in 14/2011); Cadastramento no SGI (IN 04/2013); envio de arquivos relativos a folha de pagamento via CAPMG (IN 04/2015); fiscalização da gestão fiscal (IN 03/2017); Procedimentos para cálculo de despesas com pessoal (IN 01/2018). Verificar as normas atualizadas no site: http://tclegis.tce.mg.gov.br/Home/Index/TCE; Regras sobre periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais dos municípios, no exercício de 2018 – SICONFI; Noções de direito administrativo público (administração direta, indireta e fundacional; contrato administrativo; serviços públicos; bens públicos; servidores públicos); Noções de direito constitucional: Direitos e garantias fundamentais (arts. 5º ao 7º); Municípios (arts. 29 a 31); Administração pública (arts. 37 a 41); Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75); Finanças públicas (arts. 163 a 169); Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (art. 35); Resolução n.º 803 de 10/10/1996 e alterações posteriores, que aprova o Código de Ética Profissional do Contador – CEPC.

– LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

CARGO: SERVENTE GERAL
CARGO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

– CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**:** (Título I – Dos Princípios Fundamentais – **art. 1º ao 4º;** Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **art. 5º ao 17;** Título III – Da Organização do Estado; Capítulo I – Da organização Político-Administrativa – **art. 18 e 19;** Capítulo IV – Dos Municípios – **art. 29 ao 31;** Capítulo VII – Da Administração Pública; Seção I – Disposições Gerais – **art. 37 e 38;** Seção II – Dos Servidores Públicos – **art. 39 ao 41;** Título IV – Da Organização dos Poderes; Capítulo I – Do Poder Legislativo; Seção I – Do Congresso Nacional **– art. 44 ao 47;** Seção V – Dos Deputados e dos Senadores **– art. 53 ao 56;** Capítulo II – Do Poder Executivo; Seção I – Do Presidente e do Vice-Presidente da República **– art. 76 a 83;** Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo VI – Do Meio Ambiente **– art. 225;** Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso – **art. 226 ao 230**); REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES; LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES

– LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

– INFORMÁTICA
Microsoft Windows 7 (Área de Trabalho, Windows Explorer, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2010 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos)

– RACIOCÍNIO LÓGICO
Visa a avaliar e demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

= ANEXO III =
= ATRIBUIÇÕES = CARGO: PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL
ATRIBUIÇÕES:
Representa a Câmara em juízo e fora dele, por delegação escrita do Presidente;
Assessorar e Orientar juridicamente a elaboração de proposições legislativas de iniciativa dos vereadores e da Mesa Diretora;
Dar subsidio técnico na redação de minutas de projetos de leis, resoluções, emendas, decretos e consultas no âmbito do direito;
Assessora e Orienta a tramitação de Leis no processo legislativo com base no regimento e na Lei Orgânica do Município e Legislação Federal que for pertinente;
Orienta a Assessoria Técnica Legislativa na elaboração da redação final de projetos de leis, resoluções e em outros procedimentos e feitos legislativos;
No âmbito do direito, fazer pesquisas de interesse da Câmara Municipal e do funcionamento do poder Legislativo;
Assessora e Orienta aos relatores na elaboração de pareceres de legalidade nas proposições diversas;
Organiza e manter sob a sua guarda arquivos e registros, em separado, dos procedimentos e feitos jurídicos da Câmara;
Comparece às reuniões plenárias e das Comissões Técnicas sempre que solicitado;
Destina ao arquivo geral da Câmara o arquivo dos feitos e dos procedimentos jurídicos em que for parte;
Orienta e Assessora o Procon do Legislativo nas suas atribuições;
Elabora estudos e pareceres jurídicos relacionados as funções da Câmara e aos projetos que nela tramitem;
Reporta-se ao Presidente da Câmara no desempenho destas atribuições;
Executar outras tarefas correlatas designadas pelo Presidente da Câmara.
Prestar assessoria e consultoria jurídica a Escola do Legislativo, ao Procon, a Mesa Diretora e aos vereadores;
Acompanhar os Vereadores sempre que solicitado, em diligências ou atividades de fiscalização externa;
Assessorar, sempre que necessário, Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão processante ou comissões de Sindicância instaladas no Poder Legislativo, visando a assegurar a Legalidade de seus atos e decisões, até a elaboração do relatório final;
Elaborar e/ou amparar na elaboração e análise de minutas, contratos, editais de licitação, convênios, acordos ou ajustes em que for parte a Câmara Municipal, emitindo parecer sobre o processo licitatório;
Acompanhar junto aos órgãos públicos e privados, as questões de ordem jurídica e de interesse da Câmara.

CARGO: CONTADOR

ATRIBUIÇÕES:
Responsabilizar-se por todos os atos alusivos ao Setor, orientando as tarefas da Tesouraria;
Planejar e elaborar o cronograma de despesas da Câmara mensalmente;
Elaborar o orçamento da Câmara junto à Presidência da Câmara anualmente, prevalecendo-se das orientações de Assessoria Contábil contratada pelo Legislativo;
Requerer até o dia 20(vinte) de cada mês a transferência dos valores correspondentes à dotação orçamentária da Câmara que o Executivo deve colocar à disposição do Legislativo em atendimento ao exposto no artigo 168 da Constituição Federal;
Abrir conta bancária para a Câmara e movimentá-la juntamente com o Presidente;
Manter sob controle os valores de Caixa e Bancos;
Pagar as despesas da Câmara;
Elaborar e assinar o Termo de Conferência de Caixa;
Manter sob sua guarda responsabilidade os documentos de receitas e despesas da Câmara Municipal;
Dar conta à Presidência sempre que solicitado dos valores movimentados e existências no Caixa e Banco;
Empenhar as despesas da Câmara e processá-los de acordo com a Lei;
Elaborar as guias de Recolhimento do INSS, IR e outras;
Orientar-se com a Assessoria Contratada pela Câmara sempre que necessário;
Atender todas as demais questões ligadas à Tesouraria e Contabilidade da Câmara Municipal;
Assinar a responsabilidade técnica da contabilidade;
Executar outras tarefas correlatas designadas pelo Presidente da Câmara;
Auxiliar a Comissão de Finanças, Orçamento, Execução Orçamentária e Tomada de Contas, sempre que for solicitado;
Emitir pareceres nos projetos de lei que envolvam aspectos financeiros e orçamentários.

CARGO: SERVENTE GERAL

ATRIBUIÇÕES:
Executar atividades de limpeza e conservação do prédio da Câmara de Perdões, varrendo, lavando, encerando, lustrando, tirando pó, limpando vidros, paredes, portas e janelas, recolhendo lixo das dependências e pátios, a fim de mantê-los em ótimas condições de uso;
Limpar e higienizar as dependências sanitárias repondo o material necessário;

Auxiliar em pequenos reparos e mudanças de móveis;
Executar atividades de manutenção e Conservação de jardins, áreas verdes e vasos de plantas ornamentais;
Executar atividades de copa e cozinha, portaria, e outras de mesma natureza;
Percorrer as dependências internas e externas, acendendo e apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos;
Abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves;
Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos;
Comunicar ao superior hierárquico a ocorrência de qualquer anormalidade no local de trabalho;
Acionar a Polícia Militar ou Civil sempre que terceiros colocarem em risco a integridade física no local de trabalho, bem como dos agentes públicos municipais;
Executar outras tarefas correlatas designadas pelo superior imediato ou Presidente da Câmara.

CARGO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:
Assessorar o Presidente e executar as suas ordens;
Planejar, organizar e direcionar os serviços da Secretaria;
Despachar, junto com o Presidente, os expedientes da Câmara Municipal;
Receber todos os expedientes remetidos à Presidência dando ciência ao Presidente dos conteúdos, respondê-los e arquivá-los a seguir;
Transmitir às demais unidades de serviços da Câmara as ordens do Presidente;
Elaborar o expediente interno e externo da Câmara, providenciar o seu encaminhamento aos destinatários, registrando em livro próprio os expedientes remetidos;
Lavrar as atas das sessões da Câmara Municipal em conformidade com o Secretário da Mesa Diretora;
Manter sempre atualizado o rol das Leis Municipais;
Redigir e expedir os ofícios da Câmara Municipal em conformidade com o Presidente;
Digitar todos os projetos de lei, de resolução, requerimentos, moções e emendas dos Vereadores, bem como qualquer matéria em tramitação pela Câmara;
Organizar e manter os arquivos da Secretária;
Coordenar os serviços de todas as unidades da Câmara;
Zelar para que os serviços de todas as unidades sejam executados em dia e na mais perfeita ordem;
Executar outras tarefas correlatas designadas pelo Presidente da Câmara.

= ANEXO IV =
= CRONOGRAMA PREVISTO =

Data	**Evento**
13 de agosto de 2019	Publicação do Extrato do Edital (Quadro de Avisos da Câmara Municipal, jornal de Circulação regional, Diário Oficial de Minas Gerais)
21 de outubro a 20 de novembro de 2019	Período de inscrições.
21, 22 e 23 de outubro de 2019	Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição.
1º de novembro de 2019	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
26 de novembro de 2019	Divulgação da lista das inscrições efetivadas
09 de dezembro de 2019	Divulgação dos horários e locais de provas
22 de dezembro de 2019	Aplicação das provas objetivas
22 de dezembro de 2019	Divulgação dos Gabaritos às 22h
23, 26 e 27 de dezembro de 2019	Prazo para recurso contra questão de prova e gabarito
10 de janeiro de 2020	Divulgação do Resultado das provas
13, 14 e 15 de janeiro de 2020	Prazo para recurso contra o resultado das provas
24 de janeiro de 2020	Divulgação do Resultado Final

= **ANEXO V =**
= REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO =

À Câmara Municipal de Perdões-MG Ref.: Concurso Público 001/2019

Nome:				
Identidade:		CPF:		
Cargo (que pretende se inscrever)**:**				
Deficiente: Sim ( ) Não ( )		Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )		
Nacionalidade:		Naturalidade:	UF:	
Filiação:				
Data de Nascimento: / /	Estado Civil:	Escolaridade:		
Endereço: (Rua, Av., Praça)			N.º:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:		
E-mail:				

O candidato acima qualificado vem requerer isenção de pagamento da Taxa de Inscrição e declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI RECURSOS SUFICIENTES, EM RAZÃO DE LIMITAÇÕES DE ORDEM FINANCEIRA, PARA ARCAR COM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SEM QUE COMPROMETA O SUSTENTO PRÓPRIO E DE SUA FAMÍLIA**.
Instrui o presente pedido com os documentos abaixo assinalados:

( )	Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
( )	Fotocópia legível (frente/verso) do CPF;
( )	Fotocópia do comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, que comprove o domicílio;
( )	Fotocópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou ser membro de família de baixa renda devidamente inscrita, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, com o respectivo número de identificação Social – NIS;
( )	Fotocópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS), devidamente atualizada (página que contenha a foto; página que corresponda à qualificação civil; página que conste a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente em branco) ou outro documento que comprove a hipossuficiência do candidato

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: , / / . Assinatura:

= ANEXO VI =
= MODELO DE RECURSO =

À Câmara Municipal de Perdões-MG Ref.: Concurso Público 001/2019

Candidato:
N.º de Inscrição:
Cargo:

Marque abaixo o tipo de recurso:

Edital
Inscrições (erro na grafia do nome, n.º da identidade, opção de cargo, n.º de inscrição)
Inscrições (omissão do nome)
Inscrições (indeferimento de inscrição)
Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição
Gabarito ou questão da Prova Objetiva
Realização da Prova Objetiva
Resultado (pontuação e/ou classificação)
Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar:

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva: (anexar, se for o caso, textos, bibliografias etc.)

Local e data: , / / .

_____
Assinatura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1A50DF0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 058/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 058/19, Processo n.º 169/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 07/08/2019, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para as secretarias municipais; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
007 - (018202) APARELHO DE AR CONDICIONADO	NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653	2.592,00
026 - (022775) ARMARIO DE COZINHA	DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO - EPP	829,80
003 - (022803) ARMARIO DE MADEIRA C/02 PORTAS	NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653	776,00
006 - (025562) ARMARIO PARA ESCRITORIO	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME	4.216,50
017 - (003361) ARQUIVO DE ACO, C/04 GAVETAS	NELSON ALVES DE MORAES 44246730653-EIRELI	6.150,00
016 - (026062) ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME	1.215,00
011 - (009772) CADEIRA FIXA	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.414,56
012 - (014842) CADEIRA GIRATORIA	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.249,70
013 - (024534) ESTANTE EM CHAPA DE ACO	NELSON ALVES DE MORAES 44246730653-EIRELI	3.580,00
014 - (024563) FOGAO 4 BOCAS - INOX	NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653	507,40
002 - (023898) FRAGMENTADORA 30 FOLHAS	ARENNA INFORMATICA, LTDA - ME	3.870,00
021 - (003515) FREEZER HORIZONTAL	ARENNA INFORMATICA, LTDA - ME	1.895,00
018 - (003774) GAVETEIRO	DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO - EPP	9.424,00
008 - (003733) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	ARENNA INFORMATICA, LTDA - ME	377,10
004 - (022816) LONGARINA C/03 LUG. TIPO AEROP	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME	2.742,00
025 - (011050) MAQUINA PARA LAVAR	NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653	1.592,00
024 - (023500) MESA DE ESCRITORIO	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.573,50
005 - (022836) MESA DE REUNIAO RETANGULAR.	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	829,80
023 - (018476) MESA EM L	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME	19.543,10
009 - (016614) PURIFICADOR DE AGUA	NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653	1.120,00
022 - (017860) REFRIGERADOR	ARENNA INFORMATICA, LTDA - ME	3.420,00
019 - (018306) ROUPEIRO DE ACO	NELSON ALVES DE MORAES 44246730653-EIRELI	810,00
001 - (023895) TELEFONE S/ FIO	NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653	1.408,50
020 - (003786) VENTILADOR DE COLUNA	ARENNA INFORMATICA, LTDA - ME	3.187,80
015 - (025719) VENTILADOR DE TORRE 110V	ARENNA INFORMATICA, LTDA - ME	672,00

Santa Bárbara, 15 de agosto de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C83AAB32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5422

DECRETO MUNICIPAL Nº 5422

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5404, DE 15 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015, 2016, 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 1º do Decreto Municipal nº 5404, de 15 de julho de 2019, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados, processados referente a despesas inscritas em Restos a Pagar em exercícios anteriores, por terem sido ajuizadas ações e realizados Acordos entre o Município e os Credores para receberem RPV (Requisição de Pequeno Valor), sendo os saldos restantes nos empenhos não representam obrigações a pagar para o Executivo Municipal.

Nº Empenho	Data	Valor	Favorecido
EO 13191	31/10/2014	8.437,49	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 13192	31/10/2014	128,52	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 13193	31/10/2014	12.881,45	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 03018	27/02/2015	2.797,51	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 09028	31/07/2015	3.035,00	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 13302	30/11/2015	236,60	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 13303	30/11/2015	9,14	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 02742	29/02/2016	277,93	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 04964	29/04/2016	374,65	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 11502	30/11/2016	1.885,32	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 12499	26/12/2016	201,10	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 12469	23/12/2016	3.777,38	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 12470	23/12/2016	65,60	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 12522	29/12/2016	446,55	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 09045	25/09/2017	148,55	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
TOTAL		**34.702,99**	

Art. 2º – O art. 2º do Decreto Municipal nº 5404, de 15 de julho de 2019, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. – Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados, processados referentes a despesas inscritas em Restos a Pagar em exercícios anteriores, por terem sido ajuizadas ações e os mesmos se tornaram Precatórios Judiciais, sendo no ato do pagamento as despesas empenhadas novamente em sentenças judiciais, não representando obrigações a pagar para o Executivo Municipal.

Nº Empenho	Data	Valor	Favorecido
EO 10652	31/10/2016	16.983,88	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 10651	31/10/2016	302,76	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 09060	31/07/2015	137,07	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 09061	31/07/2015	23.643,23	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 07147	30/06/2016	7.508.42	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 07149	30/06/2016	267,43	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 07150	30/06/2016	6.907,16	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
OP 00045	30/06/2016	16,54	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 07964	30/06/2015	7.974,65	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 03934	30/03/2015	14.337,48	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 11269	30/09/2015	11.093,53	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 11270	30/09/2015	9,14	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 11271	30/09/2015	23.014,48	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 03922	30/03/2015	5.686,51	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 03923	30/03/2015	11.685,57	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 06631	29/05/2015	5.835,14	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 06632	29/05/2015	15.485,64	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 04334	28/03/2014	8.566,64	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 04335	28/03/2014	65,82	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 04336	28/03/2014	3.541,67	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 07058	30/06/2016	5.545,95	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 07059	30/06/2016	95,87	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 07060	30/06/2016	3.145,17	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 05808	30/04/2015	9.005,53	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 05809	30/04/2015	95,95	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 05810	30/04/2015	11.337,69	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 06629	29/05/2015	4.482,82	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
EO 06630	29/05/2015	11.798,02	Prefeitura Municipal de SS do Paraíso
SE 11285 001	16/09/2014	9.500,00	José Reinaldo da Silva Bastos - ME
EO 11436	11/09/2014	3.701,76	A.R. Comércio de Peças, Prod. e Serviços Ltda

EO 11438	11/09/2014	4.688,39	A.R. Comércio de Peças, Prod. e Serviços Ltda
EO 12371	03/10/2014	4.912,14	A.R. Comércio de Peças, Prod. e Serviços Ltda
SE 06002 001	20/05/2015	11.043,00	Cirúrgica Fenix Ltda
MD 14492	30/12/2015	2.271,75	Cirúrgica Fenix Ltda
SE 01947 002	31/03/2016	41.114,10	DSG Farma Monte Santo de Minas Ltda - EPP
SE 01947 003	31/03/2016	47.130,00	DSG Farma Monte Santo de Minas Ltda - EPP
SE 04965 005	18/12/2014	20.262,73	J.R. de Souza Construtora Ltda - ME
SE 00889 001	30/04/2015	8.619,66	J.R. de Souza Construtora Ltda - ME
SE 00889 002	15/05/2015	12.444,60	J.R. de Souza Construtora Ltda - ME
SE 00869 009	29/06/2016	4.420,00	Confiance Serviços Médicos S/S Ltda
SE 00869 012	13/07/2016	13.537,00	Confiance Serviços Médicos S/S Ltda
SE 00869 015	29/09/2016	12.099,00	Confiance Serviços Médicos S/S Ltda
SE 00869 018	05/10/2016	8.295,00	Confiance Serviços Médicos S/S Ltda
SE 00869 019	18/11/2016	5.634,00	Confiance Serviços Médicos S/S Ltda
SE 00869 020	02/12/2016	8.209,00	Confiance Serviços Médicos S/S Ltda
SE 11583 006	03/12/2014	9.634,95	Med Clinica Serviços em Saúde Ltda - ME
SE 00397 009	30/04/2015	2.259,40	Med Clinica Serviços em Saúde Ltda - ME
SE 00397 010	30/04/2015	1.312,20	Med Clinica Serviços em Saúde Ltda - ME
SE 00397 012	25/05/2015	1.385,10	Med Clinica Serviços em Saúde Ltda - ME
SE 00397 013	30/07/2015	2.812,00	Med Clinica Serviços em Saúde Ltda - ME
SE 00397 014	30/07/2015	1.263,60	Med Clinica Serviços em Saúde Ltda - ME
SE 00397 015	30/07/2015	2.212,00	Med Clinica Serviços em Saúde Ltda - ME
SE 00397 016	30/07/2015	1.091,50	Med Clinica Serviços em Saúde Ltda - ME
SE 00397 017	18/08/2015	2.046,10	Med Clinica Serviços em Saúde Ltda - ME
SE 00397 018	10/09/2015	1.429,90	Med Clinica Serviços em Saúde Ltda - ME
SE 00397 019	11/09/2015	2.196,20	Med Clinica Serviços em Saúde Ltda - ME
SE 05380 011	29/08/2014	4.227,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 05380 020	30/12/2014	34,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00169 003	05/04/2016	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00358 003	08/03/2016	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00188 001	29/01/2016	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00456 001	27/02/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00145 002	12/03/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 004	12/03/2015	4.227,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 006	30/04/2015	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 005	30/04/2015	4.227,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00145 003	09/04/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00456 003	13/03/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00456 004	09/04/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00145 009	14/10/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 022	17/12/2015	2.818,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 011	31/07/2015	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00456 007	03/08/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00182 003	10/04/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00182 002	17/03/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 013	25/08/2015	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00358 006	05/04/2016	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00358 005	05/04/2016	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00358 004	08/03/2016	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00169 001	29/01/2016	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00456 008	03/08/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00188 003	07/04/2016	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00169 002	04/03/2016	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00188 002	15/03/2016	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00456 010	23/11/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00145 008	14/10/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00145 010	23/11/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00456 009	23/11/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 007	31/07/2015	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00456 005	03/08/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00456 006	03/08/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 015	26/11/2015	4.227,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 014	25/08/2015	4.227,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00383 002	07/03/2016	469,66	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 001	27/02/2015	4.227,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 002	12/03/2015	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 003	12/03/2015	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00383 001	29/01/2016	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00182 007	26/08/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00182 008	15/10/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00182 009	23/11/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00182 010	23/11/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00182 012	30/12/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00182 004	31/07/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00182 006	31/07/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00182 011	02/12/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00182 005	31/07/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00145 011	30/11/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 021	17/12/2015	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00145 012	30/12/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 020	26/11/2015	2.818,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 019	26/11/2015	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 018	26/11/2015	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 017	26/11/2015	4.227,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 016	26/11/2015	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00358 002	29/01/2016	2.818,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 023	30/12/2015	4.518,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00358 001	29/01/2016	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00456 012	30/12/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda

SE 00145 007	04/08/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00456 011	23/11/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 010	31/07/2015	4.227,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 009	31/07/2015	1.700,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 008	31/07/2015	4.227,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00310 012	31/07/2015	4.227,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00145 006	04/08/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00145 005	04/08/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00145 004	04/08/2015	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
SE 00188 004	04/05/2016	1.409,00	San Marco Automóveis Ltda
TOTAL		**594.227,50**	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/07/2019, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 5404, de 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de agosto de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:89744391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao ART. 61, § único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte Contrato Administrativo.

Contratonº:068/2019
Processo Licitatórionº: 056/2018
Pregão Presencial nº: 039/2018
Fundamento: Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02 e suas alterações e com base no item 6.3 do Edital

Objeto: Contratação de empresa especializada e Habilitada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos municipais, tais como: palcos, sonorização, iluminação, tendas, cadeiras e mesas plásticas, banheiros químicos, gerador, arquibancada e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste edital que é parte integrante deste processo, em atendimento a Secretaria de Cultura e das demais que demandarem.

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Signatário Contratante: Sr.Antônio José Gonçalves da Silva
Contratado:D Shows Promoções de Eventos Eireli
CNPJ nº: 09.298.174/0001-57
Representante: Sra. Giovana Caputo Cardoso CPF: 974.834.276- 04

Itens do Contrato Administrativo

DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO (O PAPEL HIGIÊNICO DEVERÁ SER MONITORADO DE TEMPO EM TEMPO PARA SUA REPOSIÇÃO).	UNID	80	160,15	12.812,00
LOCAÇÃO DE CAMARIM MEDINDO 11.50 M POR 2.50 METROS, 1.20 M DO CHÃO E COM ILUMINAÇÃO ADEQUADA.	DIA	3	1.226,66	3.679,98
LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, COM MOTORISTA COM GERADOR OU INVERSO DE MIL WATTS OU MAIS, COM SOM DE QUALIDADE PARA ANÚNCIOS DIVERSOS, MOTORISTA HABILITADO POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	40	90	3.600,00
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS EM CHAPA DE ZINCO, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.	SERV/UNID	50	14,8	740,00
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVAS, ABASTECIDO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO.	DIA	3	1.900,00	5.700,00
LOCAÇÃO DE GRADIL, COM ESTRUTURAS EM BARRAS REDONDAS, MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO X 1,20M DE ALTURA COM SISTEMA CONECT JUST. (POR EVENTO)	SERV/UNID	100	16,62	1.662,00
LOCAÇÃO DE HOUSE MIX DE P.A., COM DOIS ANDARES NA MEDIDA DE 4X4M, SENDO O PRIMEIRO ANDAR PISO BAIXO 30CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL NAS LATERIAS E PARTE TRASEIRA. (POR EVENTO)	SERV/UNID	1	1.050,00	1.050,00
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE	DIA	3	6.866,64	20.599,92
LOCAÇÃO DE PALCO ARQUEADO EM FERRO TUBULAR AÇO CARBONO 14 NAS DIMENSÕES 14M DE LARGURA X 10M DE PROFUNDIDADE E 06 M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE DE BAIXA (POR EVENTO)	SERV/UNID	1	12.733,30	12.733,30
LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA NO LOCAL DOS EVENTOS EM ALUMÍNIO MEDINDO 6X4X6 X2X6X 4X6 METROS COM 4 METROS DE ALTURA (POR EVENTO)	SERV/UNID	1	903,32	903,32
LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO, VIGIA E DIRECIONAMENTO DE PUBLICO, POR AGENTE	DIA	45	200	9.000,00
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE GRANDE PORTE.	DIA	3	4.333,30	12.999,90
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS DE PEQUENO PORTE.	DIA	2	1.000,00	2.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA MEDINDO10X10 METROS. (POR EVENTO)	SERV/UNID	7	1.716,66	12.016,62
LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE MEDINDO 3X3 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. (POR EVENTO)	SERV/UNID	10	290	2.900,00
LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE MEDINDO 4X4 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NÃO PARTE DA FRENTE EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA, FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDOS EM MATERIAL ANT-CHAMAS. (POR EVENTO)	SERV/UNID	2	336,66	673,32
LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE MEDINDO 5X5 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NÃO PARTE DA FRENTE EM MADEIRA DE NO MINIMO 20 CM DE LARGURA, FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDOS EM MATERIAL ANTI CHAMAS. (POR EVENTO)	SERV/UNID	6	350	2.100,00

Valor Global do Contrato: R$105.170,36 (cento e cinco mil cento e setenta reais e trinta e seis centavos)

Da Assinatura: 12 de agosto de 2019.
Da Vigência: 12de agosto de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:E2564382

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores , da Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e alterações posteriores e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 038/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, **OBJETIVANDO A** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a Execução de CORTINAS E ALAS DE CONCRETO ARMADO para a fixação de 3 bueiros (Tubos de aço) ARMCOS com 2,80 de diâmetro e 8 m de comprimento, nos seguintes endereços: Ponte de Acesso ao Sitio dos Cristais, sobre o Córrego Simão Pereira, Ponte de acesso à Fazenda Herdade, sobre o Córrego Mato Virgem e Ponto de Acesso à Granja Mirim, sobre o córrego da Serra, com a mão de obra , o material e os equipamentos necessários para a execução das obras/execução dos serviços por conta da Contratada e tudo mais contido no Anexo I – Projeto Básico, em prol da Secretaria Municipal de Obras, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguinte Licitante. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art 61, da Lei Federal 8666/93.

ADX CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LIMITADA - CNPJ: 12.781.691/0001-97
VALOR DA ADJUDICAÇÃO: R$ 62.410,40 (Sessenta e dois mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)
Representante Legal: DOUGLAS AZEVEDO DE MAGALHÃES

Item		Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd.	Vlr Unit. Sem LDI	Vlr Total. Com LDI	Custo Total
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	IIO-PLA-0051	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3 X 1,5 M) – EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADA COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20X20, SUPORTE EM EUCALÇIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM CONFORMIDADE MAUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS.	UNID.	1	R$ 1.088,64	R$1.317,69	R$1.317,69
TOTAL DO ÍTEM							R$1.317,69
2.0		INFRA ESTRUTURA PARA 03 BUEIROS					
2.1	FUN-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²	117,44	R$ 38,76	R$48,84	R$5.735,49
2.2	EST-FOR-041	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X) DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTO METÁLICOS TIPOS A E B PARA VIGAS E LAJES	M²	93,76	R$ 8,25	R$10,40	R$974,64
2.3	EST-COM-085E	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H= 1,80 Á 3,20M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	M³mês	93,76	R$ 2,00	R$2,52	R$236,28
2.4	EST-COM-080	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	18,18	R$ 364,30	R$459,02	R$8.344,95
2.5	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	Kg	545,4	R$ 7,30	R$9,20	R$5.016,59
2.6	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	30,4	R$ 1,00	R$1,26	R$38,30
TOTAL DO ITEM							R$20.346,24
TOTAL DO ITEM (3X)							R$61.038,40
TOTAL GERAL DA PROPOSTA R$62.410,40							

Contratante: Município de Simão Pereira/MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Signatário Adjudicante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva

Simão Pereira, 13 de Agosto de 2019

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:A49439D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 012/2019 SRP

Processo n° 070/2019
Pregão Presencial n° 012/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e consumo visando suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Volta Grande, pelo período de 12 (doze) meses.

Adjudicação

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, Corrobora o adjudicatário, abaixo relacionado.

VOGAS MAGAZINE LTDA -ME - CNPJ: 02.345.977/0001-76

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Almofada Carimbo nº 03, Azul	RADEX	Unidades	7,0000	4,8000	33,60
Apontador para Lápis, Plástico.	LEO	Unidades	40,0000	1,0000	40,00
Argila Escolar, Clara, 2 Kg	ARGILA	Pacote	5,0000	7,1000	35,50
Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Amarela	BALLON	Unidades	40,0000	9,9000	396,00
Bloco postite autoadesivo 7,5x7,5 cm, com 100 folhas cada	LEO	Unidades	170,0000	4,4000	748,00
BOBINA PARA CALCULADORA PROCALC LP45 - 55mm	MAX	UNID	24,0000	1,7800	42,72
BOBINA PARA CALCULADORA SHARP EL 1801 - 55mm	MAX	UNID	24,0000	1,7800	42,72
* Caderno brochura 96 folhas 140mm x 202mm pequeno	CREDEAL	UNID	900,0000	2,2700	2.043,00
* Caderno brochura 96 folhas capa mole grande	CREDEAL	UNID	900,0000	3,5000	3.150,00
Caixa De Arquivo Morto; Produzida em Plástico; Azul.	ALAPLAST	UNID	380,0000	6,3000	2.394,00
* Caixa de grampo para grampeador 26/6	LEO	CXA	107,0000	2,5000	267,50
Caixa plástica arq. Morto polionda 36x13x24cm	ALAPLAST	Unidades	20,0000	4,2500	85,00
* Calculadora De Mão	MASTER	UNID	15,0000	15,9000	238,50
Calculadora de Mesa 12 Digítos, Solar/Bateria	MASTER	Unidades	6,0000	23,4500	140,70
* Caneta corretiva 8.0ml multiuso	JOCAR	UNID	71,0000	4,1800	296,78
Caneta esferográfica 0,7mm ponta metálica azul	COMPACTOR	Unidades	50,0000	0,9100	45,50
Caneta esferográfica 0,7mm ponta metálica vermelha	COMPACTOR	Unidades	30,0000	0,9100	27,30
* Caneta Hidrográfica 12 cores	LEO	PC	20,0000	4,4000	88,00
Caneta Marca Texto, Amarela	OFFICER	Unidades	5,0000	11,8000	59,00
Caneta Marca Texto, Verde	MAX	Unidades	84,0000	1,9000	159,60
* Capa Pp Para Encadernação A4 Preto Couro C/ 50 Unidades	ACP	PC	2,0000	24,0000	48,00
* CAPAS PP PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES	ACP	PC	2,0000	33,0000	66,00
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Azul	GRAFICA	Folha	20,0000	0,8200	16,40
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Branca	GRAFICA	Folha	20,0000	0,8200	16,40
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Verde	GRAFICA	Folha	20,0000	0,8200	16,40
Cola Bastão, 20g	LEO	Unidades	30,0000	2,8000	84,00
* Cola branca 500g	PIRATININGA	UNID	15,0000	6,4000	96,00
Cola Liquida Branca 90g	TURMA	Unidades	93,0000	1,6000	148,80
Cola liquida, branca, uso escolar, 110g	PIRATININGA	UNID	15,0000	2,1500	32,25
* Corretivo Liquido 18ml Á Base De Água Branco Me	FRAMA	Frasco	200,0000	2,1000	420,00
Corretivo Líquido Base d´Água, 18ml	FRAMA	Frasco	257,0000	1,4000	359,80
Elástico Látex 1000 Gramas - Pacote C/1200 Unidades	PREMIER	Pacote	5,0000	20,6000	103,00
Embalagem saco branco off se 90g, 200x280	GRAFICA	Unidades	3.000,0000	0,4000	1.200,00
* ENVELOPE 75G 114X229 BRANCO PACOTE COM 10 SCRITY	GRAFICA	PC	500,0000	1,3700	685,00
Envelope Branco 185mm x 248mm	GRAFICA	Unidades	350,0000	0,3100	108,50
Envelope Branco 260mm x 360mm	GRAFICA	UNID	650,0000	0,5200	338,00
Envelope Branco A4 - 229x324mm	GRAFICA	UNID	50,0000	0,4900	24,50
Envelope Branco, A7, 75g/m²	GRAFICA	Unidades	350,0000	0,2500	87,50
Envelope Branco C4, 90g/m²	GRAFICA	Unidades	350,0000	0,4400	154,00
Envelope Pardo 185mm x 248mm, 80g/m²	GRAFICA	Unidades	350,0000	0,2600	91,00
Envelope pardo 260x360	GRAFICA	UNID	300,0000	0,5200	156,00
Envelope Pardo, 300mm x 400mm, 80g/m²	GRAFICA	Unidades	350,0000	0,5200	182,00
Envelope Pardo, 350mm x 430mm, 80g/m²	GRAFICA	Unidades	350,0000	0,7000	245,00
Envelope Pardo, 370mm x 470mm, 80g/m²	GRAFICA	Unidades	350,0000	0,7000	245,00
Estilete com Cabo, Lâmina 9mm	OFFICER	Unidades	5,0000	1,6000	8,00
Estilete largo escolar 18mm	TRIS	CXA	64,0000	2,2000	140,80
* Extrator de grampo	OFFICER	UNID	53,0000	2,4000	127,20
Fita Adesiva, 48mm x 50m, Transparente	KORETECH	Rolo	25,0000	3,9500	98,75
Fita Adesiva, Dupla Face, 12mm x 30m	KORETECH	Rolo	10,0000	4,4500	44,50
* Fita Adesiva Durex Transparente 12 mm x 10 m	KORETECH	UNID	10,0000	0,6800	6,80
Fita adesiva plástica transparente 12X40	KORETECH	Unidades	30,0000	0,9400	28,20
Fita adesiva transparante 19mmx50m	EURO	Unidades	10,0000	2,5000	25,00
Fita adesiva transparente 48mmx40m	KORETECH	Unidades	50,0000	3,4000	170,00
Fita adesiva transparente 48mm x 45m	KORETECH	UNID	105,0000	3,4000	357,00
* Fita para Empacotamento Transparente	KORETECH	UNID	7,0000	3,5000	24,50
Giz de Cera Fino, Pequeno, 12 Cores	PIRATININGA	Caixa	12,0000	2,6000	31,20
Grafite Lapiseira 0,5mm, 2B, 12 Unidades	LEO	Tubo	5,0000	2,4000	12,00
Grafite Lapiseira 0,5mm, HB, 12 Unidades	LEO	Tubo	5,0000	2,4500	12,25
Grampeador 90 Folhas.	MASTER	Unidades	4,0000	71,9000	287,60
* GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO PARA GRAMPOS DE 4,6 E 8MM COM 50 GRAMPOS	OFFICER	UNID	4,0000	59,9000	239,60
Grampo 23/10, Galvanizado, 5.000 Unidades	OFFICER	Caixa	2,0000	14,2000	28,40
Grampo 23/8, Galvanizado, 5.000 Unidades	BRW	Caixa	25,0000	14,6000	365,00
Grampo 26/6 Cobreado CX/C 5000 Grampos	OFFICER	CXA	50,0000	5,2000	260,00
Grampo 26/6, Galvanizado, 5.000 unidades	OFFICER	Caixa	20,0000	4,2000	84,00
Grampo Trilho para Pasta Suspensa 50 Unidades	OFFICER	Caixa	10,0000	10,9000	109,00
Lápis de Cor, 12 Cores	LEO	Caixa	15,0000	5,2000	78,00
Lápis, desenho, com mina de massa, em cores variadas.	MULTICOLOR	Caixa	30,0000	5,4000	162,00
Lapiseira Ponta 0.5mm	OFFICER	Unidades	15,0000	4,2000	63,00
Liquido para Limpeza de Quadro Branco	KIT	Unidades	3,0000	14,4000	43,20
Livro de ata 200 folhas numeradas	GRAFICA	UNID	6,0000	22,5000	135,00
* Livro de ata sem margem preto, com 100 folhas	DOMINGOS	UNID	45,0000	12,9000	580,50
Massa de modelar, cx com 6 unidades em cores variadas 90g	MAGIX	Caixa	17,0000	2,4000	40,80
* Pacote de papel cartão fosco 50 x 70	GRAFICA	PC	20,0000	18,5000	370,00
* Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 azul	GRAFICA	UNID	30,0000	18,5000	555,00
* Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 branco	GRAFICA	PC	40,0000	18,5000	740,00
* Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 verde	GRAFICA	PC	20,0000	18,5000	370,00
* Pacote papel cartão fosco 50 x 70 amarelo	GRAFICA	PC	10,0000	18,5000	185,00

* Papel Adesivo Azul Opaco, Contact, 45cm x 10m	LEO	UNID	5,0000	58,0000	290,00
* Papel Carbono Manual - Azul - Cx.c/ 100 Folha	RADEX	CXA	5,0000	34,9000	174,50
Papel Celofane 66cm x 96cm, Azul - Pacote	EMBALAGENS	PC	20,0000	42,9000	858,00
Papel Celofane 66cm x 96cm, Branco	EMBALAGENS	PC	20,0000	42,9000	858,00
Papel Celofane 66cm x 96cm, Verde - Pacote	EMBALAGENS	PC	20,0000	42,9000	858,00
Papel Celofane 66cm x 96cm, Vermelho - Pacote	EMBALAGENS	PC	20,0000	42,9000	858,00
* Papel color set 110gr 48x66cm c/10 cores sortidas	GRAFICA	PC	500,0000	8,7500	4.375,00
Papel Xerográfico opaco, liso, branco/ formato A4(210x297mm)	COPIMAX	Caixa	5,0000	175,9000	879,50
Pasta AZ - Pasta Fichario	FRAMA	UNID	10,0000	10,5000	105,00
Pasta com elástico com polipropileno 335x235,Cores sortidas.	ACP	Unidades	250,0000	2,4700	617,50
Pasta documento, fibra plástica	ACP	Unidades	100,0000	3,2000	320,00
* Pasta plástica elástico 245x335x40 mm - Tamanho ofício	ACP	UNID	150,0000	2,9000	435,00
* Pasta suspensa Kraft castanha 360x240mm - C/50 UNIDADES	FRAMA	CXA	82,0000	88,9000	7.289,80
Pasta Suspensa Marmorizada c/50 und	FRAMA	CXA	4,0000	104,9000	419,60
Percevejo em aço latonado nº4 c/100	BRW	Unidades	5,0000	2,8000	14,00
* Perfurador De Papel-Metal	OFFICER	UNID	21,0000	25,9000	543,90
Pincel anatômico ponta redonda azul	LEO	Unidades	5,0000	2,4000	12,00
Pincel anatômico ponta redonda preto	LEO	Unidades	15,0000	2,4000	36,00
Pincel anatômico ponta redonda vermelho	LEO	Unidades	5,0000	2,4000	12,00
Pincel anatônico ponta redonda azul para quadro branco	MAX	UNID	15,0000	2,5000	37,50
Pincel anatônico ponta redonda preto para quadro branco	OFFICER	UNID	5,0000	2,5000	12,50
* Pincel marcador atômico preto	LEO	UNID	33,0000	2,6900	88,77
* Pincel marcador atômico vermelho	LEO	UNID	33,0000	2,6000	85,80
* Pincel marca texto chanfrado	OFFICER	UNID	156,0000	1,7000	265,20
Porta Caneta/Lápis	WALEU	Unidades	15,0000	8,8000	132,00
Quadro Branco - Moldura Alumínio, 90x120cm	ARTE	UNID	1,0000	105,0000	105,00
Régua acrílica 30cm	WALEU	Unidades	83,0000	0,8500	70,55
Régua graduada	WALEU	Unidades	100,0000	0,7200	72,00
Tesoura de aço inox multiuso 21cm	PAPER	Unidades	11,0000	9,7000	106,70
Tesoura Uso Geral, 18cm	OFFICER	Unidades	10,0000	6,8000	68,00
Tesoura Uso Geral, 21cm	PAPER	Unidades	5,0000	8,9900	44,95
Tesoura uso geral 8" inox	PAPER	Unidades	31,0000	12,4000	384,40
Tinta Carimbo, Comum, Azul, 40ml	RADEX	Frasco	13,0000	3,3500	43,55
Tinta para carimbo	RADEX	UNID	5,0000	3,2000	16,00
Tinta para carimbo, cor azul	RADEX	UNID	3,0000	3,2000	9,60

Valor Total Adjudicado R$ 41.537,59

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
* Caixa de Papel Sulfite A4	CHAMEX	CXA	103,0000	205,0000	21.115,00

Valor Total Adjudicado R$ 21.115,00

3B COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 30.703.806/0001-07

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Envelope saco off set branco 90g 260x360 - C/ 100 UNIDADES	CELUCAT	CXA	434,0000	39,8000	17.273,20
Grampeador metal de mesa média 26/6 30fl med. 20,1x5x9,5cm	GRAMP LINE	Unidades	50,0000	28,8000	1.440,00
Lápis Preto nº 2 preto caixa com 144 und	FABER CASTEL	CXA	15,0000	46,4000	696,00
* LIVRO DE MATRICULA - TERMO DE ABERTURA	SARAIVA	Unidades	20,0000	75,0000	1.500,00
Papel de Seda C/100 - 50x70; Amarelo;	MOOPEL	PC	20,0000	25,7000	514,00
Papel de Seda C/100 - 50x70; Azul;	MOOPEL	PC	20,0000	25,7000	514,00
Papel de Seda C/100 - 50x70; Branco;	MOOPEL	PC	20,0000	25,7000	514,00
Papel de Seda C/100 - 50x70; Verde;	MOOPEL	PC	20,0000	25,7000	514,00
* Pasta 350mmX230mm Duplo C/ Grampo plástico Refe:1020 S. AZ C/L. PREF	PAOLIANA	UNID	150,0000	4,5000	675,00
* Pasta catalogo Ofício 100 envelopes	PAOLIANA	UNID	150,0000	17,8000	2.670,00
* PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	PAOLIANA	PC	50,0000	26,8000	1.340,00
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA 335x245X40mm	PAOLIANA	UNID	310,0000	4,0000	1.240,00

Valor Total Adjudicado R$ 28.890,20

MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME - CNPJ: 30.827.823/0001-56

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Bastão cola quente 12x280mm	IBEL	Unidades	200,0000	0,8200	164,00
Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Azul	JOY	Unidades	40,0000	9,9000	396,00
Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Branca	JOY	PC	40,0000	9,9000	396,00
Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Preta	JOY	Unidades	40,0000	9,9000	396,00
Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Rosa	JOY	Unidades	40,0000	9,9000	396,00
Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Verde	JOY	Unidades	40,0000	9,9000	396,00
Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Vermelha	JOY	Unidades	40,0000	9,9000	396,00
Borracha escolar nº 40 branca 60 x 60 caixa com 40 und	RED BOR	CXA	59,0000	9,9000	584,10
Caderno 48 folhas 200mm x 275mm capa dura	3B	Unidades	220,0000	4,5000	990,00
* Caixa de Arquivo Morto grande	POLIBRAS	UNID	150,0000	8,4900	1.273,50
* Caixa de Lápis	EBRAS	CXA	30,0000	49,9000	1.497,00
* Caneta Esferográfica Cristal, Azul	BIC	CXA	54,0000	36,9000	1.992,60
* Caneta Esferográfica Cristal, Preta	BIC	CXA	44,0000	36,9000	1.623,60
* Caneta esferográfica cristal vermelha	compactor	CXA	40,0000	36,9000	1.476,00
* Clips galvanizado metálico Nº 8	NEW	CXA	12,0000	9,9000	118,80
Clips galvanizado Nº 2 C/500 unidades	NEW	Caixa	36,0000	9,9000	356,40
Clips galvanizado Nº 6 C/500 unidades	NEW	Caixa	40,0000	10,2000	408,00
Clips galvanizado Nº 8 C/500 unidades	NEW	CXA	39,0000	10,2000	397,80
* Clips Galvanizados Nº4	XR	CXA	33,0000	3,1500	103,95
Clips nº 3/0 galvanizado caixa com 50 und	NEW	Unidades	49,0000	2,5000	122,50
Cola Branca em Embalagem Plástica de 01 litro	PIRATININGA'	Litro	20,0000	11,5500	231,00
* DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL NÍVEL I	DIMESC	UNID	5,0000	76,6000	383,00
* DIÁRIO DE CLASSE SÉRIES FINAIS (NÍVEL II)	DIMESC	Unidades	10,0000	76,6000	766,00

Fita Crepe Branca, 19mm x 50m	EMBALANDO	Rolo	145,0000	3,8900	564,05
Folha de EVA 40x48 Amarela	DUB FLEX	Unidades	50,0000	1,5700	78,50
Folha de EVA 40x48 Azul	DUB FLEX	Unidades	50,0000	1,5700	78,50
Folha de EVA 40x48 Branca	DUB FLEX	Unidades	50,0000	1,5700	78,50
Folha de EVA 40x48 Preta	DUB FLEX	Unidades	50,0000	1,5700	78,50
Folha de EVA 40x48 Rosa	DUB FLEX	Unidades	50,0000	1,5700	78,50
Folha de EVA 40x48 Verde	DUB FLEX	Unidades	50,0000	1,5700	78,50
Folha de EVA 40x48 Vermelho	DUB FLEX	Unidades	50,0000	1,5700	78,50
* Formulário lab 2 com bloqueio 2 VIAS	P7	CXA	2,0000	402,4900	804,98
Gizão de cera / estojo com com 12 cores	PIRATININGA	Caixa	10,0000	3,5900	35,90
* LIVRO DA SECRETARIA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	DIMESC	PC	10,0000	76,6300	766,30
Livro de Ponto 100 fls, numeradas.	GRIFFE	Unidades	17,0000	17,8900	304,13
Livro de ponto, preto, com 100 folhas	GRIFFE	UN	10,0000	19,3800	193,80
* Livro de Protocolo de Correspondências, capa dura, com 100 folhas	GRIFFE	UNID	42,0000	9,8900	415,38
Livro Protocolo, 100 Folhas	GRIFFE	Unidades	5,0000	10,3500	51,75
* Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 bege	GRIFFE	PC	20,0000	19,6000	392,00
* PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - AZUL	COLLOR	UNID	200,0000	2,7800	556,00
* PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - BRANCA	COLLOR	UNID	200,0000	2,7800	556,00
* PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - PRETA	COLLOR	UNID	200,0000	2,7800	556,00
* PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - VERDE	COLLOR	UNID	200,0000	2,7800	556,00
* PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - VERMELHA	COLLOR	UNID	200,0000	2,7800	556,00
Pen Drive 16GB	MULTILASER	Unidades	28,0000	37,4900	1.049,72
PEN DRIVE 8GB	MULTILASER	Unidades	3,0000	30,9900	92,97
Pilha Alcalina AAA (palito)	ELGIN	Unidades	60,0000	2,1900	131,40
Pilha alcalina AA(pequena) 1,5	ELGIN	Unidades	60,0000	2,2900	137,40
Pilha alcalina C (média) 1,5v	ELGIN	Unidades	200,0000	6,0000	1.200,00
Pistola de Cola Quente 20W bivolt (12x280mm)	CLASSE	Unidades	10,0000	21,9500	219,50
Prancheta Acrílico, Ofício	WALEU	Unidades	66,0000	14,8000	976,80
* Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Amarelo	NEW TNT	PC	6,0000	71,8500	431,10
* Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Azul	NEW TNT	UNID	6,0000	71,8500	431,10
* Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Branco	NEW TNT	PC	6,0000	71,8500	431,10
* Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Verde	NEW TNT	PC	6,0000	71,8500	431,10
* Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Vermelho	NEW TNT	PC	6,0000	71,8500	431,10

Valor Total Adjudicado R$ 27.685,33

VOLTA GRANDE, 12 de Agosto de 2019.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:F80D9BD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº129/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo X A EMPRESA: **MARCOS PAULO DE ALMEIDA SA, CNPJ n°32.495.811/0001-05.**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 129/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 097/2019, modalidade Dispensa de Licitação 049/2019, com o objetivo, de Contratação De Empresa Especializada Para Assessoria Em Comunicação e Marketing, em Atendimento ao Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG, foi publicado no diário Oficial dos Municípios Mineiros e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**1.1** Prestações de serviço de Assessoria de Imprensa: **I.** Acompanhamento das sessões reuniões para divulgação; **II.** Produção de releases e distribuição para a imprensa, quando necessário; **III**. Organização da cobertura de eventos; **IV.** Atualização da página oficial do executivo na internet (domínio.gov.br) e na rede social (Facebook, Instagram, YouTube e Twitter) com informações pertinentes; **V.** Transmissão Ao Vivo de eventos pertinentes; **VI.** Agendamento e intermediação de entrevistas para a imprensa de assuntos relevantes ao município; **VII**. Criação de artes para internet; **VIII**. Atender as demandas dos veículos de comunicação em caso de necessidades de esclarecimentos ou matérias de assuntos inerentes a Prefeitura; **IX.** Suporte e consultoria aos serviços de assessoria de comunicação	**05**	**R$ 1.800,00**	**R$ 9.000,00**

VALOR TOTAL: (NOVE MIL REAIS)

Santo Antônio do Rio Abaixo, 16 de agosto de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:D5756243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 105

DECRETO
Decreto No. 00105/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 14672018 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 434.548,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil , quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$22.120,00
Função....:	06- SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.:	181 - POLICIAMENTO
Programa..:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$800,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$170,00
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.200,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$491,00
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$41.010,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$30.500,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$17.536,00
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$12.891,00
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$45.380,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$4.130,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$9.230,00
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL

Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$11.461,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$2.270,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.116 - MANUT. PESSOAL CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. - CAPS
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$3.820,00
Subfunção.:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$8.730,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$2.100,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$4.560,00
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$650,00
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.153 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. VINCULAD
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$94.561,60
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.166 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINC.
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$637,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$13.031,00
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$66.780,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$3.300,00
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$7.360,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$13.760,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	13- CULTURA
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.199 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$350,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	- 08ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.231 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$3.960,00
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$1.100,00
Subfunção.:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C

Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$3.790,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$870,00
Proj/Ativ.:	2.242 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA
Conta.....:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSI
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$6.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 434.548,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil , quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.002 - MANUT. PESSOAL CHEFIA GABINETE
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$41.010,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.025 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$800,00
Função....:	06- SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.:	181 - POLICIAMENTO
Programa..:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$23.981,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	16- HABITACAO
Subfunção.:	482 - HABITACAO URBANA
Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.058 - MANUTENÇÃO FUNDO/CONSELHO MUNIC. HABITAÇÃO
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$6.000,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	- 10SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$75.880,00
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$11.500,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$12.891,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	1.122 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND. SAÚDE
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$8.730,00
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$17.536,00
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$11.461,00
Proj/Ativ.:	2.120 - MANUT. PESSOAL CENTRO ESPECIAL. ODONT. CEO
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$3.820,00
Subfunção.:	304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$6.230,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj/Ativ.:	2.263 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$6.000,00
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.153 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. VINCULAD
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$637,00
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.156 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. PRÓP. - CRECHE
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$650,00
Proj/Ativ.:	2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$48.561,60
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$40.000,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$66.810,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$7.360,00
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$17.591,00
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa	..: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$17.030,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$3.960,00
Subfunção.:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$4.660,00
Proj/Ativ.:	2.243 - MANUT. PROG SERV. CONVIV. FORT. VINC. - SCFV
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$1.100,00
Unid. Orc.:	02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.252 - MANUT. ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENT
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$350,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de , 31 de julho de 2019

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:46875CC8